



**SÉRGIO CABRAL**  
Governador  
Período 01/01 a 31/12/2007

**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Período 01/01 a 31/12/2007

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
Contador Geral do Estado

**LEONEL CARVALHO PEREIRA**  
Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

**JOSÉ LUCIANO DA SILVA**  
Superintendente de Tecnologia da Informação Contábil

**ROSÂNGELA DIAS MARINHO**  
Superintendência de Normas Técnicas



## ÍNDICE DO RELATÓRIO

<b>1 – APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
1.1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	9
1.2 – COMPOSIÇÃO .....	9
1.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	10
1.4 – ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO .....	10
1.5 – PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL .....	11
1.5.1 – EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	11
1.5.2 – ATOS NORMATIVOS DA CGE .....	11
<b>2 – PANORAMA ECONÔMICO</b> .....	<b>12</b>
2.1 – ECONOMIA BRASILEIRA .....	12
2.2 – ECONOMIA FLUMINENSE .....	13
<b>3 – ORÇAMENTO</b> .....	<b>14</b>
3.1 – CRÉDITOS ADICIONAIS .....	15
3.1.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	15
3.1.2 – ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS .....	15
3.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA .....	16
3.2.1 – RECEITA CORRENTE .....	17
3.2.1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA .....	17
3.2.1.1.1 – ICMS .....	18
3.2.1.1.2 – ADICIONAL – ICMS .....	21
3.2.1.1.3 – IPVA .....	23
3.2.1.1.4 – ITD .....	24
3.2.1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO .....	24
3.2.1.3 – RECEITA PATRIMONIAL .....	27
3.2.1.4 – RECEITA DE SERVIÇOS .....	28
3.2.1.5 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	29
3.2.1.6 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	30
3.2.2 – RECEITA DE CAPITAL .....	31
3.2.2.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	31
3.2.2.2 – ALIENAÇÃO DE BENS .....	32
3.2.2.3 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....	32
3.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....	32
3.3.1 – DESPESA POR FUNÇÃO .....	33
3.3.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	39
3.3.3 – COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	40
3.3.3.1 – DESPESA CORRENTE .....	41
3.3.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS .....	41
3.3.3.1.2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA .....	42
3.3.3.1.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	43
3.3.3.2 – DESPESA DE CAPITAL .....	45
3.3.3.2.1 – INVESTIMENTOS .....	45
3.3.3.2.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS .....	46
3.3.3.2.3 – AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA .....	46
3.4 – RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS .....	47
3.5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	47
3.6 – RESULTADO PRIMÁRIO .....	49
<b>4 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB</b> .....	<b>51</b>
4.1 – ASPECTOS GERAIS DO FUNDEB .....	51
4.2 – ASPECTOS LEGAIS .....	53
4.3 – MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB .....	54
4.4 – DOS RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB /RJ .....	54
4.5 – DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS .....	55
4.6 – DOS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	58
4.7 – DA CONTABILIZAÇÃO .....	58
4.7.1 – DAS RECEITAS ESTADUAIS QUE COMPUSERAM O FUNDEB/RJ .....	59
4.8 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEB) .....	59
4.8.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (FR 15) .....	59
4.8.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (FR 15) .....	59



4.9 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA .....	60
4.10 - DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB-RJ .....	60
5 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP .....	62
6 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA.....	65
6.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA .....	65
6.2 – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS .....	66
6.2.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	67
6.2.2 – RECEITAS PATRIMONIAIS .....	67
6.2.2.1 – OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	67
6.3 – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS .....	68
6.3.1 – PESSOAL E ENCARGOS .....	68
6.3.2 – PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	68
6.3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	68
6.3.4 – DESPESAS DE CAPITAL .....	69
6.4 – DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS .....	69
7 – ROYALTIES DO PETRÓLEO .....	70
7.1 – PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS .....	70
7.2 – DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2007 .....	70
7.3 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES .....	72
8 - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS.....	73
8.1 - FAPERJ.....	73
8.2 - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM.....	76
8.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE .....	77
8.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL .....	80
9 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	83
9.1 - COMENTÁRIOS .....	83
9.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO .....	83
9.2.1 – ANEXO DE METAS FISCAIS .....	84
9.2.1.1 - RESULTADO PRIMÁRIO .....	84
9.2.1.1.1 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES .....	84
9.2.1.1.2 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES .....	84
9.2.1.2 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL.....	85
9.2.1.2.1 – A PREÇOS CORRENTES .....	85
9.2.1.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES .....	85
9.2.2 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.....	85
9.2.2.1 - CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF.....	87
9.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....	90
9.3.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL .....	90
9.3.2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL .....	92
9.3.3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.....	93
9.3.4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	93
9.3.5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA .....	94
9.3.6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR .....	94
9.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.....	95
9.4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	96
9.4.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	97
9.4.3 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS .....	98
9.4.4 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO.....	98
9.4.5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL .....	99
9.4.6 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL .....	100
9.4.7 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	101
9.5 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF .....	102
9.6 – ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2006.....	102
10 - BALANÇO GERAL .....	103
11 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	103
11.1 - RECEITAS.....	104
11.2 - DESPESAS .....	105
11.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	105



<b>12 - BALANÇO FINANCEIRO .....</b>	<b>106</b>
12.1 – RECEITAS .....	106
12.2 – DESPESAS .....	107
12.3 – DISPONIBILIDADES .....	107
<b>13 - BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>108</b>
13.1 - ATIVO FINANCEIRO .....	108
13.1.1 - ATIVO DISPONÍVEL .....	109
13.1.2 - ATIVO REALIZÁVEL .....	109
13.2 - ATIVO PERMANENTE .....	109
13.2.1 - BENS DO ESTADO .....	110
13.2.1.1 - BENS IMÓVEIS .....	110
13.2.1.2 - BENS MÓVEIS .....	111
13.2.2 - CRÉDITOS DO ESTADO .....	111
13.2.2.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA .....	111
13.2.2.2 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO - C.F.T.'s .....	112
13.2.2.3 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO .....	113
13.2.2.4 - DIREITOS SOBRE EXPLORAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO .....	114
13.2.2.5 - CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS .....	114
13.2.2.6 – VALORES A RECEBER .....	115
13.2.2.7 - CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS .....	115
13.2.2.8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS .....	115
13.2.2.9 - CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA .....	116
13.2.3 - VALORES DO ESTADO .....	116
13.3 - PASSIVO FINANCEIRO .....	118
13.3.1 - DÍVIDA FLUTUANTE .....	118
13.3.1.1 - RESTOS A PAGAR .....	119
13.3.1.2 - SENTENÇAS JUDICIAIS .....	122
13.3.1.3 – DEPÓSITOS .....	122
13.4 - PASSIVO PERMANENTE .....	122
13.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA .....	123
13.4.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA – EXERCÍCIO DE 2007 .....	123
13.4.3 - DESEMBOLSOS DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEMAIS VARIAÇÕES .....	124
13.4.4 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES .....	126
13.4.5 - OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	126
13.4.5.1 – CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO FEDERAL- PERMUTADOS .....	127
13.4.5.2 – CESSÃO DE DIREITOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO .....	127
13.4.5.3 – OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS .....	127
13.4.5.4 – OBRIGAÇÕES DIVERSAS .....	128
13.4.5.5 – OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	128
13.4.5.6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	128
13.5 - SALDO PATRIMONIAL .....	129
<b>14 - SISTEMA DE COMPENSAÇÃO .....</b>	<b>129</b>
<b>15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....</b>	<b>130</b>
15.1- RESULTADO PATRIMONIAL .....	131
15.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	131
15.2.1 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	132
15.2.2 - RESULTADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DA RECEITA E DESPESA DE CAPITAL .....	132
15.2.3 - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS .....	132
15.3 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO .....	132
15.3.1 – RESULTADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS .....	132
15.3.2 – RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS .....	132
15.3.3 – RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS / INDUSTRIAIS .....	132
<b>16 - ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS .....</b>	<b>133</b>
<b>17 - NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>142</b>
<b>18 - IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>144</b>
<b>19 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO .....</b>	<b>145</b>
<b>20 - CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL .....</b>	<b>147</b>
20.1 - CONFORMIDADE DIÁRIA .....	147
20.2 - CONFORMIDADE CONTÁBIL .....	147



21 - GLOSSÁRIO .....	147
22 - EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE .....	157
23 - RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES .....	158
24 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	163

## ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 001 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	9
QUADRO 002 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO .....	10
QUADRO 003 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	11
QUADRO 004 - PORTARIAS CGE .....	11
QUADRO 006 - LEGENDA .....	38
QUADRO 007 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF .....	103
QUADRO 008 - ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 233/2006 .....	103
TABELA 001 - A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA NO REGIME DE METAS .....	12
TABELA 002 - ANEXO I E II DA LEI Nº 4.977/2006 - LOA .....	14
TABELA 003 - CRÉDITOS ADICIONAIS .....	15
TABELA 004 - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS .....	15
TABELA 005 - LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS .....	16
TABELA 006 - EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA .....	16
TABELA 007 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA .....	16
TABELA 008 - RECEITA TRIBUTÁRIA .....	17
TABELA 009 - ARRECADAÇÃO MENSAL TOTAL .....	18
TABELA 010 - ARRECADAÇÃO MENSAL DO ICMS .....	19
TABELA 011 - EVOLUÇÃO DO ICMS POR SETOR ECONÔMICO .....	19
TABELA 012 - COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS .....	20
TABELA 013 - ARRECADAÇÃO MENSAL DO ICMS-FECP .....	21
TABELA 014 - ARRECADAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP .....	22
TABELA 015 - ARRECADAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP .....	22
TABELA 016 - ARRECADAÇÃO DO IPVA .....	23
TABELA 017 - ARRECADAÇÃO DO ITD .....	24
TABELA 018 - RECEITA ARRECADADA POR RUBRICA .....	24
TABELA 019 - DEMONSTR. DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS POR PODER .....	25
TABELA 020 - CONTRIBUIÇÃO DO PESSOAL ATIVO .....	25
TABELA 021 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO PESSOAL, INATIVO .....	26
TABELA 022 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO PESSOAL, PENSIONISTA .....	26
TABELA 023 - RECEITA PATRIMONIAL .....	27
TABELA 024 - RECEITA DE CFT'S .....	27
TABELA 025 - RECEITA DE SERVIÇOS .....	28
TABELA 026 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	29
TABELA 027 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	30
TABELA 028 - RECEITA DE CAPITAL .....	31
TABELA 029 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEGUNDO PROGRAMAS .....	31
TABELA 030 - ALIENAÇÃO DE BENS .....	32
TABELA 031 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS POR FONTE DE RECURSOS DETALHADA .....	32
TABELA 032 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....	32
TABELA 033 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....	33
TABELA 034 - DESPESAS POR FUNÇÃO DOS GASTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES .....	33
TABELA 035 - PRINCIPAIS DESPESAS POR FUNÇÃO .....	34
TABELA 036 - DESPESA POR FUNÇÃO – Função 28 .....	34
TABELA 037 - DESPESA POR FUNÇÃO – Função 02 - Judiciária .....	35
TABELA 038 - DESPESA POR FUNÇÃO – Função 02- Detalhada por Projeto/Atividade .....	35
TABELA 039 - DESPESA POR FUNÇÃO - Função 06 – Segurança .....	35
TABELA 040 - DESPESA POR FUNÇÃO – Função 06- Detalhada por Projeto/Atividade .....	36
TABELA 041 - DESPESA POR FUNÇÃO - Função 12 - Educação .....	36
TABELA 042 - DESPESA POR FUNÇÃO - Função 10 - Saúde .....	37
TABELA 043 - DESPESA POR FUNÇÃO - Função 09 – Prev. Social .....	37
TABELA 044 - DESPESA POR FUNÇÃO - Função 17 - Saneamento .....	38
TABELA 045 - DEMAIS FUNÇÕES .....	38
TABELA 046 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	39
TABELA 047 - DESPESAS REALIZADAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEG. ECONÔMICAS .....	40
TABELA 048 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS .....	41



TABELA 049 - DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA .....	42
TABELA 050 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	43
TABELA 051 - DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA .....	43
TABELA 052 - DESPESAS COM CUSTEIO .....	44
TABELA 053 - DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS 2006/2007 .....	45
TABELA 054 - INVERSÕES FINANCEIRAS 2006/2007 .....	46
TABELA 055 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA 2006/2007 .....	46
TABELA 056 - RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	47
TABELA 057 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA.....	47
TABELA 058 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA ECONÔMICA .....	48
TABELA 059 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO.....	50
TABELA 060 - FUNDEB - COMPOSIÇÃO.....	51
TABELA 061 - COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO - FUNDEB .....	53
TABELA 062 - ENSINO FUNDAMENTAL .....	53
TABELA 063 - PARTICIPAÇÃO NO FUNDEB /RJ DOS 14 MAIORES MUNICÍPIOS.....	55
TABELA 064 - FUNDEB - RESUMO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	56
TABELA 065 - RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO POR ORIGEM DE RECEITA .....	58
TABELA 066 - RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO .....	58
TABELA 067 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ESTADUAIS POR ORIGENS.....	59
TABELA 068 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA .....	59
TABELA 069 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - FR 15.....	59
TABELA 070 - RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	60
TABELA 071 - FUNDEB-RJ – RESULTADO DO ESTADO .....	61
TABELA 072 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEB.....	62
TABELA 073 - RECEITA FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA.....	63
TABELA 074 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2007.....	63
TABELA 075 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO - FECF.....	63
TABELA 076 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA - FECF.....	64
TABELA 077 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	64
TABELA 078 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/PREVIDENCIÁRIO 2006/2007 .....	65
TABELA 079 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS.....	66
TABELA 080 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - 2006/2007 - RIOPREVIDÊNCIA .....	67
TABELA 081 - RECEITAS PATRIMONIAIS - 2006/2007 - RIOPREVIDÊNCIA .....	67
TABELA 082 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS .....	69
TABELA 083 – PESSOAL E ENCARGOS.....	69
TABELA 084 - PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2007 .....	69
TABELA 085 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2006/2007 .....	70
TABELA 086 - DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – 2006/2007 .....	70
TABELA 087 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO – EXERCÍCIO DE 2007 .....	72
TABELA 088 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS.....	73
TABELA 089 - CÁLCULO DO PERCENTUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE APLICAÇÃO .....	74
TABELA 090 - FAPERJ - VALOR A SER APLICADO - CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO.....	75
TABELA 091 - MÍNIMO A SER APLICADO.....	75
TABELA 092 - COMPARATIVO PERÍODO (2007/2006) EMPENHADA .....	75
TABELA 093 - FAPERJ - UNIDADE GESTORA EXECUTANTE .....	76
TABELA 094 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FECAM – Exercício de 2007 .....	77
TABELA 095- COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA 2006/2007 .....	77
TABELA 096 - COMPARATIVO - PERÍODOS 2006/2007 - EMPENHADA.....	78
TABELA 097 - FECAM - UNIDADE GESTORA EXECUTANTE .....	78
TABELA 098 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE .....	79
TABELA 099 - COMPARATIVO PERÍODOS (2007/2006) - EMPENHADA .....	79
TABELA 100 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO .....	80
TABELA 101 - SEGMENTADO POR SUBFUNÇÃO .....	80
TABELA 102- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO .....	82
TABELA 103 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO .....	82
TABELA 104 - COMPARATIVO – PERÍODOS (2006/2007) - EMPENHADA .....	83
TABELA 105 - SEGMENTADO POR SUBFUNÇÃO .....	83
TABELA 106 - RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES .....	85
TABELA 107- RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES .....	85
TABELA 108 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL - A PREÇOS CORRENTES .....	86
TABELA 109 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL - A PREÇOS CONSTANTES .....	86
TABELA 110 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.....	87
TABELA 111 - ARRECADAÇÃO DE JAN A DEZ DE 2007 .....	87
TABELA 112 - COMPARATIVO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO X VALORES ARRECADADOS .....	88
TABELA 113 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS 2007 E OS VALORES REALIZADOS 2007 .....	88





TABELA 114 - RESULTADO ALCANÇADO NO COMBATE À SONEGAÇÃO .....	89
TABELA 115 - EVOLUÇÃO DOS VALORES A RECEBER - REFERENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÃO .....	90
TABELA 116 - EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉD. TRIBUT. PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA.....	90
TABELA 117 - EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	92
TABELA 118 - EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - CONSOLIDADO .....	92
TABELA 119 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	93
TABELA 120 - EVOLUÇÃO DAS GARANTIAS DE VALORES .....	94
TABELA 121 - EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	95
TABELA 122 - EVOLUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA .....	95
TABELA 123- EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR .....	96
TABELA 124 - EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	98
TABELA 125 - EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	98
TABELA 126 - EVOLUÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO.....	99
TABELA 127 - EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO.....	100
TABELA 128 - EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL A PREÇOS CORRENTES E CONSTANTES.....	100
TABELA 129- RESULTADO NOMINAL – VALORES CONSTANTES.....	101
TABELA 130 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL.....	102
TABELA 131 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	102
TABELA 132 – DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS .....	104
TABELA 133 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	105
TABELA 134 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA .....	105
TABELA 135 - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA .....	106
TABELA 136 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	106
TABELA 137- DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO.....	107
TABELA 138 - COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES .....	108
TABELA 139 – DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS.....	108
TABELA 140– ARRECADAÇÃO A REPASSAR .....	109
TABELA 141 – BALANÇO PATRIMONIAL – 2006 E 2007.....	109
TABELA 142 – DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2006 E 2007 .....	109
TABELA 143 – DETALHAMENTO DO ATIVO DISPONÍVEL.....	110
TABELA 144 – DETALHAMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL .....	110
TABELA 145 – DETALHAMENTO DO ATIVO PERMANENTE .....	111
TABELA 146 - BENS DO ESTADO .....	111
TABELA 147 - BENS IMÓVEIS.....	111
TABELA 148 – CRÉDITOS DO ESTADO .....	112
TABELA 149 - COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA.....	112
TABELA 150 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA .....	113
TABELA 151- CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO - C.F.T.'s.....	113
TABELA 152 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO - C.F.T.'s.....	113
TABELA 153 – CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO .....	114
TABELA 154– COMPARATIVO CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA DIRETA E INDIRETA.....	114
TABELA 155 – CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA CENTRAL .....	114
TABELA 156 – DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES .....	114
TABELA 157 – DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO DE CONCESSÕES .....	115
TABELA 158 – ASSUNÇÃO .....	116
TABELA 159 – VALORES A RECEBER .....	116
TABELA 160 – CRÉDITOS INTERGOVERNAMENTAIS .....	116
TABELA 161 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	117
TABELA 162 – CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA .....	117
TABELA 163 – VALORES DO ESTADO .....	117
TABELA 164 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	117
TABELA 165 – COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL .....	118
TABELA 166 – COMPARATIVO DA PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS .....	118
TABELA 167 – COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS.....	119
TABELA 168 – PASSIVO FINANCEIRO.....	119
TABELA 169 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	120
TABELA 170 - COMPARATIVO DOS RESTOS A PAGAR.....	120
TABELA 171 – DEMONSTR. DA DISPONIB. FINANC. POR UGE E FONTE PARA INSCRIÇÃO DE RP – EXERC. 2007 ...	122
TABELA 172 – COMPARATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS.....	123
TABELA 173 – COMPARATIVO DOS PRECATÓRIOS PAGOS .....	123
TABELA 174 – PASSIVO PERMANENTE.....	123
TABELA 175 – DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.....	124
TABELA 176 – PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA.....	125
TABELA 177 – VARIAÇÃO NO ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA.....	126
TABELA 178 – SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES EXERCÍCIO DE 2007 .....	127



TABELA 179 – OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	127
TABELA 180 – CESSÃO DE DIREITOS – ROYALTIES DO PETRÓLEO .....	128
TABELA 181 – OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS .....	129
TABELA 182 – OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	129
TABELA 183 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL .....	130
TABELA 184 – DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO .....	130
TABELA 185 – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO .....	131
TABELA 186 – DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO .....	131
TABELA 187 – COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL .....	132
TABELA 188 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	132
TABELA 189 - VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS .....	134
TABELA 190 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA .....	134
TABELA 191 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO .....	135
TABELA 192 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS.....	135
TABELA 193 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA.....	135
TABELA 194 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	136
TABELA 195 - VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCEIROS .....	136
TABELA 196 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	136
TABELA 197 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE .....	137
TABELA 198 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL .....	137
TABELA 199 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRA – ORÇAMENTÁRIA .....	138
TABELA 200 - QUOCIENTE DE RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	138
TABELA 201 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS .....	138
TABELA 202 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS .....	139
TABELA 203 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA .....	139
TABELA 204- QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE .....	140
TABELA 205 - QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL.....	140
TABELA 206 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO .....	140
TABELA 207 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO .....	141
TABELA 208 - QUOCIENTE DO DISPÊNDIO DA DÍVIDA.....	141
TABELA 209 - DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS .....	141
TABELA 210 - QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL .....	142
TABELA 211 - QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	142
TABELA 212 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	143





## 1 – APRESENTAÇÃO

### 1.1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Estamos encerrando mais um exercício financeiro e, em obediência à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, e, ainda, ao determinado pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro em seu Artigo 145, inciso XIII, que estabelece a competência “privativamente ao Governador do Estado” e o prazo para a entrega à Assembléia Legislativa “dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior”, nós, da Contadoria Geral do Estado, cumprindo nossa atribuição de elaborar esta prestação de contas, conforme o disposto no inciso XI, artigo 2º, do Decreto Lei nº 10, de 15/03/1975, mantido pelo Art. 292, da Lei nº 287, de 14/02/1979, apresentamos as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador com informações e conteúdo que atendem à Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF e à Lei Estadual nº 287/79. Com vistas a atender à LRF, tivemos como objetivo tornar transparente e de fácil acesso, para todos os cidadãos, a Gestão Fiscal do Governo do Estado, através da simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, assim como a publicação detalhada de todos os demonstrativos e sua divulgação, por meio eletrônico, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

Mesmo com a certeza de termos evidenciado, claramente, os índices e metas a serem alcançados, gostaríamos de ressaltar que, neste seu primeiro ano de gestão, o Governo do Estado atingiu todos os índices constitucionais nas áreas de Saúde e Educação, como também no Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM e Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ. No que tange às metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, apuramos o cumprimento de todas as metas.

Os limites da LRF relativos às Operações de Crédito, Garantias de Valores, Dívida e Despesa com Pessoal também foram obedecidos. Do ponto de vista orçamentário, registrou-se um superávit de R\$ 781 milhões, já incluídas as deduções das empresas não dependentes.

Acrescentamos, ainda, que no exercício de 2006 o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF foi aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as metas definidas para o ano de 2007 foram plenamente alcançadas.

Finalmente, encaminhamos estas contas em obediência à legislação já citada, elaboradas dentro de todas as normas legais e dentro do prazo previsto, para que sejam “submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer prévio do Tribunal de Contas” (§ 1º, Art.81, Lei nº 4.320), e disponibilizadas a todos aqueles que de alguma forma procurem informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Temos convicção de que retratamos fielmente o exercício financeiro findo, o qual marcou o primeiro ano do Excelentíssimo Senhor Sérgio Cabral à frente do governo deste Estado. Ao concluirmos, e por fim encaminharmos a presente Prestação, nós o fazemos com o orgulho e firmeza do trabalho realizado sem economia de esforços. E, nossa recompensa reside na constatação de termos atingido, e até superado, as principais metas as quais nos propusemos.

### 1.2 – COMPOSIÇÃO

Esta Prestação de Contas é composta de volumes conforme a seguir:

- VOLUME 02 - BALANÇOS E DEMAIS RELATÓRIOS GERENCIAIS
- VOLUME 03 - RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- VOLUME 04 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA POR PODER
- VOLUME 05 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
- VOLUME 06 - DEMONSTRATIVOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD
- VOLUME 07 - OUTROS OFÍCIOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ENCAMINHADOS À CGE EM ATENDIMENTO AO ART. 10, DO DECRETO Nº 41.021, DE 22/11/2007
- VOLUME 08 - RELATÓRIO SOBRE O PASSIVO AMBIENTAL
- VOLUME 09 - DETERMINAÇÃO TCE
- VOLUME 10 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO ESTADUAL
- VOLUME 10.1 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB



### 1.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos da Chefia do Poder Executivo e pelos Órgãos de Ação Setorial de Governo, conforme demonstrado a seguir:

**QUADRO 01**

SECRETARIAS DE ESTADO		AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
1	Casa Civil - CC	DETRAN / AGETRANSP / AGENERSA / LOTERJ		IO	
1.2	Coordenadoria das Empresas em Liquidação - CEL			SERVE	BERJ / BD-RIO / METRO / CTC / DIVERJ / FLUMITRENS / CELF
1.3	Coordenadoria Militar				
2	Governo - SEGOV				
3	Planejamento e Gestão - SEPLAG	RIOPREVIDÊNCIA *	CIDE / FESP		
4	Fazenda - SEFAZ				
5	Desenvolv. Econ., Energia, Indústria e Serv. - SEDEIS	JUCERJA / DRM / IPEM			CODIN / AGFRJ
6	Obras - SEOBRAS	IEEA	DER	EMOP	CEDAE
7	Segurança - SESEG	RIOSEGURANÇA			
8	Administração Penitenciária - SEAP		FSC		
9	Saúde e Defesa Civil - SESDEC	IASERJ			IVB
10	Educação - SEEDUC				
11	Ciência e Tecnologia - SECT	PRODERJ	UENF/CECERJ/FENORTE / UERJ / FAETEC / FAPERJ /		
12	Habitação - SEH	ITERJ			CEHAB
13	Transportes - SETRANS	DETRO			RIOTRILHOS / CENTRAL / CODERTE
14	Ambiente - SEAMB	INEA **	FEEMA / SERLA / IEF		
15	Agricul., Pecuár., Pesca e Abastecim. - SEAPPA		FIPERJ	EMATER/PESAGRO	CASERJ / CEASA
16	Trabalho e Renda - SETRAB				
17	Cultura - SEC		FTM/FUNARJ/FMS/FCFB		
18	Assistência Soc. e Direitos Humanos - SEASDH		FLXIII / FIA		
19	Turismo, Esporte e Lazer - SETE	SUDERJ	FUGAP		TURISRIO
20	Procuradoria Geral do Estado - PGE				
21	Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE				
<b>21 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>16 AUTARQUIAS</b>	<b>21 FUNDAÇÕES</b>	<b>05 EMPRESAS</b>	<b>18 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</b>
<b>60 ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					

\* Lei nº 5.109, de 15/10/2007: extingue o IPERJ e amplia a competência do RIOPREVIDÊNCIA;

\*\* Lei nº 5.101, de 04/10/2007: cria o Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

### 1.4 – ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Coordenadoria das Empresas em Liquidação do Gabinete Civil, encontram-se, em processo de liquidação, as seguintes unidades:

**QUADRO 02**

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE – Empresa Estadual de Viação	- Benedicto Gonçalves Pereira Nunes - José Luis de Paiva Durão	01/01/2007 a 05/03/2007 06/03/2007 a 31/12/2007
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	- Benedicto Gonçalves Pereira Nunes - Clovis Gelbcke de Mattos	01/01/2007 a 05/03/2007 06/03/2007 a 31/12/2007
DIVERJ – Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários do E.R.J.	- Roberto dos Santos Silva - Valkir Garcia Gama	01/01/2007 a 06/03/2007 07/03/2007 a 31/12/2007
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	- Sócrates Silveira Assed - Ricardo Micheloni da Silva	01/01/2007 a 06/03/2007 07/03/2007 a 31/12/2007
CELF – Centrais Elétricas Fluminense S/A	- Roberto Santos Silva - Marcelo de Queiroz Pimentel	01/01/2007 a 27/02/2007 28/02/2007 a 31/12/2007
BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro	- Eduardo Luiz dos Santos da Silva - Paulo de Tarso C. C. de Oliveira	01/01/2007 a 11/02/2007 12/02/2007 a 31/12/2007
FLUMITRENS – Cia. Fluminense de Trens Urbanos	- Luiz Euler Carvalho de Mello - Valkir Garcia Gama	01/01/2007 a 06/03/2007 07/03/2007 a 31/12/2007
METRÔ – Cia. do Metropolitano do RJ	- José Hilário de Oliveira e Silva Jr. - Carlos de Araújo Resende	01/01/2007 a 29/11/2007 30/11/2007 a 31/12/2007



## 1.5 – PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL

Em cumprimento aos preceitos da legislação financeira, esta Contadoria Geral do Estado – CGE dá publicidade aos seus atos por meio do Diário Oficial do Estado e da Internet, através do site da Secretaria de Estado de Fazenda, disponibilizando, periodicamente, suas Portarias e Circulares, e ainda as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa.

### 1.5.1 – EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Contadoria Geral do Estado publica mensalmente, com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual e no artigo 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta; as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECF, instituído pelo Decreto Estadual nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003.

A seguir, apresentamos o quadro com as datas de publicação das Execuções Orçamentárias das Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta, as do FUNDEB, e as relativas ao FECF:

QUADRO 03

MÊS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/2006	FECF
JANEIRO	13/03/2007	04/04/2007	04/04/2007
FEVEREIRO	27/03/2007	02/05/2007	02/05/2007
MARÇO	02/05/2007	02/05/2007	02/05/2007
ABRIL	23/05/2007	23/05/2007	23/05/2007
MAIO	22/06/2007	22/06/2007	22/06/2007
JUNHO	23/07/2007	23/07/2007	23/07/2007
JULHO	22/08/2007	22/08/2007	22/08/2007
AGOSTO	21/09/2007	21/09/2007	21/09/2007
SETEMBRO	22/10/2007	22/10/2007	22/10/2007
OUTUBRO	26/11/2007	26/11/2007	26/11/2007
NOVEMBRO	04/01/2008	04/01/2008	04/01/2008
DEZEMBRO	01/02/2008	01/02/2008	01/02/2008

### 1.5.2 – ATOS NORMATIVOS DA CGE

Neste item destacamos os atos normativos expedidos pela Contadoria Geral do Estado no Exercício de 2007:

QUADRO 04

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
120	31/01/2007	Aprova as inscrições em Restos a Pagar do exercício financeiro de 2006
121	19/03/2007	Estabelece prazo para o cadastro de contratos no módulo de controle de contratos administrativos do SIAFEM/RJ
122	17/05/2007	Disciplina procedimentos de contabilização dos recursos destinados e proveniente do FUNDEB, no sistema SIAFEM/RJ, e dá outras providências
123	23/05/2007	Disciplina procedimentos de contabilização de controle das cotas financeiras e dá outras providências
124	18/06/2007	Altera anexo único da Portaria CGE nº 123, de 22/05/07 e dá outras providências
125	27/08/2007	Disciplina procedimentos de contabilização de controle das cotas financeiras imprescindíveis de que trata a Resolução conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 015, de agosto de 2007
126	05/11/2007	Trata da classificação da despesa de contratação de terceirização de mão-de-obra
127	06/11/2007	Determina a obrigatoriedade de elaboração da Conciliação Bancária Mensal no Sistema de Informações Gerenciais – SIG
128	28/11/2007	Disciplina procedimentos de contabilização para alteração do conta-corrente contábil das contas dos grupos: Consignações, Depósitos de Diversas Origens e Credores-Entidades e Agentes

QUADRO 05

CIRCULAR	DATA	ASSUNTO
001	06/02/2007	Implantação do Módulo de Controle de Contratos
002	12/02/2007	Encerramento do Exercício de 2006
003	23/02/2007	Deliberação TCE-RJ nº 233/2006
004	26/04/2007	Módulos de Controle de Contratos
005	14/06/2007	Exclusão no Classificador de Despesas do Subitem '99'
006	22/06/2007	Retificação da Circular CGE nº 005/2007
007	04/10/2007	Solicita o cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 233/2006-Exercício 2007
008	05/10/2007	Orientações para o reconhecimento de obrigações inscritas em Restos a Pagar determinado pelo Decreto Estadual nº 40.874/2007 no SIAFEM
009	05/12/2007	Solicita o cumprimento da Portaria CGE 127/2007, de 05/12/2007, ref. conciliação bancária mensal no SIG
010	12/12/2007	Convida para reunião de Encerramento do Exercício de 2007

## 2 – PANORAMA ECONÔMICO

### 2.1 – ECONOMIA BRASILEIRA

A taxa de crescimento real do PIB, em 2007, superou as expectativas iniciais e chegou à marca de 5,4%. Tal desempenho ocorreu principalmente em função da expansão do investimento, a formação bruta de capital fixo cresceu 13,5%, bem como do crescimento de 5,9% do consumo das famílias (dados do IBGE). A inflação manteve-se em patamares moderados, ainda que tenha apresentado certa elevação ao final do ano, até como decorrência do comportamento da demanda. O gráfico e a tabela abaixo resumem os principais indicadores econômicos recentes.

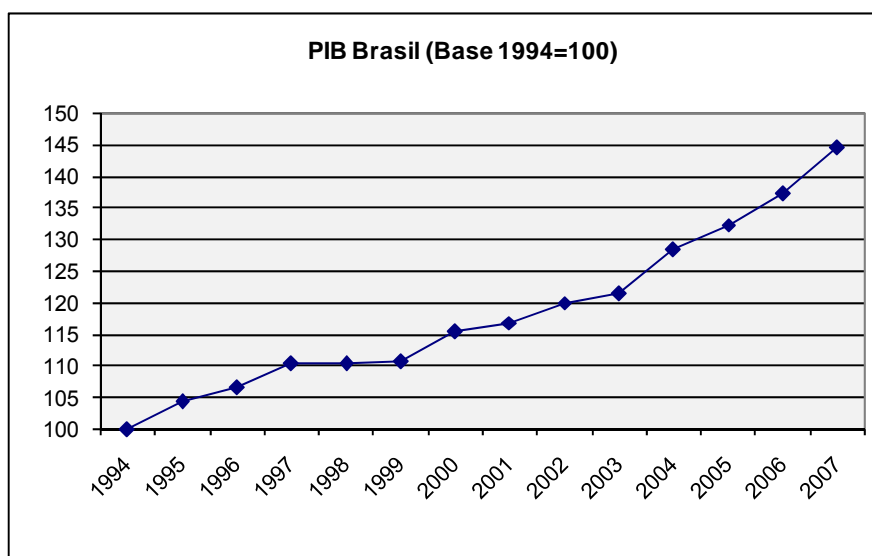


TABELA 01

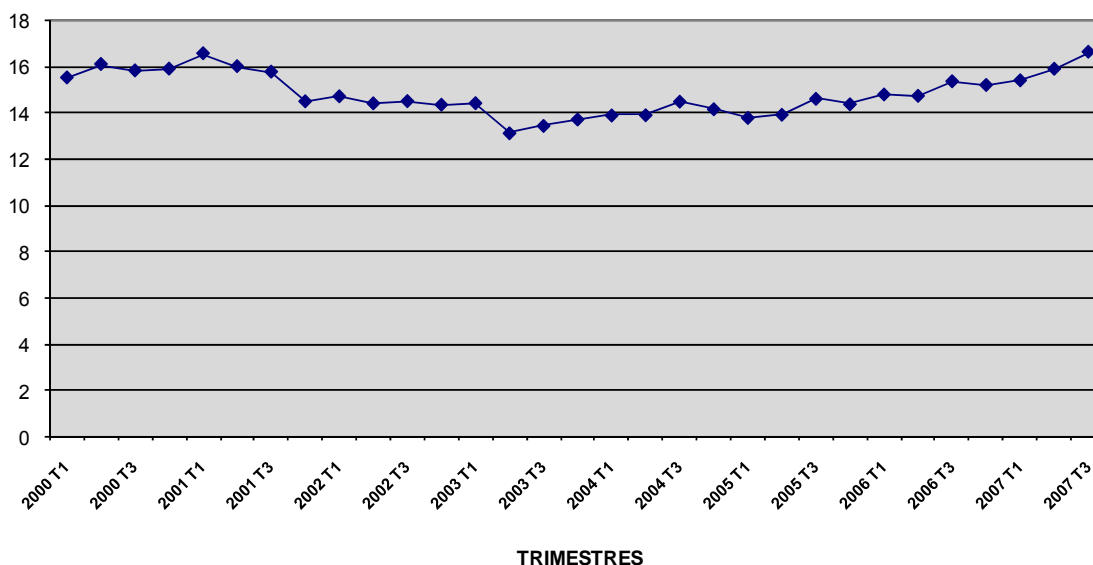
PRINCIPAIS INDICADORES	2005	2006	2007
SUPERÁVIT PRIMÁRIO (% PIB)	4,83	4,32	3,98
DLSP (% PIB)*	46,5	44,7	42,8
SELIC*	19,05	15,08	11,25
IPCA	5,7	3,1	4,46
SALDO COMERCIAL (US\$ BILHÕES)	44,70	46,07	40,03
CÂMBIO NOMINAL (R\$/US\$)*	2,34	2,14	1,77

\*Final de período.

Fonte: IPEA Data (superávit primário, DLSP, variação PIB, saldo comercial, câmbio nominal); JP Morgan (EMBI) e Banco Central do Brasil (SELIC e IPCA).

Para 2008, as perspectivas são favoráveis, principalmente por conta dos ganhos de produtividade decorrentes do aumento do investimento observado nos últimos dois anos (gráfico abaixo). No entanto, o desenrolar da crise por que passa o sistema financeiro americano, cujo grau de contágio em relação às economias dos demais países desenvolvidos e emergentes é ainda uma incógnita, indica um certo grau de cautela e prudência quanto às decisões de política pública no corrente ano.

TAXA DE INVESTIMENTO % PIB (Preços de 2006)

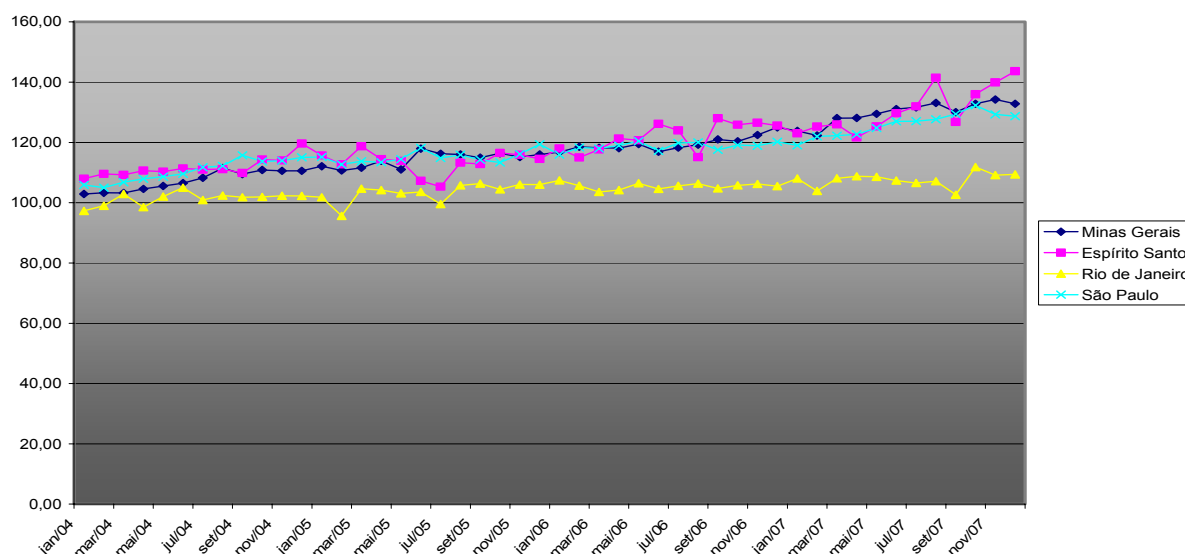


## 2.2 – ECONOMIA FLUMINENSE

A economia fluminense no ano de 2007 apresentou resultado positivo. As vendas reais expandiram-se no ano em 3,4%, ficando pouco abaixo do projetado. O nível de utilização da capacidade ficou em 80,1%, acima do resultado de 78,6% observado em 2006, segundo dados da Firjan. Além disso, a instituição aponta que em termos de criação de empregos o ano de 2007 fechou com alta de 5,9% com relação ao mesmo período de 2006, um número recorde, sendo os setores mecânico, metalúrgico e de material de transporte os maiores responsáveis pelo bom desempenho desse indicador. Outro indicador positivo que deve ser ressaltado é a manutenção do ritmo da atividade industrial no final do ano, ao contrário do que costuma acontecer nesse período. Assim, são boas as perspectivas para o ano de 2008, inclusive por conta do início do ciclo de novos investimentos previstos para o estado, de que são exemplos a instalação do complexo do setor petróleo, e no setor transportes, a construção do Arco Metropolitano, da linha 3 do metrô e a aquisição de novos trens. Estes investimentos, é claro, terão reflexos significativos no emprego e na renda do estado, o que permite afirmar que a tendência para o ano de 2008 é de manutenção do crescimento recentemente retomado.

No entanto, apesar das considerações acima, deve-se observar que em 2007 o Estado do Rio de Janeiro apresentou-se em desvantagem com os demais estados do sudeste, como se pode observar no gráfico abaixo, que compara a produção física regional dos quatro estados:

Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Regional



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria  
Índice Base Fixa Mensal Ajustado Sazonalmente (Número Índice)  
Base: Média de 2002 = 100



Este resultado mostra que apesar da tendência à retomada do crescimento, ainda há muito que progredir, e que nesse sentido a reestruturação das finanças do Estado promovida pelo novo governo a partir de 2007 pode contribuir significativamente para a consolidação de uma nova trajetória ascendente.

### 3 – ORÇAMENTO

A Lei nº 4.977, de 29 de dezembro de 2006 (Lei Orçamentária Anual – LOA) aprovou o orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2007, estimando a receita e fixando a despesa nos termos do parágrafo 5º, do art. 209, da Constituição Estadual, e dos arts. 5º e 8º da Lei Estadual nº 4.820, de 20 de julho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

As **receitas** que compõem o orçamento do Estado, de todas as fontes, relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foram previstas na mesma paridade da despesa fixada, em R\$ 36.753.799.856. O montante previsto para as receitas foi assim distribuído: R\$ 29.894.898.457 para o Orçamento Fiscal e R\$ 6.858.901.399 para o Orçamento da Seguridade Social. Já a **despesa total** fixada foi lançada da seguinte forma: R\$ 25.557.749.299 para o Orçamento Fiscal, R\$ 9.788.200.833 para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 1.407.849.724 correspondentes ao Refinanciamento da Dívida Pública Estadual. Destacamos que os orçamentos, fiscal e de seguridade social prevêem um montante de R\$ 1.285.035.003 para as **receitas e despesas intra-orçamentárias**.

Com base na LOA, foi aprovado o “Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD”, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2007, através do Decreto nº 40.566, de 25 de janeiro de 2007.

A tabela abaixo demonstra a receitas previstas e as despesas fixadas conforme os Anexos I e II da LOA.

TABELA 02

R\$ 1,00

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.230.795.048</b>	<b>24.511.314.356</b>	<b>10.719.480.692</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.750.379.441	18.329.084.013	421.295.428
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	878.641.000	-	878.641.000
RECEITA PATRIMONIAL	7.528.129.878	4.486.828.268	3.041.301.610
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.912	-	70.912
RECEITA INDUSTRIAL	62.974.052	-	62.974.052
RECEITA DE SERVIÇOS	2.913.369.784	21.850.356	2.891.519.428
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.114.926.665	1.273.806.074	1.841.120.591
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	746.418.313	399.745.645	346.672.668
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT. CONTRIBUIÇÕES	1.136.150.058	-	1.136.150.058
REC. INTRA-ORÇAMENT TRANSF. CORRENTES	99.734.945	-	99.734.945
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.523.004.808</b>	<b>348.916.680</b>	<b>1.174.088.128</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.820.000	300.000.000	820.000
ALIENAÇÃO DE BENS	700.031.000	-	700.031.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	91.439.418	48.916.680	42.522.738
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	258.614.390	-	258.614.390
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	122.950.000	-	122.950.000
REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSF. CAPITAL	49.150.000	-	49.150.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.753.799.856</b>	<b>24.860.231.036</b>	<b>11.893.568.820</b>
ANEXO II			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.832.766.328</b>	<b>22.682.467.756</b>	<b>11.150.298.572</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.843.789.887	7.318.801.665	1.524.988.222
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.136.150.058	1.119.941.610	16.208.448
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710.017.661	12.023.962.616	3.686.055.045
OUTRAS DESP CORR - INATIVOS E PENSIONISTAS	5.789.279.237	203.703.657	5.585.575.580
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	148.884.945	-	148.884.945
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.204.644.540	2.016.058.208	188.586.332
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.921.033.528</b>	<b>2.177.763.280</b>	<b>743.270.248</b>
INVESTIMENTOS	1.998.961.801	1.339.740.874	659.220.927
INVERSÕES FINANCEIRAS	89.105.802	22.867.064	66.238.738
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	832.565.925	814.755.342	17.810.583
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000	400.000	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.753.799.856</b>	<b>24.860.231.036</b>	<b>11.893.568.820</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.285.035.003</b>	<b>1.119.941.610</b>	<b>165.093.393</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.285.035.003</b>	<b>-</b>	<b>1.285.035.003</b>





### 3.1 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Os Créditos Adicionais Suplementares abertos, tanto por remanejamento (cancelamento de dotações autorizadas no orçamento), quanto por adição de outros créditos, atualizaram o orçamento para R\$ 38.091.599.613, conforme destacado na tabela 03 - Demonstrativo dos Recursos para Abertura de Créditos Adicionais.

Podemos verificar que durante o exercício de 2007 ocorreram alterações no orçamento inicial fixado em R\$ 36.753.800 mil, através de abertura de créditos adicionais suplementares e extraordinários, que totalizaram R\$ 1.337.800 mil, modificando o orçamento para R\$ 38.091.600 mil, correspondentes a um acréscimo de 3,51%.

TABELA 03

R\$ Mil

CRÉDITOS ADICIONAIS					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR.NOM. %
<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>34.989.527</b>	<b>96,89%</b>	<b>36.753.800</b>	<b>96,49%</b>	<b>5,04%</b>
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	1.503.407	4,16%	3.339.594	8,77%	<b>122,14%</b>
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-	0,00%	8.304	0,02%	<b>0,00%</b>
ANULAÇÕES DE CRÉD. SUPLEMENTARES	(379.733)	-1,05%	(2.010.098)	-5,28%	<b>429,35%</b>
<b>DESPESA ATUALIZADA</b>	<b>36.113.201</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.091.600</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,48%</b>

#### 3.1.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2007, o demonstrativo dos recursos para abertura de créditos adicionais, por tipo de administração, ficou assim demonstrado:

TABELA 04

Reais

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS							
ESPECIFICAÇÃO	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC. ECON. MISTA	TOTAL
<b>ORÇAMENTO INICIAL</b>	<b>20.997.278.039</b>	<b>3.387.761.470</b>	<b>7.457.236.338</b>	<b>1.927.706.651</b>	<b>191.472.417</b>	<b>2.792.344.941</b>	<b>36.753.799.856</b>
EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO DO TESOURO	1.784.529.822	312.042.652	709.472.309	13.326.440	-	14.041.675	<b>2.833.412.898</b>
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	162.403.300	17.150.998	1.158.267	-	1.905.020	<b>182.617.585</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	709.488	-	-	9.325.189	-	94.000.000	<b>104.034.676</b>
DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	117.378.536	-	-	25.092.102	-	10.316.154	<b>152.786.792</b>
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO P/O ESTADO	44.156.240	-	-	73.607	-	-	<b>44.229.847</b>
TRANSF. DA UNIÃO	4.156.588	10.319.133	1.356.879	5.512.931	-	1.166.462	<b>22.511.993</b>
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	8.304.000	-	-	-	-	-	<b>8.304.000</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.959.234.673</b>	<b>484.765.085</b>	<b>727.980.185</b>	<b>54.488.536</b>	<b>-</b>	<b>121.429.311</b>	<b>3.347.897.790</b>
<b>RESULTADO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</b>							
SUPLEMENTAÇÕES	4.394.469.676	761.750.206	1.770.031.658	394.654.140	26.818.039	290.649.890	<b>7.638.373.608</b>
CANCELAMENTOS	(4.946.775.105)	(915.425.236)	(2.946.236.000)	(503.726.628)	(36.835.029)	(299.473.643)	<b>(9.648.471.641)</b>
<b>SALDO DAS ANULAÇÕES</b>	<b>(552.305.429,68)</b>	<b>(153.675.030,02)</b>	<b>(1.176.204.342,44)</b>	<b>(109.072.487,96)</b>	<b>(10.016.990,01)</b>	<b>(8.823.752,89)</b>	<b>(2.010.098.033,00)</b>
<b>ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:</b>							
ACRÉSCIMO	447.933.381	222.795.787	66.350.591	129.007.992	8.006.370	102.921.408	<b>977.015.529</b>
REDUÇÃO	(447.933.381)	(222.795.787)	(66.350.591)	(129.007.992)	(8.006.370)	(102.921.408)	<b>(977.015.529)</b>
<b>SALDO DAS ALTERAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ORÇAMENTO ATUALIZADO</b>	<b>22.404.207.283</b>	<b>3.718.851.525</b>	<b>7.009.012.181</b>	<b>1.873.122.699</b>	<b>181.455.427</b>	<b>2.904.950.499</b>	<b>38.091.599.613</b>

#### 3.1.2 – ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, conforme estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.977, de 29/12/2006 – Lei Orçamentária Anual, e não será onerado (artigo 6º, da citada Lei) quando o crédito destinar-se a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios.



## LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

No demonstrativo a seguir, verifica-se que o limite de 25% estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.977, de 29/12/2006 – Lei Orçamentária Anual, foi devidamente cumprido. Do total das suplementações do exercício correspondeu a R\$ 10.977.967 mil, ficando acima do limite de R\$ 9.896.803 mil. Contudo, se considerarmos as exceções previstas na LOA, que importaram em R\$ 5.803.781 mil, descritas na tabela 06, o montante dos créditos abertos ficariam abaixo do limite, totalizando R\$ 5.174.186 mil.

TABELA 05

R\$ Mil	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>ORÇAMENTO INICIAL</b>	<b>36.753.799</b>
CRÉDITOS ABERTOS COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.833.413
BASE DE CÁLCULO	39.587.212
LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (25% DA BASE DE CÁLCULO)	9.896.803
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS</b>	<b>10.977.967</b>
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO TESOUREIRO	2.833.413
SUPERÁVIT FINANCEIRO	182.618
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	104.035
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO PARA O ESTADO	-
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	152.787
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES	44.230
(-) EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA	22.512
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EXCLUÍDAS AS EXCEÇÕES</b>	<b>7.638.374</b>

Conclui-se, portanto, que foram observados os artigos 5º, 6º e 7º da LOA, ou seja, os créditos suplementares abertos, no exercício de 2007, encontram-se amparados por autorização legislativa.

TABELA 06

R\$ Mil	
EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA	
DESCRIÇÃO	2007
PESSOAL E ENCARGOS	1.890.769
INATIVOS E PENSIONISTAS	2.005.217
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	1.907.795
<b>TOTAL</b>	<b>5.803.781</b>

Fonte: SIG

## 3.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A arrecadação total das receitas do Estado do Rio de Janeiro foi de R\$ 35.081.138 mil, já deduzido o montante das Receitas Intra-orçamentárias. Mesmo tendo ocorrido uma diminuição significativa dos royalties, a não realização de resgate de FIDC e as liberações de operações de crédito, especificamente quanto aos programas de PDBG e do PET, fatos que não se repetiram em 2007, a variação nominal comparativa entre os exercícios significou um aumento de 2,75%, devido, principalmente, ao crescimento da arrecadação do ICMS e à renegociação da folha salarial com o Banco Itaú, no total de R\$ 750.000 mil, por conta do contrato de prestação de serviços firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2007/2011.

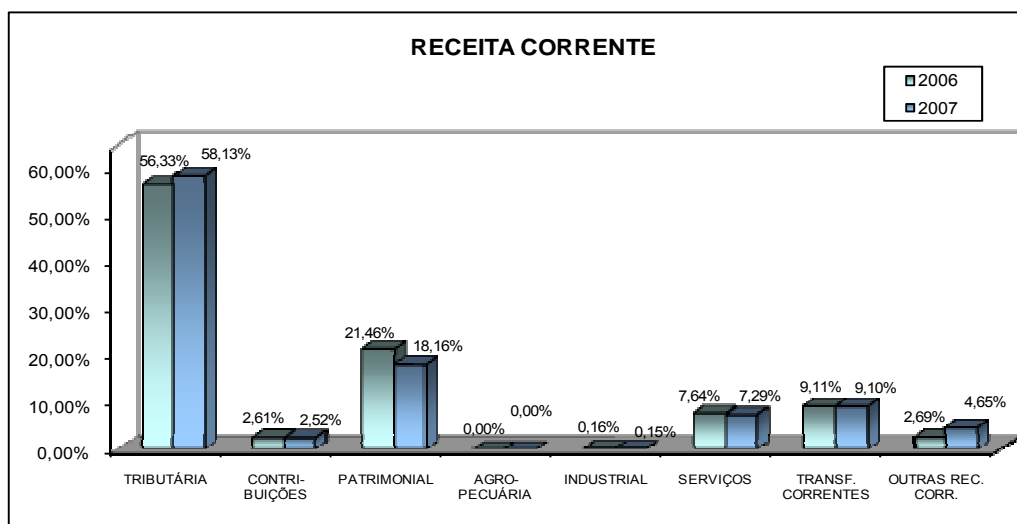
TABELA 07

R\$ Mil						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA						
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM.%	VAR REAL.%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>33.305.424</b>	<b>97,55%</b>	<b>34.722.694</b>	<b>98,98%</b>	<b>4,26%</b>	<b>-0,20%</b>
TRIBUTÁRIA	18.761.738	54,95%	20.183.601	57,53%	7,60%	3,00%
CONTRIBUIÇÕES	868.878	2,54%	875.500	2,50%	0,80%	-3,50%
PATRIMONIAL	7.146.792	20,93%	6.306.140	17,98%	-11,80%	-15,50%
AGROPECUÁRIA	31	0,00%	42	0,00%	34,50%	28,80%
INDUSTRIAL	53.603	0,16%	53.511	0,15%	-0,20%	-4,40%
SERVIÇOS	2.544.573	7,45%	2.532.220	7,22%	-0,50%	-4,70%
TRANSF. CORRENTES	3.032.768	8,88%	3.158.786	9,00%	4,20%	-0,30%
OUTRAS REC. CORR.	897.041	2,63%	1.612.894	4,60%	79,80%	72,90%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>835.952</b>	<b>2,45%</b>	<b>358.444</b>	<b>1,02%</b>	<b>-57,12%</b>	<b>-59,00%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	352.734	1,03%	163.674	0,47%	-53,60%	-55,60%
ALIENAÇÕES DE BENS	228.728	0,67%	768	0,00%	-99,70%	-99,70%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	104.187	0,31%	99.260	0,28%	0,00%	-8,80%
TRANSF. CAPITAL	12.891	0,04%	94.505	0,27%	633,10%	601,80%
OUTRAS REC. CAPITAL	137.412	0,40%	236	0,00%	-99,80%	-99,80%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.141.377</b>	<b>100,00%</b>	<b>35.081.138</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,75%</b>	<b>-1,60%</b>

### 3.2.1 – RECEITA CORRENTE

Esse grupo de receitas representa a principal categoria econômica na matriz das receitas estaduais. No ano de 2007 o conjunto dessas receitas arrecadou o montante de R\$ 34.722.694 mil, representando uma participação de 98,98% da arrecadação total do Estado. Na comparação com o ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 4,26%, o que não se verificou em termos reais, tendo ocorrido, no período, um decréscimo da ordem de 0,20%, motivado pela queda na arrecadação das receitas patrimoniais.

Podemos, também, inferir que, na composição das receitas correntes, as receitas tributárias representaram 58,13% do total, apresentando um acréscimo em relação a 2006 que pode ser creditado ao aumento da arrecadação de tributos. O gráfico, a seguir, demonstra que ocorreu flutuação positiva na variação entre os exercícios de 2006 e 2007.

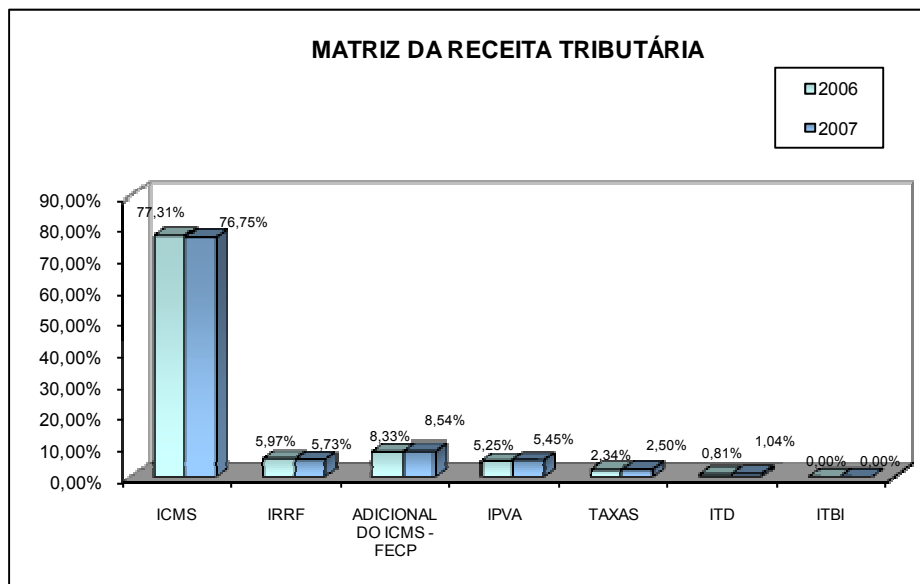


#### 3.2.1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA

TABELA 08

R\$ Mil

RECEITA TRIBUTÁRIA					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
ICMS	14.504.634	77,31%	15.490.675	76,75%	6,80%
IRRF	1.119.986	5,97%	1.156.812	5,73%	3,29%
ADICIONAL DO ICMS - FECP	1.562.880	8,33%	1.723.004	8,54%	10,25%
IPVA	984.571	5,25%	1.099.354	5,45%	11,66%
TAXAS	438.430	2,34%	504.082	2,50%	14,97%
ITD	151.218	0,81%	209.675	1,04%	38,66%
ITBI	19	0,00%	-	0,00%	-98,32%
<b>TOTAL</b>	<b>18.761.738</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.183.601</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,58%</b>





A receita tributária é resultante da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, rendas e dos benefícios diretos e imediatos recebidos. No ano de 2007 as receitas tributárias tiveram um aumento nominal de 7,58%, relação esta próxima ao crescimento da arrecadação do ICMS. Imposto de maior peso da receita estadual, o ICMS, este ano, gerou recursos que somaram R\$ 15.490.675 mil, tendo atingido 76,75% do total das receitas tributárias.

### Evolução da Arrecadação dos Tributos Estaduais em 2007

Em 2007 ingressou nos cofres públicos o montante de R\$ 18.548.463 mil, produto da arrecadação das receitas tributárias de ICMS, ICM, Adicional do ICMS, ITD, ITBI e IPVA, bem como de taxas de natureza tributária. Este grupo apresentou um crescimento nominal de 7,70%, em relação ao exercício 2006.

TABELA 09

R\$ 1,00

ARRECAÇÃO MENSAL TOTAL *				
MÊS	ARREC. TOTAL 2006 (B)	ARREC. TOTAL 2007 (A)	VAR NOM. % (A/B)	VAR REAL % (A/B)
JAN	1.695.114.955	1.857.095.132	9,56%	4,88%
FEV	1.423.224.933	1.624.902.389	14,17%	9,30%
MAR	1.430.621.148	1.546.844.476	8,12%	3,51%
ABR	1.270.609.973	1.510.075.573	18,85%	13,77%
MAI	1.375.389.508	1.456.711.821	5,91%	1,39%
JUN	1.372.079.646	1.390.548.591	1,35%	-2,98%
JUL	1.407.642.102	1.441.025.687	2,37%	-2,00%
AGO	1.417.744.958	1.447.247.475	2,08%	-2,28%
SET	1.511.089.459	1.579.738.857	4,54%	0,08%
OUT	1.531.593.412	1.659.804.658	8,37%	3,75%
NOV	1.521.865.817	1.771.614.707	16,41%	11,44%
DEZ	1.265.822.713	1.262.853.634	-0,23%	-9,53%
<b>TOTAL</b>	<b>17.222.798.624</b>	<b>18.548.463.454</b>	<b>7,70%</b>	<b>2,47%</b>

Fonte: PPREVIN/SUAR/SEFAZ

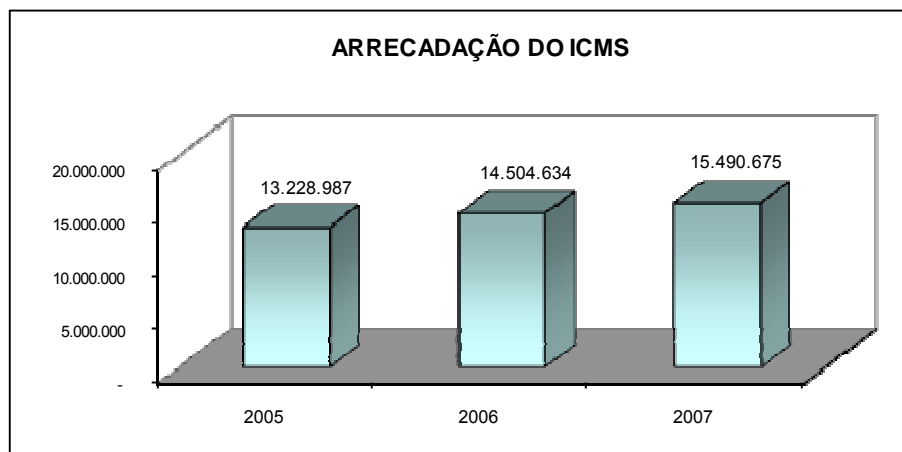
**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1)Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro.
- 2)Variação real apurada pelo IPCA-RJ (FGV)
- 3)Divida Ativa Tributária
- 4)Não incluídas a taxa de incêndio e taxas do DETRAN

As receitas estaduais, especialmente o ICMS e o IPVA, estão sujeitas a forte sazonalidade. Por esta razão, a análise comparativa das variações da arrecadação de determinado exercício deve ser efetuada contra o mesmo período de anos anteriores, não se devendo comparar meses subseqüentes, cuja variação pode, em boa parte das vezes, ser consequência da variação sazonal e não indicar os movimentos da arrecadação.

#### 3.2.1.1.1 – ICMS

Dentre os impostos administrados pela Secretaria de Fazenda, o ICMS (não considera a parcela relativa ao adicional do ICMS relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECP), representa o mais importante tributo do Estado, tendo correspondido, no ano de 2007, a 76,75% de toda a arrecadação Tributária. A arrecadação deste imposto, no ano, somou R\$ 15.490.675 mil, superior à do ano anterior em 6,80%, correspondente a R\$ 986.041 mil. Em termos reais o crescimento foi de 3,21%. Apreende-se que este imposto manteve o ritmo de crescimento conforme ilustra o gráfico abaixo.





O ano de 2007 foi bastante positivo, apresentando, já no primeiro quadrimestre, um crescimento real de 9,45% em relação ao mesmo período do ano anterior, impulsionado pelo excelente desempenho dos meses de fevereiro e abril.

O segundo quadrimestre de 2007 manteve comportamento semelhante ao de 2006, com exceção do mês de maio que apresentou decréscimo de 0,27% em termos nominais. Já, a partir do último quadrimestre, o quadro reverteu-se. Desde então, registrou-se expressivo crescimento real da arrecadação do ICMS em todos os meses, dentre os quais se destacaram setembro, outubro e novembro, registrando uma expansão em relação aos mesmos meses do ano anterior de 2,45%, 6,06% e 11,73%, respectivamente.

TABELA 10

R\$ 1,00

ARRECAÇÃO MENSAL DO ICMS COMPARATIVO ANUAL DE ARRECAÇÃO								
MÊS	ARREC. MENSAL	ARREC. MENSAL	VAR. NOM. %	VAR. REAL %	ARREC. ACUMUL.	ARREC. ACUMUL.	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
	2007 (A)	2006 (B)	(A/B)	(A/B)	2007 (C)	2006 (D)	(C/D)	(C/D)
JAN	1.404.382.639	1.303.231.966	7,76	5,53	1.404.382.639	1.303.231.966	7,76	5,53
FEV	1.220.909.159	1.069.327.737	14,18	11,39	2.625.291.797	2.372.559.704	10,65	8,17
MAR	1.183.621.467	1.095.247.641	8,07	5,17	3.808.913.265	3.467.807.344	9,84	7,22
ABR	1.242.166.847	1.037.632.611	19,71	16,91	5.051.080.112	4.505.439.955	12,11	9,45
MAI	1.232.767.173	1.152.482.120	6,97	4,30	6.283.847.285	5.657.922.074	11,06	8,40
JUN	1.178.953.849	1.178.127.557	0,07	3,17	7.462.801.133	6.836.049.631	9,17	6,40
JUL	1.212.345.158	1.210.334.899	0,17	3,69	8.675.146.291	8.046.384.530	7,81	4,88
AGO	1.209.674.725	1.212.992.705	-0,27	4,24	9.884.821.016	9.259.377.236	6,75	3,69
SET	1.364.602.499	1.275.406.457	6,99	2,45	11.249.423.516	10.534.783.693	6,78	3,54
OUT	1.434.932.087	1.297.104.914	10,63	6,06	12.684.355.603	11.831.888.607	7,20	3,81
NOV	1.488.441.539	1.276.852.020	16,57	11,73	14.172.797.142	13.108.740.627	8,12	4,58
DEZ	1.317.877.432	1.395.893.336	-5,59	-9,79	15.490.674.574	14.504.633.963	6,80	3,21

NOTAS EXPLICATIVAS:

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

A partir de março de 2006, valores apurados com base na data de pagamento

Varição real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

## Evolução do ICMS por Setor Econômico

Como ocorreu em 2006, a arrecadação do ICMS, por setor econômico, neste exercício, apresentou comportamento diverso. Os setores que mais impactaram as receitas em 2007 foram os da indústria com 37,14%, e o de serviços com 39,76%, cuja soma representa 76,89% do total arrecadado do imposto. Outro setor com participação relevante, em termos nominais, foi o do comércio varejista, com 9,38%. Entretanto, o comércio atacadista, apesar de ter contribuído em termos nominais com 11,87% do total arrecadado, apresentou uma queda em termos reais em relação a 2006 de 3,02%. Destaque negativo para a atuação dos setores da agricultura e do comércio atacadista que apresentaram decréscimos reais de 27,08% e 3,02%, respectivamente.

TABELA 11

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO ICMS POR SETOR ECONÔMICO						
MÊS	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. NOM.%	VAR. REAL %
AGRICULTURA	4.143.677	0,03%	3.129.477	0,02%	-24,48%	-27,08%
COM. ATACADISTA	1.832.445.097	12,63%	1.838.259.295	11,87%	0,32%	-3,02%
COM. VAREJISTA	1.319.026.594	9,09%	1.452.700.710	9,38%	10,13%	6,59%
INDÚSTRIA	5.123.916.626	35,33%	5.753.077.172	37,14%	12,28%	8,49%
SERVIÇOS	6.113.206.819	42,15%	6.158.354.307	39,76%	0,74%	-2,65%
OUTROS	111.895.150	0,77%	285.153.613	1,84%	154,84%	144,84%
<b>TOTAL</b>	<b>14.504.633.963</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.490.674.574</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,80%</b>	<b>3,21%</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

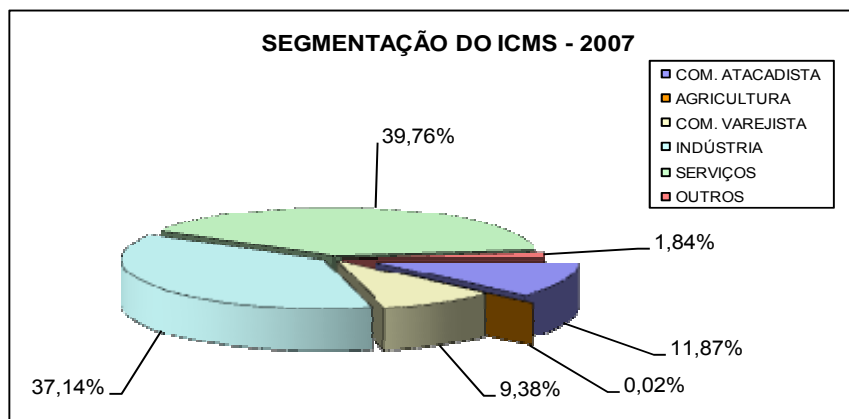
Varição real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

1 - Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquíicultura

Setor Econômico por ordem alfabética

Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ



### Evolução do ICMS sobre as Principais Atividades Econômicas

As atividades econômicas que tiveram melhor participação na matriz de arrecadação da receita de ICMS foram os segmentos de serviços de comunicação com 18,65%, energia elétrica com 16,53% e petrolífera e petroquímica com 13,56%, perfazendo 48,74% do total arrecadado. O melhor desempenho registrado foi dos setores de transporte viário, que expressou relevante acréscimo real de 43,86%, química com 20,06% e metalurgia/siderurgia com 19%, em relação a 2006. Já a performance dos ramos da indústria petrolífera e petroquímica, serviços de transporte e eletro/eletrônico, não acompanhou o desempenho de 2006, apresentando decréscimos reais de 14,32%.

TABELA 12

R\$ 1,00

COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS						
ATIVIDADES	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM.%	VAR. REAL %
BEBIDAS	744.316.183	5,13%	824.830.329	5,32%	10,82%	7,20%
EDIT. E GRÁFICA	357.511.026	2,46%	389.637.996	2,52%	8,99%	5,37%
ELETRO/ELETRÔNICO	183.091.408	1,26%	218.984.678	1,41%	19,60%	15,72%
ENERGIA ELÉTRICA	2.485.605.033	17,14%	2.560.546.861	16,53%	3,02%	-0,34%
METALUR./SIDERURGIA	521.522.556	3,60%	642.667.015	4,15%	23,23%	19,00%
PERF./COSMÉTICOS	331.915.996	2,29%	383.494.904	2,48%	15,54%	11,65%
PETROLÍFERA/PETROQUÍMICA	2.228.248.257	15,36%	2.069.997.519	13,36%	-7,10%	-10,23%
PROD. ALIMENTÍCIOS	370.677.558	2,56%	412.763.261	2,66%	11,35%	7,74%
PROD. FARMACÊUTICOS	528.901.563	3,65%	580.271.141	3,75%	9,71%	6,09%
QUÍMICA	408.866.379	2,82%	508.019.919	3,28%	24,25%	20,06%
SERV. DE COMUNICAÇÃO	2.772.181.067	19,11%	2.889.087.176	18,65%	4,22%	0,76%
SERV. DE TRANSPORTE	195.217.930	1,35%	193.556.731	1,25%	-0,85%	-4,09%
SUPERMER.(VAR/ATAC.)	621.897.361	4,29%	762.382.002	4,92%	22,59%	18,60%
TÊXTIL/VESTUÁRIO	351.371.549	2,42%	373.588.743	2,41%	6,32%	2,94%
TRANSPORTE VIÁRIO	387.154.610	2,67%	577.462.124	3,73%	49,16%	43,86%
OUTRAS ATIVIDADES	2.016.155.487	13,90%	2.103.384.175	13,58%	4,33%	0,55%
<b>Total Arrecadado ICMS</b>	<b>14.504.633.963</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.490.674.574</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,80%</b>	<b>3,21%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Varição real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Atividade Econômica por ordem alfabética

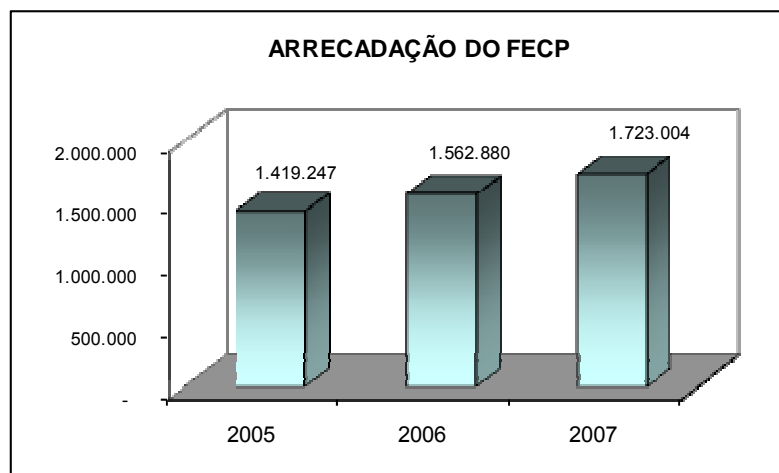
Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ



### 3.2.1.1.2 – ADICIONAL – ICMS

As receitas provenientes do adicional do ICMS – FECFP registraram, no exercício de 2007, um montante de R\$ 1.723.004 mil. Na comparação nominal com o ano anterior verifica-se aumento de 10,25%, o que corresponde a um incremento real de 6,56%. Considerando-se que o FECFP tem crescimento em função do aumento da arrecadação do ICMS, principalmente de algumas atividades econômicas como energia elétrica e comunicações, o gráfico abaixo demonstra sua evolução no período de 2005 a 2007:



#### Evolução do FECFP

Nominalmente, os meses de melhor desempenho da arrecadação do FECFP, em 2007, foram fevereiro, agosto e novembro, que na comparação com igual período, do ano anterior, apresentaram acréscimos da ordem de 22,42%, 23,33% e 17,72%, respectivamente.

TABELA 13

R\$ 1,00

ARRECAÇÃO MENSAL DO ICMS-FECP COMPARATIVO ANUAL - EXERCÍCIO 2007 / 2006								
MÊS	ARREC. MENSAL		VAR. NOM. % (A/B)	VAR. REAL % (A/B)	ARREC. ACUMULADA		VAR. NOM. % (C/D)	VAR. REAL % (C/D)
	2007 (A)	2006 (B)			2007 (C)	2006 (D)		
JAN	147.626.152	147.174.784	0,31	-1,77	147.626.152	147.174.784	0,31	-1,77
FEV	134.111.518	109.552.097	22,42	19,43	281.737.670	256.726.881	9,74	7,28
MAR	136.573.044	132.215.998	3,30	0,52	418.310.714	388.942.879	7,55	4,98
ABR	142.164.902	126.026.983	12,81	10,17	560.475.616	514.969.862	8,84	6,25
MAI	127.973.583	129.548.819	-1,22	-3,68	688.449.199	644.518.680	6,82	4,26
JUN	135.873.255	123.769.526	9,78	6,23	824.322.454	768.288.207	7,29	4,57
JUL	143.252.575	125.624.051	14,03	9,64	967.575.029	893.912.257	8,24	5,29
AGO	150.050.449	121.665.088	23,33	18,42	1.117.625.478	1.015.577.345	10,05	6,86
SET	143.860.476	133.656.951	7,63	3,06	1.261.485.954	1.149.234.296	9,77	6,42
OUT	154.382.303	134.581.690	14,71	9,97	1.415.868.257	1.283.815.986	10,29	6,79
NOV	152.854.478	129.848.361	17,72	12,83	1.568.722.734	1.413.664.347	10,97	7,34
DEZ	154.281.400	149.215.292	3,40	-0,95	1.723.004.135	1.562.879.640	10,25	6,56

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Varição real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Fonte : PREVIN / SUAR / SEFAZ

#### Evolução do FECFP por Setor Econômico

Na tabela 14 verifica-se a arrecadação do adicional de ICMS relativo ao FECFP, por setores econômicos, apresentando variações discretas e similares entre os períodos, revelando crescimento da arrecadação nos principais segmentos. Os setores com maior participação na arrecadação ocorrida em 2007 foram o de serviços com 62,72%, indústria com 22,17% e comércio atacadista com 8,26%. Em termos reais os setores que mais sobressaíram foram o de indústria com 13,35%, e comércio atacadista com 12,11%. A agricultura apresentou queda de 7,38% em relação ao ano anterior.



TABELA 14

R\$ Mil

ARRECAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP COMPARATIVO ANUAL POR SETOR ECONÔMICO					
SETOR ECONÔMICO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. REAL %
AGRICULTURA	11	0,00	93	0,01	-7,38
COM. ATACADISTA	122.925	7,87	142.308	8,26	12,11
COM. VAREJISTA	105.519	6,75	116.695	6,77	7,19
INDÚSTRIA	325.626	20,84	381.928	22,17	13,35
SERVIÇOS	1.008.340	64,52	1.080.661	62,72	3,54
OUTROS	459	0,03	1.318	0,08	235,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.562.880</b>	<b>100,00</b>	<b>1.723.004</b>	<b>100,00</b>	<b>6,56</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS :**

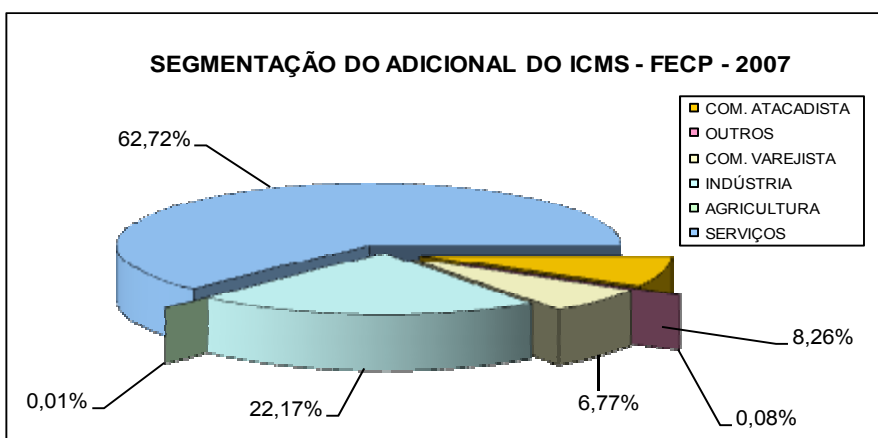
Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora;

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro;

¹agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura

Valores 2007 e 2006 refeitos com a mudança de CNAEF para CNAE

Fonte :PREVIN/SUAR/SEFAZ



A tabela 15 demonstra a arrecadação do FECP no ano base de 2007 de acordo com as principais atividades econômicas. Os ramos de atividade que mais se destacaram são os serviços de comunicação com 36,75%, distribuição de energia elétrica /água/gás com 23,94%, e petrolífero-petroquímica com 9,27%, que somados perfazem o total de 69,96%. O segmento de metalurgia/siderurgia foi o de maior incremento com um acréscimo real de 127,20%, em relação a 2006, seguido pelo de transporte viário com 86,87%. Entretanto, o segmento da indústria eletro-eletrônica apresentou decréscimo real expressivo de 53,90%.

TABELA 15

R\$ Mil

ARRECAÇÃO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP COMPARATIVO ANUAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS						
DESCRIÇÃO	2006	% PART.	2007	% PART.	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
SERV. DE COMUNICAÇÃO	557.642	35,68	633.242	36,75	13,56	9,74
DIST. ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/GÁS	411.095	26,30	412.459	23,94	0,33	-2,96
PETROLÍFERA/PETROQUÍMICA	154.899	9,91	159.627	9,27	3,05	-0,48
BEBIDAS	57.208	3,66	81.312	4,72	42,13	37,61
METALURGIA/SIDERURGIA	21.655	1,39	50.746	2,95	134,34	127,20
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	37.407	2,39	30.775	1,79	-17,73	-20,62
TRANSPORTE VIÁRIO	11.849	0,76	22.944	1,33	93,63	86,87
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	28.050	1,79	34.540	2,00	23,14	19,14
QUÍMICA	21.243	1,36	23.919	1,39	12,59	8,64
SUPERMERCADOS (VAR/ATACADOS)	69.392	4,44	70.835	4,11	2,08	-1,36
EDITORIAL E GRÁFICA	16.184	1,04	17.457	1,01	7,87	4,26
TÊXTIL/VESTUÁRIO	21.437	1,37	29.370	1,70	37,01	32,45
PERFUMARIA/ COSMÉTICOS	19.401	1,24	21.111	1,23	8,81	5,09
ELETRÔ/ ELETRÔNICO	16.147	1,03	7.728	0,45	-52,14	-53,90
SERV. DE TRANSPORTE	8.345	0,53	9.285	0,54	11,26	7,78
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.451.954</b>	<b>92,90</b>	<b>1.605.349</b>	<b>93,17</b>	<b>10,56</b>	<b>6,88</b>
OUTRAS ATIVIDADES	110.926	7,10	117.655	6,83	5,92	2,36
<b>TOTAL</b>	<b>1.562.880</b>	<b>100,00</b>	<b>1.723.004</b>	<b>100,00</b>	<b>10,25</b>	<b>6,56</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS :**

Não incluídas Dívida Ativa , Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Fonte :PREVIN/SUAR/SEFAZ

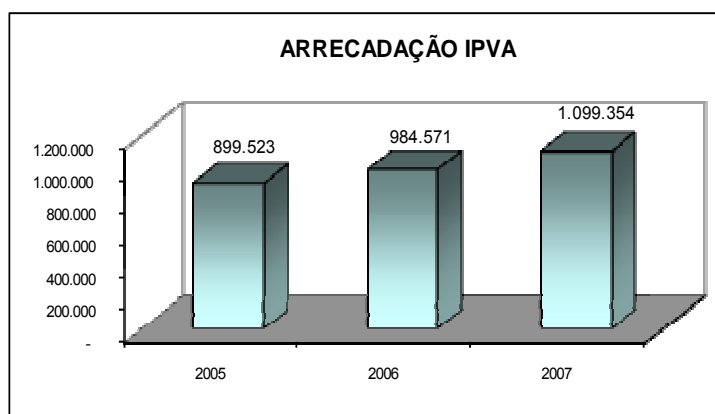
### 3.2.1.1.3 – IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no exercício de 2007, gerou uma arrecadação de R\$ 1.099.354 mil. Na comparação com 2006, esta receita apresentou um incremento nominal de 11,66%, o que corresponde a uma variação real de 8,63%.

#### Evolução do IPVA

O IPVA é a segunda maior fonte de arrecadação tributária do Estado. O orçamento de 2007 teve uma previsão de R\$ 1.116.655 mil, 16,10% a mais do que o valor previsto de R\$ 961.815 mil no exercício anterior. O incremento esperado da receita é resultado, principalmente, do crescimento da frota em todo o Estado, com um total de 4.176 milhões de veículos em 2007, e da atualização da tabela.

O acréscimo na arrecadação de 2007 deve-se ao empenho do Governo do Estado em motivar o contribuinte ao recolhimento do imposto ainda no primeiro trimestre, concedendo desconto de 10% se recolhido em cota única. O resultado dessa ação foi a arrecadação de R\$ 695.766 mil, só nos primeiros três meses, correspondendo a 63,3% da arrecadação no exercício.



Houve, conforme apresentado na tabela 16, aumento real de receita em praticamente todos os meses do ano, sendo natural a queda da arrecadação no período de maio e dezembro, devido à sazonalidade do imposto.

TABELA 16

R\$1,00

ARRECADAÇÃO DO IPVA COMPARATIVO ANUAL DA ARRECADAÇÃO					
MÊS	2006 (A)	2007 (B)	DIFERENÇA (A-B)	VAR. NOM. %	VAR. REAL %
JAN	217.820.778	266.467.631	48.646.853	22,33%	19,81%
FEV	220.351.753	240.126.470	19.774.717	8,97%	6,31
MAR	172.978.187	189.171.834	16.193.647	9,36%	6,42
ABR	84.182.608	91.853.313	7.670.705	9,11%	6,55
MAI	63.470.694	62.448.500	(1.022.194)	-1,61%	-405
JUN	42.947.341	43.891.437	944.096	2,20%	-1,11
JUL	39.941.869	43.800.206	3.858.337	9,66%	5,45
AGO	35.851.172	42.143.554	6.292.382	17,55%	12,88
SET	27.305.490	33.241.337	5.935.847	21,74%	16,54
OUT	26.268.334	31.791.430	5.523.096	21,03%	16,04
NOV	24.977.805	26.441.516	1.463.711	5,86%	1,49
DEZ	28.474.678	27.976.416	(498.262)	-1,75%	-5,79
<b>TOTAL</b>	<b>984.570.709</b>	<b>1.099.353.643</b>	<b>114.782.934</b>	<b>11,66%</b>	<b>8,63</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ



### 3.2.1.1.4 – ITD

#### Evolução do ITD

O desempenho do ITD, em 2007, manteve uma trajetória de crescimento iniciada a partir do segundo semestre de 2005, por conta da implantação de novo sistema de emissão e controle do tributo. A arrecadação do ITD totalizou R\$ 209.675 mil, valor que superou em 38,66% o de 2006. O crescimento real, em 2007, foi de 34,32% em relação a 2006. A variação foi positiva em quase todos os meses, se comparada ao ano anterior. O número global de todo o exercício, entretanto, parece representar melhor a tendência da arrecadação, porque o ITD está sujeito a variações pela ocorrência de fatos ocasionais, decorrentes de espólios ou doações de valores vultosos. Destacamos, ainda, que o ITD é calculado aplicando-se a alíquota de 4% sobre o valor fixado para a base de cálculo. O crescimento de 58.819 mil no exercício de 2007 é devido ao aumento da transmissão dos bens e direitos de pessoas falecidas para seus herdeiros legítimos ou testamentários.

TABELA 17

R\$ 1,00

ARRECADAÇÃO DO ITD COMPARATIVO ANUAL DA ARRECADAÇÃO					
MÊS	2007 (A)	2006 (B)	DIFERENÇA (A-B)	VAR NOM. %	VAR REAL %
JAN	12.803.705	9.354.853	3.448.853	36,87	34,04
FEV	11.054.852	10.020.830	1.034.023	10,32	7,63
MAR	13.671.668	15.999.379	-2.327.711	-14,55	-16,84
ABR	15.984.614	9.528.200	6.456.415	67,76	63,84
MAI	17.090.789	13.343.740	3.747.050	28,08	24,89
JUN	15.368.851	10.648.745	4.720.105	44,33	39,65
JUL	18.958.924	12.246.648	6.712.276	54,81	48,85
AGO	22.923.416	17.508.227	5.415.189	30,93	25,72
SET	19.679.397	11.148.025	8.531.373	76,53	69,03
OUT	19.347.448	12.601.339	6.746.109	53,53	47,19
NOV	21.282.667	11.970.185	9.312.482	77,80	70,41
DEZ	21.508.692	16.847.938	4.660.754	27,66	26,20
<b>TOTAL</b>	<b>209.675.023</b>	<b>151.218.109</b>	<b>58.819.380</b>	<b>38,66</b>	<b>34,32</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

Não incluídas Dívida Ativa, Multa e Mora

Valores apurados com base na data de recolhimento, e não na do repasse financeiro

Variação real apurada pelo IPC-RJ (FGV)

Fonte: PREVIN / SUAR / SEFAZ

### 3.2.1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

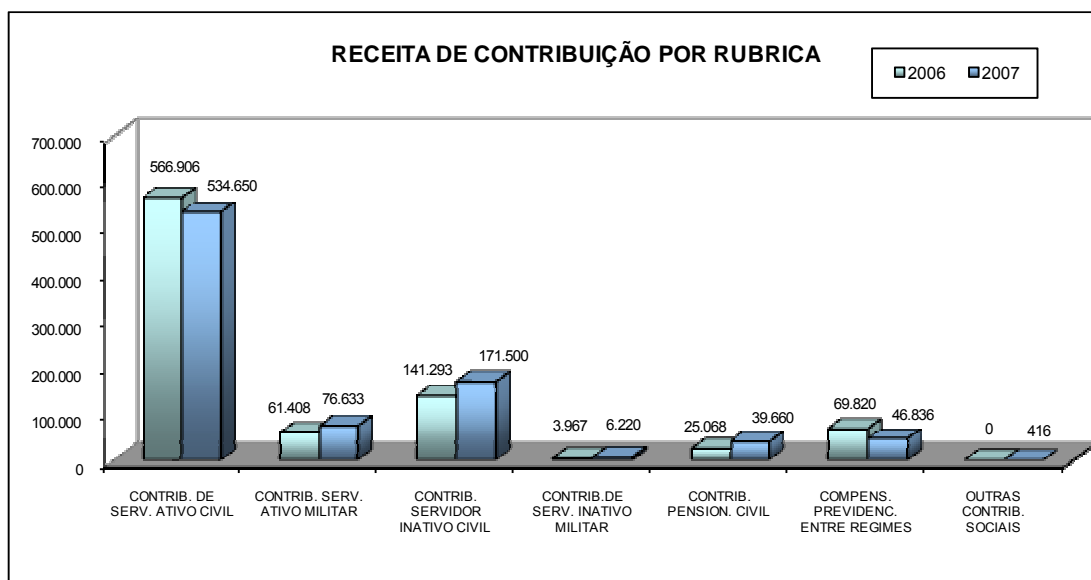
A arrecadação das receitas de contribuições de Ativos e Inativos, Civis e Militares, bem como de Pensionistas, correspondeu a 94,65% do total arrecadado no exercício de 2007, importando em R\$ 875.500 mil. Estas são receitas resultantes da retenção das contribuições sociais dos servidores dos diversos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluída a compensação previdenciária entre regimes. Em relação ao período anterior apresentou uma variação nominal de 0,76%.

TABELA 18

R\$ Mil

RECEITA ARRECADADA POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	566.906	65,25%	534.650	61,07%	-5,69%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	61.408	7,07%	76.633	8,75%	24,79%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	141.293	16,26%	171.500	19,59%	21,38%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	3.967	0,46%	6.220	0,71%	56,78%
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	25.068	2,89%	39.660	4,53%	58,21%
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES	69.820	8,04%	46.836	5,35%	-32,92%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	416	0,05%	-	0,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>868.878</b>	<b>100,00%</b>	<b>875.500</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,76%</b>

O conjunto das receitas de contribuição teve grau de participação diverso na arrecadação dos anos de 2006 e 2007, apresentando oscilações em todas as rubricas, com destaque para as receitas de contribuição dos servidores ativos que apresentaram um decréscimo de 5,69% devido às aposentadorias e à concessão de abono permanência – por tempo de serviço. Em contraposição, a receita de contribuição dos servidores inativos civis teve um acréscimo de 21,38%. Abaixo podemos observar, conforme ilustramos no gráfico, a situação das receitas de contribuição:



A CGE editou a Portaria nº 108, de 21/06/2005, criando unidades gestoras específicas, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, para controle da execução orçamentária e financeira, por poderes, no RIOPREVIDÊNCIA. Abaixo demonstramos as receitas de contribuições de ativos e inativos segregadas por poder.

**TABELA 19**

Reais

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS POR PODER**

DESCRIÇÃO	ATIVO	%	INATIVOS	%	PENSIONISTA CIVIL	TOTAL
ALERJ	10.797.304,46	1,77%	14.661.987,88	8,25%	-	<b>25.459.292,34</b>
TCE	21.676.573,41	3,55%	20.871.561,71	11,74%	-	<b>42.548.135,12</b>
T. J.	131.979.874,41	21,59%	57.148.794,68	32,16%	-	<b>189.128.669,09</b>
EXECUTIVO	417.843.224,54	68,36%	69.630.021,97	39,18%	39.660.124,52	<b>527.133.371,03</b>
MP	28.986.440,72	4,74%	15.407.603,55	8,67%	-	<b>44.394.044,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>611.283.417,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>177.719.969,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>39.660.124,52</b>	<b>828.663.511,85</b>
<b>TOTAL %</b>	<b>73,77%</b>		<b>21,45%</b>		<b>4,79%</b>	<b>100,00%</b>

**TABELA 20**

Reais

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO PESSOAL ATIVO**

DESCRIÇÃO	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR.NOM.%
ALERJ	10.046.139,37	1,64%	10.797.304,46	1,77%	7,48%
TCE	16.498.150,94	2,70%	21.676.573,41	3,55%	31,39%
T. J.	107.580.596,74	17,60%	131.979.874,41	21,59%	22,68%
EXECUTIVO	470.287.949,52	76,93%	417.843.224,54	68,36%	-11,15%
MP	23.901.512,40	3,91%	28.986.440,72	4,74%	21,27%
<b>TOTAL</b>	<b>628.314.348,97</b>	<b>102,79%</b>	<b>611.283.417,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,71%</b>
<b>TOTAL %</b>	<b>78,67%</b>		<b>73,77%</b>		

TABELA 21

Reais

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO PESSOAL INATIVO					
DESCRIÇÃO	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR.NOM.%
ALERJ	12.166.793,30	1,99%	14.661.987,88	2,40%	20,51%
TCE	16.588.207,78	2,71%	20.871.561,71	3,41%	25,82%
T. J.	39.747.973,72	6,50%	57.148.794,68	9,35%	43,78%
EXECUTIVO	60.896.922,90	9,96%	69.630.021,97	11,39%	14,34%
MP	15.859.388,16	2,59%	15.407.603,55	2,52%	-2,85%
<b>TOTAL</b>	<b>145.259.285,86</b>	<b>23,76%</b>	<b>177.719.969,79</b>	<b>29,07%</b>	<b>22,35%</b>
<b>TOTAL %</b>	<b>18,19%</b>		<b>21,45%</b>		

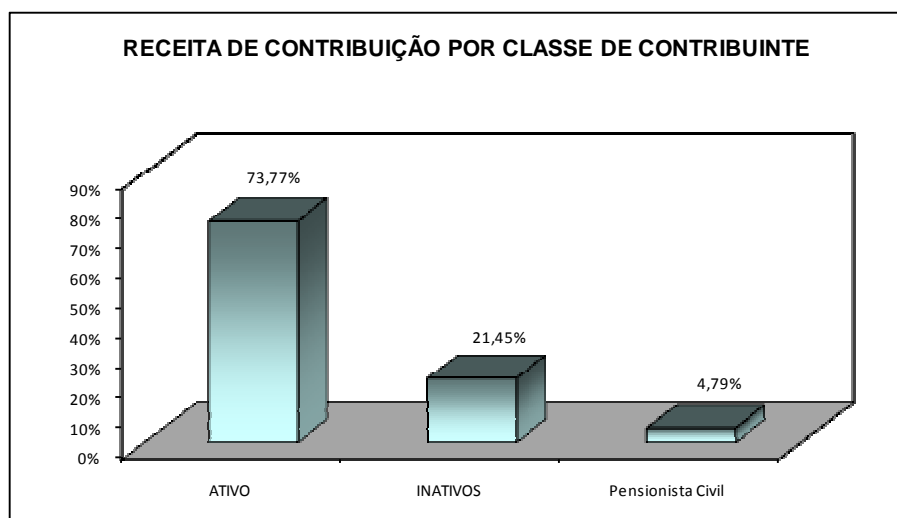
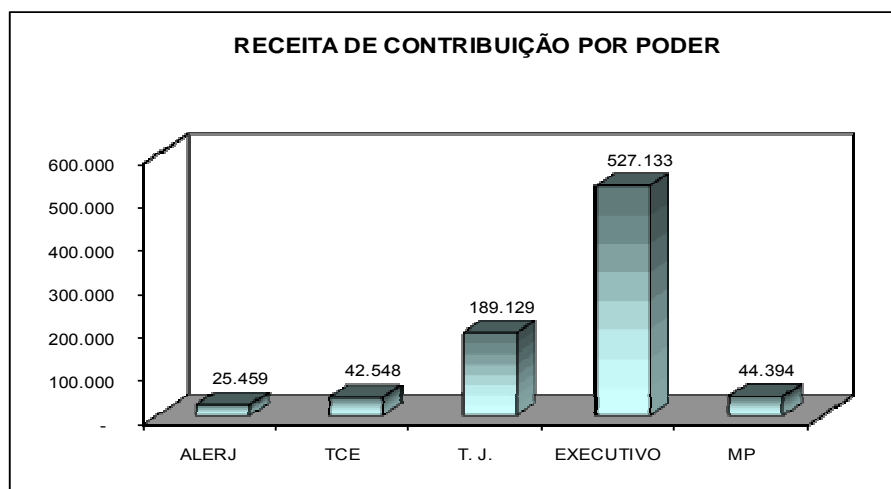
TABELA 22

Reais

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO PESSOAL PENSIONISTA CIVIL					
DESCRIÇÃO	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR.NOM.%
EXECUTIVO	25.067.970,10	4,10%	39.660.124,52	6,49%	58,21%
<b>TOTAL</b>	<b>25.067.970,10</b>	<b>4,10%</b>	<b>39.660.124,52</b>	<b>6,49%</b>	<b>58,21%</b>
<b>TOTAL %</b>	<b>3,14%</b>		<b>4,79%</b>		

Analisando o quadro anterior, podemos tecer alguns comentários:

- a receita de contribuição do pessoal ativo apresentou uma diminuição de 2,71% influenciada pelo poder executivo, com um decréscimo de 11,15%;
- a receita de contribuição do pessoal inativo apresentou um crescimento de 22,35%, em relação a 2006, correspondente a R\$ 32.461 mil, motivado pela expansão do poder judiciário e do poder executivo, que juntos somaram R\$ 26.134 mil, o que corresponde a 80,51% do total da variação no período;
- a receita de contribuição do pessoal pensionista do poder executivo apresentou um crescimento de 58,21% em relação ao ano passado, correspondente a R\$ 14.592 mil;







### 3.2.1.3 – RECEITA PATRIMONIAL

O grupo da Receita Patrimonial arrecadou, em 2007, o montante de R\$ 6.303.139 mil, apresentando uma variação nominal negativa de 11,76% em relação ao ano de 2006. Pode-se observar, na tabela abaixo, que a receita de royalties do petróleo contribuiu significativamente para a queda na arrecadação deste grupo:

TABELA 23

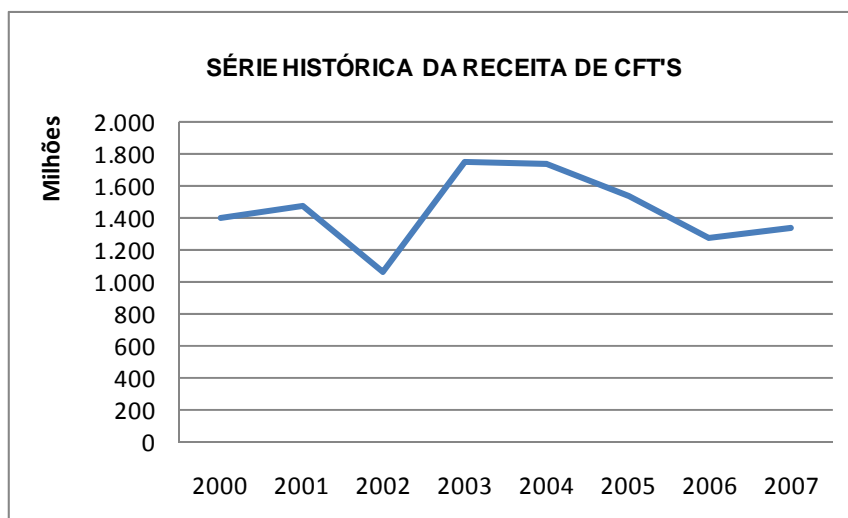
RECEITA PATRIMONIAL						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %	
ROYALTIES	5.102.408	71,39%	4.370.652	69,31%	-14,34%	
CERTIFICADO FINANCEIRO DO TESOIRO - C.F.T.'S	1.272.184	17,80%	1.332.946	21,14%	4,78%	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	224.690	3,14%	291.815	4,63%	29,87%	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	547.511	7,66%	310.726	4,93%	-43,25%	
<b>TOTAL</b>	<b>7.146.793</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.306.139</b>	<b>100,00%</b>	<b>-11,76%</b>	

Os royalties do petróleo constituem a principal receita patrimonial do bloco com uma arrecadação de R\$ 4.370.652 mil, equivalente a 69,31% do total. No exercício de 2007 apresentou um decréscimo nominal de 14,34%, em relação ao período anterior. No capítulo 7, às páginas 75, encontram-se comentários com maior abrangência sobre Royalties do Petróleo.

A receita de Certificados Financeiros do Tesouro - C.F.T.'s -, é a segunda fonte de maior importância do grupo das receitas patrimoniais, correspondente a 21,14% do total. Na apuração nominal a trajetória foi positiva em 4,78%, comparada com igual período de 2006, denotando que seu estoque demonstra uma trajetória crescente, sabendo-se que a remuneração destes títulos é calculada por juros fixos de 6% ao ano, mais a variação positiva do IGP-DI. Estas receitas possuem características de receita finita, com tendência ao esgotamento no tempo. Destacamos que apesar de ter ocorrido um acréscimo em 2007, conforme já dito anteriormente, em 2006 sofreram queda de 17,28% em relação ao valor arrecadado em 2005, quando já havia sido observada diminuição de 11,47%, na comparação com 2004.

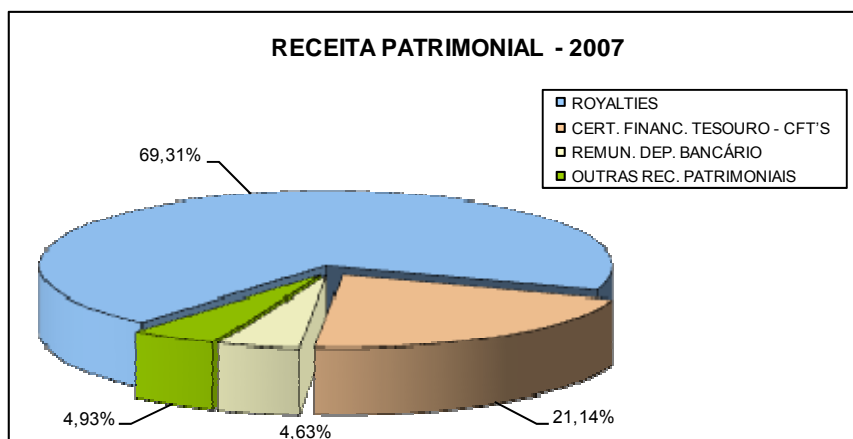
TABELA 24

EXERCÍCIOS	RECEITA DE CFT'S	%
2000	1.391.224.242,32	---
2001	1.473.371.686,00	5,90%
2002	1.056.185.224,44	-28,32%
2003	1.744.483.893,37	65,17%
2004	1.737.239.399,48	-0,42%
2005	1.537.954.057,19	-11,47%
2006	1.272.183.193,96	-17,28%
2007	1.332.945.727,60	4,78%



Na comparação com o ano anterior, as receitas dos depósitos bancários apresentaram um aumento de 29,87% em termos nominais. Esse acréscimo ocorreu basicamente em função do aumento das taxas de juros médias que remuneraram as aplicações financeiras.

Do total das receitas patrimoniais de 2007, as outras receitas patrimoniais representaram 4,93%, sinalizando uma variação negativa de 43,25%, na comparação com o ano anterior. Fica evidenciado que esse decréscimo deve-se ao menor volume da antecipação de recursos da conta "B", adiantados ao Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA para cumprimento de suas obrigações legais, mediante recomposição de receitas de que é titular, ou outras a serem atribuídas a partir do exercício de 2008.



### 3.2.1.4 – RECEITA DE SERVIÇOS

No exercício de 2007, a Receita de Serviços apresentou pequeno decréscimo nominal de 0,49% em relação ao exercício de 2006, verificado, basicamente, pela queda na arrecadação da receita de serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos gerenciados pela Universidade do Estado Rio de Janeiro – UERJ e pela Fundação Estadual de Serviços Públicos - FESP.

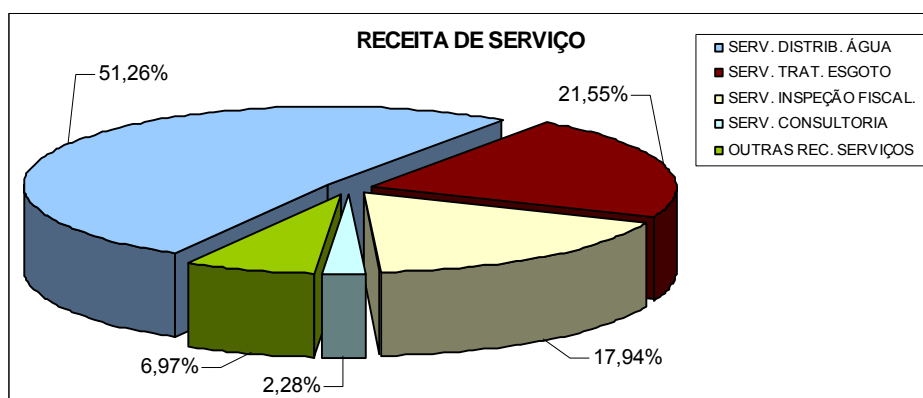
Entretanto, a receita de serviço de distribuição de água, administrada pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE, teve um bom desempenho em 2007, alcançando o montante de R\$ 1.298.032 mil, superior a 2006 em 11,62%, devido a fatores tais como: política de combate às ligações clandestinas e a elevação das tarifas de água relativas a 2006, que somente foram implementadas em 2007. Ainda neste contexto, a receita com os serviços de inspeção e fiscalização, com destaque para o DETRAN, teve comportamento superior ao do ano anterior em 12,13%, alcançando o montante de R\$ 454.203 mil.

Fazemos referência à receita com serviços de tratamento de esgoto, também administrada pela CEDAE, que apesar de ter apresentado uma arrecadação significativa, dentro do grupo, da ordem de R\$ 545.761 mil, teve um desempenho 10,01% inferior ao de 2006.

TABELA 25

R\$ Mil

RECEITA DE SERVIÇOS					
DESCRIÇÃO	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR NOM. %
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.162.945	45,70%	1.298.031	51,26%	11,62%
SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	606.445	23,83%	545.760	21,55%	-10,01%
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	405.078	15,92%	454.203	17,94%	12,13%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	213.036	8,37%	57.739	2,28%	-72,90%
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	157.070	6,17%	176.484	6,97%	12,36%
<b>TOTAL</b>	<b>2.544.574</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.532.220</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,49%</b>



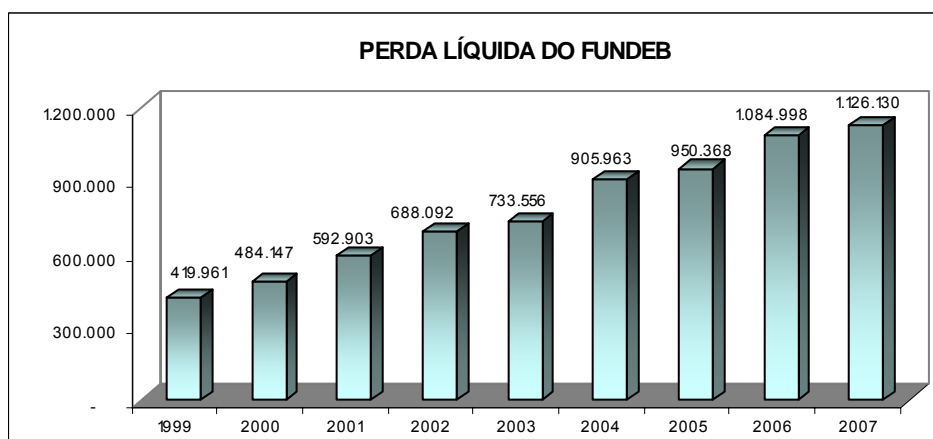
### 3.2.1.5 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Os recursos financeiros oriundos das Transferências Correntes totalizaram R\$ 3.158.786 mil em 2007. Tomando como parâmetro o ano de 2006, o comportamento desse grupo de receitas resultou em uma variação nominal positiva de 4,16%, tendo o FUNDEB, FPE, IPI e Convênios, juntos, contribuído, positivamente, com cerca de R\$ 621.395 mil, compensando a perda de arrecadação do SUS e das outras transferências correntes no montante de R\$ 495.377 mil.

TABELA 26

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR NOM. %
FUNDEF / FUNDEB	682.432	22,50%	1.029.668	32,60%	50,88%
FPE	506.494	16,70%	586.764	18,58%	15,85%
CONVÊNIOS	129.755	4,28%	147.499	4,67%	13,67%
IPI	314.389	10,37%	421.845	13,35%	34,18%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.815	4,81%	210.353	6,66%	44,26%
LEI – KANDIR	85.776	2,83%	85.776	2,72%	0,00%
CIDE	91.021	3,00%	95.173	3,01%	4,56%
SUS	962.548	31,74%	499.747	15,82%	-48,08%
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	114.539	3,78%	81.962	2,59%	-28,44%
<b>TOTAL</b>	<b>3.032.768</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.158.786</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,16%</b>

O aumento de arrecadação do FUNDEB, no exercício de 2007, no montante de R\$ 347.236 mil, deve-se à mudança da sistemática de composição do Fundo. A Emenda Constitucional nº 53/06, aprovada em 06 de dezembro de 2006, criou o FUNDEB, elevando as fontes financeiras para formação do Fundo e alterando o percentual de vinculação das receitas, tendo substituído a sistemática do FUNDEF, que vigorou até o fim de 2006, e que permitia investimentos apenas no Ensino Fundamental, nas modalidades regular e especial, ao passo que o FUNDEB vai proporcionar a garantia de Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do Ensino Médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância. O assunto com maiores detalhes está sendo tratado em tópico próprio do item 4.



Como pode ser observado no gráfico acima, o Estado do Rio de Janeiro historicamente recebe menos recursos do FUNDEB, comparativamente ao quanto entrega ao Fundo, ou seja, tem “perda” de recursos. Observando-se pela ótica do FUNDEF, de 1999 a 2006, o Estado acumulou uma perda líquida de R\$ 5.859.988 mil. Considerando-se somente o exercício de 2007, a perda líquida do FUNDEB totalizou R\$ 1.126.130 mil, superior a 2006 em 3,79%. Tal fato deve-se à grande concentração de alunos em escolas municipais, o que significa um ganho para os municípios, com melhor redistribuição desses recursos. Percebe-se que o Estado vem cumprindo sua função no desenvolvimento do ensino e da valorização do profissional de educação, diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

A segunda maior receita de transferências, em termos nominais, ocorrida em 2007, vem do Fundo de Participação dos Estados - FPE, que em comparação com o exercício de 2006 sinalizou com uma variação da ordem de 15,85% representada por R\$ 80.270 mil. Este aumento deve-se ao crescimento da arrecadação do imposto de renda pertencente à União, cujo tributo faz parte da base de cálculo do Fundo, para distribuição aos Estados.



A terceira receita em ordem de grandeza é representada pelas transferências para o Sistema Único de Saúde - SUS que apresentou uma retração significativa em 2007 de R\$ 462.801 mil, na comparação com o ano anterior, apontando nominalmente um decréscimo de 48,08%. Tal fato decorre da reabilitação do Município do Rio de Janeiro à condição de gestor pleno do Sistema. Conseqüentemente, os recursos que até 2006 eram transferidos para o Estado, voltaram a ser transferidos para o Município do Rio de Janeiro.

Já, as transferências do IPI, foram da ordem de R\$ 421.845 mil, representando 13,35% do valor arrecadado. Comparadas com o ano anterior alcançaram um crescimento monetário de R\$ 107.456 mil, superior ao apurado no exercício de 2006, decorrente, principalmente, do incremento da produção industrial da ordem de 6,0% no ano. (Fonte: Dados da SRF)

A receita decorrente da Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir, criada para compensar o Estado pela desoneração em função da perda de arrecadação de ICMS, com o objetivo de fomentar as exportações, de modo a reduzir o prejuízo para os Estados exportadores, como o do Rio de Janeiro, somou, em 2007, R\$ 85.766 mil, permanecendo no mesmo patamar de 2006.

Quanto à receita oriunda do Salário Educação, obteve-se, no exercício de 2007, um aumento de 44,26%, na comparação com o ano de 2006, equivalente a R\$ 64.538 mil que pode ser observado pela obrigatoriedade do recolhimento do Salário Educação/FNDE, via GPS, a partir de janeiro. (Fonte: Dados da SRF)

### 3.2.1.6 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes tiveram um crescimento nominal de 79,80%, se defrontadas com o ano anterior, indicando um ganho de R\$ 715.853 mil. No exercício de 2007, o montante arrecadado foi de R\$ 1.612.894 milhões, sendo que a rubrica Outras Receitas Identificadas teve a maior participação, correspondendo a 66,23% do total do subgrupo.

TABELA 27

OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
R\$ Mil					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
MULTAS E MORA TRIBUTÁRIA	292.136	32,57%	255.105	15,82%	-12,68%
OUTRAS RECEITAS IDENTIFICADAS	284.106	31,67%	1.068.266	66,23%	276,01%
OUTRAS MULTAS / MORA	108.153	12,06%	103.393	6,41%	-4,40%
DÍVIDA ATIVA	106.957	11,92%	74.725	4,63%	-30,14%
OUTRAS RECEITAS	105.689	11,78%	111.405	6,91%	5,41%
<b>TOTAL</b>	<b>897.041</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.612.894</b>	<b>100,00%</b>	<b>79,80%</b>

As receitas oriundas de multas e mora tributária tiveram um desempenho inferior ao ano anterior, de 12,68%, correspondente a R\$ 37.031 mil. Destacamos que deste subgrupo, isoladamente, a arrecadação das Multas e Juros de Mora – ICMS apresentou uma queda de 67,14% na comparação com a do ano passado.

Ponto significativo foram as Outras Receitas Identificadas que tiveram acréscimo nominal de 276,01% em 2007, motivado pelas seguintes arrecadações:

- Receita do convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça - TJ e o Banco do Brasil - BB, com o objetivo de modernização e melhoria da prestação jurisdicional, definindo-o como agente exclusivo de depósitos judiciais em todas as Varas da jurisdição, tendo somado, neste exercício, R\$ 102.245 mil. Para fins de comparação, devemos considerar a receita arrecadada em 2006, no valor de R\$ 134.862 mil, cuja contabilização foi objeto de reclassificação em 2007, deixando de integrar o grupo das Outras Receitas de Capital, passando para Outras Receitas Correntes;
- As receitas provenientes dos mandados por ações no judiciário, relativas à CEDAE, no valor de R\$ 102.932 mil;
- Além do contrato de prestação de serviços firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco Itaú, pela renegociação da folha de pagamento no período de 2007/2011, totalizando R\$ 750.000 mil.

O desempenho da receita da Dívida Ativa Tributária ficou aquém do ano de 2006, conduzindo a um decréscimo nominal de 30,14% no período. A diferença chegou a R\$ 32.232 mil, não acompanhando o crescimento da arrecadação sobre o ICMS.

As Outras Receitas apresentaram trajetória nominal ascendente de 5,41% em relação a 2006, chegando ao montante de R\$ 111.405 mil. No entanto, as receitas de Outras Multas/Mora tiveram diminuição arrecadatória em relação ao exercício anterior, com percentagem nominal deficitária de 4,40%.

### 3.2.2 – RECEITA DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentam as fontes de recursos que geram contrapartida passiva, como aumento da dívida, diminuição de patrimônio ou mudança de natureza patrimonial. Esta categoria econômica, em 2007, representa 1,02% da arrecadação total do Estado. Na comparação com o ano anterior, pode-se observar uma variação nominal negativa de 57,12%, o que representou uma diminuição de arrecadação no total de R\$ 477.508 mil. A análise da composição das receitas de capital indica que as operações de crédito foram a principal fonte de recursos dessa matriz, representando 45,66% do total do grupo.

TABELA 28

R\$ Mil

RECEITA DE CAPITAL					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	352.734	42,20%	163.674	45,66%	-53,60%
ALIENAÇÕES DE BENS	228.728	27,36%	768	0,21%	-99,66%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	104.187	12,46%	99.260	27,69%	-4,73%
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	12.891	1,54%	94.505	26,37%	633,11%
OUTRAS REC. CAPITAL	137.412	16,44%	236	0,07%	-99,83%
<b>TOTAL</b>	<b>835.952</b>	<b>100,00%</b>	<b>358.444</b>	<b>100,00%</b>	<b>-57,12%</b>

#### 3.2.2.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O total da receita de Operações de Crédito, oriunda da realização de recursos financeiros em 2007, foi de R\$ 163.764 mil, representando um decréscimo nominal de 53,60%, em comparação com o exercício anterior. As Operações de Crédito Internas correspondem aos recursos recebidos do BNDES, para expansão do Metro. Neste exercício responderam por 57,54% do total das operações de crédito, tendo apresentado uma variação positiva de 2,92% em relação a 2006. Já, as Operações de Crédito Externas são aquelas destinadas a financiar os seguintes programas:

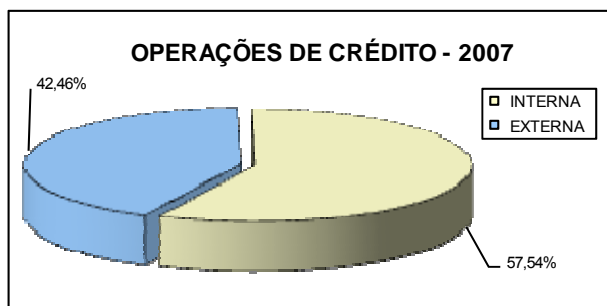
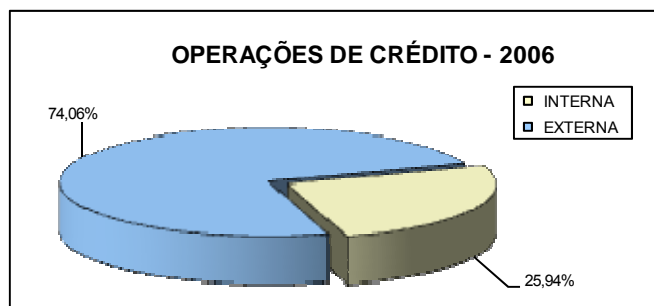
- O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD liberou recursos da ordem de R\$ 40.486 mil para financiar o Programa Estadual de Transporte – PET;
- O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID liberou recursos no montante de R\$ 28.999 mil para financiar o Programa Nova Baixada Viva;
- 

Já o Programa de Despoluição da Baía de Guanabara – PDBG não teve liberações do BID e do Japan Bank for International Cooperation - JBIC, tendo em vista não haver mais destinações de recursos previstos em contrato. A receita de R\$ 9 mil arrecadada em 2007 refere-se à liberação de valor retido no exterior a título de despesa financeira.

TABELA 29

R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEGUNDO PROGRAMAS					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>91.505</b>	<b>25,94%</b>	<b>94.180</b>	<b>57,54%</b>	<b>2,92%</b>
EXPANSÃO DO METRÔ	91.492	25,94%	94.180	57,54%	2,94%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>261.229</b>	<b>74,06%</b>	<b>69.494</b>	<b>42,46%</b>	<b>-73,40%</b>
PROGRAMA DE GOVERNO – DESPOL. DA BAÍA DE GUANABARA - PDGB	69.983	19,84%	9	0,01%	-99,99%
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES - PET	131.542	37,29%	40.486	24,74%	-69,22%
PROGRAMA DE GOVERNO - NOVA BAIXADA VIVA	59.704	16,93%	28.999	17,72%	-51,43%
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>352.734</b>	<b>100,00%</b>	<b>163.674</b>	<b>100,00%</b>	<b>-53,60%</b>





### 3.2.2.2 – ALIENAÇÃO DE BENS

No período de 2007 não houve resgate da operação financeira denominada FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios). Os recursos arrecadados são das receitas das alienações dos bens móveis e imóveis que totalizaram R\$ 767 mil. No confronto com o exercício de 2006, resultou variação nominal negativa de 99,66%.

TABELA 30

R\$ Mil

ALIENAÇÃO DE BENS					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
TÍTULOS MOBILIÁRIOS	218.610	95,58%	-	0,00%	-100,00%
OUTROS BENS MÓVEIS	1.097	0,48%	713	92,96%	-34,98%
OUTROS BENS IMÓVEIS	9.021	3,94%	54	7,04%	-99,40%
<b>TOTAL</b>	<b>228.728</b>	<b>100,00%</b>	<b>767</b>	<b>100,00%</b>	<b>-99,66%</b>

A Contadoria Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 119, de 21/06/2006, a qual criou, conforme apresentamos no quadro a seguir, relação de fontes de recursos detalhadas para registro das receitas de capital, originárias de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ:

#### DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DETALHADA

- I – Fonte 001.000.100 – ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS;
- II – Fonte 010.000.100 – ARRECAÇÃO PRÓPRIA – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS;
- III – Fonte 099.000.100 – DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS;
- IV – Fonte 098.000.100 – DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BENS.

TABELA 31

Reais

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS POR FONTE DE RECURSOS DETALHADA			
FR DETALHADA	DESCRIÇÃO	12/2006	12/2007
010000100	TÍTULOS MOBILIÁRIOS	218.610.249,83	-
010000100	OUTROS BENS MÓVEIS	1.096.760,80	713.070,96
010000100	OUTROS BENS IMÓVEIS	9.021.428,64	54.666,75
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>228.728.439,27</b>	<b>767.737,71</b>

### 3.2.2.3 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

As Outras Receitas de Capital, no exercício de 2007, corresponderam ao montante de R\$ 236 mil. Na comparação com 2006, esta receita apresentou um decréscimo nominal de 90,73% equivalente a R\$ 137.176 mil. Tal queda de receita deve-se ao fato da reclassificação do convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça - TJ e o Banco do Brasil – BB, promovida em 2007, fazendo que ela deixasse de integrar o grupo das Outras Receitas de Capital, e passasse para Outras Receitas Correntes. As demais receitas são aquelas provenientes de indenizações pecuniárias de viaturas furtadas e outras receitas de capital.

TABELA 32

R\$ Mil

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
CONVÊNIO TJ X B.BRASIL	134.862	98,14%	-	0%	-100%
OUTRAS RECEITAS	2.550	1,86%	236	100,00%	-90,73%
<b>TOTAL</b>	<b>137.412</b>	<b>100,00%</b>	<b>236</b>	<b>100,00%</b>	<b>-99,83%</b>

## 3.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Considerando que o primeiro estágio da despesa consiste no ato emanado de autoridade competente que cria, para o Estado, obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, destacamos que a base dos nossos comentários foi efetuada pelo empenho da despesa pública. A fim de evitar a duplicidade orçamentária, estaremos excluindo as despesas intra-orçamentárias dos comentários deste item.





Durante o exercício de 2007, o Estado do Rio de Janeiro empenhou despesas no montante de R\$ 34.286.781 mil correspondentes a 93,50% da despesa atualizada. Foram liquidadas despesas no valor de R\$ 34.069.570 mil, equivalentes a 99,37% da despesa empenhada, tendo sido pagos R\$ 32.122.452 mil do montante da despesa liquidada, o que corresponde a 94,28%.

TABELA 33

R\$ Mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. %
DESPESA ATUALIZADA	36.113.201	100,00%	36.670.728	100,00%	1,54%
DESPESA EMPENHADA	34.242.808	94,82%	34.286.781	93,50%	0,13%
DESPESA LIQUIDADADA	34.125.750	99,66%	34.069.570	99,37%	-0,16%
DESPESA PAGA	32.455.147	95,10%	32.122.452	94,28%	-1,03%

OBS. Sem as Despesas Intra-orçamentárias

### 3.3.1 – DESPESA POR FUNÇÃO

Na estrutura do Estado do Rio de Janeiro estão definidas 26 funções de governo, cujas ações destinaram recursos da ordem de R\$ 34.286.781 mil assim distribuídos: 31,08% para a função Encargos Especiais, 15,40% para Educação, 11,59% para Segurança Pública, 7,94% para Judiciária, 7,10% para Saúde, 6,50% para Previdência Social, 5,11% para Saneamento, e 15,29% para as demais funções.

Na tabela 34 demonstramos o comparativo das despesas, por função, dos gastos dos órgãos e entidades, onde se pode avaliar a gestão de governo e em quais áreas estão sendo alocados os recursos arrecadados:

TABELA 34

R\$ Mil

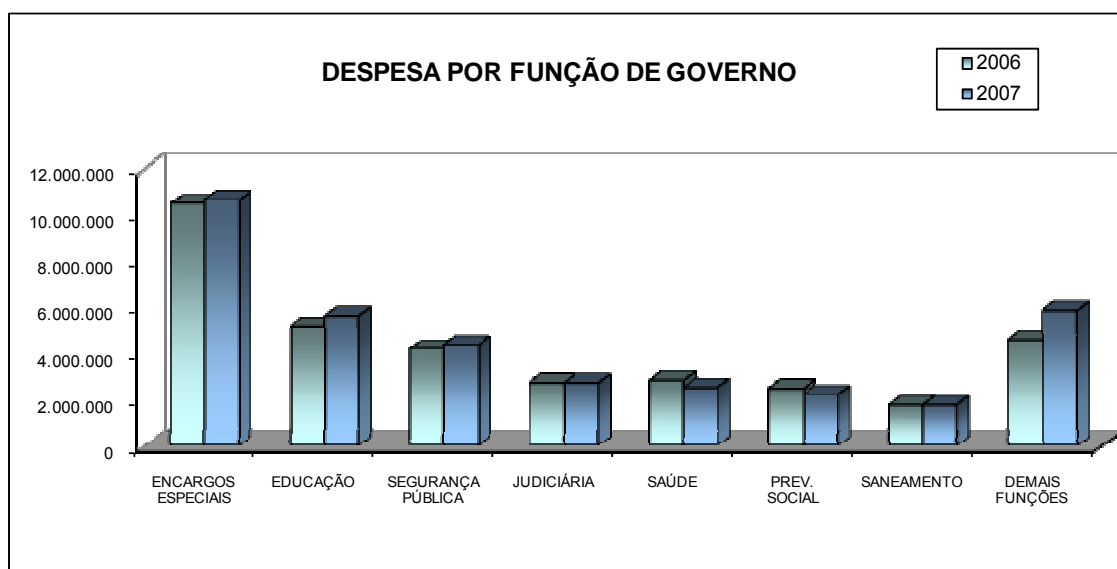
COMPARATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DOS GASTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES						
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DESP. EMPENHADA	PART. %	DESP. EMPENHADA	PART. %	VAR. NOM.%
		2006		2007		
01	LEGISLATIVA	1.108.960	3,24%	1.140.027	3,32%	2,80%
02	JUDICIÁRIA	2.734.621	7,99%	2.721.665	7,94%	-0,47%
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	806.604	2,36%	1.045.951	3,05%	29,67%
04	ADMINISTRAÇÃO	453.214	1,32%	894.273	2,61%	97,32%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.200.236	12,27%	3.975.256	11,59%	-5,36%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.030	0,38%	142.572	0,42%	8,81%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.496.897	7,29%	2.226.932	6,50%	-10,81%
10	SAÚDE	2.839.190	8,29%	2.434.931	7,10%	-14,24%
11	TRABALHO	25.133	0,07%	22.086	0,06%	-12,12%
12	EDUCAÇÃO	5.139.852	15,01%	5.281.542	15,40%	2,76%
13	CULTURA	64.063	0,19%	67.867	0,20%	5,94%
14	DIREITOS DA CIDADANIA	164.906	0,48%	185.815	0,54%	12,68%
15	URBANISMO	71.968	0,21%	53.080	0,15%	-26,25%
16	HABITAÇÃO	56.815	0,17%	52.642	0,15%	-7,34%
17	SANEAMENTO	1.757.937	5,13%	1.750.671	5,11%	-0,41%
18	GESTÃO AMBIENTAL	338.845	0,99%	287.271	0,84%	-15,22%
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29.651	0,09%	28.739	0,08%	-3,07%
20	AGRICULTURA	88.056	0,26%	108.814	0,32%	23,57%
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.385	0,01%	2.412	0,01%	1,14%
22	INDÚSTRIA	49.784	0,15%	83.660	0,24%	68,04%
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	138.615	0,40%	137.548	0,40%	-0,77%
24	COMUNICAÇÕES	121.507	0,35%	86.465	0,25%	-28,84%
25	ENERGIA	2.798	0,01%	-	0,00%	-100,00%
26	TRANSPORTE	822.791	2,40%	733.183	2,14%	-10,89%
27	DESPORTO E LAZER	127.191	0,37%	168.520	0,49%	32,49%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.469.760	30,58%	10.654.860	31,08%	1,77%
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>34.242.808</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.286.781</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,13%</b>

Na tabela 35, a seguir, destacamos, comparativamente, as principais funções segundo a despesa empenhada. Em seguida comentaremos a evolução de cada uma delas.

TABELA 35

R\$ Mil

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES SEGUNDO A DESPESA EMPENHADA						
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM.%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.469.760	30,58%	10.654.860	31,08%	1,77%
12	EDUCAÇÃO	5.139.852	15,01%	5.281.542	15,40%	2,76%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.200.236	12,27%	3.975.256	11,59%	-5,36%
02	JUDICIÁRIA	2.734.621	7,99%	2.721.665	7,94%	-0,47%
10	SAÚDE	2.839.190	8,29%	2.434.931	7,10%	-14,24%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.496.897	7,29%	2.226.932	6,50%	-10,81%
17	SANEAMENTO	1.757.937	5,13%	1.750.671	5,11%	-0,41%
-	DEMAIS FUNÇÕES	4.604.316	13,45%	5.240.925	15,29%	13,83%
<b>TOTAL</b>		<b>34.242.808</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.286.781</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,13%</b>



Cabe mencionar que os comentários das funções, a seguir destacadas, foram elaborados tomando por base os programas de cada função. Tendo em vista os programas de algumas terem a mesma titularidade, optamos por tecer comentários tomando por base o quadro por Projeto / Atividade.

### Função 28 – Encargos Especiais

TABELA 36

R\$ Mil

Nº	PROJETO / ATIVIDADE	2006	PART.%	2007	PART. %	VAR. NOM. %
0001	ENCARGOS COM A UNIÃO	1.889.893	18,05%	1.756.173	16,48%	-7,08%
0002	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS MUNICÍPIOS	4.490.702	42,89%	4.788.898	44,95%	6,64%
0003	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA-REFINANCIADA	1.291.017	12,33%	1.570.713	14,74%	21,66%
0004	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA-SERVIÇOS	1.115.519	10,65%	1.149.889	10,79%	3,08%
0005	GESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA-SERVIÇOS	150.650	1,44%	141.610	1,33%	-6,00%
0006	RESTITUIÇÃO DE ICMS	121	0,00%	149	0,00%	22,78%
0007	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS	212.757	2,03%	206.732	1,94%	-2,83%
0017	REST COTAS FUNDOS LASTREADOS DIR CREDITÓRIOS	632.658	6,04%	-	0,00%	0,00%
2173	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS	922	0,01%	518	0,00%	-43,85%
2675	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	685.521	6,55%	1.030.355	9,67%	50,30%
2765	RESTITUIÇÃO RECURSOS DE TERCEIROS PELO TESOURO	-	0,00%	9.824	0,09%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>10.469.760</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.654.860</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,77%</b>

Na tabela 36 a função Encargos Especiais concentra 31,08% do total das despesas empenhadas, tendo apresentado, no exercício de 2007, uma variação de 1,77% em relação ao ano de 2006. As Transferências aos Municípios, em atendimento a repartição das receitas tributárias, obtiveram uma participação de 44,95% do total.



Os Encargos com a União representaram 16,48%, e os gastos com a Gestão da Dívida Interna e Externa alcançaram 26,86%. Destacamos que no exercício de 2007 não houve antecipação das Cotas do Fundo de Investimento lastreado com Direitos Creditórios – FIDC.

## Função 02 – Judiciária

TABELA 37

R\$ Mil						
PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2006	PART. %	12/2007	PART. %	VAR. NOM. %
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	726.221	26,56%	709.744	26,08%	-2,27%
0196	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	518.072	18,94%	480.365	17,65%	-7,28%
0199	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	1.490.327	54,50%	1.531.556	56,27%	2,77%
<b>TOTAL</b>		<b>2.734.621</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.721.665</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,47%</b>

Conforme também demonstrado na tabela 34, as despesas na função Judiciária representam 7,94% das despesas empenhadas no exercício de 2007, tendo apresentado um decréscimo de 0,47% em relação ao ano de 2006. Os recursos aplicados no programa Previdência Social dos Servidores Estatutários foram de R\$ 709.744 mil, enquanto que o programa Processamento Judiciário somou R\$ 480.365 mil. Já o programa Gestão Administrativa do Poder Judiciário, totalizou R\$ 1.531.556 mil, o que representa 56,27% do total.

Se considerarmos o detalhamento das despesas com programas por projetos/atividades, verificamos que os projetos Encargos e Inativos e Pessoal e Encargos Sociais, contribuíram, juntos, com 76,29% do total da despesa.

## Detalhada por Projeto/Atividade

TABELA 38

R\$ Mil			
PROJETO	DESCRIÇÃO PROJETO / ATIVIDADE	12/2007	%
4050	ENCARGOS COM INATIVOS - TJ	709.744	26,08%
2004	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	312.571	11,48%
2008	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - TJ	1.366.413	50,21%
2772	ENCARGOS COM PRECAT JUDICIAIS - P EXECUTIVO	160.197	5,89%
	OUTROS PROJETOS / ATIVIDADES	172.740	6,35%
<b>TOTAL</b>		<b>2.721.665</b>	<b>100,00%</b>

## Função 06 – Segurança

TABELA 39

R\$ Mil						
PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2006	PART. %	12/2007	PART. %	VAR. NOM. %
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.983.359	47,22%	2.012.253	50,62%	1,46%
0055	PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME	221.787	5,28%	96.614	2,43%	-56,44%
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1.444.268	34,39%	1.391.430	35,00%	-3,66%
0167	MODERNIZ. DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO DETRAN	265.738	6,33%	237.259	5,97%	-10,72%
-	OUTROS PROGRAMAS	285.083	6,79%	237.700	5,98%	-16,62%
<b>TOTAL</b>		<b>4.200.236</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.975.256</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,36%</b>

No exercício de 2007, as despesas na função Segurança (vide tabela 34) apresentaram um decréscimo de 5,36% em relação ao ano de 2006, consumindo 11,59% do total das despesas empenhadas. Os principais programas desta função foram Gestão Administrativa e Previdência Social de Servidores Estatutários, que representaram 85,62% do total. O programa Gestão Administrativa apresentou crescimento da ordem de 1,46% em relação ao exercício de 2006, mas, no entanto, a aplicação de recursos nos demais programas reduziram na comparação com 2006, com maior ênfase para a Prevenção e Combate ao Crime, com decréscimo de 55,44%.



## Detalhada por Projeto/Atividade

TABELA 40

PROG.	PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	R\$ Mil	
			12/2007	PART. %
0002	2458	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PMERJ	949.248	23,88%
0002	2660	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.069	11,05%
0002	2456	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEC/CB	308.491	7,76%
0002	2464	MANUT ATIV OPERAC/ ADMIN DA PMERJ	97.465	2,45%
0002	4315	MANUT ATIV OPERAC/ ADMIN DO DETRAN-RJ	42.296	1,06%
0002	2154	MANUT ATIV OPERAC/ ADMIN DA PCERJ	32.305	0,81%
0002	4246	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN-RJ	58.923	1,48%
0002	-	OUTROS PROJETOS	84.455	2,12%
0055	2097	AQUIS DE COMB P/ ATIV FINALIST DA POL MILITAR	33.448	0,84%
0055	2485	IMPLEM DAS ATIV OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL	20.793	0,52%
0055	1103	MODERNIZ ADMINISTR. E OPERAC. DA SEGU. PÚBLICA	12.102	0,30%
0055	1159	AÇÕES DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM ÓRGÃOS EST.	9.735	0,24%
0055	-	OUTROS PROJETOS	20.535	0,52%
0140	4135	ENCARGOS COM INATIVOS - ÁREA DE SEG PÚBLICA	1.391.430	35,00%
0167	4111	ATIVID OPERACIONAIS E REGISTRO DE VEÍCULOS	138.083	3,47%
0167	4119	IDENTIFICAÇÃO CIVIL	50.250	1,26%
0167	4120	HABILITAÇÃO DE MOTORISTAS	48.926	1,23%
		OUTROS PROJETOS	237.700	5,98%
<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>3.975.256</b>	<b>100,00%</b>

## Função 12 – Educação

TABELA 41

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	R\$ Mil				
		12/2006	PART. %	12/2007	PART. %	VAR. NOM.%
0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO ESTADO – PERDA FUNDEB	1.084.998	21,11%	1.126.311	21,33%	3,81%
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	586.500	11,41%	581.542	11,01%	-0,85%
0016	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	199.882	3,89%	181.123	3,43%	-9,39%
0028	NOVA ESCOLA	1.790.831	34,84%	1.993.469	37,74%	11,32%
0093	FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	74.906	1,46%	163.499	3,10%	118,27%
0095	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UERJ	136.368	2,65%	115.705	2,19%	-15,15%
0124	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-	0,00%	244	0,00%	0,00%
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	1.095.958	21,32%	1.071.738	20,29%	-2,21%
0166	SELEÇÃO DE PESSOAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	118.913	2,31%	4.894	0,09%	-95,88%
0207	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF	22.463	0,44%	12.131	0,23%	-46,00%
0237	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	23.839	0,46%	26.498	0,50%	11,15%
0238	APOIO INSTIT. ÀS AÇÕES DE GOV. NO NÍV. LOCAL./REG	5.193	0,10%	4.388	0,08%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>5.139.852</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.281.542</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,76%</b>

Conforme visto na Tabela 41, as despesas na Função Educação, no exercício de 2007, apresentaram um acréscimo de 2,76% em relação ao ano de 2006, representando 15,40% do total das despesas empenhadas.

Em relação aos programas que apresentaram acréscimos entre os exercícios de 2006 e 2007, merecem destaque os programas Nova Escola, devido ao incentivo na qualidade de ensino e valorização da escola pública e Educação à Distância, pela inserção do ensino digital. Os decréscimos nominais mais significativos foram verificados nos programas Seleção de Pessoal e Capacitação - 95,88%, Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF - 46,00%, e Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ - 15,15%.



## Função 10 – Saúde

TABELA 42

R\$ Mil						
PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2006	PART. %	12/2007	PART. %	VAR. NOM.%
0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO ESTADO	89.411	3,15%	94.589	3,88%	5,79%
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	468.816	16,51%	462.603	19,00%	-1,33%
0013	DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA	85.973	3,03%	6.869	0,28%	-92,01%
0055	PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME	-	0,00%	758	0,03%	0,00%
0028	NOVA ESCOLA	185	0,01%	-	0,00%	0,00%
0088	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PENAL	13.581	0,48%	9.896	0,41%	-27,13%
0118	FORTALECIMENTO ÁREA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	752.385	26,50%	388.307	15,95%	-48,39%
0122	SAÚDE DA FAMÍLIA	3.214	0,11%	9.956	0,41%	209,72%
0124	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	771.119	27,16%	841.036	34,54%	9,07%
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	93.908	3,31%	91.816	3,77%	-2,23%
0148	PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	32.000	1,13%	32.144	1,32%	0,45%
0180	PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	7.636	0,27%	-	0,00%	-100,00%
0184	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.271	0,33%	3.495	0,14%	-62,30%
0197	ASSIST HOSPITALAR AMBULATORIAL P/ SERVIDORES	8.853	0,31%	2.423	0,10%	-72,63%
0198	PROGRAMA ESTADUAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO	146.114	5,15%	49.634	2,04%	-66,03%
0247	MANUT E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE DEF CIVIL	59.957	2,11%	138.273	5,68%	130,62%
0250	RIO SANGUE BOM	39.121	1,38%	24.190	0,99%	-38,17%
0251	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE	2.038	0,07%	3.484	0,14%	70,91%
0253	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	255.606	9,00%	268.329	11,02%	4,98%
0255	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. FAMÍLIA E AO CIDADÃO	-	0,00%	7.131	0,29%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>2.839.190</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.434.931</b>	<b>100,00%</b>	<b>-14,24%</b>

A tabela 42 demonstra que a despesa na Função Saúde, no exercício de 2007, apresentou um decréscimo de 14,24% em relação ao ano de 2006, tendo representado 7,10% (vide tabela 34) do total das despesas empenhadas. Os principais programas que impactaram na redução nominal foram: Fortalecimento na Área de Saúde dos Municípios com uma redução de R\$ 364.078 mil, Despoluição da Baía de Guanabara com R\$ 79.104 mil, e Programa Estadual de Acesso à Alimentação com R\$ 96.480 mil. Alguns programas, apesar de apresentarem um aumento expressivo em 2007, percentualmente não são significativos no total geral da Função Saúde.

## Função 09 – Previdência Social

TABELA 43

R\$ Mil							
PROG.	PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	12/2006	PART. %	12/2007	PART. %	VAR. NOM.%
0002	4264	DESPESAS OBRIGATÓRIAS RIOPREVIDÊNCIA	96.198	3,85%	233.624	10,49%	142,86%
0002	4261	DESPESAS OBRIGATÓRIAS IPERJ	48.155	1,93%	149	0,01%	-99,69%
0002	4299	MANUT ATIV OPERAC/ ADMIN DO RIOPREVIDÊNCIA	13.914	0,56%	8.157	0,37%	-41,37%
0002	4212	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO IPERJ	9.131	0,37%	7.120	0,32%	-22,02%
0002	4215	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO RIOPREVIDÊNCIA	2.658	0,11%	4.772	0,21%	79,55%
0002	4296	MANUT ATIV OPERAC/ ADMIN DO IPERJ	1.578	0,06%	1.071	0,05%	-32,10%
0002	2045	PAGTO DESP SERV.UTIL PÚBL - RIOPREVIDÊNCIA	822	0,03%	1.722	0,08%	109,49%
0002	2041	PAGTO DESP C/ SERV. UTIL. PÚBL.-IPERJ	434	0,02%	260	0,01%	-40,22%
0002	4124	PREST SERV ENTR ÓRG/ AQUIS COMB LUBR- RIOPREV	155	0,01%	182	0,01%	17,32%
0002	4044	PREST SERV ENTR ÓRG/ AQUIS COMB LUBR - IPERJ	7	0,00%	1	0,00%	-87,64%
0140	4200	ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREVIDENCIÁRIOS	1.018.618	40,80%	1.055.786	47,41%	3,65%
0140	4127	ENCARGOS C/INATIVOS-DEMAIS ÁREAS ADM.ESTADUAL	794.645	31,83%	834.650	37,48%	5,03%
0140	4058	ENCARGOS COM INATIVOS - BANERJ	509.632	20,41%	79.265	3,56%	-84,45%
0140	4014	INCorp E ADM IMÓVEIS PRÓPRIOS RIOPREVIDÊNCIA	118	0,00%	-	0,00%	-100,00%
0150	4136	ATENDIMENTO AO PENSIONISTA	833	0,03%	173	0,01%	-79,24%
<b>TOTAL</b>			<b>2.496.897</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.226.932</b>	<b>100,00%</b>	<b>-10,81%</b>



A Função Previdência Social no exercício de 2007, representou 6,50% do total das despesas empenhadas, indicando uma retração de 10,81%, na comparação nominal com o ano de 2006, equivalente a R\$ 269.965 mil. O programa que mais impactou o decréscimo apresentado foi com a Previdência Social - Servidores Estatutários, tendo sido influenciado, significativamente, pelo Projeto/Atividade - Encargos com Inativos – BANERJ que apresentaram uma diminuição de R\$ 430.367 mil. Apesar do decréscimo verificado destacamos, também, o aumento das Despesas Obrigatórias do RIOPREVIDÊNCIA no valor de R\$ 137.426 mil. Cabe ressaltar que com a promulgação da Lei nº 5.109, de 15/10/2007, foi extinto o IPERJ e ampliada a competência do RIOPREVIDÊNCIA.

## Função 17 – Saneamento

TABELA 44

R\$ Mil							
PROG.	PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	12/2006	PART. %	12/2007	PART. %	VAR.NOM.%
0002	6034	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CEDAE	520.036	29,58%	556.932	31,81%	7,09%
0002	6080	DESPESAS OBRIGATÓRIAS CEDAE	479.857	27,30%	527.746	30,15%	9,98%
0002	6095	MANUT. ATIV. OPERAC. / ADMIN. DA CEDAE	210.878	12,00%	226.645	12,95%	7,48%
0002	2131	PAGTO. DESP. SERV. UTILI. PÚBL. - CEDAE	136.329	7,76%	202.401	11,56%	48,46%
0002	6062	PREST. SERV. ENTR. ÓRG. / AQUIS. COMB. LUBR. - CEDAE	4.689	0,27%	2.325	0,13%	-50,42%
0013	5812	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	65.066	3,70%	3.762	0,21%	-94,22%
0013	5063	GERENCIAMENTO GERAL DO PDBG	9.013	0,51%	-	0,00%	-100,00%
0013	5814	PDBG EMPREENDIMENTOS A CARGO DE OUTROS ÓRGÃOS	4.171	0,24%	70	0,00%	-98,32%
0013	5813	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	556	0,03%	-	0,00%	-100,00%
0114	5351	AMPL. E MELHORIA DOS SIST. ABAST. ÁGUA NA RMRJ	4.001	0,23%	212	0,01%	-94,71%
0140	4199	ENCARGOS COM INATIVOS - ÁREA DE SANEAMENTO	11.192	0,64%	16.145	0,92%	44,25%
0165	5820	SANEAMENTO EM ÁREAS DE ESPEC. INTERESSE SOCIAL	99	0,01%	-	0,00%	0,00%
0165	1199	AÇÕES A CARGO DA CEDAE	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
0181	5352	IMPLANT. E AMPL. SIST. DE SANEAMENTO NO INTERIOR	41	0,00%	16	0,00%	-59,66%
0182	5816	AMPL. E MELHORIA OPERACIONAL DO SISTEMA GUANDU	2.143	0,12%	366	0,02%	0,00%
0183	6064	OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTOS	309.865	17,63%	213.546	12,20%	-31,08%
0235	2151	MONITORAMENTO DA QUANTIDADE AMBIENTAL SERVIÇO	-	0,00%	504	0,03%	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>1.757.937</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.750.671</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,41%</b>

As despesas na Função Saneamento apresentaram, no exercício de 2007, uma diminuição nominal pouco expressiva em relação ao ano de 2006 (0,41%). Esta respondeu por 5,11% do total das despesas empenhadas. Destacamos que os principais programas que impactaram na redução nominal foram: Operação de Sistemas de Águas e Esgoto com 31,08%, e Sistemas de Esgotamento Sanitário com 94,22%. Todavia, alguns programas tiveram acréscimos nominais significativos, principalmente o de Pagamento Desp. Serv. Utilidade Pública. - CEDAE. Na tabela 44 podem ser observadas as legendas dos programas citados na tabela anterior.

QUADRO 06

LEGENDA	
PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
0013	DESPOLUIÇÃO DA BAIÁ DE GUANABARA
0114	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RMRJ
0140	PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
0165	SANEAMENTO PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA
0181	AMPLIAÇÃO SISTEMAS DE SANEAMENTO NO INTERIOR
0182	SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
0183	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO
0235	GESTÃO EMPRESA / QUALIDADE DOS SERVIÇOS - CEDAE

## Demais Funções

TABELA 45

Reais					
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	12/2006	PART. %	12/2007	PART. %	VAR.NOM. %
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.465.634.517,80	53,55	3.308.162.002,61	63,12	34,17
PESSOAL E ENCARGOS	595.099.166,27	12,92	595.807.657,15	11,37	0,12
ATIVIDADE FINALISTICA	1.543.582.034,19	33,52	1.336.952.039,12	25,51	-13,39
<b>TOTAL</b>	<b>4.604.315.718,26</b>	<b>100,00</b>	<b>5.240.921.698,88</b>	<b>100,00</b>	<b>13,83</b>





No exercício de 2007, as despesas das demais funções assinalaram um acréscimo nominal de 13,83% em relação ao ano de 2006, representando 13,45% do total das despesas empenhadas, onde as participações dos programas Gestão Administrativa representaram 63,12%, com Pessoal e Encargos 11,37%, e Atividade Finalística 25,51%.

### 3.3.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

A Tabela 46 demonstra a execução das despesas pelos três Poderes e Ministério Público, sendo separadas por categorias e subcategorias econômicas, com as respectivas dotações atualizadas e valores empenhados e liquidados. Pode-se, ainda, avaliar o percentual da despesa empenhada em relação a dotação atual, e também, o quanto representou, percentualmente, a despesa liquidada em relação a despesa empenhada.

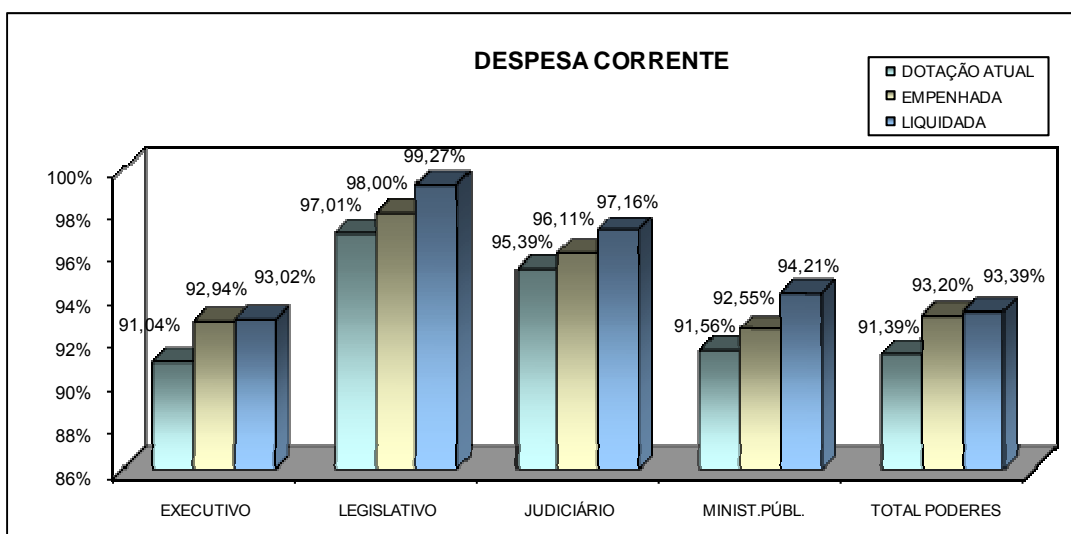
TABELA 46

PODERES	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	R\$ Mil	
				% DESPESA EMPENHADA S/DOTAÇÃO ATUAL ( I )	% DESPESA LIQUIDADADA S/EMPENHADA
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>33.346.086</b>	<b>31.057.705</b>	<b>30.992.494</b>	<b>93,14%</b>	<b>99,79%</b>
1 DESPESAS CORRENTES	30.358.828	28.863.917	28.829.990	95,08%	99,88%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.089.079	11.885.523	11.885.436	98,32%	100,00%
1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.377.667	2.373.213	2.373.213	99,81%	100,00%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.892.083	14.605.181	14.571.341	91,90%	99,77%
2 DESPESAS DE CAPITAL	2.987.258	2.193.788	2.162.504	73,44%	98,57%
2.4 INVESTIMENTOS	2.012.794	1.288.828	1.259.266	64,03%	97,71%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	129.034	64.392	62.670	49,90%	97,33%
2.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	845.430	840.568	840.568	99,42%	100,00%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>785.393</b>	<b>746.815</b>	<b>715.215</b>	<b>95,09%</b>	<b>95,77%</b>
1 DESPESAS CORRENTES	761.944	731.891	709.991	96,06%	97,01%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	621.468	616.366	611.334	99,18%	99,18%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.526	100.601	93.433	86,33%	92,87%
2 DESPESAS DE CAPITAL	23.950	14.924	5.224	62,31%	35,00%
2.4 INVESTIMENTOS	23.449	14.924	5.224	63,64%	35,00%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	501	-	-	0,00%	0,00%
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.166.174</b>	<b>2.093.311</b>	<b>1.977.580</b>	<b>96,64%</b>	<b>94,47%</b>
1 DESPESAS CORRENTES	2.066.893	2.011.922	1.921.384	97,34%	95,50%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.416.313	1.407.014	1.407.014	99,34%	100,00%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.299	523.519	458.174	94,96%	87,52%
2 DESPESAS DE CAPITAL	99.281	81.389	56.196	81,98%	69,05%
2.4 INVESTIMENTOS	99.281	81.389	56.196	81,98%	69,05%
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>541.494</b>	<b>524.321</b>	<b>473.108</b>	<b>96,83%</b>	<b>90,23%</b>
1 DESPESAS CORRENTES	495.804	485.263	445.701	97,87%	91,85%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.188	363.328	345.827	99,49%	95,18%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.346	80.617	70.207	97,90%	87,09%
2 DESPESAS DE CAPITAL	48.270	41.318	29.667	85,60%	71,80%
2.4 INVESTIMENTOS	45.690	39.058	27.407	85,48%	70,17%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	2.580	2.260	2.260	87,60%	100,00%
<b>TOTAL PODERES</b>	<b>36.670.727</b>	<b>34.286.781</b>	<b>34.069.570</b>	<b>93,50%</b>	<b>99,37%</b>
1 DESPESAS CORRENTES	33.511.968	31.955.362	31.815.979	95,36%	99,56%
1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.492.048	14.272.231	14.249.611	98,48%	99,84%
1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.377.667	2.373.213	2.373.213	99,81%	100,00%
1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.642.254	15.309.918	15.193.155	91,99%	99,24%
2 DESPESAS DE CAPITAL	3.158.759	2.331.419	2.253.591	73,81%	96,66%
2.4 INVESTIMENTOS	2.181.214	1.424.199	1.348.093	65,29%	94,66%
2.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	132.115	66.652	64.930	50,45%	97,42%
2.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	845.430	840.568	840.568	99,42%	100,00%

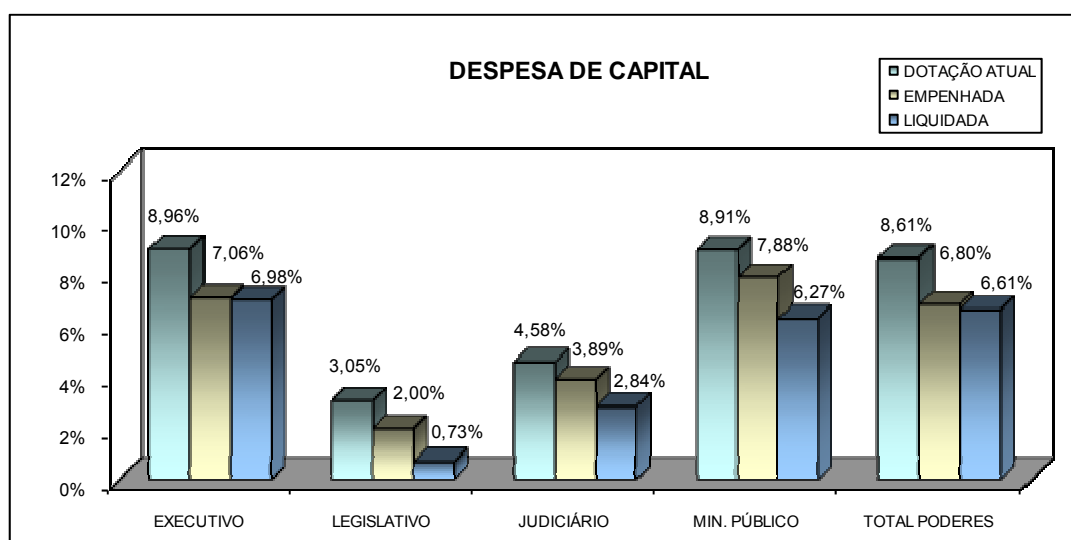
Na tabela acima observa-se que o maior índice de execução da despesa foi obtido pelo Ministério Público, o qual empenhou 96,83% do seu orçamento, enquanto o Poder Executivo, empenhando 93,14%, foi o que menos executou o orçamento, fato que refletiu na execução da despesa total do Estado, que ficou em 93,50%, uma vez que o Executivo tem o maior orçamento entre os poderes. Em relação às categorias econômicas, o Estado



executou 95,36% das Despesas Correntes, valor próximo ao obtido no exercício anterior (95,95%), porém, as Despesas de Capital tiveram apenas 73,81% da dotação empenhada, enquanto que em 2006 esse índice foi de 84,75%.



As Despesas Correntes representaram 91,39% do total da dotação atualizada do Estado, 93,20% do total das despesas empenhadas e 93,39% do total das despesas liquidadas.



Com as Despesas de Capital ocorreu o inverso, quando representaram 8,61% da dotação atualizada, mas que, no entanto, responderam por 6,80% das despesas empenhadas e 6,61% das liquidações realizadas no exercício. Essa tendência se repetiu, também, entre os Poderes, conforme se pode observar nos gráficos acima.

### 3.3.3 – COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

TABELA 47

DESCRIÇÃO	R\$ Mil					
	2006		2007		VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO		
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>31.154.133</b>	<b>31.086.262</b>	<b>31.955.362</b>	<b>31.815.979</b>	<b>2,57%</b>	<b>2,35%</b>
PESSOAL E ENCARGOS	13.716.513	13.710.495	14.272.231	14.249.611	4,05%	3,93%
JUROS E ENCARGOS	2.167.339	2.167.339	2.373.213	2.373.213	9,50%	9,50%
OUTRAS DESPESAS CORR.	15.270.281	15.208.428	15.309.918	15.193.155	0,26%	-0,10%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.088.676</b>	<b>3.039.487</b>	<b>2.331.419</b>	<b>2.253.591</b>	<b>-24,52%</b>	<b>-25,86%</b>
INVESTIMENTOS	1.707.162	1.658.973	1.424.199	1.348.093	-16,58%	-18,74%
INVERSÕES FINANCEIRAS	652.868	651.868	66.652	64.930	-89,79%	-90,04%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.646	728.646	840.568	840.568	15,36%	15,36%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.242.809</b>	<b>34.125.749</b>	<b>34.286.781</b>	<b>34.069.570</b>	<b>0,13%</b>	<b>-0,16%</b>

A Tabela 47 permite visualizar a variação ocorrida nas categorias e subcategorias econômicas das despesas, entre os exercícios de 2006 e 2007. A queda de cerca de 25% das despesas de capital é explicada, primeiro, pela própria diminuição de 13,32% da dotação atualizada desta categoria econômica em 2007 com relação a de 2006, e, também, pelo fato de que em 2007 não ocorreu o resgate do Fundo FDIC. Nota-se, ainda, uma diminuição da ordem de 16,58% no total dos empenhos, e de 18,74% nas liquidações na subcategoria “Investimentos”, conforme veremos mais adiante, no item 3.3.3.2.1, deste Relatório.

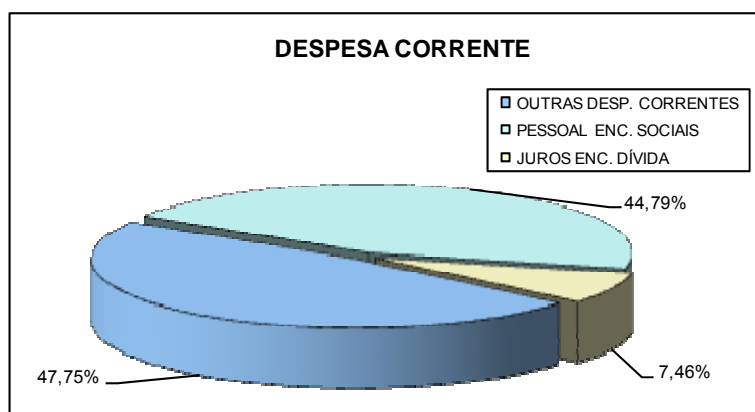
### 3.3.3.1 – DESPESA CORRENTE

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas: Corrente e Capital. Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e dos custos de manutenção de suas atividades, tais como às relativas a vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, serviços de terceiros e outros. Em 2007, as Despesas Correntes atingiram o montante de R\$ 31.955.362 mil, conforme visto no item 3.3.2.

As Despesas Correntes dividem-se em três grupos de natureza de despesa, que por sua vez agregam elementos com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras Despesas Correntes.

O Gráfico a seguir demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição da Despesa Corrente:



#### 3.3.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

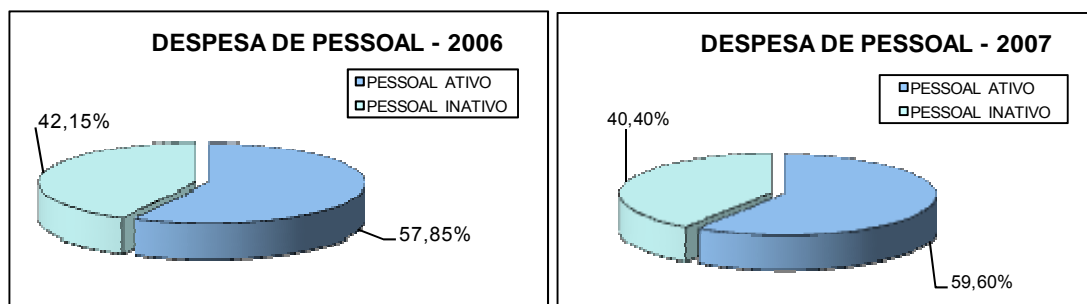
Em função da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social nº 916, 15 de julho de 2003, e da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 441, de 27 de agosto de 2003, as despesas com “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões”, antes classificadas no grupo de despesas de pessoal, passaram, no exercício de 2005, a ser classificadas como outras despesas correntes. Entretanto, para o relatório referente às Contas de Gestão de 2007, a título de se manter a capacidade de comparação entre os períodos de 2006 e 2007, as despesas com “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões”, que na execução orçamentária já se encontram classificadas como Outras Despesas Correntes, foram alocadas como Despesas de Pessoal. Destacamos que as despesas, classificadas no elemento 319113 - Obrigações Patronais, na modalidade de aplicação 91, foram excluídas do montante do grupo de Pessoal e Encargos a fim de evitarmos a dupla contagem. Este tópico estará sendo melhor abordado no item 3.3 – Receitas e Despesas Intra-Orçamentária deste relatório.

Explicitada a metodologia utilizada, observa-se que, no ano de 2007 o valor dos gastos com pessoal e encargos sociais atingiu o montante de R\$ 14.272.231 mil, o que na comparação com o ano anterior apresenta um crescimento nominal de 4,05%, equivalente a R\$ 555.719 mil.

TABELA 48

DESCRIÇÃO	R\$ Mil				
	2006	PART.	2007	PART.	VAR %
	EMP.	EMP. %	EMP.	EMP. %	EMP.
APESANTADORIAS E REFOR.	4.726.787	34,46%	4.705.116	32,97%	-0,46%
PENSÕES	1.054.987	7,69%	1.060.846	7,43%	0,56%
VENCIMENTOS FIXOS E VAR.	7.257.575	52,91%	7.762.898	54,39%	6,96%
OUTRAS DESP. DE PESSOAL	677.163	4,94%	743.372	5,21%	9,78%
<b>TOTAL</b>	<b>13.716.513</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.272.231</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,05%</b>

Nos gráficos abaixo, pode-se observar que as subclassificações da Despesa com Pessoal tiveram uma participação semelhante a do ano anterior, com ligeiro aumento para o pessoal ativo que passou de 57,87% em 2006, para 59,60% em 2007. A forte correlação entre as despesas dos servidores ativos e inativos não permite que tais despesas tenham uma evolução diferente. Os gráficos, abaixo, mostram a relação dos gastos com pessoal ativo e inativo:



### 3.3.3.1.2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Nesta natureza estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. No que se refere às despesas com juros e encargos da dívida, no ano de 2007 não ocorreram grandes variações em relação ao exercício anterior. No exercício em análise o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 2.373.213 mil, o que significa um crescimento nominal de 9,50%, na comparação com o exercício de 2006, equivalente a R\$ 205.874 mil.

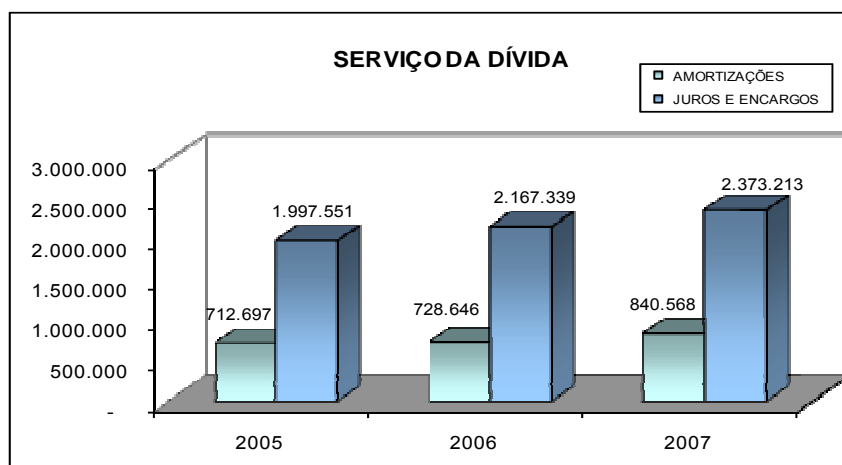
TABELA 49

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2006		2006		2006/2007 %
	VALOR	%	VALOR	%	
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.968.940	90,85	2.166.679	
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	198.039	9,14	206.534	8,70	4,29
OUTROS	360	0,01	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.167.339</b>	<b>100,00</b>	<b>2.373.213</b>	<b>100,00</b>	<b>9,50</b>

Entretanto, para uma análise apurada do fluxo de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, no que se refere ao serviço da dívida, é prudente somar as obrigações pagas relativas às despesas com amortização da dívida estadual, classificadas como despesas de capital nas contas do grupo 3.4.6.9.0.00.00 - APLICACOES DIRETAS no valor de R\$ 840.568 mil, pois o fluxo das amortizações e pagamentos de juros pode provocar distorções na análise comparativa entre períodos.

Nesta análise, apura-se que o Estado do Rio empenhou despesas referentes ao serviço da dívida em um montante de R\$ 3.213.781 mil, o que representou uma variação nominal positiva de 10,97% na comparação com o ano anterior. No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do montante do Estado despendido para honrar seus compromissos com o serviço financeiro da dívida. Nota-se que a evolução desta despesa está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que grande parte do serviço da dívida tem como limitador de pagamento, 13% da receita líquida real.





### 3.3.3.1.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Assim como explicitado no item 3.3.3.1.1 referente às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores relativos às “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões”, no relatório referente às Contas de Gestão de 2006, foram classificados como Despesas de Pessoal, a fim de se manter a comparabilidade entre os períodos.

No que tange às Outras Despesas Correntes, o Estado do Rio de Janeiro empenhou, no exercício de 2007, o montante de R\$ 15.309.918 mil, que, na comparação com o exercício anterior significa um incremento nominal de apenas 0,26%, que totalizou R\$ 39.637 mil.

TABELA 50

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				VAR %
	2006		2007		
	VALOR	%	VALOR	%	
DISTRIB CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE REC.	4.490.702	29,41	4.788.898	31,28	6,64
OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	4.281.013	28,03	3.877.844	25,33	-9,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - UNIÃO	1.889.893	12,38	1.759.366	11,49	-6,91
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF/FUNDEB	1.770.519	11,59	2.156.666	13,09	21,81
MATERIAL DE CONSUMO	770.976	5,05	724.520	4,73	-6,03
TRANSFERÊNCIAS AO PREVI - BANERJ	518.434	3,40	527.017	3,44	1,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	414.939	2,72	460.720	3,01	11,03
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	297.888	1,95	46.872	0,31	-84,27
SENTENÇAS JUDICIAIS	255.768	1,67	265.855	1,74	3,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.149	3,80	702.162	4,59	21,03
<b>TOTAL</b>	<b>15.270.281</b>	<b>100,00</b>	<b>15.309.918</b>	<b>100,00</b>	<b>0,26</b>

Para uma análise mais qualificada das Outras Despesas Correntes verificamos a necessidade de separá-las em dois grupos, devido às características totalmente distintas entre elas. No primeiro, estão as Despesas com Transferências cujas dotações não correspondem à contraprestação de bens ou serviços destinados a outros entes de direito público ou privado. O outro grupo é formado pelas Despesas com Custeio, que são aquelas destinadas à manutenção da máquina pública.

As despesas com transferências, no ano de 2007, apresentaram uma variação nominal de 6,49%, na comparação com 2006. Estas despesas têm como característica uma forte vinculação orçamentária.

TABELA 51

R\$ Mil

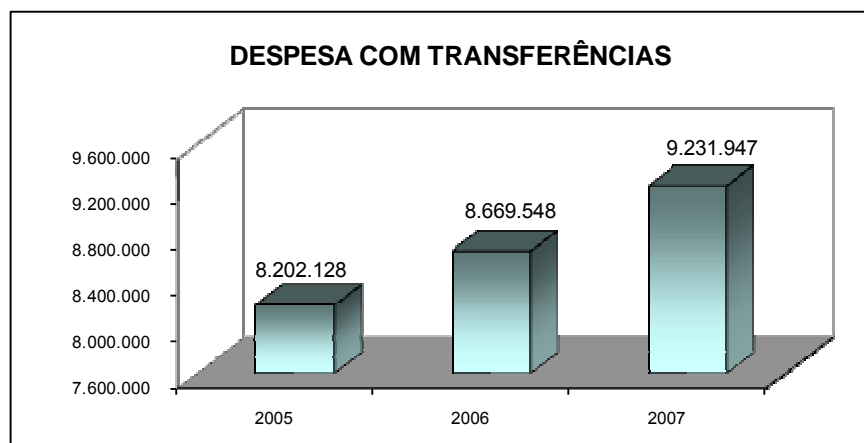
DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIAS				
	2006		2007		2006/2007 %
	VALOR	%	VALOR	%	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	4.490.702	51,80	4.788.898	51,87	6,64
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF/FUNDEB*	1.770.519	20,42	2.156.666	23,36	21,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - UNIÃO	1.889.893	21,80	1.759.366	19,06	-6,91
TRANSFERÊNCIAS AO PREVI - BANERJ	518.434	5,98	527.017	5,71	1,66
<b>TOTAL</b>	<b>8.669.548</b>	<b>100,00</b>	<b>9.231.947</b>	<b>100,00</b>	<b>6,49</b>

\* A partir de jan/2007.

As Despesas com Transferências Constitucionais ou Legais destacam-se pela total falta de ingerência em seu desempenho por parte da administração estadual, respondendo por 51,87% das demais Despesas com Transferências. A evolução desta despesa está diretamente vinculada à variação da receita, assim como a Despesa com Transferência ao FUNDEB.

A Despesa com Transferências à União, a título de indenizações e restituições, é oriunda da renegociação da dívida pública estadual em 1999. Neste acordo, o Estado do Rio de Janeiro antecipou o pagamento de 20% do valor da dívida, a fim de se beneficiar de um abatimento sobre o principal e a redução da taxa de juros incidente, que passou de 9% ao ano para 6% ao ano. Os recursos provenientes da antecipação da dívida foram frutos de uma operação de securitização dos royalties do petróleo. Desta forma, as despesas denominadas indenizações e restituições são os pagamentos da securitização dos royalties realizados naquele ano. Sua evolução está associada ao valor antecipado dos *royalties* no ano referência e à variação do IGP-DI.

As despesas referidas como Transferências ao Previ – BANERJ são aquelas destinadas a transferir recursos para o Fundo de Previdência dos Servidores do extinto Banco BANERJ. Sua evolução está associada ao índice de inflação IGP-DI, pois, anualmente, os rendimentos dos inativos são atualizados tendo como base este indicador.



As demais despesas correntes analisadas separadamente são as despesas de custeio. Estas despesas são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado. No ano de 2007 o total das despesas consideradas como de custeio somaram o montante de R\$ 6.233.253 mil, o que representa, na comparação com o ano anterior, um decréscimo nominal de 5,57%.

**TABELA 52**

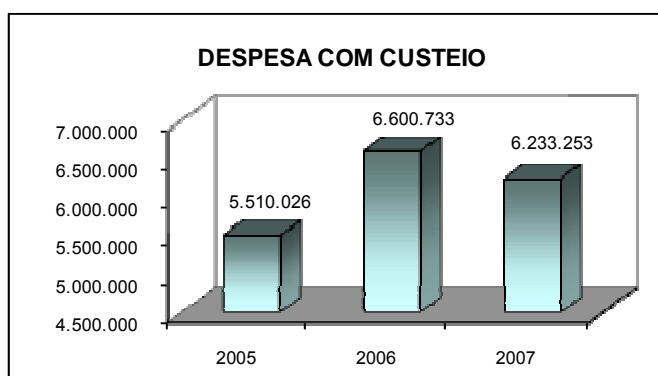
R\$ Mil

DESCRIÇÃO	DESPESAS COM CUSTEIO				VAR %
	2006		2007		
	VALOR	%	VALOR	%	
OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.281.013	64,86%	3.877.844	62,21%	-9,42%
MATERIAL DE CONSUMO	770.976	11,68%	724.520	11,62%	-6,03%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	414.939	6,29%	460.720	7,39%	11,03%
SENTENÇAS JUDICIAIS	255.768	4,51%	265.855	0,75%	-84,27%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	297.888	3,87%	46.872	4,27%	3,94%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.149	8,79%	857.442	13,76%	47,80%
<b>TOTAL</b>	<b>6.600.733</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.233.253</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,57%</b>

Os gastos que apresentaram as maiores participações neste grupo foram os Outros Serviços de Terceiros - PJ e Material de Consumo, que juntos representaram 73,84% de todas as Despesas de Custeio. Em outras despesas correntes estão classificadas as demais despesas de custeio tais como: Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; e Indenizações e Restituições. No geral, na comparação com o ano anterior observa-se uma variação nominal negativa de 5,57%. Esta diminuição está associada a uma profunda revisão nos gastos do governo, tais como o ocorrido com os gastos com energia elétrica em que sessenta contratos de grandes consumidores (hospitais, presídios, batalhões e escolas) foram revistos.

Podemos, também, destacar a mudança no critério de execução das Programações de Desembolsos que tiveram o prazo médio de pagamento reduzido em função da separação das despesas das principais secretarias do governo em nove setores, tais como: água, energia e telefonia; conservação, limpeza e vigilância; alimentos; benefícios; frota; informática; saúde; serviços de terceiros; e despesas gerais. Após esta etapa, os preços passaram a ser comparados e não podem ultrapassar determinado patamar.

É importante mencionar que a expansão da atuação do Estado em seus programas está balizada no equilíbrio fiscal, o que força uma melhor alocação de recursos do poder público estadual.

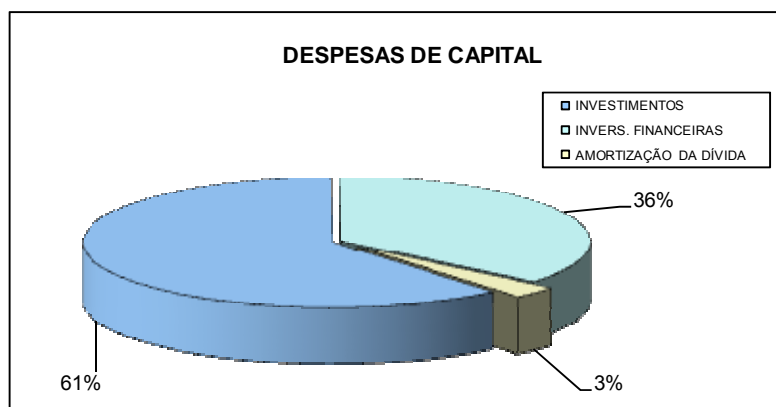




### 3.3.3.2 – DESPESA DE CAPITAL

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas, desdobradas em transferências e aplicações diretas, de despesas de investimentos, inversões financeiras, amortizações das dívidas internas e externas, e outras despesas de capital. Em 2007, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 2.331.419 mil conforme visto no item 3.2.4.

O Gráfico demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição da Despesa de Capital:



#### 3.3.3.2.1 – INVESTIMENTOS

As Despesas de Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Dessa forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infra-estrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população. Em 2007, os gastos com investimentos foram de R\$ 1.424.199 mil, e representaram 4,99% das despesas de Capital.

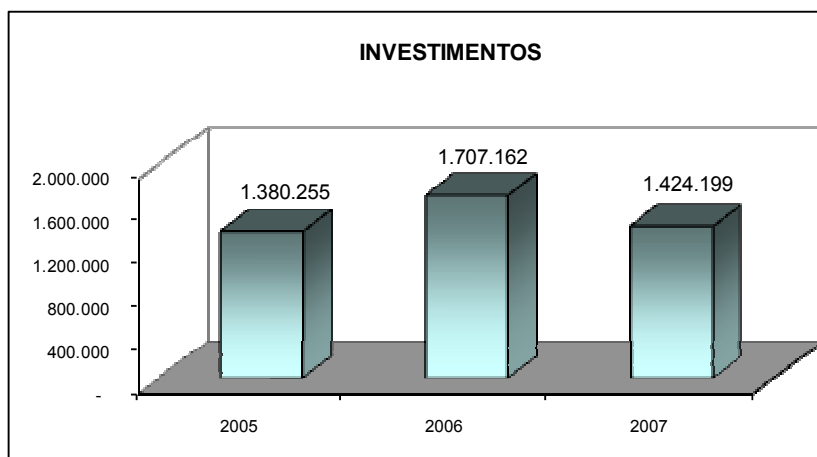
TABELA 53

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2006		2007		2006/2007
	VALOR	%	VALOR	%	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.052.649	61,66	721.558	50,66	-31,45
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232.737	13,63	419.606	29,46%	80,29
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	205.118	12,02	191.121	13,42	-6,82
OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.323	5,17	29.691	2,08	-66,38
AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	59.456	3,48	37.874	2,66	-36,30
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.686	0,63	7.171	0,50	-32,89
MATERIAL DE CONSUMO	1.040	0,06	99	0,01	-90,50
OUTROS INVESTIMENTOS	57.152	3,35	17.079	1,20	-70,12
TOTAL	1.707.162	100,00	1.424.199	100,00	-16,58

Como visto na Tabela 53, com exceção das despesas com Equipamentos e Material Permanente, que tiveram um aumento nominal de 80,29%, todas as outras despesas com investimento tiveram uma redução neste exercício. O aumento nos gastos do citado elemento de despesa deve-se, em grande parte, a aquisições em três subelementos: Veículos, Equipamentos para Processamento de Dados e Equipamentos e Utensílios Hospitalares, que juntos somaram R\$ 326.085 mil, enquanto que em 2006 esses mesmos itens totalizaram empenhos de R\$ 180.706 mil.

Como descrito no capítulo anterior, a árdua tarefa de manter em equilíbrio fiscal as finanças públicas estaduais, acaba por criar um limite para os gastos com investimentos, o que levou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a diminuir estes gastos em 16,58%, na comparação nominal com o ano anterior.



### 3.3.3.2.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS

Às Inversões Financeiras correspondem as dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

As despesas com inversões financeiras totalizaram, no ano de 2007, o montante de R\$ 66.652 mil, cujo principal item foi a despesa com a concessão de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 52.420 mil, ou seja, 78,65% do total.

É importante citar que se descontarmos as despesas ocorridas em 2006 com a restituição do Fundo de Investimentos em Direitos Creditícios – FIDC, através do RIOPREVIDÊNCIA, que totalizaram R\$ 632.658 mil, obteremos um aumento destes gastos em 229,80%, na comparação com o exercício anterior.

**TABELA 54**

R\$ Mil

<b>INVERSÕES FINANCEIRAS 2006/2007</b>					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2006/2007
	VALOR	%	VALOR	%	%
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	0,00	0,00	10,95	0,02	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.272	0,65	14.221	21,34	232,88
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.938	2,44	52.420	78,65	228,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632.658	96,90	-	0,00	-100,00
<b>TOTAL</b>	<b>652.868</b>	<b>100,00</b>	<b>66.652</b>	<b>100,00</b>	<b>-89,79</b>

### 3.3.3.2.3 – AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

Neste grupo estão incluídas as Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. No exercício, em análise, as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 840.568 mil.

**TABELA 55**

R\$ Mil

<b>AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA 2006/2007</b>					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2006/2007
	VALOR	%	VALOR	%	%
PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO	380.808	52,26	423.921	50,43	11,32
CORREÇÃO MONET/CAMBIAL DA DÍVIDA RESGATA	347.838	47,74	416.647	49,57	19,78
<b>TOTAL</b>	<b>728.646</b>	<b>100,00</b>	<b>840.568</b>	<b>100,00</b>	<b>15,36</b>

O valor de amortização de 2007 foi superior ao ano anterior em 15,36%. Entretanto, como já mencionado no item 3.2.4.4.2, a comparação entre os valores executados relativos a juros e amortizações deve ser feita somando estas duas despesas em razão do perfil da dívida estadual, que torna a análise individual destas despesas, inconsistente. A evolução está diretamente correlacionada à receita do Estado, em função da dívida do Estado com a União, regida pela Lei nº 9.496, que fixa um teto de 13% da Receita Líquida Real para pagamentos com serviço desta dívida.



### 3.4 – RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional editou a Portaria nº 340, de 26 de abril de 2006, que aprova a 3ª edição do Manual de Receitas Públicas, o qual deverá ser utilizado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, entrando em vigor na data de sua publicação, e tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para 2007, e de sua respectiva execução.

Segundo a referida Portaria, são Receitas Correntes Intra-Orçamentárias aquelas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

As receitas intra-orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Apresentamos, na tabela 56, a Execução das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias, demonstrando o equilíbrio das contas.

TABELA 56

Reais

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
CONTA	DESCRIÇÃO	ARRECADADA	CONTA	DESCRIÇÃO	EMPENHADA
4.72.1.0.29.01	REC.INTRA-ORÇ. CONTR.P.ATIVO CIVIL	1.079.193.506,97	331.91.13.01	OBRIG. PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	1.079.193.506,97
4.72.10.29.02	REC.INTRA-ORÇ. CONTR.P.ATIVO MILITAR	167.907.070,91	331.91.13.02	OBRIG. PATRONAIS - PESSOAL MILITAR	167.907.070,91
4.77.62.99.00	REC.INTRA- ORÇ.TRANSF.CONV. ESTADOS	155.279.944,21	333.91.39.02	CONVENIOS	155.279.944,21
<b>TOTAL</b>		<b>1.402.380.522,09</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.402.380.522,09</b>

### 3.5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário, por definição, deve permanecer equilibrado no período. As ações implementadas pela atual administração na contenção dos gastos públicos, acompanhadas do combate à sonegação fiscal, possibilitaram ao Governo do Estado do Rio de Janeiro obter um resultado orçamentário positivo, em 2007, de R\$ 794.357 mil, com base na despesa empenhada, considerando, inclusive, as empresas não dependentes.

TABELA 57

R\$ Mil

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA									
CATEGORIA ECONÔMICA	2004	PART.%	2005	PART.%	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. NOM.%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>27.399.680</b>	<b>98,94%</b>	<b>29.583.016</b>	<b>97,57%</b>	<b>33.305.424</b>	<b>97,55%</b>	34.722.694	98,98%	4,26%
TRIBUTÁRIA	16.438.176	59,36%	17.022.749	56,14%	18.761.738	54,95%	20.183.601	57,53%	7,58%
CONTRIBUIÇÕES	903.970	3,26%	861.577	2,84%	868.878	2,54%	875.500	2,50%	0,76%
PATRIMONIAL	5.155.389	18,62%	5.936.523	19,58%	7.146.792	20,93%	6.306.140	17,98%	-11,76%
AGROPECUÁRIA	140	0,00%	229	0,00%	31	0,00%	42	0,00%	34,55%
INDUSTRIAL	50.927	0,18%	47.919	0,16%	53.603	0,16%	53.511	0,15%	-0,17%
SERVIÇOS	1.964.902	7,10%	2.361.198	7,79%	2.544.573	7,45%	2.532.220	7,22%	-0,49%
TRANSF. CORRENTES	2.291.478	8,27%	2.760.557	9,10%	3.032.768	8,88%	3.158.786	9,00%	4,16%
OUTRAS REC. CORRENTES	594.698	2,15%	592.265	1,95%	897.041	2,63%	1.612.894	4,60%	79,80%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>294.316</b>	<b>1,06%</b>	<b>738.067</b>	<b>2,43%</b>	<b>835.952</b>	<b>2,45%</b>	358.444	1,02%	-57,12%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	260.894	0,94%	280.750	0,93%	352.734	1,03%	163.674	0,47%	-53,60%
ALIENAÇÕES DE BENS	9.325	0,03%	354.562	1,17%	228.728	0,67%	768	0,00%	-99,66%
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	0,00%	-	0,00%	104.187	0,31%	99.260	0,28%	-4,73%
TRANSF. CAPITAL	23.619	0,09%	25.611	0,08%	12.891	0,04%	94.505	0,27%	633,11%
OUTRAS REC. CAPITAL	478	0,00%	77.144	0,25%	137.412	0,40%	236	0,00%	-99,83%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.693.996</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.321.083</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.141.377</b>	<b>100,00%</b>	35.081.138	100,00%	2,75%



R\$ Mil									
CATEGORIA ECONÔMICA	2004	PART.%	2005	PART. %	2006	PART. %	2007	PART.%	VAR.NOM.%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.475.896</b>	<b>92,49%</b>	<b>28.134.594</b>	<b>92,98%</b>	<b>31.154.132</b>	<b>92,69%</b>	31.955.363	93,20%	2,57%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	11.302.229	41,03%	12.424.888	41,06%	13.716.513	40,81%	8.506.270	24,81%	-37,99%
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	1.673.602	6,08%	1.997.551	6,60%	2.167.339	6,45%	2.373.213	6,92%	9,50%
OUTRAS DESP. CORRENTES	12.500.065	45,38%	13.712.154	45,32%	15.270.281	45,43%	21.075.880	61,47%	38,02%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.067.513</b>	<b>7,51%</b>	<b>2.123.270</b>	<b>7,02%</b>	<b>3.088.677</b>	<b>7,31%</b>	2.331.419	6,80%	-24,52%
INVESTIMENTOS	1.203.602	4,37%	1.380.255	4,56%	1.707.162	5,08%	1.424.199	4,15%	-16,58%
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.928	0,05%	30.318	0,10%	652.868	0,06%	66.652	0,19%	-89,79%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	849.983	3,09%	712.696	2,36%	728.646	2,17%	840.568	2,45%	15,36%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	-	0,00%	0,00%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>27.543.409</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.257.863</b>	<b>100,00%</b>	<b>34.242.808</b>	<b>100,00%</b>	34.286.781	100,00%	0,13%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	150.587	////////	63.220	////////	(101.432)	////////	794.357	////////	////////

No gráfico a seguir fica evidenciada a trajetória dos resultados orçamentários apurados no período de 2004 a 2006.

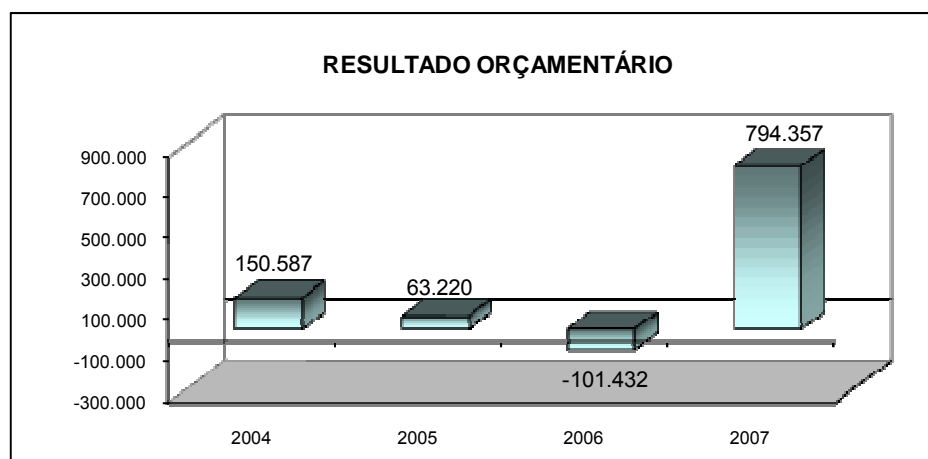


TABELA 58

R\$ Mil				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA ECONÔMICA				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
RECEITA CORRENTE	27.399.680	29.583.016	33.305.424	34.722.694
DESPESAS CORRENTES	25.475.896	28.134.594	31.154.132	31.955.363
<b>RESULTADO CORRENTE</b>	<b>1.923.784</b>	<b>1.448.422</b>	<b>2.151.292</b>	<b>2.767.331</b>
RECEITAS DE CAPITAL	294.316	738.067	835.952	358.444
DESPESAS DE CAPITAL	2.067.513	2.123.270	3.088.677	2.331.419
<b>RESULTADO CAPITAL</b>	<b>(1.773.197)</b>	<b>(1.385.202)</b>	<b>(2.252.724)</b>	<b>(1.972.975)</b>
RECEITAS TOTAIS	27.693.996	30.321.083	34.141.377	35.081.138
DESPESAS TOTAIS	27.543.409	30.257.863	34.242.808	34.286.781
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>150.587</b>	<b>63.220</b>	<b>(101.432)</b>	<b>794.357</b>

O **Resultado Corrente** foi superavitário em 2007 alcançando R\$ 2.767.331 mil, superior ao do exercício anterior, que correspondeu a R\$ 2.151.292 mil. Este resultado corresponde a 7,96% do total das Receitas Correntes e proporcionou, ao Estado, uma margem em termos correntes para aplicação em investimentos e



amortização da dívida pública, superior aos 6,45% de 2006. Para o resultado apurado foram arrecadadas receitas correntes de R\$ 34.722.693 mil e consumidas despesas correntes de R\$ 31.955.363.

As receitas correntes que impactaram positivamente o resultado foram as receitas tributárias, alavancadas pela arrecadação do ICMS e corresponderam a R\$ 18.313.024 mil assim somados: ICMS (incluindo o FECPE) com R\$ 17.213.679 mil e IPVA com R\$ 1.099.354 mil. Especificamente, com relação ao ICMS (incluindo o FECPE), observa-se um crescimento em termos nominais de 6,80% na comparação com 2006, destacando que este tributo é altamente dependente do nível da atividade econômica do Estado. As receitas patrimoniais que mais contribuíram foram aquelas provenientes da Compensação Financeira (Royalties do Petróleo, Recursos Hídricos e Minerais) com R\$ 4.370.652 mil e os CFT's com R\$ 1.332.946 mil, somando R\$ 5.703.598 mil. A receita proveniente dos royalties do petróleo somaram R\$ 4.363.925 mil em 2007, tendo uma retração de 14,47% na comparação com o ano anterior, o que significou uma perda financeira de R\$ 738.482 mil. As transferências correntes que mais influenciaram o resultado corrente foram aquelas provenientes da União, aqui destacadas IPI, FPE e a CIDE, e as Multigovernamentais representadas pelo FUNDEB, que somadas foram de R\$ 2.133.128. As outras receitas correntes foram influenciadas pela venda folha de pagamento no valor de R\$ 750.000 mil. A receitas assim comentadas representaram 77,47% do total, com aproximadamente R\$ 26.900.150 mil.

As despesas correntes que influenciaram negativamente no resultado corrente foram aquelas com Pessoal e Encargos com R\$ 15.519.332 mil, as Distribuições Constitucionais ou Legais com R\$ 4.788.898 mil e os gastos com Outros Serviços de Terceiros – PJ com R\$ 3.877.844 mil. As despesas citadas corresponderam a 75,69% do total com cerca de R\$ 24.186.074 mil. Assim observado, procuramos dar destaque a algo em torno de 98,08% do resultado apurado, já comentado, o que corresponde a R\$ 2.714.076 mil.

O **Resultado de Capital**, no ano de 2007, apresentou um déficit de R\$ 1.972.975 mil, inferior, no entanto, ao do ano de 2006, que foi de R\$ 2.252.724 mil. Para diminuição do déficit de capital, destacamos que em 2007 não foram realizadas despesas com a recomposição do FIDC que impactaram, consideravelmente, o resultado do ano anterior em cerca de R\$ 632.658 mil. Em contrapartida, também não foram realizadas receitas com a alienação de títulos mobiliários relativos ao FIDC, que em 2006 foram de R\$ 218.610 mil.

As despesas de capital que impactaram positivamente o resultado de capital foram os gastos em investimentos em 2007 que somaram R\$ 1.424.199 mil, e, que, em conjunto com Amortizações da Dívida Pública de R\$ 840.568 e as Inversões de R\$ 66.652 mil perfizeram R\$ 2.331.419 mil.

As receitas de capital que influenciaram positivamente o resultado foram as de operações de crédito no valor R\$ 163.674 mil, a Amortização de Empréstimos no valor de R\$ 99.260 mil e as outras receitas com R\$ 95.509 mil, totalizando R\$ 358.444 mil de receitas de capital. Verificam-se que as receitas de capital não foram suficientes para cobrir as despesas de capital.

Conclui-se que o superávit corrente (R\$ 2.767.331 mil) foi suficiente para cobrir o déficit de capital (R\$ 1.972.975 mil), aumentando assim sua capacidade de realização de investimentos e amortização da dívida pública, sem ter que recorrer à alienação de ativos ou operações de crédito.

### 3.6 – RESULTADO PRIMÁRIO

Por definição, o resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas primárias (item 4.7, do Anexo VII, da Portaria STN nº 575, de 30/08/2007, que aprovou a 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária). Possibilita ao Estado aferir o impacto da política fiscal, antes dos pagamentos de juros. O déficit/superávit primário mede como as ações correntes melhoram ou pioram o endividamento líquido do setor público e é importante para avaliar a sustentabilidade da política fiscal.

O conceito do resultado primário, portanto, mostra quais são as despesas do Governo, sem considerar os gastos financeiros com as dívidas interna e externa. Para fazer frente ao serviço da dívida, o Governo precisaria ter superávit primário, ou seja, gastar menos do que arrecada, o que garantiria sobra de recursos para abater dívidas ou pagar encargos.

Em 2007 o resultado primário foi de superávit, apurado com base na despesa empenhada no total de R\$ 3.505.037 mil, abrangendo as empresas não dependentes. O produto positivo foi suficiente para cobrir os gastos com o serviço da dívida no montante de R\$ 3.266.199 mil. Destaque-se que o superávit primário apurado ficou acima da meta prevista pela LDO, para o exercício de 2007, fixada em R\$ 2.034.376 mil.

Na comparação do resultado primário apurado em 2007 com a meta prevista na LDO, verifica-se um acréscimo de R\$ 1.471.001 mil, correspondente a 72,32%, que pode ser explicado pelo bom desempenho das receitas tributárias, assim como pela arrecadação relativa à renegociação da folha de pagamento pelo período de



2007/2011, no total de R\$ 750.000 mil, através do contrato de prestação de serviços firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Banco Itaú.

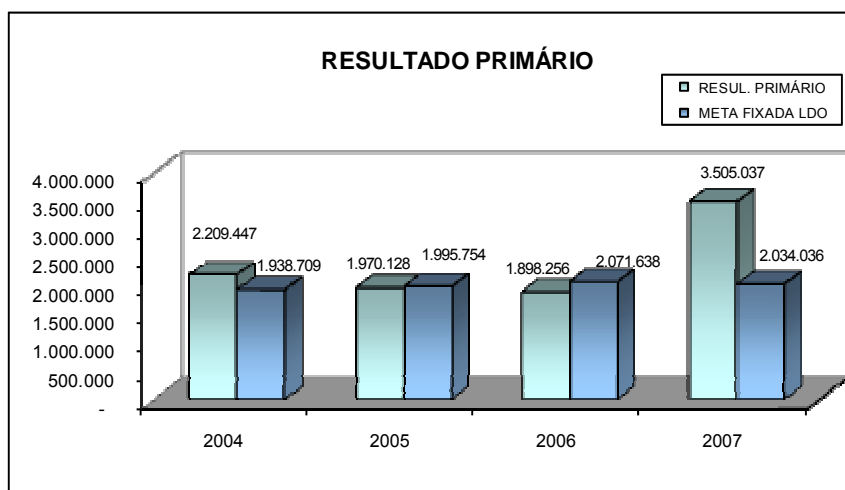
TABELA 59

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				VAR. NOM. (%)
	2004	2005	2006	2007	
	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA / DESPESA EMPENHADA	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	27.693.996	30.321.083	34.141.377	35.081.138	2,75%
(-) APLICAÇÕES FINANC.	198.506	181.027	226.586	291.816	28,79%
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	260.894	280.750	352.734	163.674	-53,60%
(-) ALIENAÇÕES DE BENS	9.325	354.562	228.728	768	-99,66%
(-) AMORTIZ. DE EMPRÉST.	-	-	104.187	99.261	-4,73%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	468.725	816.339	912.235	555.519	-39,10%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	27.225.271	29.504.744	33.229.142	34.525.619	3,90%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	27.543.409	30.257.863	34.242.808	34.286.781	0,13%
(-) JUROS E ENC. DA DÍVIDA	2.523.585	1.997.551	2.167.339	2.373.212	9,50%
(-) EMPRÉST. E FINANCIAM.	4.000	13.000	15.938	52.420	228,90%
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	712.696	728.646	840.567	15,36%
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>	2.527.585	2.723.247	2.911.923	3.266.199	12,17%
<b>DESPESA LÍQUIDA</b>	25.015.824	27.534.616	31.330.886	31.020.582	-0,99%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	2.209.447	1.970.128	1.898.256	3.505.037	84,65%
<b>META FIXADA NA LDO</b>	1.938.709	1.995.754	2.071.638	2.034.036	-1,82%

Na tabela 59 acima, pode-se observar que o total das receitas líquidas (não financeiras) somou o montante de R\$ 34.525.619 mil, o que representa um incremento de 3,90 % na comparação com o ano anterior. É interessante salientar que as despesas não financeiras tiveram um decréscimo de 0,99% na comparação com o ano de 2006, sendo esta inferior à taxa de crescimento de aproximadamente 14% apresentada no ano de 2005. Este decréscimo pode ser explicado pelo aumento do pagamento do serviço da dívida em 2007, na comparação com o ano anterior em R\$ 317.796 mil, correspondentes a 10,97%.

O gráfico a seguir mostra a evolução do resultado primário nos últimos anos, demonstrando que no período de 2004 a 2006 ficou próximo às metas definidas na LDO. Entretanto, em 2007 este indicador foi bem superior à meta prevista da LDO. Quanto maior for este indicador, maior a capacidade do Estado para amortizar a dívida pública, sem ter que recorrer à alienação de ativos ou operações de crédito, e para realizar novos investimentos.





## 4 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

### 4.1 – ASPECTOS GERAIS DO FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Essa implantação está sendo realizada de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo estará funcionando com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial, e os percentuais de receitas que o compõem terão alcançado o patamar de 20% de contribuição.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, 25% das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios encontram-se vinculados à Educação. Com a Emenda Constitucional nº. 14/96, 60% desses recursos passaram a ser subvinculados ao Ensino Fundamental (60% de 25% = 15% dos impostos e transferências), sendo que parte dessa subvinculação de 15% passava pelo FUNDEF, cuja partilha dos recursos, entre o Governo Estadual e seus municípios, tinha como base o número de alunos do ensino fundamental atendidos em cada rede de ensino.

Com a Emenda Constitucional nº. 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda a Educação Básica, por meio do FUNDEB, que promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal). Ou seja, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo constituído de:

TABELA 60

PERCENTUAL DE RECURSOS DESTINADOS POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DESCRIÇÃO	2007	2008	2009
ICMS	16,66%	18,33%	20,00%
FPE	16,66%	18,33%	20,00%
FPM	16,66%	18,33%	20,00%
IPI EXPORTAÇÃO	16,66%	18,33%	20,00%
LEI KANDIR	16,66%	18,33%	20,00%
IPVA	6,66%	13,33%	20,00%
ITD	6,66%	13,33%	20,00%
ITR	6,66%	13,33%	20,00%

### Etapa da educação contemplada com o FUNDEB

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (Ensino Fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino e/ou vespertino ou noturno), e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º, do art. 211 da Constituição.

Principais características do FUNDEB:

→a) Vigência:

-A Emenda Constitucional nº. 53, de 19/12/2006, que criou o FUNDEB, estabeleceu o prazo de 14 anos, a partir de sua promulgação, para sua vigência. Assim, esse prazo será completado no final de 2020.

→b) Alcance:

-Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, e Educação de Jovens e Adultos.



→c) Fontes de recursos que compõem o Fundo:

- Contribuição de Estados, Distrito Federal e Municípios, de:
  - 16,66 % em 2007, 18,33 % em 2008, e 20 % a partir de 2009, sobre:
    - Fundo de Participação dos Estados – FPE;
    - Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
    - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
    - Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp;e
    - Desoneração de Exportações (LC 87/96).
- Contribuição de Estados, Distrito Federal e Municípios, de:
  - 6,66 % em 2007; 13,33 % em 2008, e 20 % a partir de 2009, sobre:
    - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
    - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;e
    - Quota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR;
- Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas;
- Complementação da União.

→d) Complementação da União ao Fundo:

- A complementação da União está definida da seguinte forma:
  - 2,0 bilhões de reais em 2007;
  - 3,0 bilhões de reais em 2008;
  - 4,5 bilhões de reais em 2009; e
  - 10% do valor total do Fundo a partir de 2010.
- Valores reajustáveis com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;
- Esses valores oneram os 18% da receita de impostos da União vinculada à educação, por força do art. 212 da CF, em até 30% do valor da Complementação da União;
- Não poderão ser utilizados recursos do Salário Educação;
- Até 10% poderão ser distribuídos para os Fundos por meio de programas direcionados para melhoria da qualidade da educação.

→e) Distribuição dos recursos:

Com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal. Ou seja, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio, observada a seguinte escala de inclusão:

- Alunos do ensino fundamental regular e especial considerados:
  - .100% a partir de 2007.
- Alunos da educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos - EJA considerados:
  - 33,33% em 2007; 66,66% em 2008, e 100% a partir de 2009.

→f) Utilização dos recursos:

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (Ensino Fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino e/ou vespertino ou noturno) e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal), que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. Ou seja, os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental, e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

- O mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública;
- O restante dos recursos, em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública.

→g) Valor Mínimo Nacional por aluno/ano fixado, anualmente, com diferenciações para:

- I - creche;
- II - pré-escola;
- III - séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV - séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V - séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI - séries finais do ensino fundamental rural;
- VII - ensino fundamental em tempo integral;
- VII - ensino médio urbano;



- IX - ensino médio rural;
- X - ensino médio em tempo integral;
- XI - ensino médio integrado à educação profissional;
- XII - educação especial;
- XIII - educação indígena e quilombola;
- XIV - educação de jovens e adultos com avaliação no processo; e
- XV - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

#### A implantação do FUNDEB

O FUNDEB passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2007, porém nos meses de janeiro e fevereiro deste ano foi mantida a sistemática de repartição de recursos previstas na Lei do FUNDEF (Lei nº 9.424/96), mediante a utilização dos coeficientes de participação definidos em 2006, sem o pagamento de complementação da União.

A partir de 1º de março de 2007, a distribuição dos recursos do FUNDEB está sendo realizado com base nos coeficientes de participação definidos para o Fundo, na forma prevista na MP nº 339/06, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. No mês de abril de 2007 foi realizado o ajuste da distribuição dos recursos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007, acertando os valores repassados com base na sistemática do FUNDEF.

A Resolução MEC nº 1, de 15 de fevereiro de 2007, fixou os coeficientes de distribuição proporcional dos recursos advindos do FUNDEB, como segue:

**TABELA 61**

<b>COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO - FUNDEB</b>	
<b>ETAPA</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>
CRECHE	0,80
PRÉ-ESCOLA	0,90
SÉRIES INICIAIS FUNDAMENTAL URBANO	1,00
SÉRIES INICIAIS FUNDAMENTAL RURAL	1,05
SÉRIES FINAIS FUNDAMENTAL URBANO	1,10
SÉRIES FINAIS FUNDAMENTAL RURAL	1,15
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	1,25
ENSINO MÉDIO URBANO	1,20
ENSINO MÉDIO RURAL	1,25
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	1,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20
EDUCAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA	1,20
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,70

É importante mencionar que as matrículas que não faziam parte do FUNDEF, todas, exceto as do ensino fundamental, não entrarão no FUNDEB de uma vez só. A entrada destas etapas será dividida em três anos de forma proporcional, como segue:

**TABELA 62**

<b>ANO</b>	<b>ATENDIMENTO</b>
2007	33%
2008	66%
2009	100%

Sendo assim, a partir do exercício de 2007, serão computados os percentuais determinados para composição do FUNDEB, em substituição ao atual FUNDEF, tendo a Secretaria de Estado de Fazenda adotado as providências necessárias no que tange a alterações no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, e no Sistema de Arrecadação.

## 4.2 – ASPECTOS LEGAIS

Tratam-se de esclarecimentos acerca do tratamento financeiro e contábil a ser dado aos ajustes realizados pelo Banco do Brasil, em abril de 2007, nas contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em decorrência do cumprimento do art. 47, da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006.

Sob o aspecto legal, cabe ressaltar que o objetivo da edição desta MP foi o de regulamentar o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decorrente da nova redação dada a este pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que, entre outras alterações, instituiu o FUNDEB.

Conforme a Emenda Constitucional nº 53/2006, a distribuição dos recursos do FUNDEB, enquanto não fosse regulamentada a alínea “a”, do inciso III, do art. 2º, seria realizada na mesma sistemática prevista na Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, que regulava o FUNDEF.

A referida regulamentação aconteceu com a edição da MP nº 339, de 28 de dezembro de 2006. Neste sentido é muito importante destacar que, sob o aspecto jurídico a vigência do FUNDEF encerrou-se em 31/12/2006, e a partir de 01/01/2007 iniciou-se a vigência do FUNDEB.

### 4.3 – MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Segundo o art. 24º, da Lei nº 11.494/2007, o acompanhamento e o controle social sobre a participação, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos pelo Conselho que, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, foi instituído pelo Decreto nº 40.922, de 03 de setembro de 2007 com a seguinte composição:

- I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Educação;
- II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV - 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;
- V - 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;
- VI - 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- VII - 1 (um) representante seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
- VIII - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- IX - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas.

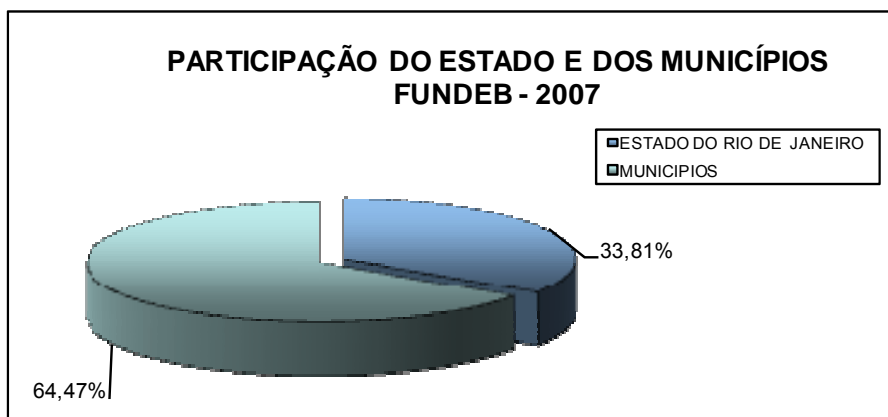
Sendo que, caberá a Secretaria de Estado de Educação a Coordenação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.

### 4.4 – DOS RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB /RJ

O montante dos recursos aplicados no FUNDEB, durante o exercício de 2007, totalizou R\$ 3.045.073.950,46.

Do valor total aplicado, o Estado do Rio de Janeiro recebeu com R\$ 1.029.667.754,43, enquanto os Municípios receberam com R\$ 2.015.406.196,03.

O Gráfico a seguir demonstra as contribuições do Estado e dos Municípios em valores percentuais, quando verificamos que o Estado contribuiu com 33,81 % do total dos recursos aplicados para o FUNDEB/RJ.



## 4.5 – DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS

O Decreto nº 6.091, de 24 de abril de 2007, define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do FUNDO.

O valor anual, por aluno, estimado para 2007, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, na forma determinada pelo art. 10º, da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006.

O valor anual mínimo nacional, por aluno, de que trata o § 1º, do art. 4º, da MP 339/2006, a vigorar no exercício de 2007, é de R\$ 946,29.

O valor acima definido no art. 2º, da MP. 339/2006, poderá ser ajustado em razão de mudança, no decorrer do exercício de 2007, no comportamento das receitas provenientes das contribuições dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referidas no art. 31, § 1º, incisos I, alínea “a”, e II, alínea “a”, da Medida Provisória nº 339, de 2006. Se realizado o ajuste a que se refere o § 1º, será revista, para o exercício, a distribuição da complementação da União por Estado e para o Distrito Federal.

Para os exercícios seguintes, a divulgação dos parâmetros a que se refere o art. 1º, do Decreto nº 6.091/2007, será efetuada por meio de ato conjunto dos Ministros da Educação e da Fazenda.

Na tabela nº 63, abaixo, estão evidenciados os quatorze Municípios que obtiveram as maiores participações na distribuição dos recursos do FUNDEB/RJ, com os respectivos coeficientes de distribuição, bem como o número de alunos matriculados no exercício de 2006:

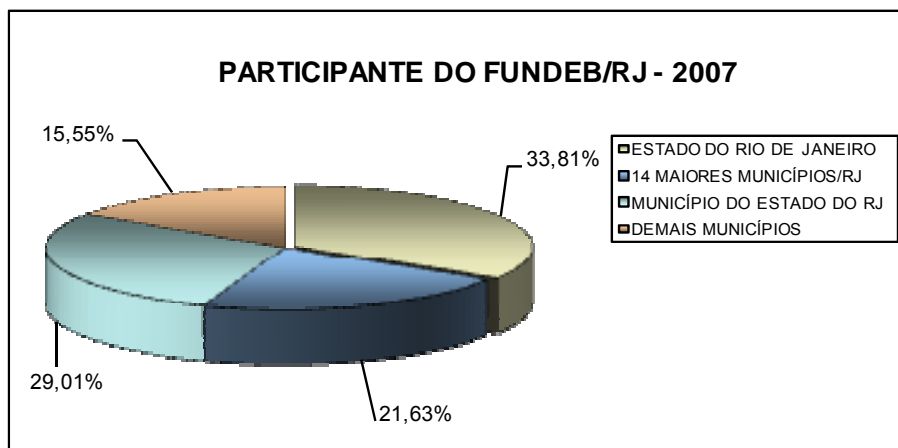
TABELA 63

PARTICIPAÇÃO NO FUNDEB /RJ DOS 14 MAIORES MUNICÍPIOS				Reais
	MUNICÍPIO /ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS	DECRETO Nº 6.091, DE 24/04/2007	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BANCO DO BRASIL
1	RIO DE JANEIRO	732.324	29,0110553488%	883.408.089,18
2	DUQUE DE CAXIAS	92.930	3,9033531909%	118.859.991,21
3	NOVA IGUAÇU	64.181	2,4816249657%	75.567.315,38
4	PETRÓPOLIS	49.429	1,9559455103%	59.559.987,22
5	SÃO GONÇALO	52.322	1,8701413029%	56.947.185,65
6	BELFORD ROXO	47.312	1,8745472707%	57.081.350,63
7	VOLTA REDONDA	39.141	1,4594940209%	44.442.672,24
8	MAGÉ	41.482	1,3685268673%	41.672.655,14
9	CAMPOS DOS GOYTACAZES	45.319	1,3351715791%	40.656.961,95
10	SÃO JOÃO DE MERITI	29.616	1,1857586061%	36.107.226,43
11	ITABORAÍ	29.523	1,1470873315%	34.929.657,52
12	MACAÉ	37.279	1,0391957957%	31.644.280,47
13	CABO FRIO	31.478	1,0313753745%	31.406.142,86
14	TERESÓPOLIS	25.261	0,9729451722%	29.626.899,99
<b>SUBTOTAL (14 MAIORES MUNICÍPIOS)</b>		<b>1.317.507</b>	<b>50,6362223366%</b>	<b>1.541.910.415,87</b>
DEMAIS MUNICÍPIOS (78)		502.022	15,5495658845%	473.495.780,16
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		1.347.877	33,8142117788%	1.029.667.754,43
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3,167.406</b>	<b>100,0000000000%</b>	<b>3.045.073.950,46</b>

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil (2007) e Decreto nº 6.091, de 24/04/2007.

Verificamos que dos recursos que ingressaram no FUNDEB/RJ/2007, 33,81% foram repassados ao Estado (Secretaria de Estado de Educação), e 50,64% repassados aos quatorze maiores municípios, destacando-se o Município do Rio de Janeiro que recebeu cerca de 29,01%, e os 15,55% restantes foram distribuídos aos demais municípios, ou seja, aos 78 municípios remanescentes.

O Gráfico, a seguir, demonstra a participação, no FUNDEB/RJ, do Estado do Rio de Janeiro, do Município do Rio de Janeiro (que faz parte dos 14 maiores municípios), e dos 78 demais municípios.



A tabela nº 64 demonstra a distribuição dos recursos do FUNDEB/RJ/2007 aos municípios e ao Estado do Rio de Janeiro, bem como o número de alunos matriculados, tendo como base o censo de 2006:

**TABELA 64**

Reais

RESUMO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/MATRICULAS 2006	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
ANGRA DOS REIS	21.879	25.586.334,59
APERIBÉ	1.389	1.053.033,95
ARARUAMA	20.431	20.893.978,98
AREAL	2.209	2.356.299,05
ARMAÇÃO DE BÚZIOS	7.009	7.275.890,24
ARRAIAL DO CABO	4.769	4.191.151,91
BARRA DO PIRAÍ	7.712	7.094.651,02
BARRA MANSÁ	19.029	24.559.745,79
BELFORD ROXO	47.312	57.081.350,63
BOM JARDIM	2.589	2.536.660,30
BOM JESUS DO ITABAPOANA	3.871	3.761.496,25
CABO FRIO	31.478	31.406.142,86
CACHOEIRAS DE MACACU	7.479	7.697.108,44
CAMBUCI	1.387	1.341.664,55
CAMPOS DOS GOYTACAZES	45.319	40.656.961,95
CANTAGALO	2.280	2.210.541,47
CARAPEBUS	2.515	2.511.031,63
CARDOSO MOREIRA	2.359	2.668.634,33
CARMO	1.768	1.622.980,27
CASIMIRO DE ABREU	5.877	5.999.185,56
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	1.844	2.112.040,64
CONCEIÇÃO DE MACABU	2.472	2.291.001,89
CORDEIRO	1.794	1.813.854,77
DUAS BARRAS	2.039	2.071.730,88
DUQUE DE CAXIAS	92.930	118.859.991,21
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2.041	2.113.251,95
GUAPIMIRIM	8.029	7.938.758,36
IGUABA GRANDE	3.185	3.163.252,19
ITABORAÍ	29.523	34.929.657,52
ITAGUAÍ	20.063	21.624.703,19
ITALVA	1.638	1.527.366,04
ITAOCARA	1.696	1.457.731,29
ITAPERUNA	9.546	9.989.077,99
ITATIAIA	5.193	5.178.248,24
JAPERI	15.653	16.931.814,97
LAJE DO MURIAÉ	773	818.143,59
MACAÉ	37.279	31.644.280,47

Continua





continuação

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TOTAL DE ALUNOS/ MATRÍCULAS 2006	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BB
MACUCO	691	577.618,31
MAGÉ	41.482	41.672.355,14
MANGARATIBA	9.401	9.219.507,27
MARICÁ	12.781	13.489.275,89
MENDES	1.535	1.463.721,80
MESQUITA	14.778	14.434.040,14
MIGUEL PEREIRA	3.604	3.592.411,42
MIRACEMA	3.815	3.694.467,93
NATIVIDADE	2.178	1.994.309,52
NILÓPOLIS	14.132	14.145.882,57
NITERÓI	22.070	22.899.423,96
NOVA FRIBURGO	19.963	20.226.588,54
NOVA IGUAÇU	64.181	75.567.315,38
PARACAMBI	6.483	7.010.620,01
PARAÍBA DO SUL	6.231	6.664.381,00
PARATÍ	4.778	5.543.043,27
PATY DO ALFERES	3.107	3.791.201,39
PETRÓPOLIS	49.429	59.558.987,22
PINHEIRAL	3.333	3.734.188,93
PIRAÍ	6.555	6.782.384,03
PORCIÚNCULA	2.465	2.074.256,28
PORTO REAL	3.479	3.146.077,48
QUATIS	2.495	2.528.428,49
QUEIMADOS	13.773	16.802.906,40
QUISSAMA	4.158	4.016.778,74
RESENDE	14.692	14.585.120,55
RIO BONITO	5.810	9.370.093,42
RIO CLARO	2.908	2.847.474,25
RIO DAS FLORES	1.759	1.588.899,62
RIO DAS OSTRAS	16.169	14.090.795,40
RIO DE JANEIRO	732.324	833.408.089,18
SANTA MARIA MADALENA	2.321	2.525.608,94
SANTO ANTONIO DE PADUA	6.580	6.112.352,69
SÃO FIDÉLIS	3.451	3.663.392,65
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	7.725	7.297.981,92
SÃO GONÇALO	52.322	56.947.185,65
SÃO JOÃO DA BARRA	4.647	4.504.472,72
SÃO JOÃO DE MERITI	29.616	36.107.226,43
SÃO JOSÉ DE UBÁ	857	820.936,30
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	3.784	4.547.878,34
SÃO PEDRO DA ALDEIA	12.533	13.570.821,15
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	1.135	807.769,60
SAPUCAIA	1.810	2.033.914,16
SAQUAREMA	12.217	13.514.297,72
SEROPÉDICA	14.602	17.311.927,42
SILVA JARDIM	4.402	4.386.047,68
SUMIDOURO	1.921	2.211.548,11
TANGUÁ	4.684	4.969.578,46
TERESÓPOLIS	25.261	29.626.899,99
TRAJANO DE MORAES	1.474	1.383.690,24
TRÊS RIOS	9.763	9.193.298,38
VALENÇA	8.645	7.886.626,31
VARRE E SAI	1.866	1.969.647,09
VASSOURAS	3.864	3.780.039,35
VOLTA REDONDA	39.141	42.442.672,24
SUB/MUNICÍPIO	<b>1.819.529</b>	<b>2.015.406.196,03</b>
ESTADO	1.347.877	1.029.667.754,43
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.167.406</b>	<b>3.045.073.950,46</b>

Dados Extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do BRASIL (2007) e Decreto nº 6.091 de 24/04/2007

## 4.6 - DOS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As fontes de recursos do FUNDEB são distintas das do FUNDEF, pois para a composição da nova base de cálculo foram acrescentados novos tributos, como é o caso do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e Imposto de Transmissão sobre Causa *Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD.

No tocante às alíquotas de retenção, no caso do FUNDEF, estas eram fixas em 15%. Já no cálculo do FUNDEB, a alíquota é de 20%, mas para chegar a este percentual, há uma tabela de progressão no tempo, conforme demonstrado a seguir:

- Para os novos tributos (ITR, IPVA e ITCMD) – para 2007 - 6,66%, 2008 - 13,33%, e a partir de 2009 - 20%;
- Para os tributos anteriores (FPE, FPM, ICMS, IPI exp, e LC. 87/96 – 91/97) – para 2007 - 16,66%, 2008 - 18,33%, e a partir de 2009 - 20%.

O Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2007, recebeu do FUNDEB o montante de R\$ 1.029.667.754,43.

A tabela nº 65, a seguir, demonstra os valores recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por origem da receita (ICMS-EST, FPE, FPM, IPI-EXP, ITR, IPVA, ICMS-LEI Nº 87/96, LC 91/97):

TABELA 65

Reais

RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS PELO ESTADO POR ORIGEM DE RECEITA - 2007		
ORIGEM DO RECURSO	R\$	%
ICMS/EST*	884.373.914,78	85,8892502922%
FPE	47.885.678,47	4,6505951327%
FPM	62.339.683,12	6,0543493619%
IPI EXP.	26.461.732,93	2,5699292627%
ITR	50.454,35	0,0049000612%
IPVA	-	0,0000000000%
ITCMD	-	0,0000000000%
ICMS LEI Nº 87/96	6.524.900,77	0,6336899201%
LC 91/97	2.031.390,01	0,1972859693%
<b>TOTAL</b>	<b>1.029.667.754,43</b>	<b>100,0000000000%</b>

Dados coletados do quadro de distribuição do Banco do Brasil S/A - 2007

Os valores do IPVA e ITCMD, por motivos operacionais do Banco credenciado para a arrecadação dos tributos, foram repassados no montante do ICMS/EST.

Do total de recursos recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, que somaram R\$ 1.029.667.754,43, observamos que o ICMS recolhido é a receita que tem a maior participação como fonte dos recursos do FUNDEB/RJ captados pelo Estado, 85,88%.

Em relação ao exercício anterior, verificamos que o volume de recursos recebidos pelo FUNDO apresentou um acréscimo nominal de 50,88%, que creditamos às mudanças introduzidas através da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007.

TABELA 66

Reais

RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO		
2006	2007	CRESCIMENTO
682.431.619,64	1.029.667.754,43	50,88%

## 4.7 - DA CONTABILIZAÇÃO

A contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEB, no sistema SIAFEM/RJ, é objeto da Portaria CGE nº 122, de 16 de maio de 2007.

#### 4.7.1 - DAS RECEITAS ESTADUAIS QUE COMPUSERAM O FUNDEB/RJ

As receitas estaduais que compuseram o FUNDEB/RJ foram registradas nas seguintes contas contábeis:

TABELA 67

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ESTADUAIS POR ORIGENS		
CONTA CONTÁBIL	NOME	VALOR
411130203	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB-ICMS	1.940.678.428,43
417210103	COTA-PARTE DO FPE PARA O FUNDEB	97.751.599,74
417210114	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - IPI	52.655.709,84
411120503	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB - IPVA	36.611.035,36
417213602	TRANSF.FINANC.L.C.87/96-COTA ESTADO P/FUNDEB	14.290.292,18
411120702	CONTA-PARTE FUNDEB - ITD	13.991.235,38
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.155.978.300,93</b>

Dados extraídos do SIAFEM/2007

#### 4.8 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEB)

##### 4.8.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (FR 15)

A Secretaria de Estado de Educação registrou na Unidade Gestora – 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, as receitas provenientes do FUNDEB, que ingressaram na conta corrente do Banco do Brasil nº. 58339-1.

A tabela nº 68, a seguir, resume a Execução Orçamentária da Receita do FUNDEB, inclusive as decorrentes das aplicações financeiras, contabilizadas na UG 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /SIAFEM/2007.

TABELA 68

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
41724.01.00 TRANSF. REC. FUNDO MANUT. DES. BÁSICA. VAL. PROF.ED. - FUNDEB	1.029.667.754,43
41325.01.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FUNDEB	4.650.356,82
<b>TOTAL CONTABILIZADO</b>	<b>1.034.318.111,25</b>

Dados extraídos do SIAFEM/2007

##### 4.8.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (FR 15)

Conforme determina o art. 22, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, os recursos anuais totais dos Fundos serão utilizados de forma a assegurar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública.

No exercício de 2007, a execução de despesa com recursos da Fonte 15 – FUNDEB deu-se nos Programas de Trabalho: 1801.12.122.0002.2660 - 1801.1236100282.014 e 12.362.0028.2018, Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A tabela nº. 69, abaixo demonstra o resumo da Execução Orçamentária da Despesa da Secretaria de Estado de Educação financiada pela Fonte de Recurso -15 FUNDEB/RJ:

TABELA 69

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - FR 15	
UNIDADE GESTORA	1801
DOTAÇÃO INICIAL (A)	709.942.260,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (B)	490.347.305,18
DOTAÇÃO CANCELADA ©	156.833.141,18
DOTAÇÃO ATUAL (D) = (A)+(B)-©	1.043.456.424,00
DESPESA EMPENHADA (E)	1.043.439.367,85
EMPENHO LIQUIDADADO(F)	1.043.439.367,85
DESPESA PAGA (G)	978.609.619,37
RESTOS A PAGAR (H) =(E)-(G)	<b>64.829.748,48</b>



Considerando o Resumo da Execução Orçamentária da Despesa (FR 15), e a disponibilidade financeira na conta corrente do Banco do Brasil 58339-1 – FUNDEB/RJ, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ **64.829.748,48**.

#### 4.9 - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos arrecadados para o FUNDEB são efetivados por contas correntes, junto ao Banco Itaú S/A, de números 5673-03804-7 e 5673-03805-4, cuja titulação e procedimento de contabilização são de competência da Secretaria de Estado de Fazenda.

Pela conta corrente do Banco do Brasil S/A – agência 2234-9 c/c 58339-1– ERJ – SEEDUC-FUNDEB, as entradas de recursos e sua movimentação (origem e aplicação), são controladas pela Secretaria de Estado de Educação, através dos extratos bancários, que demonstramos, resumidamente, conforme tabela 70 abaixo:

TABELA 70

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
Reais	
BB 58339-1	
TOTAL DISPONÍVEL NO INÍCIO DE 2007(A)	18.599.691,74
COTAS PARTES (B)	1.029.667.754,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS(C)	4.650.356,82
SUBTOTAL (D)= (A+B+C)	1.052.917.802,99
PAGAMENTOS (E)	991.299.352,27
TOTAL DISPONÍVEL AO FINAL DE 2007 (F)=(D)-(E)	61.618.450,72

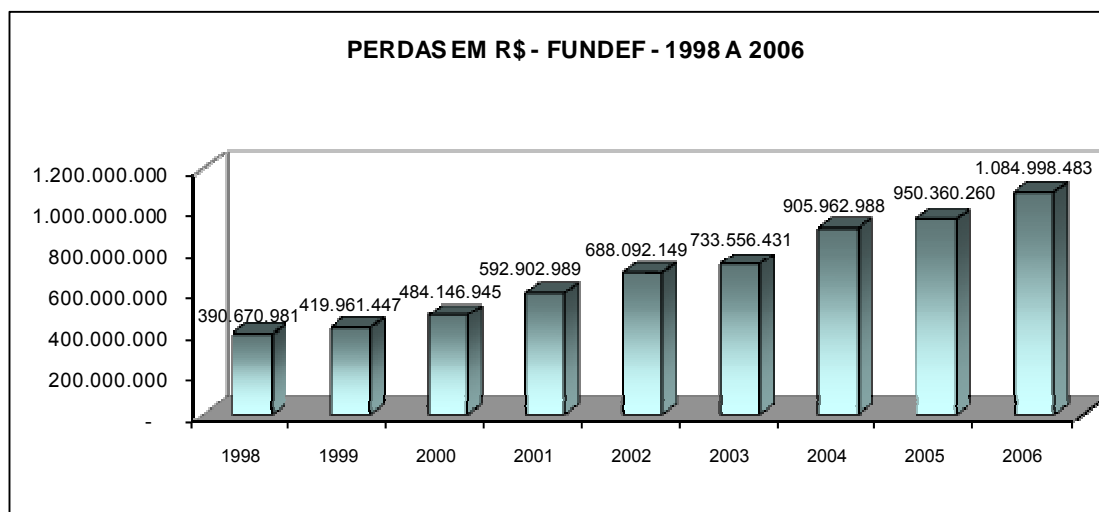
A conta no Banco do Brasil S/A - agência 2234-9 c/c 59339-1, tem como função somente os repasses financeiros ao FUNDEB, conforme demonstrado em extratos bancários.

Conforme evidenciado na tabela acima, as entradas na conta-corrente referentes à participação do Estado no FUNDEB/RJ, R\$ 1.029.667.754,43, mais os rendimentos das aplicações financeiras, R\$ 4.650.356,82, somado ao saldo disponível no início do exercício de 2007, da ordem de R\$ 18.599.691,74, totalizaram R\$ 1.052.917.802,99.

As saídas ou pagamentos referem-se às despesas com pessoal na sua totalidade, na ordem de R\$ 991.299.352,27 – despesas de 2007, e R\$ 61.618.450,72 – de recursos disponíveis para honrar os Restos a Pagar.

#### 4.10 - DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB-RJ

O Estado do Rio de Janeiro contribuiu com R\$ de R\$ 2.155.978.300,93, recebeu a título de transferência o montante de R\$ 1.029.667.754,43, onde se apura uma “Perda Líquida” de R\$ 1.126.310.546,50.



O Gráfico acima demonstra as perdas apuradas anualmente pelo Estado do Rio de Janeiro, no FUNDEF, de 1998 até 2006.

É de se observar que desde a implantação do FUNDEF, o Estado vem contabilizando perdas, no período de 1998 até 2006, que acumulam aproximadamente R\$ 6.250.652.673,00, conforme o gráfico acima.

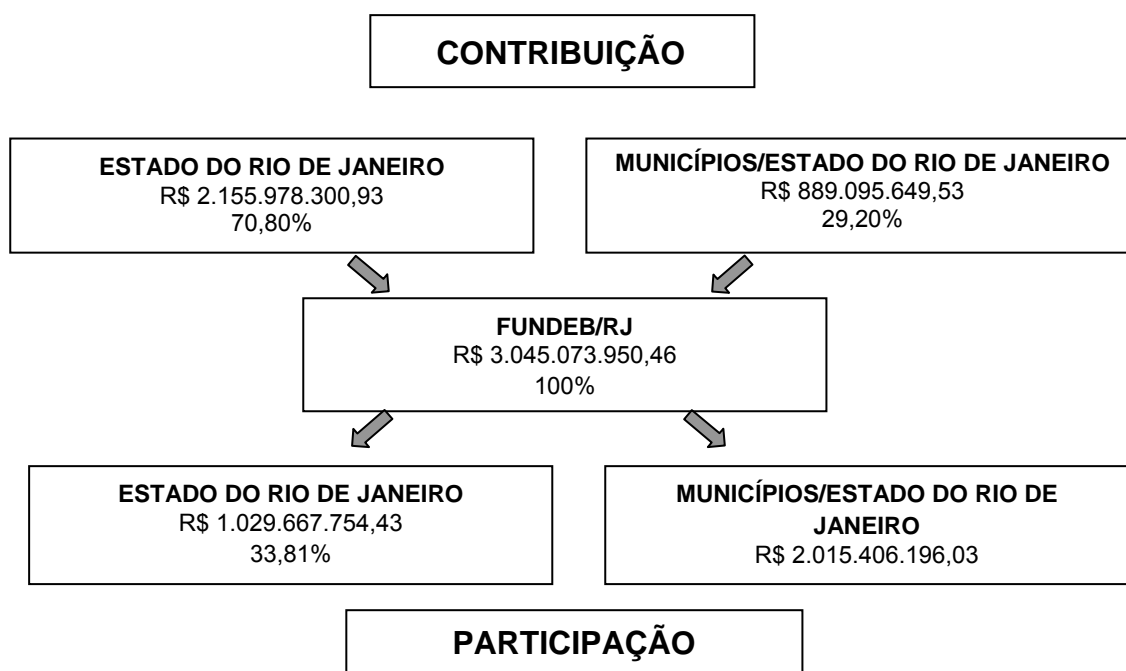
Apesar do volume significativo nas perdas do FUNDEF/RJ, uma média de R\$ 694.516.963,00 nos últimos 09 anos, ela representa um ganho para o conjunto dos Municípios do Estado, pois corresponde a uma redistribuição dos recursos que serão investidos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, valorizando o profissional da educação em todo o Estado, contribuindo para a concretização dos objetivos do FUNDEF/RJ, e também dos objetivos dos governantes, diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

A tabela 71, a seguir, demonstra a apuração do FUNDEF/RJ no exercício de 2007, que apresenta perda de R\$ 1.126.310.546,50:

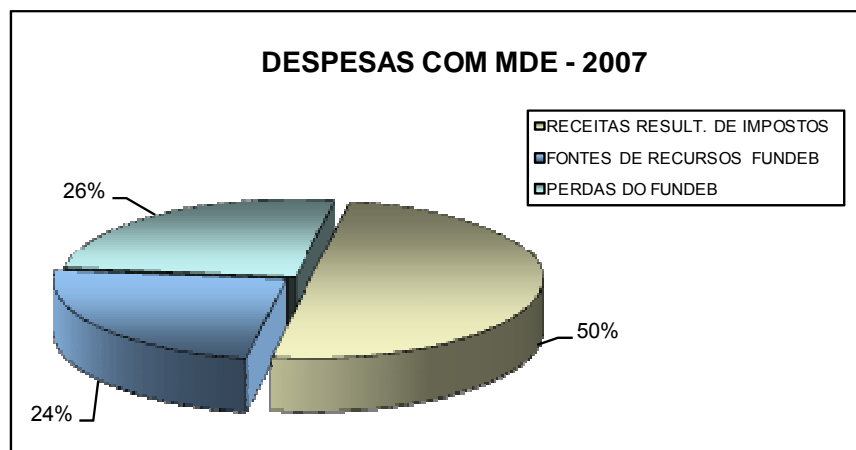
TABELA 71

FUNDEF-RJ – RESULTADO DO ESTADO	
DESCRIÇÃO	R\$
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO	2.155.978.300,93
PARTICIPAÇÃO	1.029.667.754,43
PERDA DO ESTADO	<b>1.126.310.546,50</b>

O fluxograma, abaixo, demonstra a redistribuição em comento:



Não obstante, é de se observar que, no exercício de 2007, a perda financeira apontada de R\$ 1.126.310.546,50 contribuiu, aproximadamente, com 36,98% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 33,81% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).





Tecnicamente está correto considerar a perda do FUNDEB/RJ no cálculo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, já que tal procedimento está institucionalizado pela Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional e, além disto, percebemos ser uma forma encontrada para compensar as perdas do FUNDEB/RJ, que ao longo do ano de 2007 perfaz o montante de R\$ 1.126.310.546,50.

TABELA 72

Emenda Constitucional 53 de 19/12/2006

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		
	R\$	% SOBRE A PREVISÃO	R\$	% SOBRE A ARRECADADA	% ARRECADADO/ PREVISÃO
IPVA	-	0,00%	36.593.936	1,70%	0,00%
ITCMD	-	0,00%	13.967.617	0,65%	0,00%
ICMS	1.686.160.072	91,80%	1.926.498.850	89,36%	114,25%
ICMS -SIMPLES	-	0,00%	9.026.889	0,42%	0,00%
FPE	82.972.978	4,52%	97.751.600	4,53%	117,81%
IP	33.796.582	1,84%	52.655.710	2,44%	155,80%
LEI COMPL. 87/96	24.310.659	1,32%	14.290.292	0,66%	58,78%
IPVA - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	-	0,00%	4.527	0,00%	0,00%
ICMS - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	-	0,00%	208.829	0,01%	0,00%
ITCMD - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	-	0,00%	2.719	0,00%	0,00%
IPVA - Dívida Ativa Tributária	-	0,00%	12.573	0,00%	0,00%
ICMS- Dívida Ativa Tributária	9.525.698	0,52%	4.943.861	0,23%	51,90%
ITCMD - Dívida Ativa Tributária	-	0,00%	20.899	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DA RECEITA ( I )</b>	<b>1.836.765.989</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.155.978.301</b>	<b>100,00%</b>	<b>117,38%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB ( II )</b>	709.942.260	0,00%	1.029.667.754	0,00%	145,04%
<b>PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ( III = I - II )</b>	1.126.823.729	0,00%	1.126.310.547	0,00%	99,95%
<b>DESPESAS COM FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>EMPENHO LIQUIDADADO</b>	<b>EMPENHO PAGO</b>	<b>% EMPENHADO S/ DOT. ATUAL</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:(fonte 15 - Fundeb)					
P.T. 12.122.0028.1864 - UO 18010					
449016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
U.O. 1801 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.122.0002.2660 : Pessoal e Encargos Sociais	16.619.635	16.619.633	16.619.633	14.577.595	100,00%
U.O. 1801 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.361.0028.2014 : Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental	951.046.937	951.033.468	951.033.468	898.102.163	100,00%
U.O. 1801 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.362.0028.2018 : Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio	75.789.851	75.786.267	75.786.267	65.929.861	100,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO ( IV )</b>	<b>1.043.456.424</b>	<b>1.043.439.368</b>	<b>1.043.439.368</b>	<b>978.609.619</b>	<b>100,00%</b>

Na tabela acima demonstrada, verificamos que na aplicação dos recursos (fonte 15 – FUNDEB), distribuídos por programa de trabalho, o Estado realizou e pagou o montante de R\$ 978.610 mil, representando 93,78% do valor total empenhado.

## 5 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

A legislação aplicada ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais é fundamentada na Emenda Constitucional Nacional nº 31, de 14 de dezembro de 2000 e modificada parcialmente pela emenda nº 42, de 19 de dezembro de 2003, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Em 30 de dezembro de 2002 foi editada a Lei Estadual nº 4.056, sendo alterada, em parte, pela Lei Estadual nº 4.086, de 13 de março de 2003 e regulamentada pelo Decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003. Houve nova edição do Decreto nº 33.123, de 05 de maio de 2003, que institui novo regulamento ao FECP, para adequação da nova lei e o Decreto Estadual nº 33.124, de 05 de maio de 2003, que aprova o Conselho Gestor do Fundo.

O FECP é arrecadado a partir do adicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com objetivos definidos, por lei, na aplicação de ações suplementares nas áreas de nutrição, habitação, educação,





saúde, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social, com o propósito da redução da pobreza e das desigualdades sociais.

Na tabela 73, abaixo, segue o demonstrativo das receitas pertinentes ao FECP.

TABELA 73

R\$ Mil

RECEITA FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA		
RECEITA POR SUB - ALINEA	2007	PART. %
ADICIONAL DO ICMS - LEI Nº 4056/02 - FECP	1.723.004.134,77	99,68%
MULTAS (LEI ESTADUAL Nº 1.650/90) - ADICIONAL ICMS - LEI Nº 4.056/02	560.390,95	0,03%
DEMAIS MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL DO ICMS - LEI Nº 4.056/02	4.875.665,75	0,28%
MULTAS (LEI ESTADUAL Nº 1.650/90) - DA DÍVIDA ATIVA ADICIONAL DO ICMS - LEI Nº 4.056/02	22.911,29	0,00%
DEMAIS MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL DO ICMS - LEI Nº 4.056/02	6.188,33	0,00%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ADICIONAL DO ICMS - LEI Nº 4056/02	19.531,25	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.728.488.822,34</b>	<b>100,00%</b>

As receitas provenientes FECP registraram, no exercício de 2007, um montante de R\$ 1.723.488 mil. Na comparação nominal com o ano anterior verifica-se um aumento de 10,26%, o que corresponde a um incremento real de 6,56%. Destaca-se que o FECP tem crescimento em função do aumento da arrecadação do ICMS, principalmente de algumas atividades econômicas como energia elétrica e comunicações.

TABELA 74

R\$ Mil

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2007				
COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
PERÍODO	RESTOS A PAGAR			
	INSCRITOS EM 2007	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
POSIÇÃO ATÉ DEZ/2007	73.414	28	447	72.939

Durante o exercício de 2007 foram pagos R\$ 447 mil de restos a pagar, restando pagar R\$ 72.939, sendo que o programa de trabalho Integração Regional do Sistema de Saúde, na natureza de despesa 33.40.41 contribuições, comporta o saldo de R\$ 52.528 mil, correspondendo a 72,0% do valor a pagar.

TABELA 75

R\$ Mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO					
FUNÇÃO	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. NOM%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.556	2,69%	48.880	2,90%	-5,19%
10 - SAÚDE	1.077.875	56,34%	878.523	52,12%	-18,49%
12 - EDUCAÇÃO	715.171	37,38%	729.594	43,28%	2,02%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.388	0,07%	12.181	0,72%	777,77%
15 - URBANISMO	1.899	0,10%	8.625	0,51%	354,27%
16 - HABITAÇÃO	18.312	0,96%	2.408	0,14%	-86,85%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.885	0,41%	-	0,00%	-100,00%
20 - AGRICULTURA	-	-	184	0,01%	100,00%
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	0,00%	210	0,01%	100,00%
26 - TRANSPORTE	22.558	1,18%	-	0,00%	-100,00%
27 - DESPORTO E LAZER	16.638	0,87%	5.300	0,31%	-68,14%
<b>TOTAL</b>	<b>1.913.282</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.685.906</b>	<b>100,00%</b>	<b>-11,89%</b>

Com base na tabela acima, verifica-se que 95,4% dos recursos aplicados pelo Fundo foram destinados às funções Saúde e Educação. Quanto às despesas, apresentaram um decréscimo nominal de 11,89%, em relação ao exercício de 2006.



TABELA 76

R\$ Mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA			
PROGRAMA		2007	VAR.NOM%
002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	148.572	8,81%
013	DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA	6.869	0,41%
016	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	52.364	3,11%
018	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	-	0,00%
024	PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES AMBIENTAIS	-	0,00%
025	NOVA TERRA	210	0,01%
028	NOVA ESCOLA	646.258	38,33%
045	ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	12.181	0,72%
047	ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO	5.979	0,35%
055	PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME	-	0,00%
063	AMPLIAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA PAVIMENTADA	-	0,00%
077	SANIDADE RIO - DEFESA SANITÁRIA	184	0,01%
080	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESPORTIVAS	5.300	0,31%
095	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UERJ	2.639	0,16%
116	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR	2.408	0,14%
118	FORTEALECIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	21.692	1,29%
122	SAÚDE DA FAMÍLIA	7.383	0,44%
124	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	397.861	23,60%
148	PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.071	0,78%
164	SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO MUNICÍPIO ERJ	-	0,00%
165	SANEAMENTO PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	-	0,00%
180	PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	17.649	1,05%
184	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	25.032	1,48%
198	PROGRAMA ESTADUAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO	50.577	3,00%
200	NORMAT. E QUALIF. DAS POLÍT. PÚBLI. DE ASSIST. SOC.	245	0,01%
207	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF	100	0,01%
211	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	1.487	0,09%
234	REGULAMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL	7.139	0,42%
237	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	1.796	0,11%
247	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	50.220	2,98%
250	RIO SANGUE BOM	19.949	1,18%
253	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	179.082	10,62%
255	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. FAMÍLIA E AO CIDADÃO	9.659	0,57%
<b>TOTAL</b>		<b>1.685.906</b>	<b>100,00%</b>

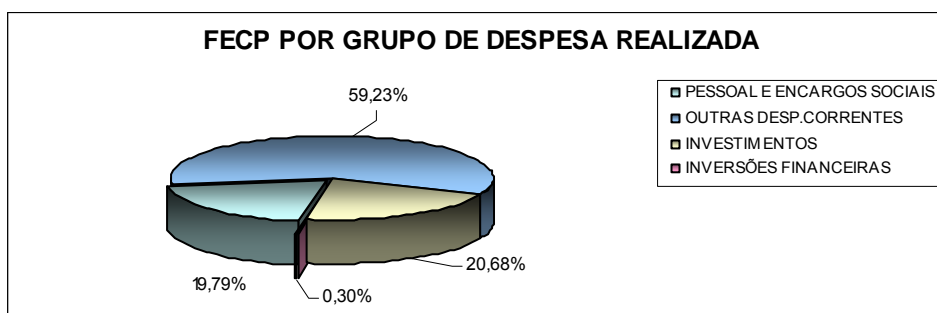
Com base na tabela acima, verifica-se que 72,55% dos recursos aplicados pelo Fundo foram destinados principalmente aos programas: Nova Escola, Assistência à Saúde e Assistência Farmacêutica.

TABELA 77

Reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA				
GRUPO DESPESA	DOTAÇÃO ATUAL	PART. %	DESPESA REALIZADA	PART. %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.661.091,93	19,49%	333.686.020,91	19,79%
OUTRAS DESP.CORRENTES	1.047.937.934,95	59,44%	998.528.666,84	59,23%
INVESTIMENTOS	366.250.781,12	20,77%	348.581.038,15	20,68%
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.110.000,00	0,29%	5.110.000,00	0,30%
<b>TOTAL</b>	<b>1.762.959.808,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.685.905.725,90</b>	<b>100,00%</b>

Com base na tabela acima, verifica-se que 79,91% dos recursos do Fundo foram aplicados em ações de custeio e investimentos.



## 6 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA

Através da Lei nº 3189, de 22 de fevereiro de 1999, foi instituído o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, autarquia pública independente, com a finalidade de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos, visando o custeio de pagamentos dos proventos de aposentadoria ou reforma, da reserva remunerada, das pensões, e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários de todos os Poderes Estaduais (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Cabe destacar a extinção, conforme Lei nº 5.109, de 15 de outubro de 2007, do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, fato que ocasionou a transferência ao RIOPREVIDÊNCIA, na qualidade de sucessor, dos direitos e obrigações de titularidade da autarquia extinta, assim, inativos e pensionistas passaram a ser atendidos por uma mesma instituição.

A transferência de atribuições do extinto IPERJ ao RIOPREVIDÊNCIA atende à determinação da Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, que alterou o art. 40, § 20, da Constituição Federal, passando, a partir de então, a ser vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

### 6.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA

O orçamento do RIOPREVIDÊNCIA, para o exercício de 2007, aprovado pelo Decreto nº 40.566, de 25 de janeiro de 2007, foi de R\$ 6.479.538 mil, conforme o Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas – QDRD. Na tabela abaixo demonstramos comparativamente os resultados orçamentário e previdenciário dos exercícios de 2006 e 2007.

TABELA 78

R\$ Mil

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / PREVIDENCIÁRIO 2006/2007					
RECEITA ARRECADADA					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2006/2007 (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.735.567</b>	<b>96,18%</b>	<b>5.900.304</b>	<b>99,04%</b>	<b>2,87%</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.864.844</b>	<b>31,27%</b>	<b>2.122.600</b>	<b>35,63%</b>	<b>13,82%</b>
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	798.642	13,39%	828.664	13,91%	3,76%
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	69.820	1,17%	46.836	0,79%	-32,92%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	996.382	16,71%	1.247.100	20,93%	25,16%
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.812.550</b>	<b>63,93%</b>	<b>3.758.544</b>	<b>63,09%</b>	<b>-1,42%</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.140	0,05%	3.931	0,07%	25,19%
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.311.174	21,99%	1.369.829	22,99%	4,47%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA – ROYALTIES	1.994.800	33,45%	2.131.978	35,79%	6,88%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	503.436	8,44%	252.806	4,24%	-49,78%
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>17.273</b>	<b>0,29%</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.173</b>	<b>0,98%</b>	<b>1.887</b>	<b>0,03%</b>	<b>-96,76%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>227.632</b>	<b>3,82%</b>	<b>57.168</b>	<b>0,96%</b>	<b>-74,89%</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	227.632	3,82%	55	0,00%	-99,98%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	0,00%	57.113	0,96%	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ( I )</b>	<b>5.963.199</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.957.472</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,10%</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144.805</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>REPASSES PREVID. P/ COBERT. DÉFICIT</b>	<b>521.696</b>	<b>-</b>	<b>135.293</b>	<b>-</b>	<b>-74,07%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( II )</b>	<b>6.484.895</b>	<b>-</b>	<b>6.237.570</b>	<b>-</b>	<b>-3,81%</b>



DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA				
	2006		2007		2006/2007 (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.401.253</b>	<b>91,01%</b>	<b>6.099.105</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,72%</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>5.779.285</b>	<b>82,16%</b>	<b>5.774.892</b>	<b>94,68%</b>	<b>-0,08%</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.726.787	67,20%	4.705.116	77,14%	-0,46%
PENSÕES	1.049.840	14,93%	1.055.776	17,31%	0,57%
PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS	2.658	0,04%	14.000	0,23%	426,71%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>621.968</b>	<b>8,84%</b>	<b>324.213</b>	<b>5,32%</b>	<b>-47,87%</b>
CONTRIBUIÇÃO PREVI-BANERJ	509.632	7,25%	79.265	1,30%	-84,45%
MATERIAL DE CONSUMO	93	0,00%	168	0,00%	80,65%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	10.700	0,15%	5.541	0,09%	-48,21%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.607	0,04%	157.696	2,59%	5948,95%
SENTENÇAS JUDICIAIS	59.151	0,84%	81.096	1,33%	37,10%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.785	0,57%	447	0,01%	-98,88%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>632.660</b>	<b>8,99%</b>	<b>3</b>	<b>0,00%</b>	<b>-100,00%</b>
INVESTIMENTOS	2	0,00%	3	0,00%	50,00%
INVERSÕES FINANCEIRAS	632.658	8,99%	-	0,00%	-100,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ( III )</b>	<b>7.033.913</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.099.108</b>	<b>100,00%</b>	<b>-13,29%</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ( IV ) = ( I ) - ( III )</b>	<b>(1.070.714)</b>	<b>∞</b>	<b>(141.636)</b>	<b>∞</b>	<b>-86,77%</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( V ) = ( II ) - ( III )</b>	<b>(549.018)</b>	<b>∞</b>	<b>138.462</b>	<b>∞</b>	<b>-125,22%</b>

Fonte: SIAFEM

No exercício de 2007, o RIOPREVIDÊNCIA arrecadou R\$ 6.237.570 mil. Deste total, R\$ 5.957.472 mil são referentes a receitas orçamentárias, R\$ 135.293 mil referente aos repasses previdenciários para a cobertura do déficit e R\$ 144.805 mil relativos aos repasses previdenciários recebidos pelo RPPS.

As despesas orçamentárias atingiram o montante de R\$ 6.099.108 mil, sendo R\$ 4.705.116 mil (77,14%), correspondente a aposentadorias e reformas, e R\$ 1.055.776 mil (17,31%) a pensões, totalizando 94,45% do total das despesas.

Assim como em 2006, o resultado orçamentário do RIOPREVIDÊNCIA foi negativo, tendo correspondido a R\$ 141.636 mil. Entretanto, verifica-se uma diminuição do déficit da ordem de R\$ 929.078 mil em relação ao ano anterior, devido principalmente ao aumento da receita de contribuição patronal em R\$ 250.718 mil, a não realização da despesa com FIDC em 2007, e a diminuição das despesas com a contribuição do PREVI-BANERJ em R\$ 430.367 mil, que passaram a ser executadas por Encargos Gerais do Estado, cristalizando a segregação dos dois sistemas. Quanto ao resultado previdenciário, também houve uma melhora significativa, saindo de um déficit em 2006 de R\$ 549.018 mil, para um superávit de R\$ 138.462 mil em 2007. Essa mudança pode ser explicada pela diminuição das despesas em 13,29%, acompanhada de um aumento de 25,16% na contribuição patronal.

Percebe-se ainda que as receitas orçamentárias, que totalizaram R\$ 5.957.472 mil, foram suficientes para cobrir as despesas com inativos e pensionistas no valor de R\$ 5.760.892 mil. Dessa forma, os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro do Estado, para cobrir o déficit orçamentário do RIOPREVIDÊNCIA, tiveram uma redução de 74,07%.

## 6.2 – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

As Receitas Previdenciárias são aquelas relativas as receitas orçamentárias, aos repasses previdenciários para a cobertura do déficit e aos repasses previdenciários recebidos pelo RPPS, destacando-se as receitas patrimoniais que representaram cerca de 60% da arrecadação da Autarquia no exercício de 2007.

TABELA 79

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	VALOR	%
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.900.304</b>	<b>94,59%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.122.600	34,03%
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.775.817	60,53%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.887	0,03%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>57.168</b>	<b>0,92%</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	55	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	57.113	0,92%
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RPPS</b>	<b>144.805</b>	<b>2,32%</b>
<b>REPASSES PREVID. P/ COBERT. DÉFICIT</b>	<b>135.293</b>	<b>2,17%</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>6.237.570</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM



## 6.2.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

As Receitas de Contribuições são compostas pelas contribuições previdenciárias dos servidores civis e militares (ativos e inativos), pela compensação previdenciária (entre o Regime Geral de Previdência Social da União e o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado) e pela contribuição patronal. Em 2007 estas receitas corresponderam a 34,03% das receitas previdenciárias, enquanto que em 2006 este percentual foi de 28,76%.

TABELA 80

R\$ Mil

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – 2006/2007					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2006/2007 (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.864.844</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.122.600</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,82%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>798.642</b>	<b>42,83%</b>	<b>828.664</b>	<b>39,04%</b>	<b>3,76%</b>
PESSOAL CIVIL	733.267	39,32%	745.811	35,14%	1,71%
SERVIDOR ATIVO	566.906	30,40%	534.651	25,19%	-5,69%
SERVIDOR INATIVO	141.293	7,58%	171.500	8,08%	21,38%
PENSIONISTA CIVIL	25.068	1,34%	39.660	1,87%	58,21%
PESSOAL MILITAR	65.375	3,51%	82.853	3,90%	26,73%
MILITAR ATIVO	61.408	3,29%	76.633	3,61%	24,79%
MILITAR INATIVO	3.967	0,21%	6.220	0,29%	56,79%
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>69.820</b>	<b>3,74%</b>	<b>46.836</b>	<b>2,21%</b>	<b>-32,92%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>996.382</b>	<b>53,43%</b>	<b>1.247.100</b>	<b>58,75%</b>	<b>25,16%</b>

A Tabela 80 demonstra que em 2007, houve um aumento das Receitas de Contribuições de 13,82% em relação ao exercício de 2006, em consequência do acréscimo nominal da receita de contribuição patronal de R\$ 250.718 mil.

## 6.2.2 – RECEITAS PATRIMONIAIS

As Receitas Patrimoniais são as principais receitas do RIOPREVIDÊNCIA, com destaque para as provenientes do resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, e do recebimento da cota-parte da compensação financeira dos royalties pela produção do petróleo, que juntas corresponderam a 93,17% do total deste grupo em 2007.

TABELA 81

R\$ Mil

RECEITAS PATRIMONIAIS - 2006/2007					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2006/2007 (%)
	VALOR	%	VALOR	%	
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.812.550</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.758.544</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,42%</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.140	0,08%	3.931	0,10%	25,19%
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.311.174	34,39%	1.369.829	36,45%	4,47%
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO GOV. FEDERAL	1.526	0,04%	-	0,00%	-100,00%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	37.465	0,98%	22.732	0,60%	-39,32%
CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO - CFTS	1.272.183	33,37%	1.332.946	35,46%	4,78%
OUTRAS RECEITAS MOBILIÁRIAS	-	0,00%	14.151	0,38%	0,00%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - ROYALTIES	1.994.800	52,32%	2.131.978	56,72%	6,88%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	503.436	13,20%	252.806	6,73%	-49,78%

### 6.2.2.1 – OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Esta receita é oriunda de Adiantamento de recursos da reserva monetária denominada “Conta B” junto a Caixa Econômica Federal, com base no Sétimo Termo Aditivo assinado em 24/12/2007, relativo ao contrato firmado em 10/06/97, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, conforme cláusula primeira, no montante de R\$ 250.000 mil, com a finalidade de adiantar recursos para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA. Para a recomposição integral dos valores liberados, o RIOPREVIDÊNCIA se obriga a transferir (...) para aludida “conta B” durante os anos de 2008, 2009 e 2010, os valores de R\$ 60.000 mil, R\$ 140.000 mil e R\$ 50.000 mil respectivamente. Cabe registrar que o decréscimo apresentado na tabela supracitada, da ordem de 50%, foi em função do aporte em 2006 ser de R\$ 500.000 mil e em 2007 de R\$ 250.000 mil.

## 6.3 – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2007, as despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 6.099.108 mil. Em relação ao exercício anterior apurou-se uma redução nominal de 13,29% influenciada, principalmente, pela ausência de despesas decorrentes de Inversões Financeiras, que no exercício anterior foi de R\$ 632.658 mil, conforme mencionado na tabela nº 78.

TABELA 82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.099.105</b>	<b>100,00%</b>
PESSOAL E ENCARGOS	14.000	0,23%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.760.892	94,45%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.213	5,32%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3</b>	<b>0,00%</b>
INVESTIMENTOS	3	0,00%
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>6.099.108</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: SIAFEM

### 6.3.1 – PESSOAL E ENCARGOS

Compreende as despesas representadas pelos seguintes elementos de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. O aumento de 426,71% nas despesas de pessoal e encargos, em relação ao exercício de 2006, deve-se a transferência das obrigações do extinto IPERJ, ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Lei nº 5.109, de 15 de outubro de 2007.

TABELA 83

PESSOAL E ENCARGOS - 2006/2007					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2007/2006
	VALOR	%	VALOR	%	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630	23,70%	5.988	42,77%	850,48%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.728	65,01%	5.096	36,40%	194,91%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300	11,29%	2.296	16,40%	665,33%
OUTRAS DESPESAS	-	0,00%	620	4,43%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.658</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>426,71%</b>

### 6.3.2 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

As despesas com previdência social são aquelas formadas pelas aposentadorias e reformas e pelas pensões. No exercício de 2007 corresponderam a 94,45% do total, apresentando um decréscimo de 0,27% em relação ao exercício anterior.

TABELA 84

PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2007					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2007/2006
	VALOR	%	VALOR	%	%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.726.787	81,83%	4.705.116	82%	-0,46%
PENSÕES	1.049.840	18,17%	1.055.776	18%	0,57%
<b>TOTAL</b>	<b>5.776.627</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.760.892</b>	<b>100%</b>	<b>-0,27%</b>

### 6.3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Compreende as demais despesas correntes do RIOPREVIDÊNCIA, que corresponderam a 8,84% das despesas do fundo em 2006 e 5,32% em 2007 (item 6.1). Dentre estas despesas, a de maior relevância é a que representa o elemento de despesas “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, com um total de R\$ 157.696 mil, dos quais R\$ 152.296 mil se referem à recomposição da Conta B. Cabe informar que a recomposição da Conta B deveria ter ocorrido no elemento de despesa 339093 – Indenizações e Restituições, entretanto este procedimento será corrigido para o exercício de 2008.

As despesas contabilizadas para contribuição do Previ - BANERJ foram registradas no Fundo até o mês de fevereiro/2007. A partir de março/2007 as obrigações foram transferidas para Encargos Gerais do Estado.





TABELA 85

R\$ Mil

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2006/2007					
DESCRIÇÃO	2006		2007		2007/2006
	VALOR	%	VALOR	%	%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>621.968</b>	<b>100,00%</b>	<b>324.213</b>	<b>100,00%</b>	<b>-47,87%</b>
CONTRIBUIÇÃO PREVI-BANERJ	509.632	81,94%	79.265	24,45%	-84,45%
MATERIAL DE CONSUMO	93	0,01%	168	0,05%	80,65%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	10.700	1,72%	5.541	1,71%	-48,21%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.607	0,42%	157.696	48,64%	5948,95%
SENTENÇAS JUDICIAIS	59.151	9,51%	81.096	25,01%	37,10%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.785	6,40%	447	0,14%	-98,88%

### 6.3.4 – DESPESAS DE CAPITAL

Em 2007, as despesas de capital foram pequenas, comparadas com 2006, quando elas contribuíram com aproximadamente 9% do total das despesas previdenciárias. Naquele exercício ocorreu a restituição, ao Fundo de Investimento de Direitos Creditórios – FIDC, dos valores dos royalties antecipados em 2005, o que gerou uma despesa de R\$ 632.658 mil registrada em Inversões Financeiras.

## 6.4 – DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O RIOPREVIDÊNCIA registrou no exercício em análise um déficit previdenciário da ordem de R\$ 18.886.573 mil, conforme demonstrado na Tabela a seguir:

TABELA 86

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – 2006/2007			
ITEM	DESCRIÇÃO	2006	2007
A	ATIVO TOTAL	56.216.831	53.243.569
B	PASSIVO CIRCULANTE	(639.544)	(1.263.720)
<b>C = B + A</b>	<b>ATIVO LÍQUIDO PREVIDENCIAL</b>	<b>55.577.287</b>	<b>51.979.850</b>
D	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44.362.068	48.374.716
E	BENEFÍCIOS A CONCEDER	44.113.728	22.256.083
RETIFICADORA	RESERVAS A AMORTIZAR*	(33.556.784)	(501.196)
<b>F = D + E + RETIFICADORA</b>	<b>TOTAL DAS RESERVAS MATEMÁTICAS</b>	<b>54.919.012</b>	<b>70.129.604</b>
G	OBRIGAÇÕES A PAGAR	(575.239)	(736.819)
<b>H = C – F + G</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>83.036</b>	<b>(18.886.573)</b>

Fonte: SIAFEM \*Reservas a Constituir, o que também é uma medida de déficit previdenciário

As contas do RIOPREVIDÊNCIA indicam uma forte redução dos benefícios a conceder. Essa variação é apenas metodológica, pois conforme informado pela CEF- Caixa Econômica Federal, o cálculo dessas obrigações foi prejudicado porque não foi possível levantar os dados cadastrais referentes aos participantes vinculados ao Tribunal de Contas do Estado, a ALERJ, ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça. Destarte as obrigações em relação a esses poderes não foram considerados neste estudo atuarial. A ausência destas informações tem como resultado o sub-dimensionamento das reservas matemáticas, do passivo atuarial, do déficit técnico do Plano e do fluxo de receitas e despesas previdenciárias. Assinale-se que a CEF ressalta a importância de se levar a cabo o levantamento destes dados num próximo estudo atuarial para que se produzam resultados mais fidedignos sobre as obrigações do plano previdenciário. Outrossim, a CEF reduz a conta “retificadora”—que essencialmente proporcionava o valor a ser trazido pelo patrocinador para garantir o equilíbrio do fundo, declinando esse desequilíbrio na linha de superávit/déficit previdenciário, o que facilita o entendimento do quadro de valores do fundo.

Especificamente, o demonstrativo previdenciário indica que o ativo total líquido, que tem a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, somou em 2007 a importância de R\$ 52 bilhões, financiando parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros segundo a sistemática atuarial citada no Parecer do atuário. As Reservas totalizaram R\$ 70,1 bilhões, registrando-se, portanto, um déficit atuarial de R\$ 18,8 bilhões conforme informado no parecer atuarial e nos registros contábeis.

As Reservas a Amortizar, ficaram reduzidas às receitas de compensação previdenciária, no valor mensal de R\$ 2,5 milhões, conforme indica o relatório atuarial do Plano de Previdência. Informa o relatório que foi considerado um fluxo de receitas do encontro de contas com o Regime Geral de Previdência, que será proporcional ao valor de despesas com o pagamento de benefícios de aposentadorias. Com base nessa metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária ainda a ser obtida (o processo está andamento) foi avaliado em R\$ 501,2 milhões, medida da redução do déficit técnico atuarial considerada nesta linha (em contraste com o valor anterior de R\$ 33 bilhões que tinha outro sentido).

A avaliação atuarial foi desenvolvida em observância à base de dados disponibilizada pelo Estado, e, também, à atual legislação, que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência

para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das EC nº 20/98 (Emenda Constitucional), de 15 de dezembro de 1998, publicada em 16 de dezembro de 1998, EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 e EC nº 47/05, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005.

[1] Seguindo os ditames da Lei nº 9.717/98, e Portaria MPAS nº 4.992/99, que prevêem a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro, o Governo do Estado do Rio de Janeiro contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Assinale-se que para avaliar o plano de custeio do benefícios já concedidos foram utilizados alguns parâmetros que deram grau suficiente de confiança para que se estimassem também as obrigações em relação aos outros Poderes. No caso dos benefícios a conceder essa metodologia se mostrou insuficiente, levando a CEF a não projetar nenhum valor e incluir nota explicativa no seu relatório.

## **7 – ROYALTIES DO PETRÓLEO**

### **7.1 – PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

Diferentemente da produção nacional de petróleo, que cresceu 1,47% entre 2006 e 2007, a produção do Rio de Janeiro caiu 1,64% de acordo com dados da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Este resultado deve-se em grande parte a tendência natural de esgotamento dos campos, que seria compensada pela entrada em operação de novas plataformas de petróleo na Bacia de Campos (P-54 e P-52, no campo de Roncador), mas que sofreram atraso e acabaram iniciando suas atividades somente no final do ano. Com isso, a participação do Estado na produção do Brasil, que era estável em cerca de 84,23% desde 2005, caiu para 81,65% em 2007.

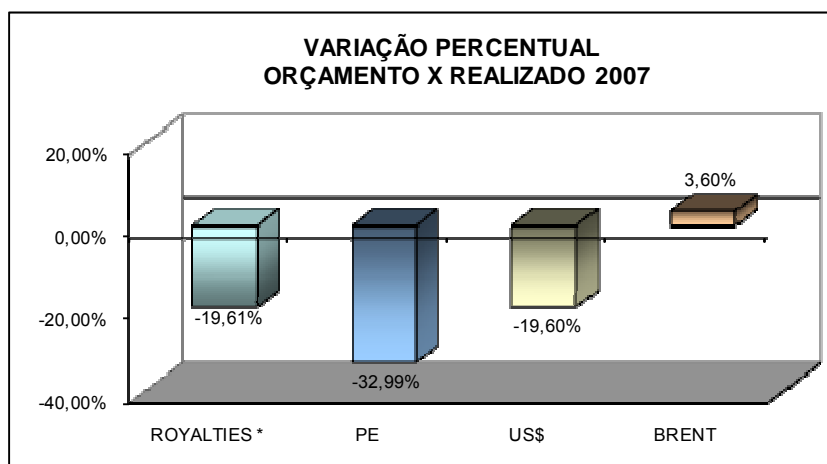
Acompanhando esse resultado, as produções de gás e petróleo refinado tiveram redução em relação ao período analisado. A primeira teve queda de 2,34%, tendo sido extraídos 8.025.094 m<sup>3</sup>, e a segunda, que já vinha sofrendo contínua queda desde 2005, continuou a cair alcançando 74.736.022 barris em 2007, cerca de 3,82% a menos que 2006. Como a produção nacional destes dois bens aumentou, a participação estadual no total produzido no país recuou respectivamente para 44,21% e 11,74% entre 2006 e 2007.

Para 2008 está prevista a entrada em operação de três plataformas de produção de petróleo na Bacia de Campos, no RJ: a P-51, com capacidade de 180 mil barris de óleo e 6 milhões m<sup>3</sup> de gás/dia, no campo de Marlim Sul, a P-53, também com capacidade de 180 mil barris de óleo e 6 milhões m<sup>3</sup> de gás/dia, em Marlim Leste e FPSO Cidade de Niterói, com capacidade para produção 100 mil barris de óleo e 3,5 milhões m<sup>3</sup> de gás/dia, também no campo de Marlim Leste. As datas desses eventos não são, no entanto, conhecidas, o que torna mais arriscado projetar-se a receita derivada da produção associada a cada um desses equipamentos.

### **7.2 – DESEMPENHO DOS ROYALTIES EM 2007**

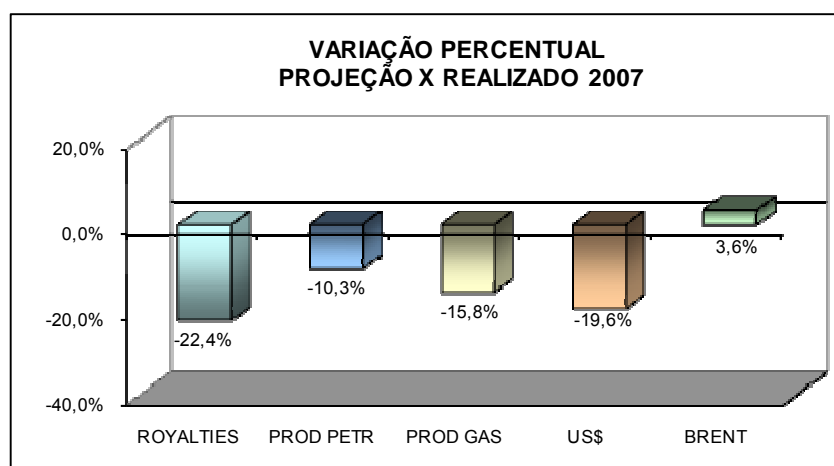
Em 2007, o Estado do Rio de Janeiro recebeu R\$ 4,4 bilhões relativos aos royalties do petróleo. Deste valor, entre outros, R\$ 677,5 milhões referem-se à cota parte da compensação financeira até 5%, R\$ 660,2 milhões a parte que excede a 5%, e a maior parte, R\$ 2.798,6 milhões, relativos a participações especiais. Cabe ressaltar que, o incremento na produção decorrente da entrada em operação dos novos campos no final do ano, só terá impacto na receita estadual a partir de fevereiro de 2008, uma vez que sua apuração ocorre trimestralmente, e o recebimento pelo Estado até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre de referência.

A receita de royalties em 2007 representou 28,74% a menos do que o previsto no orçamento, tendo as participações especiais ficado 33% abaixo da previsão inicial. Parte dessa queda pode-se atribuir ao câmbio, já que a moeda da base de cálculo da receita (US\$) teve queda de 19,6% em relação à estimativa que balizou o orçamento. Por outro lado, a estimativa do preço do barril do petróleo tipo Brent, na média, ficou bastante próxima do preço efetivamente realizado, em torno de US\$67,32 em 2007.



*\*Refere-se às cotas-parte da compensação financeira até 5%, excedente a 5%, Fundo Especial de Petróleo e a cota-parte transferida aos municípios.*

Uma segunda análise leva em conta as projeções da ANP para produção de petróleo e arrecadação de royalties e seus respectivos valores efetivos. Segundo gráfico abaixo, os volumes de produção de petróleo e gás foram respectivamente 10,3% e 15,8% menores que os valores projetados pela Agência na época da preparação do orçamento para 2007.



Do total de recursos arrecadados foram aplicados R\$ 2.132,0 milhões no RIOPREVIDÊNCIA, R\$ 2.023,4 milhões em Encargos Gerais do Estado e R\$ 207,8 milhões destinados ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental – FECAM, conforme dispositivo constitucional. Os recursos aplicados nos Encargos Especiais do Estado foram assim distribuídos: R\$ 1.756,2 milhões de encargos com a União, R\$ 225,8 milhões relativos à programação a cargo dos municípios e R\$ 41,4 milhões relativos a contribuições obrigatórias.

**TABELA 87**

Reais

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO – EXERCÍCIO DE 2007</b>		
<b>RECEITA</b>		
<b>CÓDIGO DA RECEITA POR SUB-ALÍNEA</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>
COTA PARTE DA COMP.FINANC. DOS ROYALTIES P/PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - ATÉ 5%	844.078.180	677.463.589
COTA PART.COMPENS. FINANC.ROYALTIES PELA PROD.PETRÓLEO TRANSF. MUNICÍPIOS	281.359.394	225.821.196
ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - EXCEDENTE A 5%	819.561.100	660.249.096
COTA PARTE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL EXP.PETROL. E GÁS NATURAL - LEI Nº 9.478/97	4.176.554.445	2.798.617.587
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.245.543	1.773.905
<b>TOTAL</b>	<b>6.123.798.662</b>	<b>4.363.925.373</b>



Reais

DESPESA				
UGE	GRUPO		REALIZADA	% REALIZADA TOTAL
044100	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	INVESTIMENTOS	23.392.810	0,06
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	INVESTIMENTOS	8.312.339	0,02
197100	Companhia Estad. de Habitação do Estado do RJ	INVESTIMENTOS	184.000	0,00
240100	Secretaria do Estado do Ambiente	INVESTIMENTOS	1.213.518	0,00
244100	Fund. Estadual de Engenharia do Meio Ambiente	INVESTIMENTOS	175.589	0,00
244200	Fundação Instituto Estadual de Florestas	INVESTIMENTOS	377.524	0,00
244300	Fund. Superint Estadual de Rios e Lagoas	INVESTIMENTOS	28.821.084	0,08
247100	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	INVESTIMENTOS	119.194.272	0,33
317200	Comp Est.de Engenh de Transportes e Logística	INVESTIMENTOS	7.897.870	0,02
317300	Comp.de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	INVESTIMENTOS	18.262.000	0,05
370200	Encargos Gerais do Est. sob Superv. da SEFAZ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.023.374.820	5,55
123400	Fundo Único de Prev. do ERJ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.294.667	0,42
123403	Fundo Único de Prev do ERJ - T Justiça	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.933.090	1,17
123404	Fundo Único de Prev do ERJ - Executivo	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.750.117	4,26
<b>TOTAL</b>			<b>4.363.183.699</b>	<b>11,96</b>

### 7.3 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DOS ROYALTIES

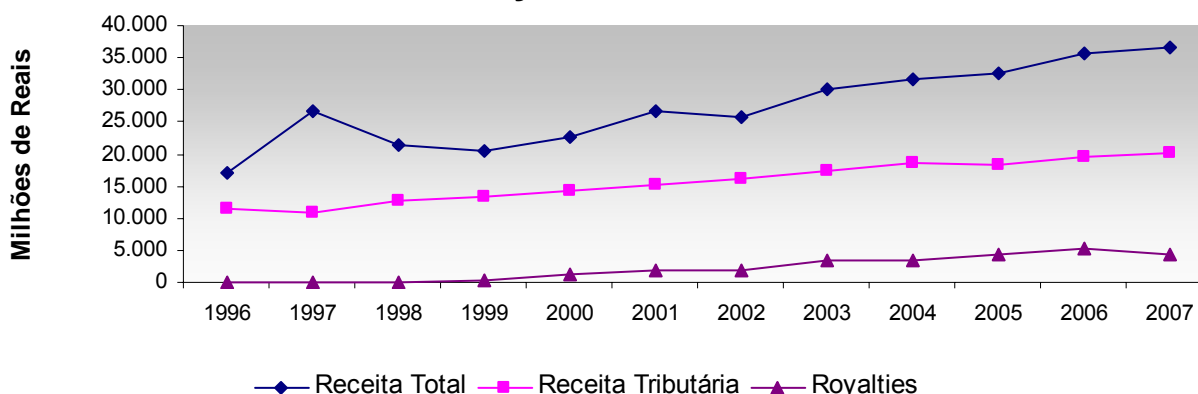
O quadro abaixo permite comparar as receitas de royalties nos últimos onze anos e sua participação na receita total e tributária do Rio de Janeiro. O ano de 2007 foi o primeiro após quase um decênio em que estas receitas diminuíram. Ainda que haja anúncios de novos campos, cujas produções são estimadas como vultosas, essa primeira experiência traz à evidência a natural volatilidade dessas receitas, assim como o fato de que são finitas, como tem sido sublinhado por vários especialistas de contas fiscais (o atraso na entrada em produção de alguns campos deixou o Estado exposto à redução da produção de campos maduros).

TABELA 88

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS					
ANOS	RECEITA TOTAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	ROYALTIES	ROYALTIES/ REC.TOTAL(%)	ROYALTIES/ REC.TRIB.(%)
1996	17.000,92	11.421,81	58,53	0,34	0,51
1997	26.752,40	10.800,69	74,97	0,28	0,69
1998	21.469,10	12.789,55	106,19	0,49	0,83
1999	20.600,06	13.279,57	327,15	1,59	2,46
2000	22.723,71	14.315,44	1.271,64	5,60	8,88
2001	26.812,00	15.252,40	1.725,34	6,43	11,31
2002	25.718,59	16.189,41	1.840,15	7,15	11,37
2003	29.935,97	17.362,74	3.514,46	11,74	20,24
2004	31.534,71	18.717,89	3.514,78	11,15	18,78
2005	32.667,59	18.340,12	4.330,38	13,26	23,61
2006	35.663,17	19.598,01	5.329,84	14,94	27,20
2007	36.483,52	20.183,60	4.363,93	11,96	21,62

Valores reais a preços de 2007

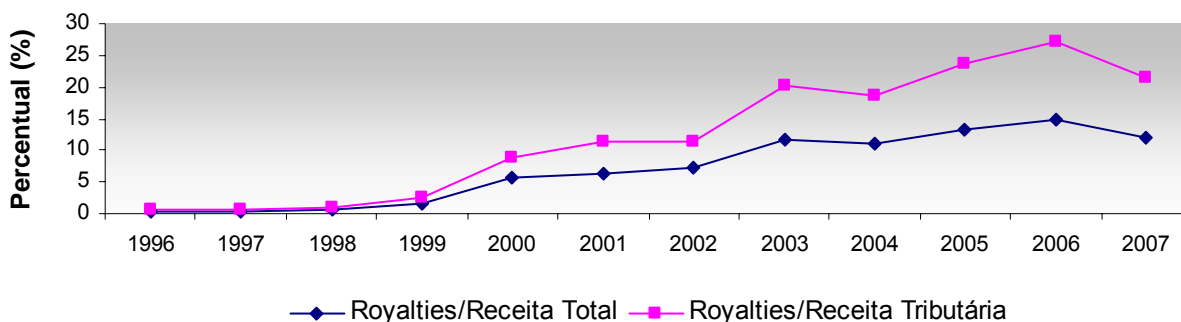
### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS



No início da série analisada, a receita de royalties manteve-se em percentuais muito pequenos em relação à receita total e à tributária. Entretanto, em 2000, com a entrada em operação de novos poços e sistemas de produção nos campos de Marlim, Marlim Sul, Roncador, Espadarte, Voador e Barracuda, começa a haver participação significativa dos royalties nas receitas do Estado. Em 2006, inicia-se o pagamento das participações especiais, atualmente a maior fonte de recursos.

O gráfico a seguir mostra a participação dos royalties nas receitas total e tributária. Deve-se observar que o crescimento desta participação é relevante. Enquanto a receita tributária pode ser gerida pelo Estado, por se tratar de uma receita própria, a dos royalties depende da produção dos campos e dos preços alcançados, inclusive internacionalmente, tratando-se, ainda, de um recurso finito.

### PARTICIPAÇÃO DE ROYALTIES NAS RECEITAS



Em 2007 houve uma queda na participação da receita de royalties sobre as receitas do Estado, passando de 14,94% em 2006 para 11,96%. Este resultado sublinha a importância do presente esforço de robustecer a base tributária do estado, mediante uma série de medidas institucionais, notadamente a execução do primeiro concurso público para fiscais de renda em 18 anos (realizado no final de 2007), fortalecimento da base de informática da Secretaria de Fazenda, e subordinação da concessão de incentivos fiscais à capacidade fiscal do Estado.

## 8 - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

### 8.1 - FAPERJ

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei n.º 319, de 06 de junho de 1980, com o objetivo de fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio cultural e econômico do Estado. A Lei n.º 3.783, e a Lei Complementar n.º 102, ambas de 18 de março de 2002, estabeleceram sua estrutura e área de atuação, respectivamente.

Conforme redação da Emenda Constitucional Estadual n.º 32, de 09/12/2003, a partir do exercício de 2007 a FAPERJ passou a fazer jus à importância equivalente a 2% da Receita Tributária do exercício, deduzidos os montantes relativos às transferências e vinculações constitucionais e legais. Para o período compreendido entre os exercícios de 2003 e 2006, o valor devido foi calculado em razão do valor efetivamente pago no exercício de 2002, acrescido da correção decorrente da variação nominal sofrida pela receita tributária ano a ano, e deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais.

TABELA 89

DESCRIÇÃO	Reais		
	2006	2007	%
<b>RECEITA TRIBUTARIA - ADM. DIRETA</b>	18.342.803.818,39	19.705.275.267,52	7,43%
(-) COTA PARTE MUNICIPAL IPVA	492.295.781,76	549.651.076,97	11,65%
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ITBI	9.492,01	159,59	-98,32%
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICMS	3.626.168.366,86	3.854.606.113,35	6,30%
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICM	527,75	1.656,28	213,84%
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICM SIMPLES	-	18.061.002,20	-
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 10 SAÚDE	1.655.006.493,89	1.592.533.449,98	-3,77%
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO	3.899.962.357,06	3.814.299.883,57	-2,20%
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>8.669.360.799,06</b>	<b>9.876.121.925,58</b>	<b>13,92%</b>
<b>VALOR A SER APLICADO PELA FAPERJ – 2%</b>	<b>132.105.977,20</b>	<b>197.522.438,51</b>	<b>49,52%</b>

Obs: Para base de cálculo foram consideradas apenas despesas na fonte 00, na unidade orçamentária 40410;



O valor mínimo a ser aplicado pela FAPERJ em 2007, com base na nova metodologia, resultou em R\$ 197.522 mil, o que representa uma variação nominal de 49,52% em relação ao exercício de 2006, conforme visto na Tabela 89.

**TABELA 90**

Reais				
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAPERJ - EXERCÍCIO DE 2007</b>				
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA FONTE TESOUREO (UGE999900)</b>	<b>19.705.275.267,52</b>			
<b>DEDUÇÕES:</b>	9.829.153.342,04			
(-) COTA PARTE MUNICIPAL IPVA	549.651.076,97			
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ITBI	159,69			
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICMS	3.854.606.113,35			
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICM	1.656,28			
(-) COTA PARTE DOS MUNICIPIOS - ICMS SIMPLES	18.061.002,20			
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 10 SAÚDE (IMPOSTOS (EXCETO ITBI) (-)TRANSF. AOS MUNICIPIOS E AO FUNDEB X12%)	3.814.299.883,57			
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO (IMPOSTOS) (-)TRANSF. AOS MUNICIPIOS X 25%)	1.592.533.449,98			
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO</b>	<b>9.876.121.925,48</b>			
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO PELA FAPERJ EM 2007 (2%)</b>	<b>197.522.438,51</b>			
<b>VALORES APLICADOS PELA FAPERJ - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40410</b>	<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>DESPESA</b>		
<b>FONTE 00</b>	<b>200.587.754,00</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>
		<b>200.525.175,44</b>	<b>200.232.498,79</b>	<b>200.232.498,79</b>

O valor aplicado tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada foi de R\$ 200.232 mil. As importâncias ficaram acima dos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 32/2003, observando-se que o mínimo a ser aplicado na FAPERJ, correspondente a R\$ 197.522 mil, foi superado tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada, tendo atingido 2,03%, respectivamente.

**TABELA 91**

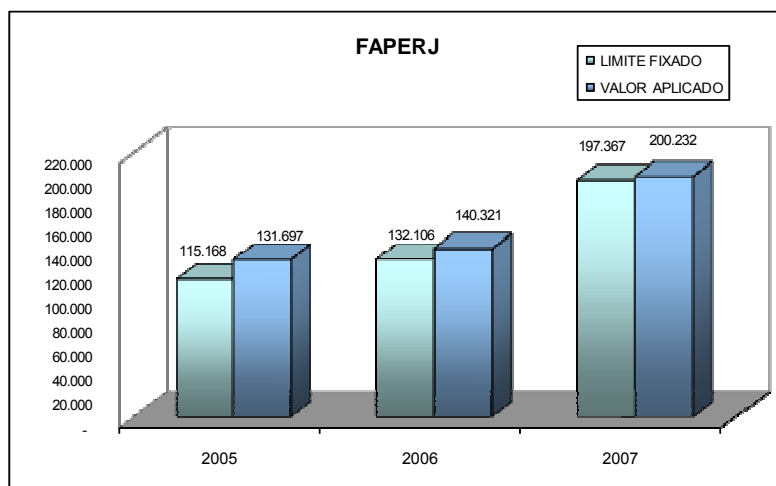
R\$ Mil					
<b>MÍNIMO A SER APLICADO</b>					
2006	DUODÉCIMO	APLICADO	2007	DUODÉCIMO	APLICADO
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2006	11.009	132.106	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2007	16.447	197.522
EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO	EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO
DESPESA AUTORIZADA	147.001	111,28%	DESPESA AUTORIZADA	200.525	101,52%
DESPESA EMPENHADA	140.321	106,22%	DESPESA EMPENHADA	200.232	101,37%
DESPESA LIQUIDADADA	140.321	106,22%	DESPESA LIQUIDADADA	200.232	101,37%

**TABELA 92**

R\$ Mil	
<b>COMPARATIVO PERÍODOS (2007/2006)</b>	
VARIAÇÃO % - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	13,92%
VARIAÇÃO R\$ - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	1.206.761
VARIAÇÃO % - DESPESA EMPENHADA	42,70%
VARIAÇÃO R\$ - DESPESA EMPENHADA	59.911

No gráfico a seguir demonstramos a série histórica dos valores aplicados em comparação ao mínimo a ser aplicado em cada exercício.



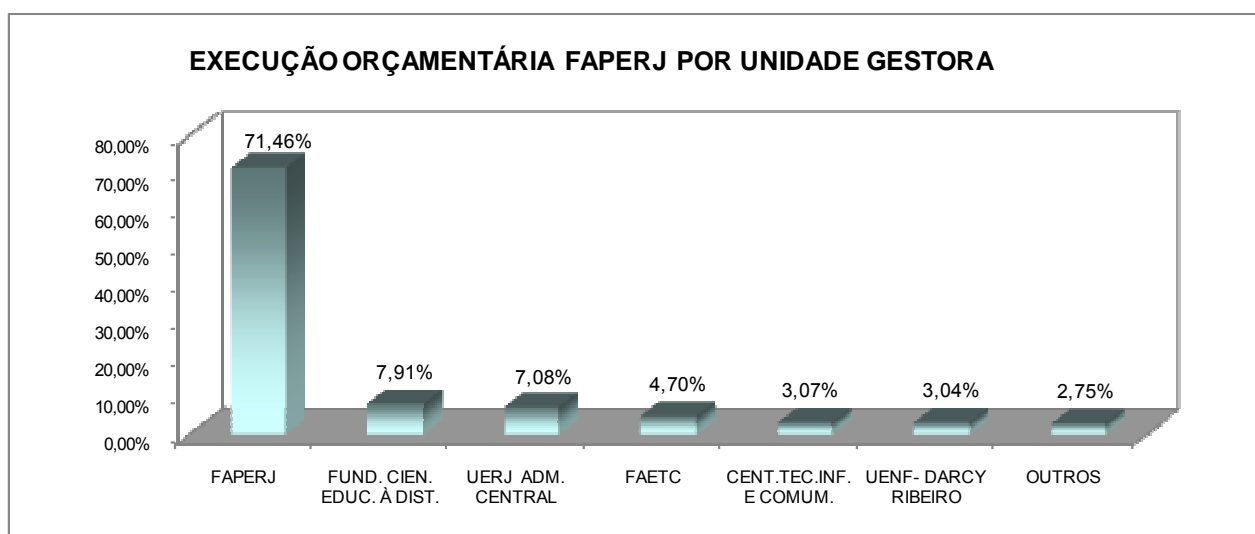


As descentralizações de créditos representaram a maior parte das despesas da FAPERJ, conforme tabela abaixo:

**TABELA 93**

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	%
FAPERJ	71,46%
FUND. CENTRAL CIEN. EDUC. À DIST.	7,91%
UERJ ADM. CENTRAL	7,08%
FAETC	4,70%
CENT. TEC. INFOR. E COMUNICAÇÃO	3,07%
UENF- DARCY RIBEIRO	3,04%
OUTROS	2,75%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

O total das descentralizações de créditos, promovidos pela FAPERJ, representaram 28,54% das despesas desta fundação. As Unidades Gestoras com a maior participação nas descentralizações foram a Fundação Centro de Ciências e Educação à Distância - CECIERJ, com 7,91%, e Administração Central da UERJ com 7,08% do total, respectivamente.





## 8.2 - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM

A criação do FECAM tem como propósito o controle ambiental. Os recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação e uso sustentável no meio ambiente, bem como no desenvolvimento urbano de órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com as questões ambientais.

A Constituição Estadual em seu artigo 263 autorizou a criação, na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente.

A Emenda Constitucional Estadual nº. 31, de 21 de agosto de 2003, alterou o índice mencionado no inciso I, do art. 263, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para 5% da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República.

**TABELA 94**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FECAM – Exercício de 2007**

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B - A)	Reais % (D = B/A) ARREC/ PREV.
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO				
41340.99.01	RECURSOS HÍDRICOS	6.271.591,00	5.650.890,48	(620.700,52)	90,10%
41340.99.02	RECURSOS MINERAIS	1.074.727,00	1.075.871,49	1.144,49	100,11%
41340.99.03	ROYALTIES - ATÉ 5%	844.078.180,00	677.463.588,98	(166.614.591,02)	80,26%
41340.99.05	ROYALTIES - EXCEDENTES À 5%	819.561.100,00	660.249.096,06	(159.312.003,94)	80,56%
41340.99.06	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	4.176.554.445,00	2.798.617.587,13	(1.377.936.857,87)	67,01%
41340.99.07	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.245.543,00	1.773.904,74	(471.638,26)	79,00%
<b>TOTAL - BASE DE CÁLCULO</b>		<b>5.849.785.586,00</b>	<b>4.144.830.938,88</b>	<b>(1.704.954.647,12)</b>	<b>70,85%</b>
<b>VALOR A SER APLICADO NO FECAM ( 5% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 5% (I)</b>				<b>207.241.546,94</b>	
VALORES APLICADO NO FECAM - U.O. 24040 POR FONTE DE RECURSOS		DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
FONTE 04		292.121.963,00	222.121.963,00	207.831.005,39	207.831.005,39
FONTE 01		367.316,00	367.316,00	363.446,00	363.446,00
<b>VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO NO FECAM (II)</b>		<b>292.489.279,00</b>	<b>222.489.279,00</b>	<b>208.194.451,39</b>	<b>208.194.451,39</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>			<b>5,02%</b>	<b>5,02%</b>	
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>952.904,45</b>	<b>952.904,45</b>	

Obs.: CONSIDERANDO-SE AS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS.

Verifica-se na tabela anterior que a receita prevista de R\$ 5.849.785 mil ficou acima do que foi arrecadado em 2007, em R\$ 4.144.830 mil, apurando diferença de R\$ 1.704.954 mil.

**TABELA 95**

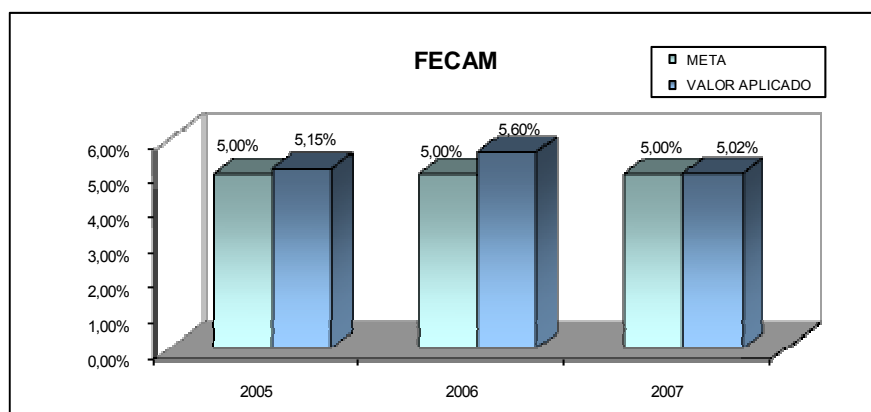
2006			2007		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 4.872.185		BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	4.144.831	
	R\$	% DA REC.ARREC		R\$	% DA REC.ARREC
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2006	243.609	5,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2007	207.242	5,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA REALIZADA	272.646	5,60%	DESPESA REALIZADA	208.194	5,02%

Na tabela comparativa entre os exercícios 2006 e 2007 pode-se observar que houve diminuição das receitas formadoras da base de cálculo do FECAM, com uma diferença em reais de R\$ 727.354 mil, e conseqüentemente na despesa realizada o valor de R\$ 64.452 mil. As despesas aplicadas no exercício superaram o valor mínimo exigido com base na Constituição Estadual, perfazendo um percentual de 5,02 %.

TABELA 96

R\$ Mil

COMPARATIVO - PERÍODOS (2007/2006) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	-14,93%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	(727.354)
DIFERENÇA % EMPENHADA	-23,64%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	(64.452)



Observa-se no gráfico acima o desempenho do FECAM. Nestes três anos pode-se observar que o índice fixado pela Constituição Estadual foi atingido.

TABELA 97

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	%
COMPANHIA EST. DE ÁGUAS E ESGOTOS	57,25%
FUND.SUPERINT.EST.RIOS E LAGOAS	13,87%
FUND.DEP.ESTRADAS DE RODAGEM ERJ	11,24%
COMP.DE TRANSP.S/TRILHOS DO ERJ	8,77%
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS	3,99%
COMP.EST.ENGENH.TRANSPORTES E LOG.	3,81%
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE	0,58%
FUNDAÇÃO INST.EST.DE FLORESTAS	0,18%
SECRETARIA DE EST. DE TRANSPORTES	0,13%
COMPANHIA EST.HABITAÇÃO DO ESTADO	0,09%
FUND.ESTADUAL DE ENG.MEIO AMBIENTE	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

Em ordem decrescente a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE foi a maior executora das descentralizações realizadas pelo FECAM, com 57,25%, em função da aplicação na área de estrutura hídrica.

### 8.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

O direito à saúde está garantido na Constituição Federal – art. 196 e organizado por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela lei orgânica nº. 8080, de 19 de setembro de 1990. As fontes de recursos têm como marco legal a Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, que incorporou normas estabelecendo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios façam investimentos na saúde para assegurar a aplicação de recursos mínimos para o financiamento de ações e serviços no âmbito do SUS.

Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e o inciso II, respectivamente, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.



CONSIDERAÇÕES:

- Os recursos destinados à Saúde são apurados com base na Emenda Constitucional 29/2000;
- Para o exercício de 2007 a aplicação em Saúde será de no mínimo 12% das Receitas de Impostos e Transferências da União, descritas no artigo 77, inciso II, do ADCT;
- Deduzem-se da base de cálculo os valores referentes à contribuição para o FUNDEB;

Estão sendo desconsideradas despesas com IASERJ, RIOPREVIDÊNCIA, Juros e Encargos da Dívida.

TABELA 98

				Reais
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	(A) RECEITA PREVISTA	(B) RECEITA ARRECADADA	(C) DIFERENÇA (B-A)	% (B/A) ARREC/ PREV.
DESCRIÇÃO				
(+) IMPOSTOS (IRRF + IPVA + ITCMD + FECPP + ICMS + ICM)	18.294.303.692,00	19.679.519.223,46	1.385.215.531,46	107,57%
(+) TRANSFER. RECEBIDAS (FPE + IPI + LEI COMP. Nº 87/96)	1.015.638.307,00	1.094.384.564,11	231.336.245,65	107,75%
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	88.277.897,00	41.394.581,28	(46.883.315,72)	46,89%
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	274.928.974,00	249.250.972,89	(25.678.001,11)	90,66%
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	(4.402.466.348,00)	(4.537.952.560,58)	(135.486.212,58)	103,08%
(-) TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEF	(1.836.765.989,00)	(2.155.978.300,93)	(319.212.311,93)	117,38%
<b>TOTAL - BASE DE CÁLCULO</b>	<b>13.433.916.533,00</b>	<b>14.370.618.480,23</b>	<b>1.089.291.935,77</b>	<b>106,97%</b>
<b>VALOR A SER APLICADO EM SAÚDE (12% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 12% (I)</b>			<b>1.724.474.217,63</b>	

VALORES APLICADOS EM SAÚDE FUNÇÃO 10	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
(+) FONTE 00	910.106.826,87	905.886.540,17	901.090.565,34	901.090.565,34
(+) FONTE 01	59.041.707,00	59.041.707,00	58.576.387,76	58.576.387,76
(+) FONTE 06	19.938.000,00	19.938.000,00	19.937.994,00	19.937.994,00
(+) FONTE 22	906.065.175,00	905.693.634,31	878.522.512,06	878.522.512,06
(-) DESPESA REFERENTE AO IASERJ (U.O.29310)	(55.371.142,55)	(53.432.567,97)	(52.171.930,68)	(52.171.930,68)
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (12340)	(802.674,34)	(802.674,34)	(802.674,33)	(802.674,33)
(-) DESPESA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	(172.000,00)	(97.537,81)	(97.537,77)	(97.537,77)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS – Portaria nº 471/STN	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DESTINADO A APLIC. EM SAÚDE (II)</b>	<b>1.838.805.891,98</b>	<b>1.836.227.101,36</b>	<b>1.805.055.316,38</b>	<b>1.805.055.316,38</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>			<b>12,56%</b>	<b>12,56%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado em SAÚDE, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>80.581.098,75</b>	<b>80.581.098,75</b>

Na tabela a seguir a receita líquida utilizada para apuração do valor mínimo a ser aplicado em Saúde teve uma variação de 5,40% entre os períodos de 2006 e 2007. As receitas formadoras desta base de cálculo têm como principal fonte de arrecadação a receita tributária do Estado, que no ano de 2007 teve um desempenho semelhante à performance da receita líquida em questão.

TABELA 99

COMPARATIVO PERÍODOS (2007/2006) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	5,40%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	736.712
DIFERENÇA % EMPENHADA	9,07%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	150.049

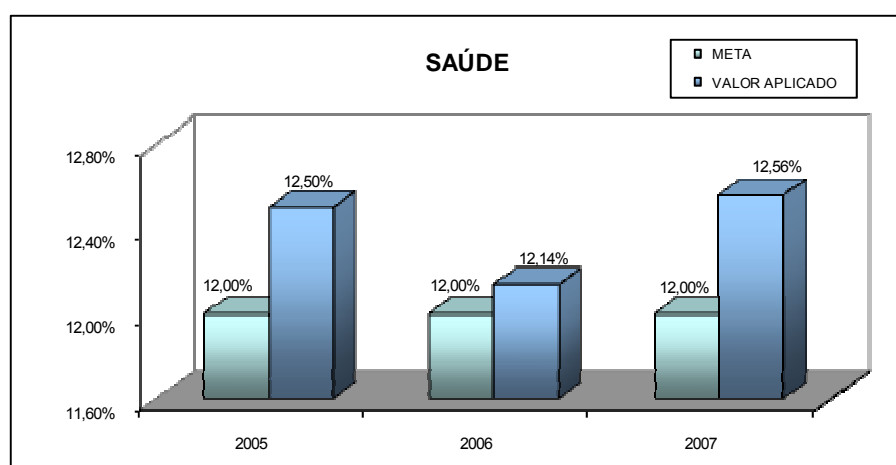


TABELA 100

R\$ Mil

2006			2007		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 13.633.906		BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO	R\$ 14.370.618	
	R\$	% DA ARRECADAÇÃO		R\$	% DA ARRECADAÇÃO
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2006	1.636.069	12,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2007	1.724.474	12,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	1.667.953	12,23%	DESPESA AUTORIZADA	1.836.227	12,77%
DESPESA EMPENHADA	1.655.006	12,14%	DESPESA EMPENHADA	1.805.055	12,56%
DESPESA LIQUIDADADA	1.655.006	12,14%	DESPESA LIQUIDADADA	1.805.055	12,56%

Conforme tabela evidenciada acima, o valor mínimo a ser aplicado em ações de Saúde, no exercício de 2007, é de R\$ 1.724 milhões, que correspondem a 12% da Receita Líquida de impostos e transferências. Considerando a base na despesa empenhada e liquidada obteve-se um índice de 12,56, acima, portanto, do limite estabelecido na Constituição Federal. Em 2007 foi aplicado o montante de R\$ 1.805 milhões, valor este superior ao valor aplicado em 2006, nominalmente em 10,13 %.



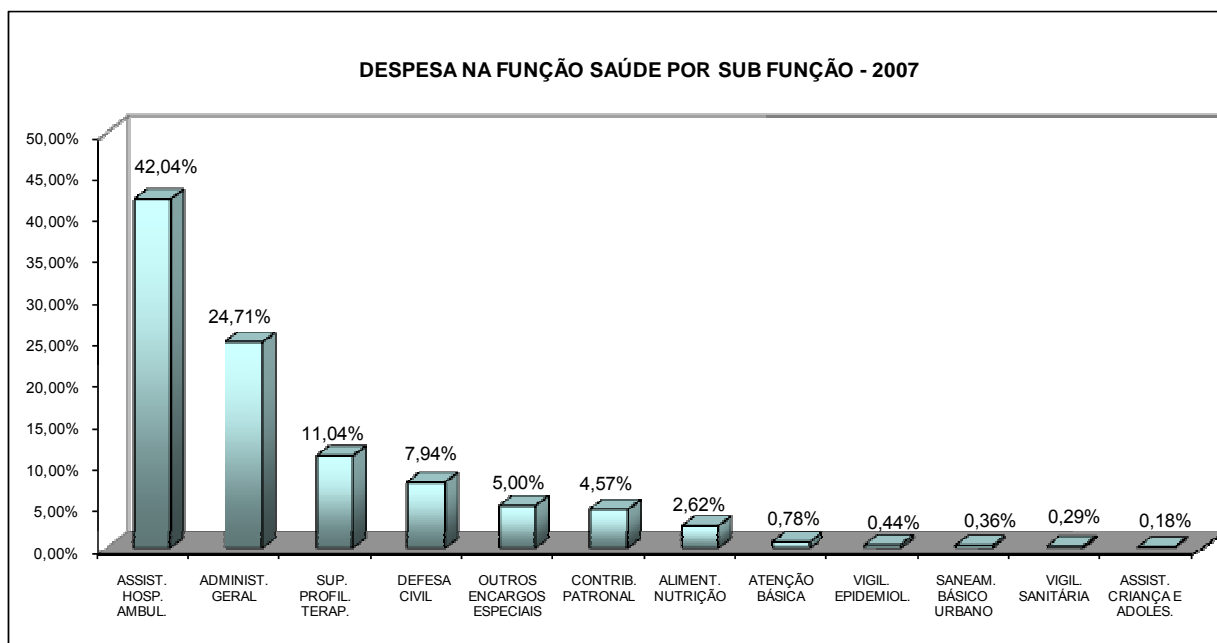
Evidenciamos no gráfico que o valor do mínimo para aplicações em ações de Saúde foi atingido, sendo que no exercício de 2007, houve aumento significativo em relação ao ano anterior.

Segue abaixo tabela contendo a execução orçamentária das despesas que compõem o índice da Saúde, segmentado por subfunção.

TABELA 101

SUBFUNÇÃO	Reais	
	VALOR	%
ASSISTÊNCIA HOSPITAR AMBULATORIAL	795.266.890,82	42,04%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	467.468.652,23	24,71%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	208.842.203,66	11,04%
DEFESA CIVIL	150.186.473,70	7,94%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.588.593,46	5,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	49.634.336,68	2,62%
ATENÇÃO BÁSICA	14.811.468,43	0,78%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.414.942,09	0,44%
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.868.916,19	0,36%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.478.103,36	0,29%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.494.735,76	0,18%
<b>TOTAL</b>	<b>1.805.055.316,38</b>	<b>100,00%</b>

A tabela anterior evidencia que os 42,04% das despesas com assistência hospitalar ambulatorial representam a maior participação no total das despesas com Saúde. Essa subfunção é precípua da atividade fim. Os gastos referentes à Administração Geral, que englobam as despesas com a folha da Saúde, têm uma participação de 24,71%. Em seguida o Suporte Profilático e Terapêutico com 11,04%. As três subfunções constituem a maioria do total do dispêndio, em 77,79%.



### COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS - SAÚDE

Os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência, no valor de R\$ 2.014.115,18, não comprometeram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária, visto que o índice na função saúde foi observado com um excesso de aproximadamente R\$ 80 milhões.

## 8.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

O Direito à Educação está formulado no art. 208 da Constituição Federal.

*"O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

*I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;*

*II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;*

*III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*

*IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;*

*V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*

*VI - oferta de ensino noturno regular, adequada às condições do educando;*

*"VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."*

O artigo 212, da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada uma das entidades governamentais deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, 25% de suas receitas, impostos e transferências constitucionais.

### CONSIDERAÇÕES:

- São consideradas as perdas líquidas na transferência para o FUNDEB;
- Estão sendo desconsideradas despesas com o RIOPREVIDÊNCIA – Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (UGE 123400) e FESP – Fundação Escola do Serviço Público (U.O. 1241)
- Deduzidos os rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB;
- Para o exercício de 2007 foram deduzidas, da despesa aplicada em Educação, as receitas provenientes de rendimentos de aplicação financeira com os recursos do FUNDEB (Valor de R\$ 4.650.356,82, contabilizado na Fonte 15, rubrica 413250102 – Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB).





TABELA 102

				Reais	
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B - A)	% (B/A) ARREC/PREV.	
DESCRIÇÃO					
(+) IMPOSTOS (IRRF+IPVA+ITCMD+ITBI+FECP+CMS+ICM)	18.294.316.262,00	19.679.519.542,65	1.385.203.280,65	107,57%	
(+) TRANSF. RECEBIDAS (FPE+IPI+LEI COMP. 87/96+IOF)	1.015.714.931,00	1.094.463.102,80	78.748.171,80	107,75%	
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	103.153.971,00	41.394.581,28	(61.759.389,72)	40,13%	
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMP. E DÍVIDA ATIVA	274.936.512,00	249.250.972,89	(25.685.539,11)	90,66%	
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+DÍV.ATIVA)	(4.409.910.670,00)	(4.537.952.720,17)	(128.042.050,17)	102,90%	
<b>TOTAL - BASE DE CÁLCULO</b>	<b>15.278.211.006,00</b>	<b>16.526.675.479,45</b>	<b>1.248.464.473,45</b>	<b>108,17%</b>	
<b>VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 25% (I)</b>			<b>4.131.668.869,86</b>		

VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	2.281.563.894,86	2.280.492.304,45	2.268.924.398,33	2.268.924.398,33
(+) FONTE 01	52.692.817,00	52.692.817,00	52.692.816,25	52.692.816,25
(+) FONTE 06	64.276.798,44	64.276.798,44	64.276.798,44	64.276.798,44
(+) FONTE 15	1.043.456.424,00	1.043.442.998,28	1.043.439.367,85	1.043.439.367,85
(+) FONTE 22	740.773.366,00	740.239.860,58	729.594.116,14	729.594.116,14
(+) PERDA LÍQ. TRANSF. AO FUNDEB	1.126.310.546,50	1,126.310.546,50	1.126.310.546,50	1.126.310.546,50
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (UGE 123400)	(9.284.969,92)	(9.284.969,92)	(9.284.969,88)	(9.284.969,88)
(-) DESPESA COM FESP (U.O 1241)	(7.263.619,00)	(7.254.449,00)	(7.242.590,67)	(7.242.590,67)
(-) DESPESAS NO ELEMENTO 337041	(1.126.310.552,88)	(1.126.310.552,88)	(1.126.310.546,50)	(1.126.310.546,50)
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB (132501 % fonte 15)	(4.650.356,82)	(4.650.356,82)	(4.650.356,82)	(4.650.356,82)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (II)</b>	<b>4.161.564.348,18</b>	<b>4.159.954.996,63</b>	<b>4.137.749.579,64</b>	<b>4.137.749.579,64</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada / Total da Rec. Arrecadada)</b>			<b>25,04 %</b>	<b>25,04 %</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado em EDUCAÇÃO, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>6.080.709,78</b>	<b>6.080.709,78</b>

A tabela anterior demonstra que, no ano de 2007, o total da receita líquida utilizada como base de cálculo na apuração do valor mínimo a aplicar com educação foi de R\$ 16.526.675 mil, o que representa uma variação nominal de 7,30% em relação a 2006. O crescimento da receita tributária reflete uma correlação bastante significativa para apuração do valor mínimo destinado à aplicação na educação. Essa avaliação é verificada na variação da receita tributária entre os exercícios de 2006 e 2007, que foi de 7,43%.

TABELA 103

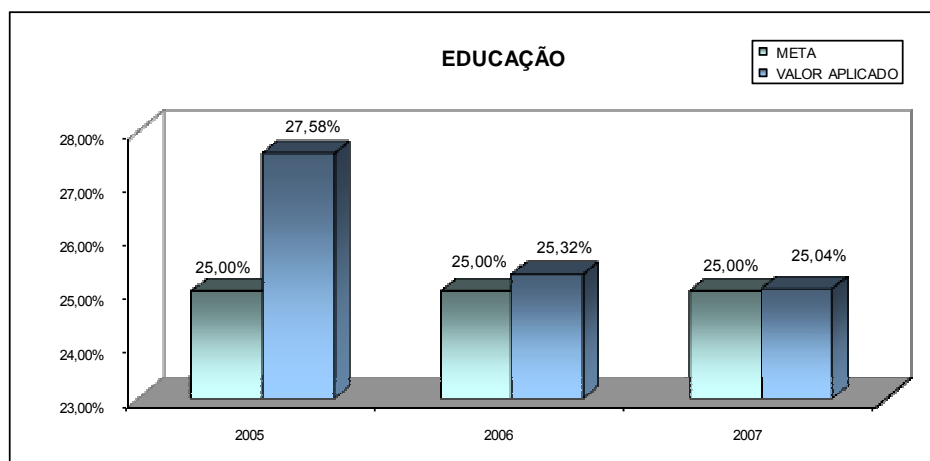
2006			2007		
BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO			BASE DE CÁLCULO ATÉ DEZEMBRO		
	R\$	% DA REC. LIQ.		R\$	% DA REC. LIQ.
LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2006	3.850.354	25,00%	LIMITE ATÉ DEZEMBRO - 2007	4.131.669	25,00%
	R\$	APLICAÇÃO (%)		R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	3.919.871	25,45%	DESPESA AUTORIZADA	4.159.955	25,17%
DESPESA EMPENHADA	3.899.962	25,32%	DESPESA EMPENHADA	4.137.750	25,04%
DESPESA LIQUIDADADA	3.899.962	25,32%	DESPESA LIQUIDADADA	4.137.750	25,04%

O valor mínimo a ser aplicado em despesas com educação, para o exercício de 2007, foi de R\$ 4.131.669 mil. Comparando-se com a despesa empenhada e liquidada, houve um acréscimo de R\$ 237.788 mil, alcançando o índice de educação de 25,04%, superior à meta de 25,00%. Na tabela, a seguir, pode-se destacar que as despesas empenhadas tiveram um incremento nominal de 6,10%, percentual inferior ao crescimento da receita líquida.



TABELA 104

COMPARATIVO – PERÍODOS (2006/2007) - EMPENHADA	
DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	7,31%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	1.125.259
DIFERENÇA % EMPENHADA	6,10%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	237.788



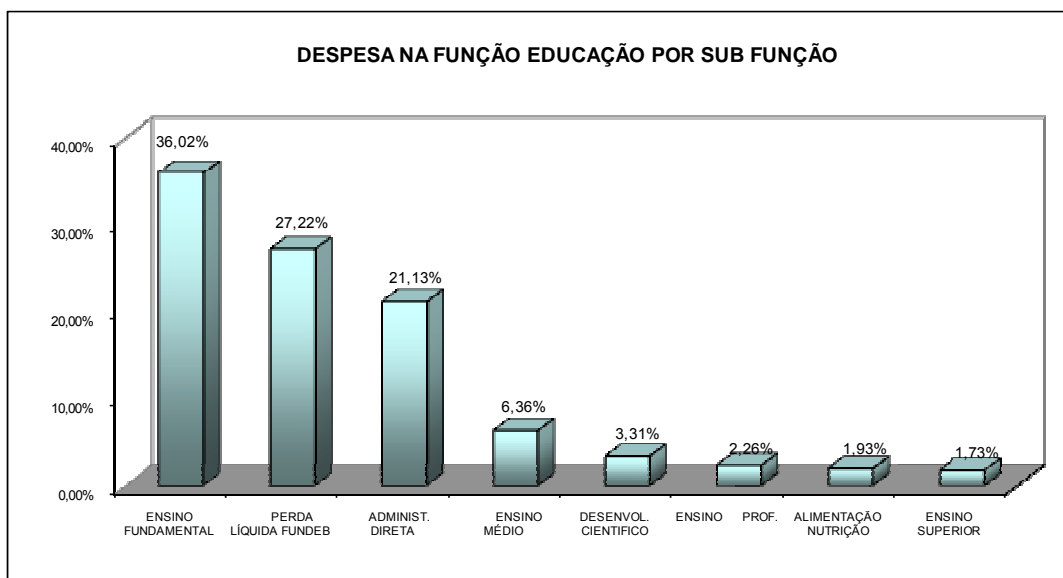
No gráfico acima, é possível verificar o cumprimento do mínimo exigido pela Constituição Federal, nos três últimos exercícios.

Abaixo está a tabela com a posição da execução orçamentária das despesas que compõem o índice da educação segmentado por subfunção.

TABELA 105

SUBFUNÇÃO	Reais	
	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	1.490.421.022,93	36,02%
PERDA LÍQUIDA DO FUNDEB	1.126.310.546,50	27,22%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	874.385.732,11	21,13%
ENSINO MÉDIO	263.154.366,11	6,36%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	136.953.438,01	3,31%
ENSINO PROFISSIONAL	93.661.841,26	2,26%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	79.695.239,39	1,93%
ENSINO SUPERIOR	71.556.865,24	1,73%
DIFUSÃO DE CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	4.292.466,21	0,10%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.310.152,43	0,03%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	581.899,85	0,01%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	54.950,42	0,00%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.416,00	0,00%
APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB	(4.650.356,82)	-0,11%
<b>TOTAL</b>	<b>4.137.749.579,64</b>	<b>100,00%</b>

A tabela acima aponta a despesa com Ensino Fundamental como a de maior representatividade no índice da educação, com 36,02%, na ordem de R\$ 1.490 milhões, e a transferência líquida para o FUNDEB em 27,22 %, no montante de R\$ 1.126 milhões.



### COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS - EDUCAÇÃO

O cancelamento, em 2007, dos valores de restos a pagar no total de R\$ 2.128.569,67, não interferiu no comprometimento da aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2006.

## 9 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 9.1 - COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do título VI, da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais se destaca a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas, e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização dos Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2007 constam como anexos específicos do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial do Poder Executivo de 31.01.2008.

A Contadoria Geral do Estado, ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 9.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu em seu art. 4º, parágrafo 1º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em que são estabelecidas Metas Fiscais para o exercício a que se referem, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

A Lei Estadual nº 4.820, de 20 de julho de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fixou estas Metas Fiscais para o exercício de 2007, em valores constantes e correntes. As metas fiscais para o exercício foram compatibilizadas com o orçamento conforme Lei Estadual nº 4.977, de 29 de dezembro de 2006.



## 9.2.1 – ANEXO DE METAS FISCAIS

Apresenta-se, a seguir, quadro comparativo para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal.

### 9.2.1.1 - RESULTADO PRIMÁRIO

#### 9.2.1.1.1 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

TABELA 106

R\$ Mil Correntes

DESCRIÇÃO	LDO (A)	REALIZADA ATÉ DEZEMBRO		VARIÇÃO E=(B) - (A)	% F=(E) / (A)
		EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)		
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>35.631.233</b>	<b>35.027.312</b>	<b>35.027.312</b>	<b>(603.921)</b>	<b>(1,69)</b>
(-) REND. DE APLIC. FINANCEIRA	205.037	291.816	291.816	86.779	42,32
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	269.059	163.674	163.674	(105.385)	(39,17)
(-) RECEITA DE ALIENAÇÕES	709.431	768	768	(708.663)	(99,89)
(-) AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	0,00	99.260	99.260	99.260	0,00
<b>TOTAL DA REC. NÃO FINANCEIRA (A)</b>	<b>34.447.706</b>	<b>34.471.794</b>	<b>34.471.794</b>	<b>24.088</b>	<b>0,07</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>35.631.233</b>	<b>35.246.067</b>	<b>34.029.320</b>	<b>(1.385.166)</b>	<b>(3,89)</b>
(-) JUROS E AMORTIZ. DÍVIDA	3.217.903	3.213.781	3.213.781	(4.122)	(0,13)
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉST.	0,00	52.420	50.698	42.420	0,00
<b>TOTAL DA DESP. NÃO FINANCEIRA (B)</b>	<b>32.413.330</b>	<b>30.979.866</b>	<b>30.764.841</b>	<b>(1.433.464)</b>	<b>(4,42)</b>
<b>RESULT. PRIMÁRIO (A) - (B)</b>	<b>2.034.376</b>	<b>3.491.928</b>	<b>3.706.953</b>	<b>1.457.552</b>	<b>71,65</b>

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2007, foi de R\$ 2.034.376 mil. Conforme verifica-se na tabela acima, com base na despesa empenhada, o Estado apurou um superávit primário de R\$ 3.491.928 mil, superior a meta fixada.

#### 9.2.1.1.2 – RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES

TABELA 107

R\$ Mil constantes (preços médios de 2006)

DESCRIÇÃO	LDO (A)	REALIZADA ATÉ DEZEMBRO		VARIÇÃO E=(B) - (A)	% F=(E) / (A)
		EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)		
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>34.087.233</b>	<b>31.781.402</b>	<b>31.781.402</b>	<b>(2.305.831)</b>	<b>(6,76)</b>
(-) RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA	196.152	264.774	264.774	68.622	34,98
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	257.400	148.507	148.507	(108.893)	(42,31)
(-) RECEITA DE ALIENAÇÕES	678.689	697	697	(677.992)	(99,90)
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	90.062	90.062	90.062	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA AJUSTADA (A)</b>	<b>32.954.992</b>	<b>31.277.362</b>	<b>31.277.362</b>	<b>(1.677.630)</b>	<b>(5,09)</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>34.087.233</b>	<b>31.072.553</b>	<b>30.875.892</b>	<b>(3.014.680)</b>	<b>(8,84)</b>
(-) JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.078.462	2.915.966	2.915.966	(162.496)	(5,28)
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	47.562	46.000	47.562	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA AJUSTADA (B)</b>	<b>31.008.771</b>	<b>28.109.024</b>	<b>27.913.925</b>	<b>(2.899.747)</b>	<b>(9,35)</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)</b>	<b>1.946.221</b>	<b>3.168.338</b>	<b>3.363.437</b>	<b>1.222.117</b>	<b>62,79</b>

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Conforme demonstrado na tabela acima, utilizando como base a despesa empenhada, no ano de 2007 o Estado do Rio apurou um resultado primário a preços médios de 2006 (deflacionado pelo IGP-DI) de R\$ 3.168.338 mil, acima da meta fixada na LDO que foi de R\$ 1.946.221 mil.



## 9.2.1.2 - MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

### 9.2.1.2.1 – A PREÇOS CORRENTES

TABELA 108

DESCRIÇÃO	R\$ Mil correntes			
	LDO 2007		REALIZADO	
	2006	2007	2006	2007
	A	B	C	D
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>47.484.679</b>	<b>49.766.019</b>	<b>48.024.216</b>	<b>50.462.901</b>
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.672.889	2.871.778	2.528.145	3.707.806
(-) HAVERES FINANCEIROS	1.059.563	1.107.349	2.156.721	2.638.776
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.146.943	2.215.412	1.733.493	2.458.939
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)</b>	<b>45.899.170</b>	<b>48.002.304</b>	<b>45.072.843</b>	<b>46.575.259</b>
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (B)	-	-	-	-
(-) PASSIVO RECONHECIDOS (C)	-	-	1.450.779	1.616.157
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-(C)</b>	<b>45.899.170</b>	<b>48.002.304</b>	<b>43.622.064</b>	<b>44.959.102</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LDO 2007</b>		<b>REALIZADO 2007</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	2.103.134		1.337.037	

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Assim como no ano anterior, o Estado do Rio apresentou um resultado nominal dentro da meta estabelecida na LDO.

Quanto a variação da dívida fiscal líquida, no exercício de 2007, apurou-se o valor de R\$ 1.337.037 mil, abaixo da meta fixada que foi de R\$ 2.103.134 mil.

### 9.2.1.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES

TABELA 109

R\$ Mil constantes (preços médios de 2006)

DESCRIÇÃO	R\$ Mil constantes (preços médios de 2006)			
	LDO 2007		REALIZADO	
	2006	2007	2006	2007
	A	B	C	D
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>46.475.334</b>	<b>46.300.553</b>	<b>47.015.553</b>	<b>45.786.606</b>
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.616.073	2.671.801	2.475.046	3.364.211
(-) HAVERES FINANCEIROS	1.037.041	1.030.239	2.111.423	2.394.246
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.101.307	2.061.141	1.697.084	2.231.074
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)</b>	<b>44.923.527</b>	<b>44.659.654</b>	<b>44.126.168</b>	<b>42.259.223</b>
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (B)	-	-	-	-
(-) PASSIVO RECONHECIDOS (C)	-	-	1.420.308	1.466.391
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-(C)</b>	<b>44.923.527</b>	<b>44.659.654</b>	<b>42.705.860</b>	<b>40.792.832</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LDO 2007</b>		<b>REALIZADO 2007</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(263.873)		(1.913.028)	

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Conforme apresentado na tabela acima o Resultado Nominal a preços médios de 2007 (deflacionado pelo IGP-DI) foi negativo em R\$ 1.913.028 mil, que representa 724,98% da meta fixada na LDO, que foi de R\$ 263.873 mil.

## 9.2.2 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Conforme artigo 13, da Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial do Poder Executivo, de 31/01/2007, o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita – exercício de 2007.



TABELA 110

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.028.415</b>	<b>4.832.352</b>	<b>5.685.837</b>	<b>5.886.376</b>	<b>5.157.678</b>	<b>6.328.915</b>	<b>33.919.573</b>
TRIBUTÁRIA	3.547.936	3.111.358	3.051.663	3.177.160	3.280.084	3.454.309	19.622.510
CONTRIBUIÇÕES	104.420	137.726	143.127	141.762	143.277	208.329	878.641
PATRIMONIAL	1.242.449	465.468	1.286.305	1.325.796	531.778	1.420.612	6.272.408
AGROPECUÁRIA	12	12	12	12	12	12	72
INDUSTRIAL	10.337	20.156	10.098	9.847	6.114	6.423	62.975
SERVIÇOS	489.982	502.096	469.002	487.567	481.272	483.451	2.913.370
TRANSF. CORRENTES	530.720	483.652	605.989	563.320	496.095	581.117	3.260.893
OUTRAS REC.CORRENTES	102.559	111.884	119.641	180.912	219.046	174.662	908.704
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>89.459</b>	<b>127.771</b>	<b>101.689</b>	<b>158.524</b>	<b>136.979</b>	<b>169.658</b>	<b>784.080</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.698	63.887	31.868	69.863	35.999	62.505	300.820
ALIENAÇÕES DE BENS	1.709	1.709	1.709	1.709	1.709	1.709	10.254
AMORT. EMPRÉSTIMOS	13.853	14.358	14.864	16.106	16.106	16.153	91.440
TRANSF. CAPITAL	16.707	27.325	32.756	50.354	62.673	68.799	258.614
OUTRAS REC.CAPITAL	20.492	20.492	20.492	20.492	20.492	20.492	122.952
<b>TOTAL</b>	<b>6.117.874</b>	<b>4.960.123</b>	<b>5.787.526</b>	<b>6.044.900</b>	<b>5.294.657</b>	<b>6.498.573</b>	<b>34.703.653</b>

TABELA 111

R\$ Mil

ARRECAÇÃO DE JAN A DEZ DE 2007

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.930.455</b>	<b>5.089.696</b>	<b>5.913.503</b>	<b>5.464.205</b>	<b>5.384.804</b>	<b>6.886.202</b>	<b>34.668.865</b>
TRIBUTÁRIA	3.651.170	3.380.384	2.923.238	3.187.680	3.460.100	3.581.029	20.183.601
CONTRIBUIÇÕES	124.195	142.773	131.818	130.215	99.691	246.808	875.500
PATRIMONIAL	1.159.704	401.053	1.098.696	1.141.965	718.633	1.783.934	6.303.985
AGROPECUÁRIA	3	3	4	3	10	18	41
INDUSTRIAL	120	38	1.054	234	219	229	1.894
SERVIÇOS	440.951	432.907	462.119	342.914	420.931	432.344	2.532.166
TRANSF. CORRENTES	451.284	637.359	400.190	515.459	554.389	600.104	3.158.785
OUTRAS REC.CORR.	103.028	95.179	896.384	145.735	130.831	241.736	1.612.893
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.048</b>	<b>56.543</b>	<b>69.254</b>	<b>34.624</b>	<b>93.909</b>	<b>81.068</b>	<b>358.446</b>
OP.DE CRÉDITO	3.536	16.928	25.779	24.540	48.644	44.248	163.675
ALIENAÇÕES DE BENS	713	55	-	-	-	-	768
AMORT. DE IMPRÉSTIMO	6.056	6.274	6.501	7.904	43.689	28.837	99.261
TRANSF. CAPITAL	174	9.569	73.259	2.111	1.442	7.950	94.505
OUTRAS REC.CAPITAL	12.569	23.717	(36.285)	69	134	33	237
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.953.503</b>	<b>5.146.239</b>	<b>5.982.757</b>	<b>5.498.829</b>	<b>5.478.713</b>	<b>6.967.270</b>	<b>35.027.311</b>

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

R\$ Mil

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>15.414</b>	<b>261.035</b>	<b>242.958</b>	<b>200.382</b>	<b>91.447</b>	<b>591.144</b>	<b>1.402.380</b>
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	15.414	261.035	186.744	170.132	66.796	546.979	1.247.100
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	56.214	30.250	24.651	44.165	155.280
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.414</b>	<b>261.035</b>	<b>242.958</b>	<b>200.382</b>	<b>91.447</b>	<b>591.144</b>	<b>1.402.380</b>

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.





TABELA 112

R\$ Mil

COMPARATIVO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO X VALORES ARRECADADOS			
PERÍODOS	METAS DE ARRECADAÇÃO	VALORES ARRECADADOS	DIFERENÇA
1º BIMESTRE	6.117.874	5.953.503	(164.371)
2º BIMESTRE	4.960.123	5.146.239	186.116
3º BIMESTRE	5.787.526	5.982.757	195.231
4º BIMESTRE	6.044.900	5.498.829	(546.071)
5º BIMESTRE	5.294.657	5.478.713	184.056
6º BIMESTRE	6.498.573	6.967.270	468.697
<b>TOTAL</b>	<b>34.703.653</b>	<b>35.027.311</b>	<b>323.658</b>

TABELA 113

R\$ Mil

COMPARATIVO ENTRE AS METAS 2007 E OS VALORES REALIZADOS 2007					
ESPECIFICAÇÃO	3º QUADRIMESTRE - ACUMULADO				
	META ANUAL	REALIZADO 2007	ATINGIDO META ANUAL	DIFERENÇA META EM R\$	VAR. P/2007 NOMINAL
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>33.919.573</b>	<b>34.668.865</b>	<b>102,21%</b>	<b>749.292</b>	<b>2,16%</b>
TRIBUTÁRIA	19.622.510	20.183.601	102,86%	561.091	2,78%
CONTRIBUIÇÕES	878.641	875.500	99,64%	(3.141)	-0,36%
PATRIMONIAL	6.272.408	6.303.985	100,50%	31.577	0,50%
AGROPECUÁRIA	72	41	56,94%	(31)	-75,61%
INDUSTRIAL	62.975	1.894	3,01%	(61.081)	-3224,97%
SERVIÇOS	2.913.370	2.532.166	86,92%	(381.204)	-15,05%
TRANSF. CORRENTES	3.260.893	3.158.785	96,87%	(102.108)	-3,23%
OUTRAS REC. CORR.	908.704	1.612.893	177,49%	704.189	43,66%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>784.080</b>	<b>358.446</b>	<b>45,72%</b>	<b>(425.634)</b>	<b>-118,74%</b>
OP. DE CRÉDITO	300.820	163.675	54,41%	(137.145)	-83,79%
ALIENAÇÕES DE BENS	10.254	768	7,49%	(9.486)	-1235,16%
AMORT. EMPREST.	91.440	99.261	108,55%	7.821	7,88%
TRASNF. CAPITAL	258.614	94.505	36,54%	(164.109)	-173,65%
OUTRAS REC. CAPITAL	122.952	237	0,19%	(122.715)	-51778,48%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.703.653</b>	<b>35.027.311</b>	<b>100,93%</b>	<b>323.658</b>	<b>0,92%</b>

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Em relação aos dados apresentados verifica-se que no ano de 2007, a meta de arrecadação fixada foi plenamente atingida. A arrecadação total do Estado, não considerando as receitas intra-orçamentárias, foi de R\$ 35.027.311 mil, enquanto a meta para o ano era de R\$ 34.703.653 mil. A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação projetadas.

As receitas tributárias apresentaram um crescimento nominal de 2,78% em relação à meta prevista para o exercício, como pode ser observado na tabela acima.

No que se refere às receitas de capital, destaca-se a não realização de receitas de alienação de bens, mais precisamente em relação às operações previstas com a venda de cotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FIDC.

Entretanto, pode-se notar o aperfeiçoamento das projeções de arrecadação para o ano, já que no exercício de 2007 a meta de arrecadação foi superada em R\$ 323.658 mil.

### 9.2.2.1 - CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF

Visando dar cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 30 de janeiro de 2007 o Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 01, as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e os valores das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Ressalta-se que tais procedimentos, independente de publicação, já vêm sendo adotados pelos órgãos responsáveis, contribuindo, estas ações, para a realização das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entre outras medidas, para o alcance deste objetivo, destacam-se:



## **Ações e providências adotadas no âmbito da fiscalização tributária para combate à sonegação e o impacto na arrecadação.**

Em 2007 foram unificadas as antigas Secretarias de Finanças com a de Receita dando origem à Secretaria de Estado de Fazenda. A estrutura organizacional da nova secretaria apresentou significativas modificações, principalmente, na área de fiscalização.

Na nova estrutura, tendo em vista a orientação da administração superior, no que tange ao conceito de repartições fiscais especializadas, foram mantidas as existentes e criadas outras especificações – Bebidas, Produtos Alimentícios, Setor Automotivo e Material de Construção – que representam parcela significativa na arrecadação de ICMS no Estado do Rio de Janeiro.

A nova estrutura tem o intuito de possibilitar o acompanhamento, com maior eficácia, do potencial de arrecadação que estes setores representam, apesar do reduzido quantitativo do quadro de fiscais de rendas.

Outras medidas foram adotadas, tais como:

- a edição da Lei nº 5075/2007 que alterou o Decreto-Lei nº 5/1975, visando possibilitar o confronto de dados prestados por qualquer contribuinte com as suas operações de venda, realizadas no varejo por meio de cartão de crédito/débito, com os dados informados pelas administradoras desses cartões.
- diversas ações fiscais pontuais no setor varejista para verificar regularidades no uso dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF.
- confronto dos valores de arrecadação com os informados pelos contribuintes em suas declarações.
- foi ainda publicada a Lei nº 5171, em 26 de dezembro de 2007, que revogou a Lei nº 846/85 e alterou inteiramente o Capítulo V da Lei nº 2.657/96, aperfeiçoando a legislação que trata da substituição tributária.
- conclusão da reforma do Posto de Controle Interestadual PCI Nhangapi.

Assim, conseguiu-se um acréscimo ainda maior na arrecadação, mesmo não tendo sido utilizado no exercício de 2007, nenhuma tentativa de recuperação de receita por meio de mecanismos extraordinários, tais como anistia, ocorridos em 2006. O resultado alcançado pode ser ilustrado pelo quadro sinóptico a seguir:

**TABELA 114**

MESES	2006			2007			VARIÇÃO % 2006 - 2007		
	ICMS	FECP	TOTAL	ICMS	FECP	TOTAL	ICMS	FECP	TOTAL
JAN	1.303.231.966	147.174.784	1.450.406.750	1.404.382.639	147.626.152	1.552.008.791	7,76%	0,31%	7,01%
FEV	1.069.327.737	109.552.097	1.178.879.834	1.220.909.159	134.111.518	1.355.020.677	14,18%	22,42%	14,94%
MAR	1.095.247.641	132.215.998	1.227.463.639	1.183.621.467	136.573.044	1.320.194.511	8,07%	3,30%	7,55%
ABR	1.037.632.611	126.026.983	1.163.659.594	1.242.166.847	142.164.902	1.384.331.749	19,71%	12,81%	18,96%
MAI	1.152.482.120	129.548.819	1.282.030.939	1.232.767.173	127.973.583	1.360.740.756	6,97%	-1,22%	6,14%
JUN	1.178.127.557	123.769.526	1.301.897.083	1.178.953.849	135.873.255	1.314.827.104	0,07%	9,78%	0,99%
JUL	1.210.334.899	125.624.051	1.335.958.950	1.212.345.158	143.252.575	1.355.597.733	0,17%	14,03%	1,47%
AGO	1.212.992.705	121.665.088	1.334.657.793	1.209.674.725	150.050.449	1.359.725.174	-0,27%	23,33%	1,88%
SET	1.275.406.457	133.656.951	1.409.063.408	1.364.602.499	143.860.476	1.508.462.975	6,99%	7,63%	7,05%
OUT	1.297.104.914	134.581.690	1.431.686.604	1.434.932.087	154.382.303	1.589.314.390	10,63%	14,71%	11,01%
NOV	1.276.852.020	129.848.361	1.406.700.381	1.488.441.539	152.854.478	1.641.296.017	16,57%	17,72%	16,68%
DEZ	1.395.561.711	149.265.522	1.544.827.233	1.312.813.505	154.176.640	1.466.990.145	-5,93%	3,29%	-5,04%
<b>TOTAL</b>	<b>14.504.302.338</b>	<b>1.562.929.870</b>	<b>16.067.232.208</b>	<b>15.485.610.647</b>	<b>1.722.899.375</b>	<b>17.208.510.022</b>	<b>6,77%</b>	<b>10,24%</b>	<b>7,10%</b>

### **ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO**

#### **I. MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS**

As empresas são divididas em três grupos:

GRUPO 1 - 500 maiores empresas, que representam aproximadamente 89,7% da arrecadação;

GRUPO 2 – empresas classificadas entre 501° a 1000°, que representam aproximadamente 3,4% da arrecadação;

GRUPO 3 – empresas classificadas entre 1001° a 3280°, que representam aproximadamente 3,2% da arrecadação.

Para as empresas do Grupo 1, o acompanhamento será mensal, a cargo da Repartição Fiscal, que deverá elaborar relatório explicativo em caso de queda de desempenho.

Para as empresas do Grupo 2, o acompanhamento será trimestral, com a elaboração de relatório explicativo no caso de queda de desempenho.

No caso das empresas do Grupo 3, as ações serão pontuais e ocorrerão quando observadas alterações significativas no seu desempenho.

O desempenho das empresas dos Grupos 1 e 2 será também avaliado pela Subsecretaria - Adjunta de Fiscalização, com apoio da Coordenação de Planejamento Fiscal. Para tal, utilizar-se-ão indicadores



econômicos fiscais (exemplo: média móvel, comparação do comportamento da arrecadação com o da média da atividade, entre outros).

## II. DEDUÇÃO NA OMISSÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

Este ano o controle sobre estas obrigações terá como objetivo:

- quanto ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF será intensificado o controle sobre eles. Para isso será efetuado o confronto entre informações prestadas pelos fabricantes e distribuidores de ECF e as prestadas pelo usuário do equipamento, identificado assim, com mais facilidade, os omissos de cadastramento;
- quanto à Guia de Informação e Apuração – GIA e de Arquivos Magnéticos do Convênio SINTEGRA, será intensificada a cobrança, visando à redução dos omissos. E a partir disso será executado confronto entre as informações prestadas pelos contribuintes na GIA e nos arquivos SINTEGRA, bem como as divergências apuradas na GIA e nos valores efetivamente recolhidos;
- Os dados prestados por todo contribuinte que realize operações e vendas por meio de cartões de crédito será confrontado com as informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito. Isto será feito com amparo na Lei nº 5075/2007.

## III. SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE ICMS

Será mantido o programa de acompanhamento de empresas que apresentam reincidência na falta de recolhimento do tributo ou apresentam negativas ou resistência ao atendimento às intimações do fisco. Ressalta-se, que no ano de 2007, 07 (sete) empresas foram objeto desta medida.

## IV. CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 39.855/2006

Será intensivamente monitorado o cumprimento do Decreto acima citado, que veda a apropriação de débito do ICMS nas entradas de correntes de operações interestaduais, de mercadorias cujos remetentes estejam beneficiados com incentivos fiscais concedidos em desacordo com a legislação de regência do imposto. Este programa será efetuado, predominantemente, nas redes de varejo.

## V. ADMINISTRAÇÃO DO ITD

- Realizar diversas ações fiscais decorrentes de indícios de irregularidades constatadas pela SUAR;
- Realizar diversas ações fiscais decorrentes de novas informações recebidas da Secretaria da Receita Federal, referentes às doações;
  - Realizar diversas ações fiscais a partir de informações obtidas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro;
  - ampliar as hipóteses de emissão da guia de controle pelo contribuinte na internet;
  - ampliar os serviços a serem oferecidos na internet, em especial, a verificação das transmissões exoneradas do imposto e dos parcelamentos deferidos;
  - propor alteração legislativa visando ampliar os mecanismos de fiscalização, em especial, das serventias extrajudiciais.

TABELA 115

Reais			
ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA ATÉ DEZEMBRO DE 2007			
ATÉ DEZ/2007	QUANTIDADE DE CERTIDÕES AJUIZADAS	VALOR (UFIR-RJ)*	VALOR (REAIS)
TOTAL	68.526	8.520.979.398,80	14.907.453.458,20

• VALORES DE UFIR-RJ EM 31/12/2007

## ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

TABELA 116

Reais				
1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO				
	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
QTDE UFIR	2.902.987.456,02	7.627.193.347,67	8.116.568.615,52	7.573.307.900,08
Vlr.. UFIR	1,4924	1,6049	1,6992	1,7495
R\$	4.332.418.479,36	12.240.882.603,67	13.791.673.391,50	13.249.502.171,19



Reais

## 2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS

	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
QTDE UFIR	269.082.314,52	424.797.625,35	149.413.685,81	318.184.371,85
UFIR	1,4924	1,6049	1,6992	1,7495
R\$	401.578.446,19	681.757.708,92	253.883.734,92	556.663.558,55

Reais

## 3. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES AO REGIME SIMPLIFICADO

	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
QTDE UFIR	569.643.479,32	558.182.715,53	214.261.288,08	114.876.098,53
UFIR	1,4924	1,6049	1,6992	1,7495
R\$	850.135.928,53	895.827.440,15	364.072.780,71	202.124.495,36

### 9.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no artigo 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista beneficiários de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente. No Estado do Rio de Janeiro, apenas a Imprensa Oficial tem sido considerada "empresa não dependente" e neste caso, sendo excluída dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do quadrimestre a que corresponder.

O Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

No último quadrimestre, o relatório deverá conter, também, os seguintes demonstrativos:

- do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

Apresenta-se a seguir, informações relativas aos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

#### 9.3.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF.

Será computada a despesa com Pessoal da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida prevista na lei.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2007, representaram 26,16% da receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite legal (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal (Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário) observa-se que o índice alcançado de 36,38%, também se encontra abaixo do limite legal (60,00%) e prudencial (57,00%). Para fins de cálculo desses percentuais é mister esclarecer que se excluem as despesas de



pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados. No exercício de 2007, essas despesas atingiram o montante de R\$ 5.698.401 mil, custeadas pelas receitas de Compensação Financeira da Extração do Petróleo – Royalties de R\$ 2.131.978 mil; Contribuição Patronal R\$ 1.247.101 mil; Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's de R\$ 1.332.946 mil; Contribuição Previdenciária de R\$ 875.500 mil; e Outras Receitas no valor de R\$ 110.876 mil.

Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo, bem como o Consolidado:

TABELA 117

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	2004		2005		2006		2007	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	6.566.066	31,25%	7.155.782	30,99%	7.183.704	27,49%	7.024.838	26,16%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	10.294.544	49,00%	11.316.105	49,00%	12.805.044	49,00%	13.156.413	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	9.779.817	46,55%	10.750.299	46,55%	12.164.792	46,55%	12.498.592	46,55%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

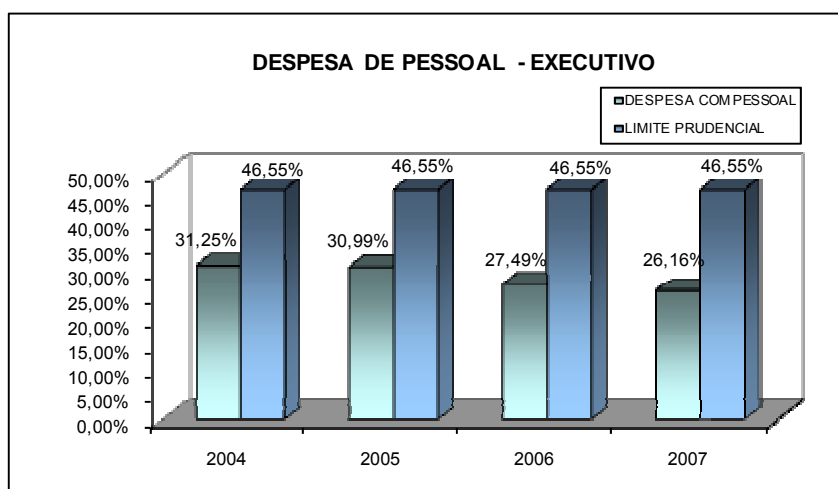


TABELA 118

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO	2004		2005		2006		2007	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	8.735.130	41,58%	9.772.335	42,32%	9.731.293	37,24%	9.766.904	36,38%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	12.605.564	60,00%	13.856.455	60,00%	15.679.645	60,00%	16.109.893	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	11.975.286	57,00%	13.163.632	57,00%	14.895.663	57,00%	15.304.399	57,00%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Observa-se que, em todos os anos analisados, o Governo do Estado do Rio de Janeiro obteve êxito no cumprimento da LRF no que se refere aos limites para despesa de pessoal. Assinale-se que a crescente vinculação de receitas de royalties ao Rioprevidência, assim como a aceleração do resgate dos CFTs, têm o pendor de diminuir o índice de despesa com pessoal para efeito de observância da LRF, sem que necessariamente a despesa total com ativos e inativos suportada pelo Estado e seu fundo em conjunto tenha caído como proporção das receitas disponíveis do ente.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> A aceleração do resgate dos CFTs contribui ainda autonomamente para a melhora do índice ao aumentar a Receita Corrente Líquida, pois a realização de parte do estoque desses ativos financeiros é computada nesta rubrica.

### 9.3.2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

É elaborado e pelo Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado.

O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, tais como, precatórios anteriores a 05.05.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da DC.

Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser deduzidos, do somatório do ativo disponível e haveres financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Portaria nº 632, de 30 de agosto de 2006, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Verifica-se na tabela abaixo que a dívida consolidada líquida do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2007, montou a 173,47% da receita corrente líquida, ficando 26,53 pontos percentuais abaixo do limite definido no inciso I, art. 3º, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal. O montante da dívida consolidada líquida no ano de 2007 somou R\$ 46.575 milhões, ficando, assim, abaixo do limite de R\$ 53.700 milhões, determinado pelo Senado Federal.

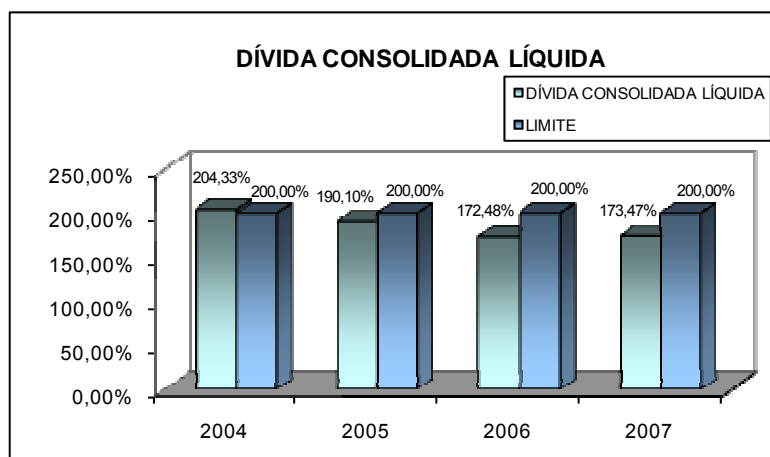
Na tabela a seguir, demonstramos a evolução da Dívida Consolidada Líquida:

TABELA 119

R\$ Mil

DÍVIDA - DCL	2004		2005		2006		2007	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	42.929.196	204,33%	43.901.530	190,10%	45.072.844	172,48%	46.575.259	173,47%
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL Nº 40/2001, INCISO I, ART. 3º.	42.018.548	200,00%	46.188.182	200,00%	52.265.485	200,00%	53.699.645	200,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL Nº 40/2001, INCISO I, ART. 4º.	46.022.916	219,06%	50.222.720	217,47%	-	-	-	-

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



No exercício de 2007, o Estado do Rio de Janeiro apurou uma relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, conforme indicado, inferior a 200%. Na comparação com o exercício anterior a relação entre a DCL/RCL apresentou um aumento de 0,99 ponto percentual. Esse aumento pode ser explicado observando-se, isoladamente, o desempenho da DCL de 2007 frente a 2006, que apresentou uma variação de 3,33%, enquanto que a RCL apresentou um crescimento de apenas 2,74%, abaixo do crescimento das suas receitas tributárias e patrimoniais, em parte por conta do aumento das transferências a estados e municípios, assim como para o FUNDEB.

Cabe ressaltar que desde o 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2005, o Estado enquadrou-se no limite de 200%, limite este definido no inciso I, art. 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, com 193,63%,



não compoem mais o quadro da Trajetória de Ajuste da DCL como podemos observar no gráfico acima, permanecendo, assim, abaixo do limite até o final do exercício corrente.

### 9.3.3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes.

A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

Na tabela abaixo, demonstra-se que o total das garantias do Estado, no exercício de 2007, representou 3,85% da receita corrente líquida, ficando abaixo em 18,15 pontos percentuais do limite definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que determinou em 22% da receita corrente líquida as garantias de valores.

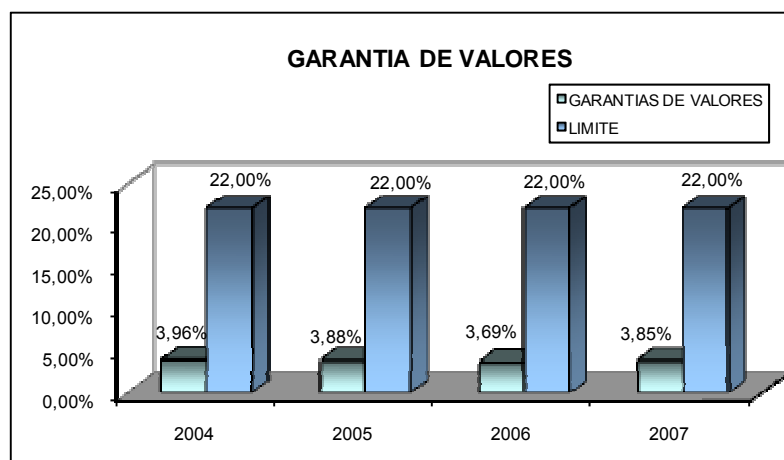
Na comparação com o ano anterior, observa-se, na tabela abaixo, que o valor das garantias teve uma variação positiva de 6,96%, o que representou um aumento, aproximadamente, de R\$ 67 milhões dados como garantias.

Na tabela abaixo, demonstramos a evolução das Garantias de Valores:

TABELA 120

GARANTIAS DE VALORES	2004		2005		2006		2007	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	832.769	3,96%	895.618	3,88%	965.494	3,69%	1.032.695	3,85%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.622.040	22,00%	5.080.700	22,00%	5.749.203	22,00%	5.906.961	22,00%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



### 9.3.4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

A operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2007, representou 0,61% da receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado apresentou uma relação 15,39 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

Na comparação com 2006, as operações de crédito, em 2007, apresentaram uma variação nominal negativa de 46,40%, o que representa uma redução de, aproximadamente, R\$ 189 milhões de receitas provenientes dessas operações.



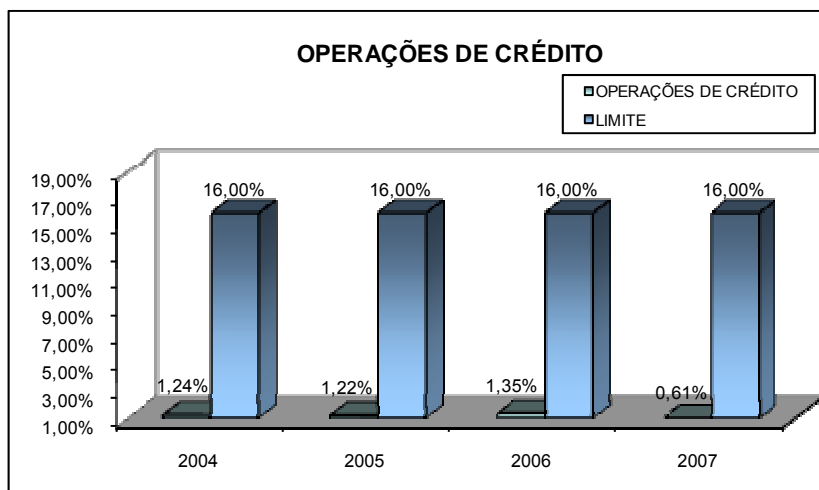
Na tabela abaixo, demonstramos a evolução das Operações de Crédito:

TABELA 121

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
	2004		2005		2006		2007	
	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	260.894	1,24%	280.750	1,22%	352.734	1,35%	163.674	0,61%
	3.361.484	16,00%	3.695.055	16,00%	4.181.239	16,00%	4.295.972	16,00%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



### 9.3.5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo do Poder Executivo, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar seus compromissos de curto prazo, no ano de 2007, apresentou uma redução do déficit quando comparado com o ano de 2006, no montante de R\$ 288 milhões.

Na tabela abaixo, demonstramos a evolução da Disponibilidade de Caixa:

TABELA 122

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
	2004	2005	2006	2007
<b>ATIVO</b>				
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - EXECUTIVO	2.143.565	2.581.752	2.001.276	3.051.812
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - RIOPREVIDÊNCIA	72.939	109.540	115.880	304.072
TOTAL DO ATIVO DISPONÍVEL (I)	2.216.504	2.691.292	2.117.156	3.355.884
<b>PASSIVO</b>				
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EXECUTIVO	3.565.552	3.707.192	3.342.248	3.876.276
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - RIOPREVIDÊNCIA	253.045	536.449	608.348	980.519
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.818.597	4.243.641	3.950.596	4.856.795
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (III) = (I-II)	-1.602.093	-1.552.349	-1.833.440	-1.500.911
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	25.555	1.503	20.001	64.748

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

### 9.3.6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados do Poder Executivo foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.

É importante destacar a trajetória do estoque de restos a pagar, que em 2007, na comparação com o ano de 2006, apresentou um aumento de R\$ 762.527 mil, parte explicada pelo registro de R\$ 310.000 mil de exercícios anteriores no exercício de 2007. É importante destacar que o valor de estoque de Restos a Pagar tende a diminuir no prazo de 7 (sete) anos como decorrência do Programa de Parcelamento dos RPs de exercícios anteriores a 2007 (Decreto Nº 40.874/2007). Destaca-se ainda o aumento do saldo em caixa dos recursos do tesouro da ordem de R\$ 700.000 mil.

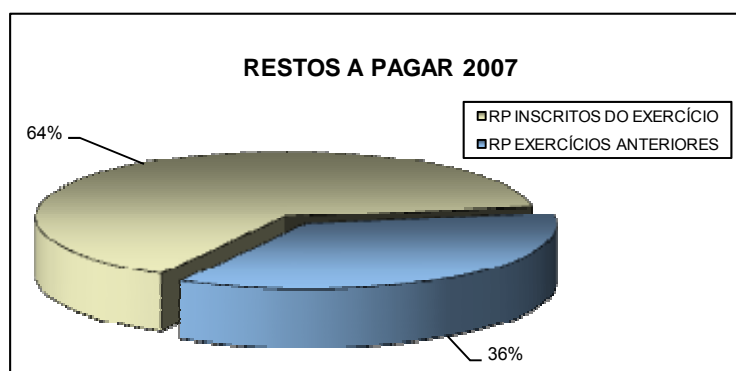
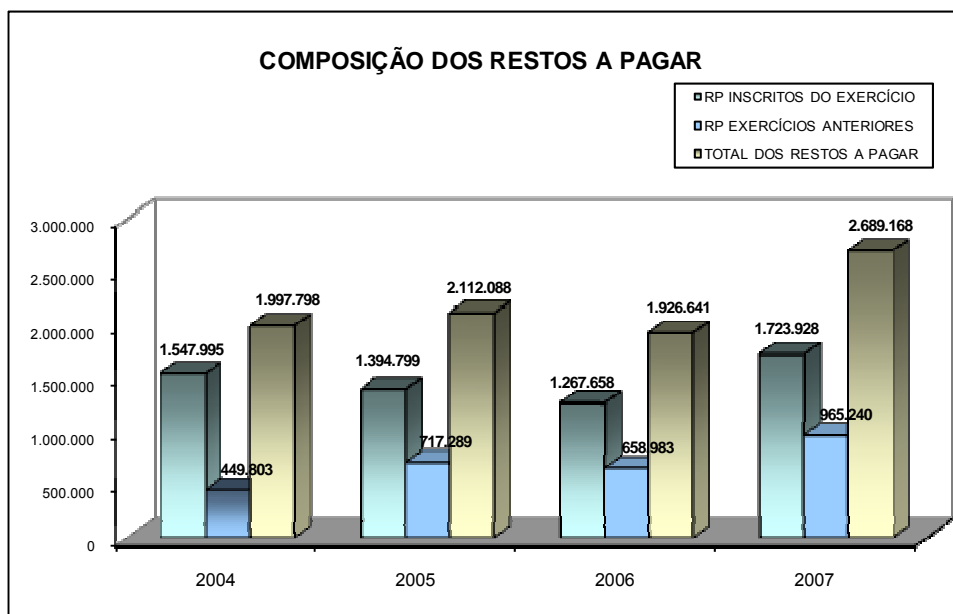
Na tabela abaixo, demonstramos a evolução dos Restos a Pagar:

TABELA 123

R\$ Mil

RESTOS A PAGAR				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
RESTOS A PAGAR INSCRITOS DO EXERCÍCIO	1.547.995	1.394.799	1.267.658	1.723.928
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	449.803	717.289	658.983	965.240
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.997.798</b>	<b>2.112.088</b>	<b>1.926.641</b>	<b>2.689.168</b>

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



## 9.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

Os entes da Federação, definidos na LRF, deverão cada um, emitir o seu próprio Relatório Resumido da Execução Orçamentária, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e normas de que trata a lei.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO.

O RREO e seus demonstrativos abrangerão os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

As informações deverão ser elaboradas a partir do consolidado de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os demonstrativos, abaixo listados, deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do bimestre considerado, durante o exercício:

- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativos das Despesas com Saúde;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Além dos demonstrativos mencionados, também deverão ser elaborados e publicados até trinta dias após o encerramento do último bimestre, os seguintes:

- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

#### **9.4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, porém de forma mais detalhada e com periodicidade de publicação bimestral. Integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. Segundo a LRF, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar, e também a execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada, as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício, e o saldo a realizar.

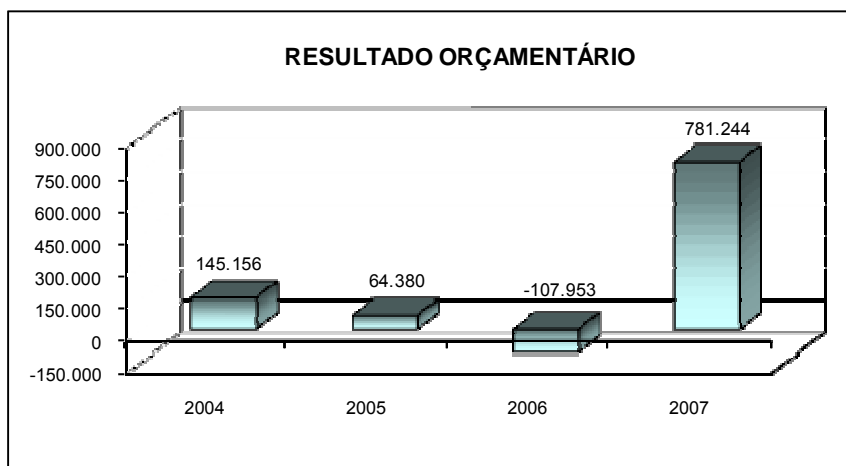
Na tabela a seguir demonstramos a evolução do Resultado Orçamentário apurado em cada exercício:

TABELA 124

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
RECEITAS REALIZADAS	27.647.995	30.274.363	34.088.411	35.027.311
DESPESAS EMPENHADAS	27.502.839	30.209.983	34.196.364	34.246.067
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	145.156	64.380	(107.953)	781.244

Nota: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.  
2 - Não foram consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias.



#### 9.4.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício.

A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções.

A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

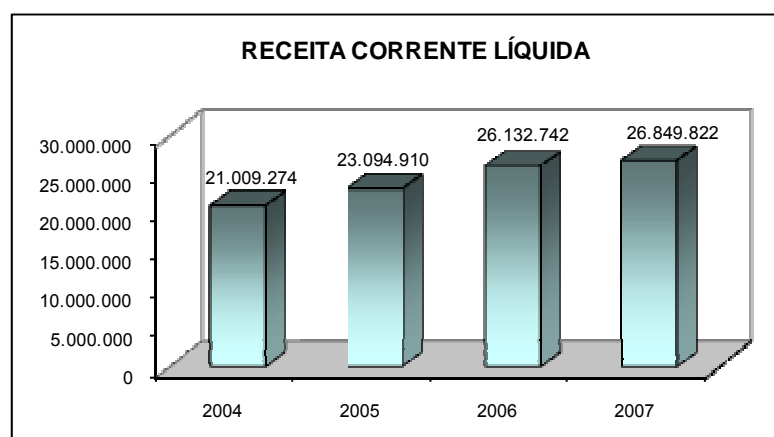
Na tabela abaixo, demonstramos a evolução da Receita Corrente Líquida:

TABELA 125

R\$ Mil

RECEITA CORRENTE – RCL				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA	21.009.274	23.094.091	26.132.742	26.849.822

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



### 9.4.3 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

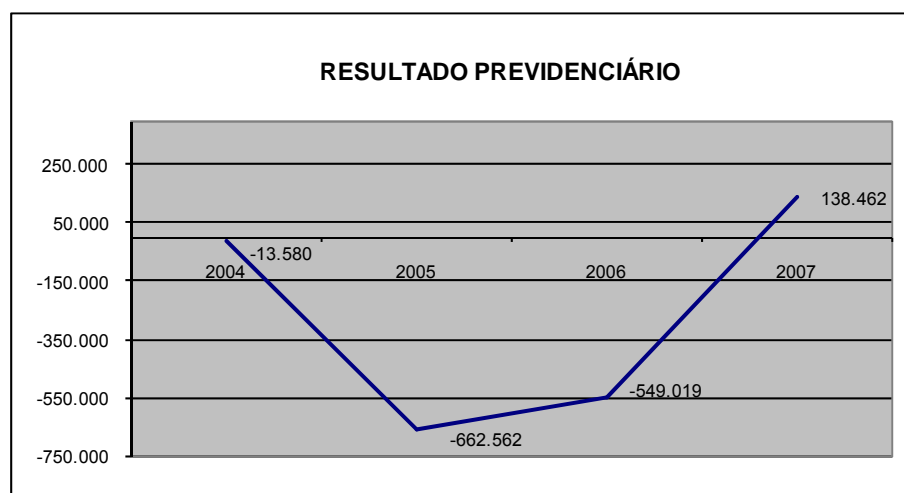
O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizá-lo-á com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

Na tabela abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

TABELA 126

RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	4.996.859	4.950.729	6.484.894	6.237.571
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	5.010.439	5.613.291	7.033.913	6.099.109
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(13.580)	(662.562)	(549.019)	138.462



No ano de 2007 o RIOPREVIDÊNCIA apurou um superávit previdenciário de R\$ 138.462 mil. Observa-se que este resultado é significativamente superior ao apurado nos três últimos anos. No ano de 2006 foram realizadas mudanças de grande importância para a sustentabilidade e solvência financeira do RIOPREVIDÊNCIA. Como já mencionado no capítulo específico deste relatório, a principal medida foi a incorporação pelo Fundo, através do Decreto nº 37.571, de 12/05/2005, alterado pelo Decreto nº 38.162, de 25/08/2005, dos direitos sobre a receita de royalties líquida (já deduzidos os valores referentes às transferências aos Municípios, parcela devida à União e o montante a ser destinado ao FECAM). Esta medida terá como efeito a possibilidade de o Fundo honrar as suas obrigações financeiras, sem a transferência de recursos pelo Tesouro Estadual.

### 9.4.4 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na tabela a seguir, demonstramos a evolução do Resultado Primário:



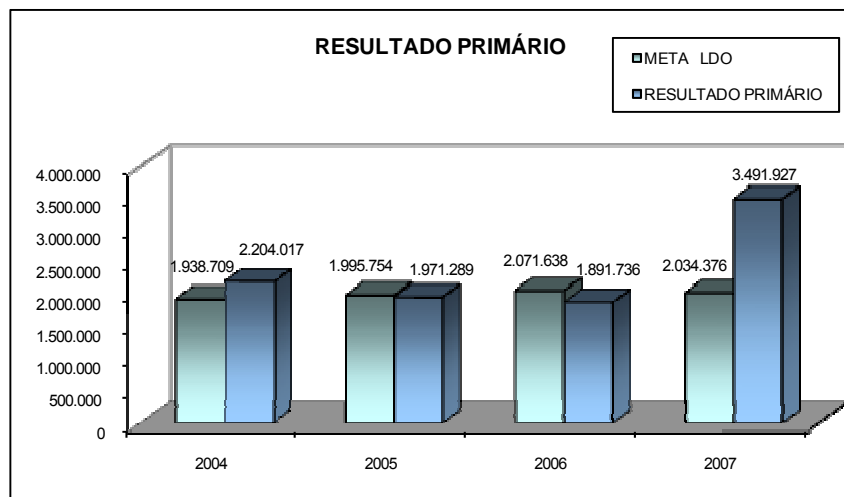


TABELA 127

R\$ Mil

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	1.938.709	1.995.754	2.071.638	2.034.376
RESULTADO PRIMÁRIO	2.204.017	1.971.289	1.891.736	3.491.927
% EM RELAÇÃO A META	113,68%	98,77%	91,32%	171,65%

Nota: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.  
2 - Não foram consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias.



O resultado primário do Estado apurado no ano de 2007 foi de R\$ 3.491.927 mil, valor superior à meta fixada em lei, de R\$ 2.034.376 mil. Destaca-se que o resultado apurado no exercício foi suficiente para honrar com o serviço da dívida no montante de R\$ 3.213.781 mil.

#### 9.4.5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Apresenta o resultado nominal apurado, o qual resulta da diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do exercício e o saldo apurado no final do exercício anterior.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

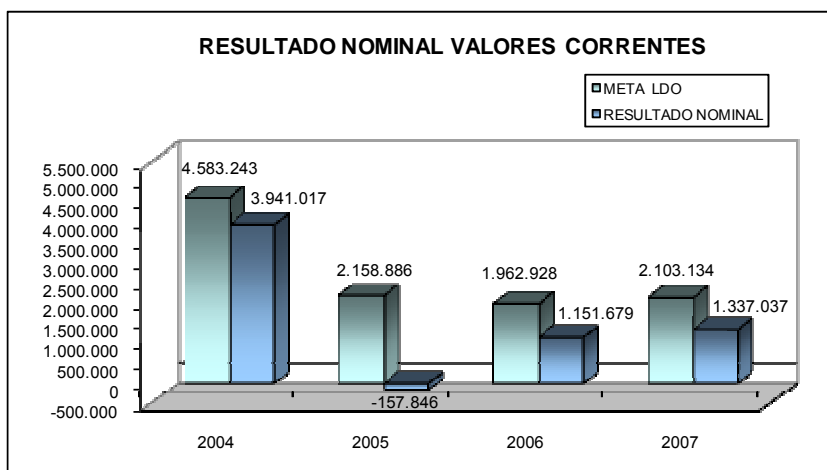
Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

TABELA 128

R\$ Mil

RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	4.583.243	2.158.886	1.962.928	2.103.134
RESULTADO NOMINAL	3.941.017	(157.846)	1.151.679	1.337.037
% EM RELAÇÃO À META	85,99%	-7,31%	58,67%	63,57%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



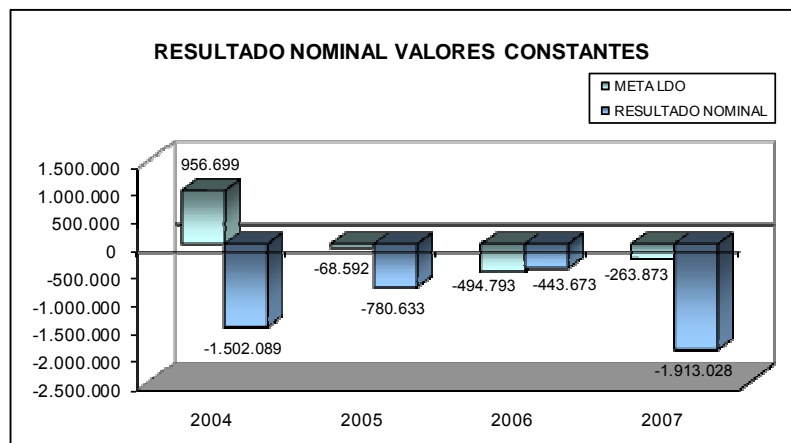
No gráfico acima, pode-se observar que no ano de 2007 o resultado nominal apurado foi positivo em R\$ 1.337.037 mil, representando que no exercício em questão, houve um aumento na dívida fiscal líquida na comparação com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 2.103.134 mil, valor superior ao resultado nominal apurado.

**TABELA 129**

R\$ Mil

RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	956.699	(68.592)	(494.793)	(263.873)
RESULTADO NOMINAL	(1.502.089)	(780.633)	(443.673)	(1.913.028)
% EM RELAÇÃO A META	-157,01%	1138,08%	89,67%	724,98%

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



A meta estipulada em lei era de uma variação negativa da dívida fiscal líquida de R\$ 263.873 mil, e apurou-se, no ano de 2007, um resultado nominal negativo de R\$ 1.913.028 mil. Nota-se no gráfico acima, que nos últimos anos apuraram-se resultados nominais negativos a preços constantes, o que demonstra que descontando os efeitos da inflação, o estoque da dívida pública estadual vem reduzindo.

#### 9.4.6 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da "Regra de Ouro", ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.



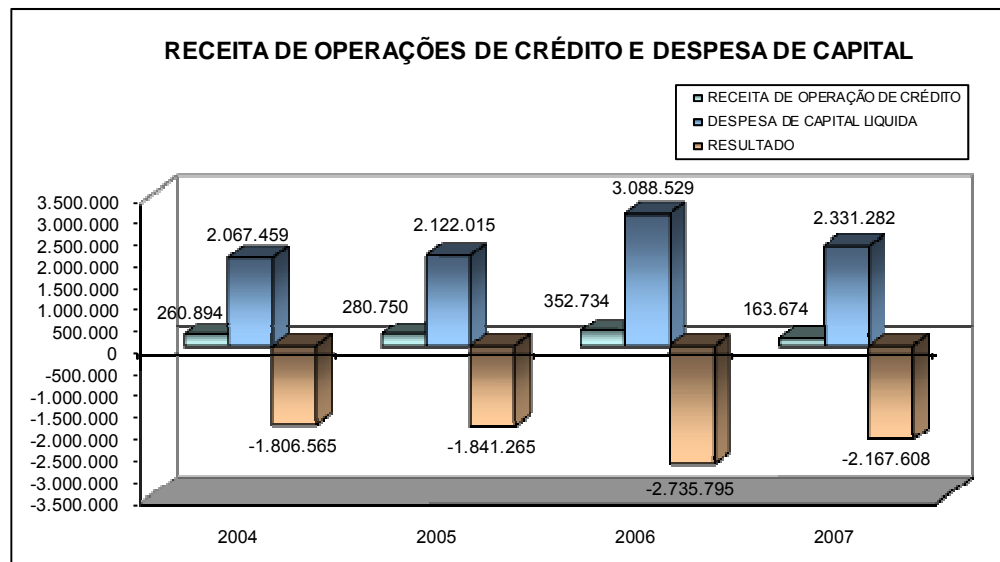
Na tabela a seguir, demonstramos a evolução das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

**TABELA 130**

R\$ Mil

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	260.894	280.750	352.734	163.674
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	2.067.459	2.122.015	3.088.529	2.331.282
RESULTADO	(1.806.565)	(1.841.265)	(2.735.795)	(2.167.608)

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



O valor denominado "resultado" no gráfico acima, corresponde ao montante aportado pelo Estado com recursos próprios em despesas de capital. Como em todos estes anos, a maior parte das despesas de capital foi com investimentos, verifica-se que a aplicação dos recursos próprios com investimentos vem aumentando desde 2004.

#### 9.4.7 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Na tabela abaixo, demonstramos a evolução da Receita de Alienação de Ativos e o Montante Aplicado:

**TABELA 131**

R\$ Mil

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007
SALDO FINANC. A APLICAR DO EXERC. ANTERIOR	131.998	132.144	0	0
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	9.324	354.562	228.728	768
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	9.178	486.706	228.728	768

Nota: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.



## 9.5 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

QUADRO 007

PERÍODO	C.I. CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO
1º BIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 057, de 28/03/07	E-04/010.016/2007	04/04/2007
2º BIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 103, de 23/05/07	E-04/400.990/2007	31/05/2007
1º QUADRIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 119, de 06/06/07	E-04/401.548/2007	20/06/2007
3º BIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 134, de 20/07/07	E-04/404.091/2007	31/07/2007
4º BIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 181, de 25/09/07	E-04/407.369/2007	01/10/2007
2º QUADRIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 181, de 25/09/07	E-04/407.369/2007	01/10/2007
5º BIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 219, de 21/11/07	E-04/410.469/2007	30/11/2007
6º BIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 010, de 24/01/08	E-04/001254/2008	31/01/2008
3º QUADRIMESTRE	C.I. GAB/CGE Nº 010, de 24/01/08	E-04/001254/2008	31/01/2008

## 9.6 – ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2006

Considerando o que dispõem o caput do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – LRF, a partir do exercício de 2006, o Tribunal de Contas do Estado -TCE, através da Deliberação nº 233, de 09 de maio de 2006, instituiu novos controles com a finalidade de proporcionar um melhor acompanhamento e fiscalização do cumprimento da LRF. Esta deliberação altera e acrescenta novas determinações à Deliberação TCE nº 223, de 24 de setembro de 2002.

Cumprindo o que está estabelecido no artigo 3º, da Deliberação nº 233/06, o TCE, através do Ato Normativo nº 86, de 19 de setembro de 2006, aprovou e instituiu, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, os formulários a serem encaminhados, periodicamente, pelos órgãos e entidades do Governo Estadual, conforme segue:

QUADRO 008

MODELO	DESCRIÇÃO DOS MODELOS
A1	VEDAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE EXCEDAM O MONTANTE DAS DESPESAS DE CAPITAL
A2	PLEITOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA STN
A3	RELAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIAS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A4	RELAÇÃO DAS LEIS OU DOS ATOS QUE TENHAM PROVOCADO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL
A5	DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
A6	INCENTIVOS FISCAIS – CONCESSÕES
A7	RELAÇÃO DISCRIMINADA DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO

A fim de simplificar e uniformizar as informações, a Contadoria Geral do Estado - CGE desenvolveu através do Sistema de Informações Gerenciais SIG – Internet, aplicativo de entrada de dados para preenchimento dos anexos A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, ficando, ainda, com a incumbência de centralizar os recebimentos para posterior envio ao TCE.

Alguns foram preenchidos pela Secretaria de Fazenda. No caso, o A1, pela própria Contadoria Geral do Estado, o A2, pela Superintendência do Crédito Público e o A6, a cargo da Subsecretaria de Receita, todos já devidamente encaminhados ao TCE. Até o encerramento do presente relatório as Unidades Gestoras do Poder Executivo, abaixo listadas, no total de 19, ainda apresentavam pendências.

Unidades Gestoras com pendência de entrega de formulários A3 e A4:

137200	CENTRAIS DE ABAST. DO EST. DO RJ
144100	FUND. ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
197100	COMP. EST. DE HABITAÇÃO DO EST. DO RJ
215100	IMPrensa OFICIAL DO EST. DO RJ
247100	COMP. EST. DE ÁGUAS E ESGOTOS
250100	SECRET. DE EST. DE ADM. PENITENCIÁRIA
263100	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO EST. RJ
404340	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO



## 10 - BALANÇO GERAL

O Balanço Geral foi elaborado com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto a sua forma, conteúdo e abrangência. Retrata as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e econômicas do Estado, representadas por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Para fins de elaboração do Balanço Orçamentário e Financeiro, foram utilizados os balancetes gerais do Estado. No entanto, na elaboração do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, adotamos como metodologia a exclusão dos saldos das Sociedades de Economia Mista, por entendermos que os resultados e quaisquer variações patrimoniais de uma controlada ou coligada devem ser reconhecidos no momento de sua geração. Desta forma utilizamos o critério de reconhecimento da participação acionária do Estado, no patrimônio destas entidades, pelo método da Equivalência Patrimonial.

Destacamos que para evitar a dupla contagem orçamentária nos Balanços Orçamentário e Financeiro e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, foram excluídos os valores relativos às receitas e despesas intra-orçamentárias.

No Balanço Financeiro foram excluídos os efeitos intra-orçamentários das disponibilidades que somaram R\$ 3.963.755,20, em contrapartida com as respectivas receitas. Enfatizamos que as disponibilidades citadas estão registradas na conta 1.1.2.1.1.02.01 = AGENTE ARRECADADOR - COTA PROPRIA, nas UG's 250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCI e 2441000 - FUNDACAO EST DE ENG E MEIO AMBIENTE-FEEMA.

Quanto ao Balanço Patrimonial os efeitos intra-orçamentários foram expurgados dos grupos do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, no montante de R\$ 113.836.184,10, desdobrados conforme tabela a seguir:

TABELA 132

UG	CONTA	Reais	
		ATIVO	PASSIVO
250100 - SEEAP	1.1.2.1.1.02.01 - = AGENTE ARRECADADOR - COTA PROPRIA	3.250.000,00	-
263100 - DETRAN	21211.02.01 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC. ANTERIORES	-	3.250.000,00
2441000 - FEEMA	1.1.2.1.1.02.01 - = AGENTE ARRECADADOR - COTA PROPRIA	713.755,20	-
263100 - DETRAN	21211.02.01 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC. ANTERIORES	-	713.755,20
123400 - RIOPREVIDÊNCIA	11216.08.01 = PATRONAL - ATIVO CIVIL	100.643.460,64	-
123400 - RIOPREVIDÊNCIA	11216.08.02 = PATRONAL - ATIVO MILITAR	9.228.968,26	-
DIVERSAS UG'S	2.1.2.1.3.01.16 - = CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS	-	109.872.428,90
<b>TOTAL</b>		<b>113.836.184,10</b>	<b>113.836.184,10</b>

## 11 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

*"O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas" (art. 102, Lei nº 4.320/64).*

De acordo com o estabelecido no artigo 102, da citada Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas com seus valores de previsão em confronto com as efetivamente realizadas, cuja diferença permite conhecer o resultado orçamentário do exercício.

A seguir, com base nos dados extraídos do SIAFEM/RJ, apresenta-se o Balanço Orçamentário, desdobrado em Execução Orçamentária das Receitas (previsão e realização) e Despesas (dotação e execução), cujos valores encontram-se detalhados por categoria econômica e origem, no caso das receitas, e por grupo de natureza da despesa, acompanhado das respectivas análises de realização das receitas e execução das despesas.



TABELA 133

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITAS	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.994.910</b>	<b>34.722.694</b>	<b>727.784</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.750.379	20.183.601	1.433.222
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	878.641	875.500	(3.141)
RECEITA PATRIMONIAL	7.528.130	6.306.140	(1.221.989)
RECEITA AGROPECUÁRIA	71	42	(29)
RECEITA INDUSTRIAL	62.974	53.511	(9.463)
RECEITA DE SERVIÇOS	2.913.370	2.532.220	(381.150)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.114.927	3.158.786	43.859
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	746.418	1.612.894	866.476
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.473.855</b>	<b>358.444</b>	<b>(1.115.411)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.820	163.674	(137.146)
ALIENAÇÃO DE BENS	700.031	768	(699.263)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	91.439	99.260	7.821
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	258.614	94.505	(164.110)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	122.950	236	(122.714)
<b>TOTAL</b>	<b>35.468.765</b>	<b>35.081.138</b>	<b>(387.627)</b>

R\$ Mil

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.511.970</b>	<b>31.955.363</b>	<b>1.556.607</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.475.737	14.272.231	203.506
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.377.667	2.373.213	4.455
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.658.565	15.309.918	1.348.647
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.158.758</b>	<b>2.331.419</b>	<b>827.340</b>
INVESTIMENTOS	2.181.214	1.424.199	757.015
INVERSÕES FINANCEIRAS	132.114	66.652	65.462
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	845.430	840.568	4.862
<b>TOTAL</b>	<b>36.670.728</b>	<b>34.286.781</b>	<b>2.383.947</b>
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>794.357</b>	

## 11.1 - RECEITAS

A Receita Corrente contribuiu com cerca de 99,00% da Receita Orçamentária, sendo as subcategorias mais relevantes as Receitas Tributárias e as Receitas Patrimoniais que alcançaram, respectivamente, 57,53% e 17,98% do total. Em relação ao exercício anterior, as duas subcategorias mencionadas apresentaram variações distintas, ou seja, enquanto a primeira teve um aumento nominal de 7,58%, a segunda decresceu 11,76%, conforme Tabela 136. Maiores detalhes encontram-se disponíveis no item 3.1 deste Relatório.

TABELA 134

R\$ Mil

RECEITA CORRENTE					
DESCRIÇÃO	2006	% PART.	2007	% PART.	VAR. NOM. %
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>33.305.424</b>	<b>97,55</b>	<b>34.722.694</b>	<b>98,98</b>	<b>4,26</b>
TRIBUTÁRIA	18.761.738	54,95	20.183.601	57,53	7,58
CONTRIBUIÇÕES	868.878	2,54	875.500	2,50	0,76
PATRIMONIAL	7.146.792	20,93	6.306.140	17,98	-11,76
AGROPECUÁRIA	31	0,00	42	0,00	34,55
INDUSTRIAL	53.603	0,16	53.511	0,15	-0,17
SERVIÇOS	2.544.573	7,45	2.532.220	7,22	-0,49
TRANSF. CORRENTES	3.032.768	8,88	3.158.786	9,00	4,16
OUTRAS REC. CORR.	897.041	2,63	1.612.894	4,60	79,80
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>835.952</b>	<b>2,45</b>	<b>358.444</b>	<b>1,02</b>	<b>-57,12</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	352.734	1,03	163.674	0,47	-53,60
ALIENAÇÕES DE BENS	228.728	0,67	768	0,00	-99,66
AMORT. EMPRÉSTIMOS	104.187	0,31	99.260	0,28	-4,73
TRANSF. CAPITAL	12.891	0,04	94.505	0,27	633,11
OUTRAS REC. CAPITAL	137.412	0,40	236	0,00	-99,83
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34.141.377</b>	<b>100,00</b>	<b>35.081.138</b>	<b>100,00</b>	<b>2,75</b>





## 11.2 - DESPESAS

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 34.286.781 mil, representando 93,50% dos créditos autorizados para o período, que foram de R\$ 36.670.728 mil.

Em 2007 as Despesas Correntes contribuíram com cerca de 93,20% da Despesa Orçamentária, sendo os grupos mais relevantes o de “Pessoal e Encargos Sociais” e as “Outras Despesas Correntes” que alcançaram, respectivamente, 41,63% e 44,65% do total. A despesa realizada em 2007, em valores nominais, foi superior a do exercício anterior apenas em R\$ 43.972 mil, ou 0,13%. Maiores detalhes encontram-se disponíveis no item 3.2 deste Relatório.

TABELA 135

R\$ Mil

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.154.133</b>	<b>90,98</b>	<b>31.955.363</b>	<b>93,20</b>	<b>2,57</b>
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.716.513	40,06	14.272.231	41,63	4,05
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.167.339	6,33	2.373.213	6,92	9,50
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.270.281	44,59	15.309.918	44,65	0,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.088.676</b>	<b>9,02</b>	<b>2.331.419</b>	<b>6,80</b>	<b>-24,52</b>
4 INVESTIMENTOS	1.707.162	4,99	1.424.199	4,15	-16,58
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	652.868	1,91	66.652	0,19	-89,79
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.646	2,13	840.568	2,45	15,36
<b>TOTAL</b>	<b>34.242.809</b>	<b>100,00</b>	<b>34.286.781</b>	<b>100,00</b>	<b>0,13</b>

## 11.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Enquanto que no exercício de 2006 ocorreu um déficit orçamentário de R\$ 101.432 mil, em 2007 obteve-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 794.357 mil. A comparação entre as previsões de receitas e fixação de despesas, em confronto com as respectivas execuções dos orçamentos dos exercícios de 2006 e 2007, está demonstrada na tabela 136 abaixo. Os demonstrativos analíticos das receitas e despesas encontram-se detalhados nos volumes 4 e 5.

TABELA 136

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITA	DEZ/06	PART.%	DEZ/07	PART.%
RECEITA PREVISTA (1)	34.989.527	100,00	35.468.765	100,00
RECEITA ARRECADADA (2)	34.141.377	97,58	35.081.138	98,91
DÉFICIT NA ARRECAÇÃO (3=1 - 2)	848.150	2,42	387.627	1,09
DESPESA	DEZ/06	PART.%	DEZ/07	PART.%
DOTAÇÃO INICIAL (4)	34.989.527	100,00	35.490.985	100,00
+ DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (5)	9.553.821	27,30	11.479.557	32,34
+ DOTAÇÃO EXTRAORDINARIA (6)	-	0,00	8.304	0,02
(-) DOTAÇÃO CANCELADA (7)	8.430.147	24,09	10.308.118	29,04
= DOTAÇÃO ATUALIZADA (8 = 4+5+6-7)	36.113.201	103,21	36.670.728	103,32
DESPESA AUTORIZADA (9)	34.605.355	95,82	35.217.016	96,04
DESPESAS REALIZADAS (10)	34.242.808	94,82	34.286.781	93,50
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (11=8-10)	1.870.393	5,18	2.383.947	6,50
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEZ/06	PART.%	DEZ/07	PART.%
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (12=2-10)	-101.432	-0,30	794.357	2,26



Em 2007 a receita arrecada pelo Estado do Rio de Janeiro ficou 1,09% abaixo do previsto para o exercício, o que equivale a R\$ 387.627 mil em termos nominais, enquanto que em 2006 esse índice foi de 2,42%, ou R\$ 848.150 mil. Pelo lado das despesas a economia de dotação, ou a diferença entre a despesa realizada e a autorizada foi de R\$ 2.383.947 mil (6,50%), enquanto que no exercício passado esta economia foi de 5,18%.

Neste exercício, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram abertos créditos adicionais suplementares e extraordinários que representaram 32,36% da dotação inicial, porém, considerando os cancelamentos de dotação este percentual é reduzido para 3,32%. Disponibilizamos, no item 3.5 deste relatório, maiores comentários.

## 12 - BALANÇO FINANCEIRO

*“O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.” (art. 103, Lei nº 4.320/64).*

Seu conteúdo tem características semelhantes aos demonstrativos de fluxo de caixa, diferenciando-se, entretanto, pela inclusão dos Restos a Pagar inscritos no exercício como receitas extra-orçamentárias, para compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas (Parágrafo único do art.103, da Lei nº 4.320/64).

A estrutura do Balanço Financeiro está definida no Anexo 13 da referida Lei, onde a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas, e a Despesa Orçamentária segundo as funções relacionadas à missão institucional dos órgãos, como por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, etc. Informações mais detalhadas, nesse nível, estão disponíveis no item 2.1.2, do volume 2 - “Balanços e Demais Demonstrativos Gerenciais”.

Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme tabela a seguir:

TABELA 137

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. %
<b>1- SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>3.294.784</b>	<b>100,00</b>	<b>2.706.725</b>	<b>100,00</b>	<b>-17,85</b>
1.1-CAIXA / BANCOS	395.806	12,01	516.718	19,09	30,55
1.2-APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.731.056	82,89	2.081.368	76,90	-23,79
1.3-REDE ARRECADADORA	167.922	5,10	108.638	4,01	-35,30
<b>2- RECEITAS</b>	<b>42.759.635</b>	<b>100,00</b>	<b>43.948.035</b>	<b>100,00</b>	<b>2,78</b>
2.1-RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	34.141.377	79,84	35.081.138	79,82	2,75
2.2-RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.618.259	20,16	8.866.897	20,18	2,89
<b>3- DESPESAS</b>	<b>43.347.695</b>	<b>100,00</b>	<b>42.445.502</b>	<b>100,00</b>	<b>-2,08</b>
3.1-DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	34.242.808	79,00	34.286.781	80,78	0,13
3.2-DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.104.886	21,00	8.158.721	19,22	-10,39
<b>4-SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>2.706.725</b>	<b>100,00</b>	<b>4.209.258</b>	<b>100,00</b>	<b>55,51</b>
1.1-CAIXA / BANCOS	516.718	19,09	495.252	11,77	-4,15
4.2-APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.081.368	76,90	3.157.752	75,02	51,72
4.3- REDE ARRECADADORA	108.638	4,01	252.696	6,00	132,60
4.4-INVEST REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	-	303.559	7,21	0,00

### 12.1 – RECEITAS

Estão representadas pelas receitas de natureza orçamentária e pelos recebimentos de caráter extra-orçamentário, que irão compor o saldo dos recursos financeiros para o exercício seguinte, com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado na tabela acima, os ingressos de origem orçamentária representaram 79,82% do total das receitas do período e foram amplamente comentados no item 3.2 deste relatório. Quanto às receitas extra-orçamentárias, a participação no exercício foi de 20,18% do total das receitas do período. Nota-se a proximidade desses percentuais, em comparação ao exercício anterior, apresentando pequena variação nominal de 2,75%.



## 12.2 – DESPESAS

Estão representadas pelas despesas de natureza orçamentária e pelos pagamentos de caráter extra-orçamentário, que refletirão na diminuição dos recursos financeiros para o exercício seguinte, conjugados com os saldos em espécie do ano anterior. Conforme demonstrado na tabela acima, os desembolsos de origem orçamentária representaram 80,78% do total das despesas do período, tendo sido comentados, também, no item 3.3 referente ao orçamento. Quanto às despesas extra-orçamentárias, a participação no exercício foi de 19,43%. Assim como ocorreu com as Receitas, os índices das despesas ficaram próximos aos do exercício passado, apresentando pequeno decréscimo nominal de 2,08%.

## 12.3 – DISPONIBILIDADES

As disponibilidades representam o saldo dos recursos disponíveis no início do exercício, acrescido do saldo da movimentação financeira ocorrida no período. Conforme demonstrado na tabela abaixo, as disponibilidades apresentaram um acréscimo da ordem R\$ 1.502.533 mil em relação ao período anterior, resultando em um aumento destes recursos de 55,51%

TABELA 138

R\$ Mil

COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES						
DISPONIBILIDADES	SALDO EM 31/12/2006	%	SALDO EM 31/12/2007	%	VAR.	VAR.
					R\$	%
<b>CAIXA</b>	<b>899</b>	<b>0,03%</b>	<b>672</b>	<b>0,02%</b>	<b>-227</b>	<b>-25,24%</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>515.820</b>	<b>19,06%</b>	<b>494.580</b>	<b>11,75%</b>	<b>-21.240</b>	<b>-4,12%</b>
CONTA ÚNICA DO TESOUREO ESTADUAL	2.665	0,10%	2.466	0,06%	-200	-7,49%
OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	513.154	18,96%	492.114	11,69%	-21.040	-4,10%
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.081.368</b>	<b>76,90%</b>	<b>3.157.752</b>	<b>75,02%</b>	<b>1.076.384</b>	<b>51,72%</b>
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.925.934	71,15%	2.921.211	69,40%	995.278	51,68%
POUPANÇA	155.434	5,74%	236.540	5,62%	81.106	52,18%
<b>REDE ARRECADADORA</b>	<b>108.638</b>	<b>4,01%</b>	<b>252.696</b>	<b>6,00%</b>	<b>144.057</b>	<b>132,60%</b>
BANCOS CONTA ARRECADADAÇÃO	59.466	2,20%	78.446	1,86%	18.980	31,92%
ARRECADADAÇÃO A REPASSAR	49.172	1,82%	174.249	4,14%	125.077	254,37%
<b>INVEST. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>303.559</b>	<b>7,21%</b>	<b>303.559</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS EM SEG. RENDA FIXA	0	0,00%	303.559	7,21%	303.559	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.706.725</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.209.258</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.502.533</b>	<b>55,51%</b>

Assim como no exercício anterior, a principal disponibilidade de recursos encontra-se no grupo das aplicações financeiras, cujo montante cresceu 51,72% em 2007. No período sob análise, a principal variação ocorrida nas Disponibilidades foi no grupo “Rede Arrecadadora”, que registrou um aumento de 132,60% dos recursos repassados aos cofres públicos pelos agentes arrecadadores. Deve-se observar também no exercício de 2007, a entrada neste grupo dos valores referentes aos investimentos em segmento de renda fixa para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA.

TABELA 139

R\$ Mil

DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS			
FONTES DE RECURSOS	2006	2007	VAR. %
<b>RECURSOS DO TESOUREO</b>	<b>1.774.230</b>	<b>2.188.399</b>	<b>23,34</b>
FONTE 000 – ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	209.487	273.323	30,47
FONTE 001 – OUTROS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	236.497	506.592	114,21
FONTE 004 – INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	460	34.098	7.320,02
FONTE 005 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.156	15.657	118,80
FONTE 006 – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	88.457	108.385	22,53
FONTE 011 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DO TESOUREO	1.018.825	923.508	-9,36
FONTE 012 – CONVÊNIOS	40.632	55.198	35,85
FONTE 015 – FUNDEF	18.600	61.618	231,29
FONTE 026 – CONTRIBUIÇÃO INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO -CIDE	62	6.552	10.551,91
FONTE 096 – MULTA P/INFRAÇÃO DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR	224	284	26,92
FONTE 097 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.001	1.906	-4,75
FONTE 099 – DIVERSAS	151.830	201.449	32,68
<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>883.322</b>	<b>1.850.401</b>	<b>109,48</b>
FONTE 010 – DIRETAMENTE ARRECADADOS	735.815	1.254.768	70,53
FONTE 013 – CONVÊNIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.505	85.774	21,66
FONTE 016 – CONVÊNIOS DIRETOS	56	56	0,00
FONTE 017 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DA ADM. INDIRETA	190	191	0,57
FONTE 022 – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	565	357.570	63.216,95
FONTE 025 – SUS	66.240	139.648	110,82
FONTE 098 – OUTRAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.951	12.395	24,56
<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE</b>	<b>2.657.552</b>	<b>4.038.800</b>	<b>51,98</b>



Na tabela acima não estão contemplados os saldos das contas que compõem o grupo “112110200 - Arrecadação a Repassar”. Esta rubrica registra o recebimento dos tributos devidos ao Estado pelos agentes arrecadadores, mas ainda em poder dos bancos, que serão repassados ao Tesouro após o encerramento do exercício. A diferença entre as Tabelas 138 e 139, esta demonstrada abaixo:

TABELA 140

ARRECAÇÃO REPASSADA			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2006	2007	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE ( A )	2.657.553	4.038.800	
ARRECAÇÃO A REPASSAR ( B )	49.172	170.286	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (C=A+B)	2.706.725	4.209.258	

## 13 - BALANÇO PATRIMONIAL

“O Balanço Patrimonial demonstrará:

I – O Ativo Financeiro;

II – O Ativo Permanente;

III – O Passivo Financeiro;

IV – O Passivo Permanente;

V – O Saldo Patrimonial; e

VI – As Contas de Compensação”.

(art. 105, Lei 4.320/64).

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em uma situação estática, as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se a seguir demonstrada, conforme definido no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Este Balanço registra os Bens, Valores e Créditos Patrimoniais, assim como as Dívidas e Outras Obrigações, e desta forma estática proporciona conhecimento do patrimônio do Estado ao administrador público.

TABELA 141

BALANÇO PATRIMONIAL						R\$ Mil
ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS	2006	2007	TÍTULOS	2006	2007	
FINANCEIRO	2.690.451	4.042.281	FINANCEIRO	4.105.378	4.977.791	
PERMANENTE	70.032.184	73.974.819	PERMANENTE	116.066.865	135.187.903	
SALDO PATRIMONIAL	47.449.609	62.148.594				
COMPENSADO	14.587.661	22.051.234	COMPENSADO	14.587.661	22.051.234	
<b>TOTAL</b>	<b>134.759.904</b>	<b>162.216.928</b>	<b>TOTAL</b>	<b>134.759.904</b>	<b>162.216.928</b>	

### 13.1 - ATIVO FINANCEIRO

“O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.” (Lei 4.320/64)

O Ativo Financeiro registra os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros.

Esses valores independem, para sua movimentação e realização, de autorização orçamentária, isto é, não precisam constar no orçamento da entidade. Movimentam-se, portanto, independentemente do orçamento. Na Tabela 142, identificam-se os itens Disponível e Realizável, com os seus correspondentes detalhamentos:

TABELA 142

ATIVO FINANCEIRO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM.%	
DISPONÍVEL	2.671.077	99,28	3.700.137	91,54	38,53	
REALIZÁVEL	19.373	0,72	342.144	8,46	1666,09	
<b>TOTAL</b>	<b>2.690.451</b>	<b>100,00</b>	<b>4.042.281</b>	<b>100,00</b>	<b>50,25</b>	



Comparado ao período anterior, o total do Ativo Financeiro apresenta um acréscimo de 38,53% em relação ao ano anterior. Destacamos que a variação ocorrida é comentada nos itens a seguir.

### 13.1.1 - ATIVO DISPONÍVEL

O Ativo Disponível compreende e é composto pelos saldos de Aplicações Financeiras (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas); Bancos; Rede Arrecadadora (valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual); e Caixa (numerário e outros valores em tesouraria).

TABELA 143

R\$ Mil

ATIVO DISPONÍVEL					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>2.671.077</b>	<b>100,00</b>	<b>3.700.137</b>	<b>100,00</b>	<b>38,53</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.072.909	77,61	2.988.903	80,78	44,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	502.334	18,81	471.517	12,74	-6,13
REDE ARRECADADORA	95.133	3,56	239.190	6,46	151,43
CAIXA	701	0,03	527	0,01	-24,77

As contas que compõem as Aplicações Financeiras e Bancos Conta Movimento, juntas representaram 93,52% do total do Disponível. Na comparação com o ano anterior, verifica-se um acréscimo de 44,19% nas aplicações financeiras e um decréscimo de 6,13% nos recursos depositados em banco. Entre os fatores que possibilitaram o aumento das disponibilidades do Estado podemos citar o crescimento da receita de ICMS, que atingiu R\$ 15,5 bilhões em 2007 combinado com a redução de despesas, principalmente as de custeio, com uma economia nominal de R\$ 367.480 mil (vide Tabela 52) em relação ao exercício anterior. Também contribuiu para esse aumento, a assinatura do contrato entre o Estado e o Banco Itaú para a renovação do contrato de administração da folha salarial dos servidores estaduais ativos e inativos que gerou um ingresso de R\$ 750 milhões.

### 13.1.2 - ATIVO REALIZÁVEL

A estrutura do Ativo Realizável está demonstrada na composição definida a seguir:

- a) Investimentos em Segmento de Renda Fixa do RPPS - representam o somatório dos investimentos efetuados pelo Rioprevidência em conformidade com o art. 3º da Resolução CMN nº 3.244/04, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal ou pelos Municípios.
- b) Recursos Não Vinculados - registra os depósitos do Tesouro Estadual em conta de outras entidades, na forma de adiantamento ou colocados a disposição para saques no Tesouro.

TABELA 144

R\$ Mil

ATIVO REALIZÁVEL					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM%
<b>ATIVO REALIZÁVEL</b>	<b>19.373</b>	<b>100,00</b>	<b>342.144</b>	<b>100,00</b>	<b>1666,05</b>
INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA – RPPS	10.880	56,16	303.559	88,72	2690,19
RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.559	8,05	3.950	1,15	153,36
OUTROS VALORES	6.935	35,80	34.635	10,12	399,43

O Ativo Realizável correspondeu a 8,46% do Ativo Financeiro em 2007, e apresentou, em relação a 2006, um crescimento nominal de R\$ 322.771 mil ou 1.666,09%. Este aumento significativo pode ser explicado por um maior volume de recursos aplicados em fundos de investimento pelo Rioprevidência.

### 13.2 - ATIVO PERMANENTE

*“O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.”*



TABELA 145

R\$ Mil

ATIVO PERMANENTE					
TÍTULO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM%
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>70.032.184</b>	<b>100,00%</b>	<b>73.974.818</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,63%</b>
BENS DO ESTADO	3.411.470	4,87%	3.844.360	5,20%	<b>12,69%</b>
CRÉDITOS DO ESTADO	59.586.126	85,08%	56.712.114	76,66%	<b>-4,82%</b>
VALORES DO ESTADO	7.034.587	10,04%	13.418.344	18,14%	<b>90,75%</b>

O grupo do Permanente é composto pelos Bens do Estado, Créditos e Valores do Estado, representando 45,60% do total do Ativo. Na comparação com o exercício de 2006, observa-se um acréscimo nominal de 5,63%, que está sendo comentado nos itens a seguir.

### 13.2.1 - BENS DO ESTADO

TABELA 146

R\$ Mil

BENS DO ESTADO					
TÍTULO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM%
<b>BENS DO ESTADO</b>	<b>3.411.470</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.844.361</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,69%</b>
BENS IMÓVEIS	2.307.273	67,63%	2.531.470	65,85%	9,72%
BENS MÓVEIS	1.130.082	33,13%	1.338.724	34,82%	18,46%
BENS INTANGÍVEIS	178	0,01%	178	0,00%	0,14%
(-) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-26.062	-0,76%	-26.011	-0,68%	-0,19%

#### 13.2.1.1 - BENS IMÓVEIS

A contabilidade deve espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço Geral do Estado em observância aos Princípios da Competência e da Oportunidade, no que se refere às alterações do ativo que resultem em modificações do Patrimônio. O inciso III, do artigo 10 do Decreto nº 41.021, de 22 de novembro de 2007, determina à Superintendência Central de Recursos Logísticos e de Patrimônio - SCRLP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhar até 31 de janeiro de 2008 à Contadoria Geral do Estado: a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes está sendo dada, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético.

A Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio - SULOG da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou a esta CGE, em atendimento ao citado decreto, o Ofício SEPLAG/SULOG 2 nº 231, de 20/02/2008, que encontra-se inserido no Volume 7 desta prestação de contas de gestão, informando que os imóveis foram atualizados com base na UFIR-RJ para 2007, e as avaliações foram elaboradas por intermédio de planilhas onde constam os critérios utilizados para as contabilizações.

Informamos que estamos encaminhando, também, através do Volume 9, os demonstrativos das alterações, movimentações e reavaliações dos Bens Imóveis, em atendimento a Determinação nº 13 do TCE às Contas de Gestão de 2005.

TABELA 147

R\$ Mil

BENS IMÓVEIS					
TÍTULO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM%
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.307.273</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.531.470</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,72%</b>
EDIFICAÇÕES	1.273.052	55,18%	1.419.897	56,09%	<b>11,53%</b>
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	478.814	20,75%	508.529	20,09%	<b>6,21%</b>
OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	275.705	11,95%	284.770	11,25%	<b>3,29%</b>
OBRAS EM ANDAMENTO	169.060	7,33%	193.428	7,64%	<b>14,41%</b>
TERRENOS	80.477	3,49%	81.548	3,22%	<b>1,33%</b>
TERRAS	12.971	0,56%	13.280	0,52%	<b>2,39%</b>
INSTALAÇÕES	9.199	0,40%	9.387	0,37%	<b>2,05%</b>
EDIFICAÇÕES A CADASTRAR	7.921	0,34%	18.528	0,73%	<b>133,92%</b>
TERRENOS A CADASTRAR	75	0,00%	2.103	0,08%	<b>2695,80%</b>

Esta rubrica em 2007 representou 65,85% do total dos Bens do Estado, totalizando R\$ 2.531.470 mil. Na comparação com o período anterior teve um acréscimo nominal de 9,72%, devido à maior alocação de recursos aplicados pelo Estado em Edificações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, onde ambos tiveram uma variação nominal de 11,53% e 6,21%, respectivamente.





### 13.2.1.2 - BENS MÓVEIS

A movimentação dos bens nesta conta totalizou R\$ 1.338.724 mil no exercício de 2007, o equivalente a 34,82 % do total dos Bens do Estado. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 18,46%, em função das aquisições ocorridas no período.

### 13.2.2 - CRÉDITOS DO ESTADO

Os Créditos do Estado é o subgrupo onde estão alocados as rubricas mais relevantes do Ativo Permanente, representando cerca de 76,66% da totalidade deste ativo. Os principais créditos a receber são os Royalties do Petróleo, os Certificados Financeiros do Tesouro - CFT's e a Dívida Ativa que no exercício de 2007 somaram R\$ 48.875.720 mil equivalente a 86,18% do total. Na comparação com o ano anterior verifica-se um decréscimo de 4,82%, que é comentado nos itens a seguir.

TABELA 148

R\$ Mil

CRÉDITOS DO ESTADO					
TÍTULO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM%
<b>CRÉDITOS DO ESTADO</b>	<b>59.586.126</b>	<b>100,00</b>	<b>56.712.114</b>	<b>100,00</b>	<b>-4,82</b>
CFT's	7.582.690	12,73	8.233.744	14,52	8,59
ROYALTIES	43.051.940	72,25	37.469.467	66,07	-12,97
DIREITOS S/ CONCESSÕES	199.323	0,33	209.307	0,37	5,01
DÍVIDA ATIVA	4.356.077	7,31	3.172.509	5,59	-27,17
VALORES A RECEBER	1.132.750	1,90	1.202.381	2,12	6,15
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	779.219	1,31	820.672	1,45	5,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	742.175	1,25	899.139	1,59	21,15
CRÉDITOS PELA ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS	628.708	1,06	635.182	1,12	1,03
CRÉDITOS EM COBRANCA ADMINISTRATIVA	622.957	1,05	1.013.162	1,79	62,64
OUTROS CRÉDITOS DO ESTADO	490.286	0,82	3.056.551	5,39	523,42

#### 13.2.2.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da não Tributária está registrado na contabilidade em conformidade com o Relatório da Procuradoria da Dívida Ativa – PG5. Compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos Créditos Tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao tesouro público.

Os créditos tributários e não tributários tem início com o não recolhimento por parte do contribuinte, do crédito tributário devido a Fazenda Pública, em seguida são adotadas medidas de cobrança na esfera administrativa, o processo de inscrição dos valores vencidos e não pagos, portanto, passíveis de inscrição e os inscritos, que são aqueles encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5. No exercício de 2007, encontram-se encampados cerca de R\$ 11.311 mil em créditos passíveis de inscrição em Dívida Ativa para as providências da Procuradoria Geral do Estado.

TABELA 149

R\$ Mil

COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM.%
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.356.077</b>	<b>100,00</b>	<b>3.172.509</b>	<b>100,00</b>	<b>-27,17</b>
<b>CRÉDITOS EM PROCESSO INSCRIÇÃO EM D.ATIVA</b>	<b>7.266</b>	<b>0,17</b>	<b>11.317</b>	<b>0,36</b>	<b>55,76</b>
CRED. NÃO TRIBUT. A ENCAMP. P/D.ATIVA	6	0,00	6	0,00	0,00
CRED. NÃO TRIBUT. ENCAMP. P/D.ATIVA	7.260	0,17	11.311	0,36	55,80
<b>CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.348.811</b>	<b>99,83</b>	<b>3.161.191</b>	<b>99,64</b>	<b>-27,31</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.383.496	467,93	22.810.744	719,01	11,91
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.210.151	27,78	1.386.494	43,70	14,57
PROVISÃO P/PERDAS DE DÍVIDA ATIVA	-17.244.836	-395,88	(21.036.046)	-663,07	21,98

Faz-se necessário considerar que aos saldos da Dívida Ativa Tributária e não tributária destacados na tabela acima que somam R\$ 24.197.238 mil, devem ser somados os valores de R\$ 64.449.421,00 e R\$ 12.489.762,00 transferidos respectivamente para as contas de curto prazo 11214.02.01 = DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA e 11214.02.02 = DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, que irão compor o saldo final de R\$ 24.274.177 mil.

O estoque da Dívida Ativa no exercício de 2007, quando comparado com o ano anterior, apresenta um decréscimo de 27,17%, devido ao aumento da provisão para perdas de Dívida Ativa.





Ao observarmos a Provisão para Perdas da Dívida Ativa no valor de R\$ 21.036.046 mil, o estoque líquido passa a ser de R\$ 3.161.191 mil, apresentando assim um decréscimo de 27,31% em relação ao ano anterior. Este procedimento corrige a liquidez do ativo permanente, retratando assim a real situação patrimonial do Estado, além de contribuir para o processo de fortalecimento da visão patrimonial e maior qualidade e transparência da informação contábil. Informamos que os quadros da Dívida Ativa podem ser observados mais detalhadamente no item 3 do Volume 2.

Destacamos que no relatório da PG-5 constam notas explicativas com os critérios e metodologia aplicada na apuração do estoque que deram origem aos demonstrativos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. Apresentamos abaixo, tabela comparativa do Estoque da Dívida Ativa.

**TABELA 150**

R\$ Mil

<b>DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA</b>						
<b>UG – 123400 RIOPREVIDÊNCIA</b>						
<b>TÍTULOS</b>	<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>		<b>DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>TOTAL DA DÍVIDA ATIVA</b>	
	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>16.654.752</b>	<b>20.453.690</b>	<b>997.860</b>	<b>1.206.009</b>	<b>17.652.611</b>	<b>21.659.699</b>
INSCRIÇÕES	3.508.466	2.675.015	154.902	203.197	3.663.368	2.878.212
BAIXAS	688.120	858.986	5.385	45.921	693.506	904.907
ATUALIZAÇÃO	978.592	605.473	58.632	35.700	1.037.224	641.173
<b>SALDO FINAL</b>	<b>20.453.690</b>	<b>22.875.192</b>	<b>1.206.009</b>	<b>1.398.985</b>	<b>21.659.698</b>	<b>24.274.177</b>

Fonte: Procuradoria Geral do Estado

### 13.2.2.2 - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO - C.F.T.'s

Os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, são títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional emitido para a realização de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob a forma escritural, na Câmara de Custódia e Liquidação – Cetip.

Os atuais CFT's de posse do RIOPREVIDÊNCIA são títulos nominativos e inalienáveis, conforme Lei nº 10.841/2004 não podendo ser vendidos ou ter a propriedade e o domínio transferidos, apenas serem resgatados em seus respectivos vencimentos.

Ao final do exercício de 2007, como pode ser observada na tabela abaixo, a posição destes títulos era de R\$ 8.233.744 mil, o que representa um aumento de 8,59% em relação ao exercício anterior, devido basicamente ao aumento dos CFT's – Permutados.

**TABELA 151**

R\$ Mil

<b>CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO – C.F.T.'S</b>					
<b>TÍTULO</b>	<b>2006</b>	<b>PART. %</b>	<b>2007</b>	<b>PART. %</b>	<b>VAR. NOM.%</b>
C.F.T.'S	<b>7.582.690</b>	<b>100,00</b>	<b>8.233.744</b>	<b>100,00</b>	<b>8,59</b>
11329.00.00 - C.F.T.'S DE CURTO PRAZO	465.826	6,14	956.529	11,62	105,34
12251.00.00 - C.F.T.'S DE LONGO PRAZO	5.571.933	73,48	4.406.085	53,51	-20,92
12263.00.00 - C.F.T.'S PERMUTADOS	1.544.932	20,37	2.871.130	34,87	85,84

Quanto aos CFT's de Longo Prazo verifica-se um decréscimo de 20,92% equivalente a R\$ 1.165.848 mil, observados por conta dos resgates que ocorrerão em 2008.

**TABELA 152**

R\$ Mil

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO C.F.T.'S DE LONGO PRAZO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/1999</b>	<b>7.495.493</b>
+ ATUALIZAÇÕES	5.539.877
(-) RESGATES	7.663.756
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	965.529
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2007</b>	<b>4.406.085</b>

Quanto aos CFT's – Permutados, utilizados para capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA, observa-se uma variação nominal positiva de 85,84% em relação ao exercício de 2006. Este aumento é decorrente do registro do direito referente à recomposição do fluxo financeiro, conforme contrato entre o Estado do Rio de Janeiro e o RIOPREVIDÊNCIA.



### 13.2.2.3 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO

O Estado, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

TABELA 153

R\$ Mil

CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
<b>DIREITOS S/ CONCESSÕES</b>	<b>199.322</b>	<b>100,00%</b>	<b>209.307</b>	<b>100%</b>	<b>5,01</b>
DIREITOS DE CONCESSÃO – CP	1.773	0,89%	1.773	0,85	0,02
DIREITOS DE CONCESSÃO – LP	190.997	95,82%	199.048	95,10	4,22
OUTROS DIREITOS DE CONCESSÃO	6.552	3,29%	8.486	4,05	29,51

Os valores a receber, provenientes das outorgas de serviços públicos, concedidos à iniciativa privada no exercício de 2007 apresentam um saldo a receber de R\$ 209.307 mil, superior ao ano de 2006 equivalente a R\$ 9.985 mil, com um acréscimo nominal de 5,01%.

TABELA 154

R\$ Mil

COMPARATIVO DAS CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA DIRETA E INDIRETA			
TÍTULOS	2006	2007	VAR. NOM. %
FLUMITRENS	39.389	38.680	-1,80
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	43.597	44.906	3,00
ROTA 116	108.012	115.460	6,90
<b>TOTAL</b>	<b>190.998</b>	<b>199.048</b>	<b>4,21</b>

Na tabela acima estão representados os saldos das Concessões sob Supervisão da Administração Direta e Indireta, excetuando os saldos das outorgas sob a supervisão da sociedade de economia mista (Central - Cia. Estadual de Engenharia de Transportes). No ano de 2007 estas concessões apresentaram uma variação nominal positiva em relação ao ano anterior de 4,21%, devido à atualização monetária ocorrida no período.

TABELA 155

R\$ Mil

COMPARATIVO DAS CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA CENTRAL			
TÍTULOS	2006	2007	VAR. NOM. %
METRÔ	329.496	344.756	38,74
TRECHO ARCO VERDE - SIQUEIRA CAMPOS	-	19.489	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>329.496</b>	<b>364.245</b>	<b>32,17</b>

Na tabela 155, estão destacadas as concessões sob a supervisão da CENTRAL (não são computadas no saldo das concessões para efeito deste Balanço Patrimonial comentado, devido à exclusão das sociedades de economia mista), onde verifica-se um acréscimo da ordem de 32,17% em relação ao exercício de 2006, devido à atualização monetária efetuada no período, bem como a inclusão do trecho Arco Verde - Siqueira Campos.

Na tabela abaixo apresentamos um demonstrativo geral das outorgas de concessões, e suas respectivas movimentações no exercício de 2007.

TABELA 156

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES						
CONCESSIONÁRIAS	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2006	ATUALIZAÇÕES	BAIXAS	RECTO.	SALDO EM 31/12/2007
METRÔ - OPPORTRANS	201.670	329.496	15.260	-	-	344.756
METRÔ - OPPORTRANS (3)	24.312	-	-	1.853	2.970	19.489
FLUMITRENS - SUPER VIA (1)	19.600	39.388	1.186	1.894	-	38.680
FLUMITRENS - SUPER VIA (2)	-	6.552	1.934	-	-	8.486
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	23.419	43.597	1.310	-	-	44.907
ROTA 116	56.871	108.012	7.449	-	-	115.461
<b>TOTAL</b>	<b>325.872</b>	<b>527.045</b>	<b>27.139</b>	<b>3.747</b>	<b>2.970</b>	<b>571.779</b>

(3) TRECHO ARCO VERDE SIQUEIRA CAMPOS

Considerações sobre as outorgas:

- Foi regularizado no sistema patrimonial em 2007 o montante de R\$ 1.894 mil, referente aos créditos recebidos de 2006 relativos outorga da concessão da Flumitrens - Supervia (1).
- O saldo de R\$ 8.486 mil refere-se aos valores recebidos pelo Tesouro Estadual, relativos à outorga da concessão Flumitrens - Supervia (2), contabilizados como direito a receber pelo RIOPREVIDÊNCIA. No entanto o Tesouro Estadual entende que “no contrato assinado em 17/09/98, e aditivos subseqüentes, não constam cláusulas que disponham que essas parcelas pertencem ao RIOPREVIDÊNCIA”. Assim sendo, foi protocolado o processo E-04/017.035/2005, de 08/06/2005, onde o Tesouro do Estado às fls. 39 e 40, através da Assessoria Jurídica da SEF, encaminha o questionamento à Procuradoria Geral do Estado objetivando esclarecer a dualidade de entendimento quanto ao real direito de recebimento das referidas parcelas.
- A outorga da concessão do METRÔ - Opportrans (3), relativo ao Trecho Arco Verde – Siqueira Campos registrou baixas de R\$ 1.853 mil no sistema Patrimonial, referente aos recebimentos ocorridos em 2006, regularizados no exercício de 2007.
- Destacamos que os demonstrativos das Outorgas exigidos pela determinação 10, do TCE - Contas de Gestão do Governo – Exercício de 2004, estão no volume 2 desta prestação de contas, com a movimentação ocorrida no ano de 2007.
- Informamos ter solicitado à Secretaria de Estado de Transportes – SECTRANS, as informações necessárias para registro da outorga suplementar de extensão do trecho da Siqueira Campos X Cantagalo, conforme Ofício GAB /CGE nº 466 de 03 de dezembro de 2007.

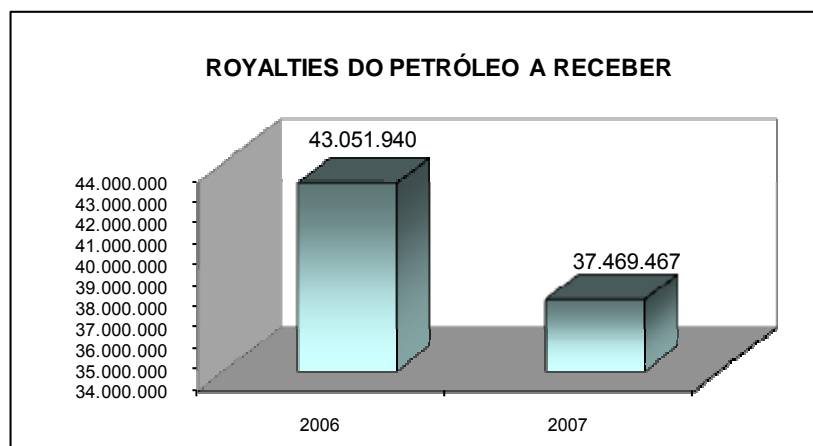
TABELA 157

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO DE CONCESSÕES				
UG	CONCESSÕES	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
317200	TRECHO ARCO VERDE SIQUEIRA CAMPOS (*)	41331.01.03	EXPLORAÇÃO-TRANSP METROVIÁRIO	2.970
	<b>TOTAL</b>			<b>2.970</b>

**13.2.2.4 - DIREITOS SOBRE EXPLORAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO**

A Constituição Federal, em seu artigo 20, § 1º, assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Com o objetivo de capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA o Governo do Estado, por meio do Decreto nº 37.571/2005, incorporou ao patrimônio do fundo os direitos de propriedade sobre os royalties do petróleo e direitos de participação especial, ingressos a partir de janeiro de 2006. Em 2007, esta rubrica apresentou um saldo de R\$ 37.469.467 mil, decorrente dos ajustes dos recebíveis, o que representou um decréscimo de R\$ 5.582.473 mil (12,97%), em relação ao exercício anterior. Este item está sendo mais bem explorado no item 7 deste relatório.

**13.2.2.5 - CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS**

Estão registradas na conta 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, na UG 999900 – Tesouro do Estado, constituída por valores a serem reembolsados ao Estado, pela Administração Indireta, cujos saldos estão na



mesma paridade nos passivos das entidades, na conta contábil 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, com valores atualizados de acordo com as regras contratuais.

No exercício 2007 apresentou um aumento de 1,03% em relação ao ano anterior, devido, principalmente a atualização monetária da dívida da CEHAB no valor de R\$ 6.552 mil. Na tabela a seguir demonstramos a posição detalhada das Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado.

**TABELA 158**

R\$ Mil

ASSUNÇÃO					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM.%
CEHAB	531.082	84,47%	537.634	84,64%	1,23%
PARCELAMENTO DO INSS	60.676	9,65%	60.598	9,54%	-0,13%
REPASSE DE LINHA DE CRÉDITO	36.950	5,88%	36.950	5,82%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>628.708</b>	<b>100,00%</b>	<b>635.182</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,03%</b>

### 13.2.2.6 – VALORES A RECEBER

Este item apresentou um acréscimo de 6,15% em relação a 2006, correspondente a R\$ 69.631 mil, devido basicamente ao adiantamento da Conta “B”, referente ao 7º Termo Aditivo de 24/12/2007 no valor de R\$ 250.000 mil, observa-se também a redução do estoque da Compensação Previdenciária de 16,77%.

**TABELA 159**

R\$ Mil

VALORES A RECEBER					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART.%	VAR. NOM.%
VALORES A RECEBER DE OUTRAS EMPRESAS	2.416	0,21	161	0,01	-93,34
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	555.740	49,06	462.519	38,47	-16,77
(-) VALORES A RECEBER PARCELA VARIÁVEL	-645	-0,06	-	0,00%	0,00
OUTROS VALORES A RECEBER	575.239	50,78	739.701	61,52	28,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.132.750</b>	<b>100,00</b>	<b>1.202.381</b>	<b>100,00</b>	<b>6,15</b>

### 13.2.2.7 - CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS

Neste item estão registrados os créditos oriundos do Fundo da Dívida Pública – FDP e os Créditos a Receber pela Compensação do BERJ. Os créditos oriundos do FDP são recebíveis dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, que têm o Tesouro Estadual como devedor. Já os Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, representam a dívida assumida pelo governo do Estado junto ao RIOPREVIDÊNCIA. No exercício de 2007 os Créditos Intragovernamentais apresentaram uma variação nominal de 5,32%, devido principalmente ao reajustamento dos Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, conforme o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Créditos, entre o Estado, BERJ e RIOPREVIDÊNCIA, no valor R\$ 131.450 mil, observando-se também a redução por conta dos recebimentos ocorridos no período.

**TABELA 160**

R\$ Mil

CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART.%	VAR. NOM.%
CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DO FDP	551.087	70,72	549.576	66,97	-0,27
CRÉDITOS A RECEBER PELA COMPENSAÇÃO DO BERJ	227.852	29,24	270.816	33,00	18,86
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	280	0,04	280	0,04	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>779.219</b>	<b>100,00</b>	<b>820.672</b>	<b>100,00</b>	<b>5,32</b>

### 13.2.2.8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Nesta rubrica são registrados os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado. Neste exercício somou o montante de R\$ 899.139 mil, apresentando um acréscimo de 21,15% em relação a 2006. Os Financiamentos representam os recursos derivados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, acrescido de juros e encargos acumulados no período, tendo representado 91,74% do total da rubrica, no valor de 824.879 mil.



TABELA 161

R\$ Mil

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
EMPRÉSTIMOS	58.798	7,92%	74.260	8,26%	26,30%
FINANCIAMENTOS	683.377	92,08%	824.879	91,74%	20,71%
<b>TOTAL</b>	<b>742.175</b>	<b>100,00%</b>	<b>899.139</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,15%</b>

### 13.2.2.9 - CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Esta rubrica apresentou um acréscimo de 62,64% em 2007 na comparação com o ano anterior. Trata-se da constituição de nova provisão com a posição do estoque relativo aos créditos passíveis de cobrança administrativa com a reversão do saldo constituído no exercício anterior. Quanto aos créditos inscritos em Dívida Ativa, representam a parcela dos créditos tributários e não tributários provisionados, para serem arrecadada em 2008.

TABELA 162

R\$ Mil

CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
CRÉDITOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	617.956	99,20%	936.223	92,41%	51,50%
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	5.000	0,80%	76.939	7,59%	1438,78%
<b>TOTAL</b>	<b>622.956</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.013.162</b>	<b>100,00%</b>	<b>62,64%</b>

### 13.2.3 - VALORES DO ESTADO

As participações societárias representam 90,75% do total dos Valores do Estado no montante de R\$ 12.571.165 mil. Em 2007 apresentou uma variação crescente de 91,96% em relação ao ano anterior.

TABELA 163

R\$ Mil

VALORES DO ESTADO					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
<b>VALORES DO ESTADO</b>	<b>7.034.587</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.418.344</b>	<b>100,00%</b>	<b>90,75</b>
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	6.549.012	93,10%	12.571.165	93,69	91,96
OUTROS VALORES DO ESTADO	485.575	6,90%	847.179	6,31	74,47

#### 13.2.3.1 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, onde esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são apresentados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2007, deduzidos de provisão para perda estimada na realização desses ativos.

TABELA 164

R\$ Mil

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM. %
<b>INVESTIMENTOS DO ESTADO</b>	<b>6.549.012</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.571.164</b>	<b>100,00%</b>	<b>91,95%</b>
INVESTIMENTOS P/ EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	10.751.491	164,17%	16.773.226	133,43%	56,01%
OUTROS INVESTIMENTOS	5.544	0,08%	5.961	0,05%	7,53%
<b>SOMA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>10.757.035</b>	<b>164,25%</b>	<b>16.779.187</b>	<b>133,47%</b>	<b>55,98%</b>
(-) PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	(4.208.023)	-64,25%	(4.208.023)	-33,48%	0,01%

No exercício de 2007, os Investimentos do Estado tiveram uma variação nominal positiva de 91,95% em relação ao ano anterior, motivada principalmente pelo resultado da equivalência patrimonial.



## INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício. Maiores detalhes do cálculo da participação acionária do Estado no patrimônio das sociedades e da equivalência patrimonial poderão ser analisados no item 4 do volume 2.

TABELA 165

R\$ Mil

COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
14111.00.00 - INVESTIMENTOS P/ EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
SOC. ANÔNIMA	2006	2007	VARIAÇÃO	%
CEHAB	125.456	99.772	(25.684)	-20,47%
RIOTRILHOS	2.478.045	2.412.822	(65.223)	-2,63%
CASERJ	280	280	(0)	-0,11%
CEASA	10.383	10.383	0	0,00%
METRO	518.127	388.635	(129.492)	-24,99%
CTC	1.655	1.655	0	0,02%
FLUMITRENS	7.594	8.126	532	7,01%
CODIN	5.194	4.769	(425)	-8,19%
TURISRIO	1.173	139	(1.034)	-88,15%
IVB	13.603	14.122	519	3,82%
CODERTE	22.208	24.204	1.996	8,99%
CENTRAL	1.806.059	1.674.472	(131.587)	-7,29%
CEDAE	1.554.426	7.900.332	6.345.906	408,25%
DIVERJ	1.225	1.113	(112)	-9,14%
BDRIO	2.791	2.559	(232)	-8,32%
CELF	9.226	9.226	0	0,00%
BERJ	4.186.760	4.186.760	0	0,00%
AG. FOMENTO	7.287	33.857	26.570	364,65%
<b>TOTAL</b>	<b>10.751.491</b>	<b>16.773.226</b>	<b>6.021.735</b>	<b>56,01%</b>

No exercício de 2007, estes investimentos tiveram um aumento de R\$ 6.021.735 mil, com uma variação nominal positiva de 56,01% em relação ao ano anterior. Tal fato deve-se principalmente a reavaliação dos Ativos da CEDAE ocorrida em 2007, registrados na conta "Outras Reservas de Reavaliação" no valor de R\$ 8.431 milhões.

### OUTROS INVESTIMENTOS

Esta rubrica está representada em sua maioria pelas aplicações dos Órgãos Estaduais em ações de empresas de Telecomunicações. No exercício de 2007 teve uma variação nominal positiva de 7,52%, devida à valorização de títulos de empresas de Telecomunicações cotadas em Bolsa de Valores.

### PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

Quanto a esta rubrica, procuramos registrar as perdas nos investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, ocasionadas pelo prejuízo contábil apurado pelas Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado, que resultaram em Patrimônio Líquido negativo. Desta forma, reconhecemos uma provisão na mesma paridade do valor do investimento, e registramos a perda ou deságio em investimentos em grupo de conta no Passivo Permanente.

TABELA 166

R\$ Mil

COMPARATIVO DA PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS			
SOCIEDADE	2006	2007	%
CEASA	10.383	10.383	0,00%
CTC	1.655	1.655	0,00%
CELF	9.226	9.226	0,00%
CASERJ	0	280	0,00%
BERJ	4.186.760	4.186.760	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.208.024</b>	<b>4.208.303</b>	<b>0,01%</b>





Destacamos abaixo apenas para fins de demonstração, o Quadro Comparativo das Perdas e Deságios em Investimentos que se encontram registrados no Passivo Permanente. No exercício de 2007 foi apurada uma variação nominal negativa de 10,57% em relação ao período anterior.

TABELA 167

R\$ Mil

COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS			
SOCIEDADE	2006	2007	%
CEASA	19.538	22.119	13,21%
CTC	4.367	14.949	242,35%
CELF	118	169	43,22%
CASERJ	0	898	100,00%
BERJ	67.427	43.652	-35,26%
<b>TOTAL</b>	<b>91.450</b>	<b>81.787</b>	<b>-10,57%</b>

### 13.3 - PASSIVO FINANCEIRO

"O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária".

TABELA 168

R\$ Mil

PASSIVO FINANCEIRO					
TÍTULO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. NOM.%
PASSIVO FINANCEIRO	4.105.378	100,00%	5.091.627	100,00%	24,02%
DEPÓSITOS	746.467	18,18%	753.620	14,80%	0,96%
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.358.911	81,82%	4.338.007	85,20%	29,15%

Este grupo é composto pelas obrigações exigíveis, em curto prazo considerado como Dívida Flutuante. As principais rubricas são: as Consignações, os Depósitos de Diversas Origens, os Restos a Pagar, Serviço da dívida a pagar, Credores de entidades e agentes e Sentenças Judiciais.

#### 13.3.1 - DÍVIDA FLUTUANTE

Segundo o art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende: "os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria, Parágrafo único. O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não-processadas."

Destacamos que a Dívida Flutuante, definida pela lei, confunde-se com a definição de Passivo Financeiro, pois, os títulos das contas, utilizados no seu anexo 17, são os mesmos que a lei menciona no anexo 14 (quando demonstra o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial).

Em geral, os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassa o período de um ano: quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária. Devem ter as suas respectivas contrapartidas no Ativo Financeiro, em contas que reflitam disponibilidades vinculadas às finalidades para as quais foram recebidas.



**TABELA 169**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCLUINDO SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA)

EXERCÍCIO: 2007

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	31/12/2006	INSCRIÇÃO	BAIXA	31/12/2007
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.886.334</b>	<b>1.828.664</b>	<b>1.137.863</b>	<b>2.577.135</b>
EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.886.334	-	1.137.863	748.471
EXERCÍCIO DE 2007	-	1.828.664		1.828.664
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>690</b>	<b>-</b>	<b>690</b>	<b>-</b>
DÍVIDA INTERNA:	-	-	-	-
DÍVIDA EXTERNA:	690	-	690	-
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>1.439.533</b>	<b>254.309</b>	<b>65.842</b>	<b>1.628.000</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>746.467</b>	<b>4.543.156</b>	<b>4.536.003</b>	<b>753.620</b>
CONSIGNAÇÕES	490.561	3.472.792	3.441.195	522.158
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	255.906	1.070.364	1.094.808	231.462
<b>CREDORES ENTIDADES E AGENTES</b>	<b>32.353</b>	<b>1.659.394</b>	<b>1.672.711</b>	<b>19.036</b>
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>4.105.378</b>	<b>8.285.523</b>	<b>7.413.110</b>	<b>4.977.791</b>

Conforme observado, no quadro acima, a Dívida Flutuante no exercício de 2007 apresentou um acréscimo em seu estoque da ordem de R\$ 872.413 mil correspondente a 21,25% em relação ao ano anterior, devido principalmente, ao maior volume nas inscrições em restos a pagar, sentenças judiciais e consignações. Em seguida destacaremos as mutações de maior relevância.

**13.3.1.1 - RESTOS A PAGAR**

Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar proveniente das despesas empenhadas, mas não pagas até 31/12/2007, distinguindo-se as processadas das não processadas, considerados assim como o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.

A Contadoria Geral do Estado aprovou as inscrições contábeis em Restos a Pagar do exercício de 2007, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, através da Portaria CGE nº 130, de 31/01/08, publicado no Diário Oficial de 01/02/08, conforme anexo único.

Na tabela 170 está demonstrada a composição dos Restos a Pagar por poder e tipo de administração:

**TABELA 170**

R\$ Mil

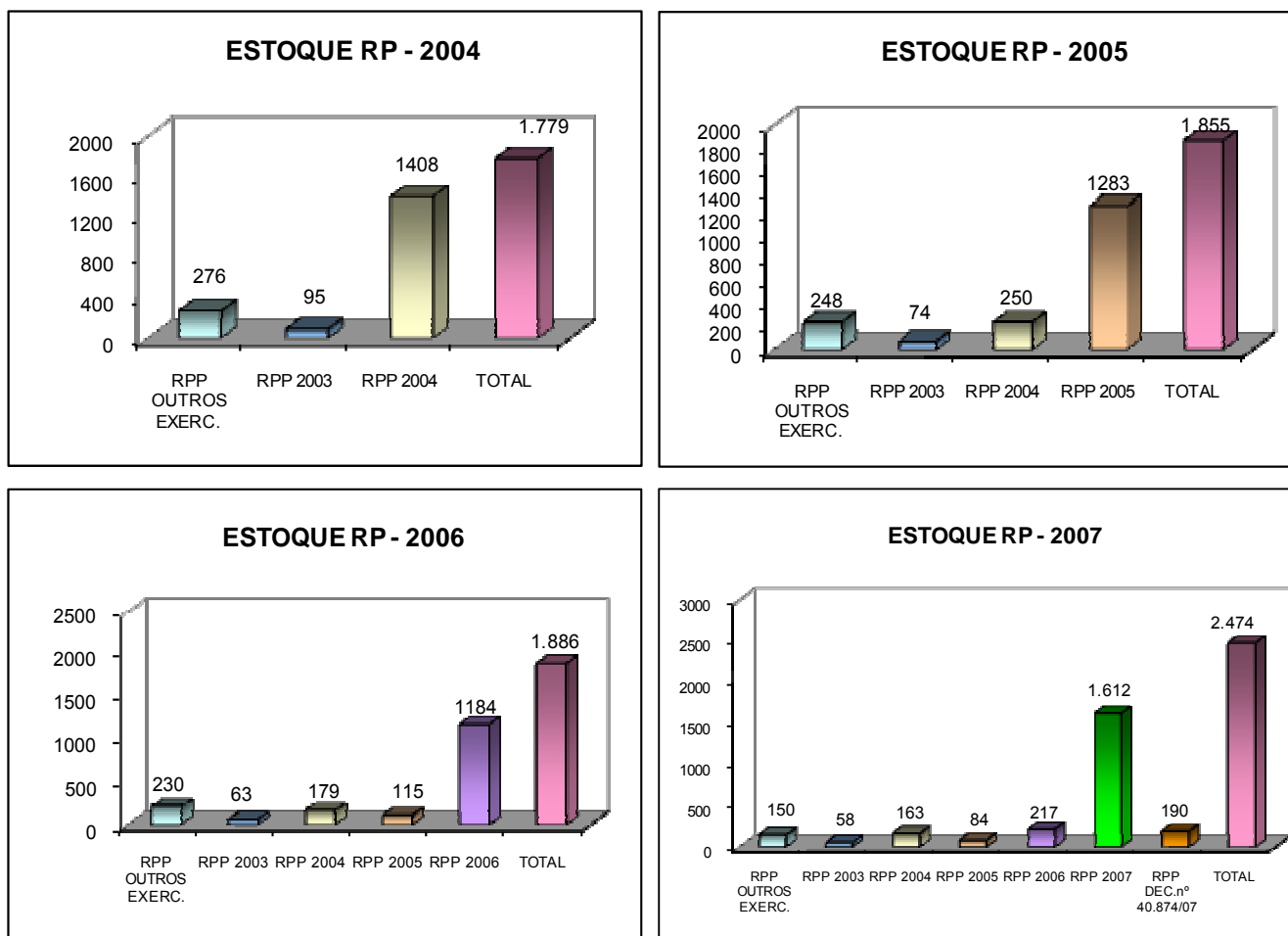
COMPARATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR.NOM. %
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>47.977</b>	<b>2,24%</b>	<b>73.296</b>	<b>2,73%</b>	<b>52,77%</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>158.699</b>	<b>7,41%</b>	<b>174.673</b>	<b>6,51%</b>	<b>10,07%</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>8.610</b>	<b>0,40%</b>	<b>47.723</b>	<b>1,78%</b>	<b>454,27%</b>
<b>PODER EXECUTIVO:</b>	<b>1.927.242</b>	<b>89,95%</b>	<b>2.386.285</b>	<b>88,97%</b>	<b>23,82%</b>
1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	653.313	30,49%	751.741	28,03%	15,07%
2- AUTARQUIAS	372.848	17,40%	399.661	14,90%	7,19%
3- FUNDAÇÕES	204.266	9,53%	224.108	8,36%	9,71%
4- EMPRESAS PÚBLICAS	20.763	0,97%	43.752	1,63%	110,72%
5- ECONOMIA MISTA	256.193	11,96%	295.187	11,01%	15,22%
6- FUNDOS ESPECIAIS	419.859	19,60%	671.836	25,05%	60,01%
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>2.142.528</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.681.977</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,18%</b>
(-) ECONOMIA MISTA	(256.193)		(295.187)		15,22%
<b>TOTAL SEM ECONOMIA MISTA</b>	<b>1.886.335</b>		<b>2.386.790</b>		<b>26,53%</b>

Em 2007, esta rubrica teve um acréscimo de 26,53% em relação ao exercício de 2006, devido principalmente ao maior volume de inscrições efetuadas em relação aos pagamentos de Restos a Pagar, que



correspondeu a R\$ 690.801 mil. (Foram deduzidas as inscrições em Restos a Pagar intra-orçamentárias no valor de R\$ 113.836 mil)

Enfatizamos que na determinação da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. A seguir, demonstramos a evolução do estoque no período de 2004 a 2007:



Com a publicação do Decreto n.º 40.874, de 02 de agosto de 2007, estabeleceram-se os procedimentos para pagamentos dos Restos a Pagar Processados do exercício de 2006 e anteriores, da seguinte forma:

**“Art. 1º.** O pagamento das obrigações, com recursos do Tesouro Estadual, inscritas em restos a pagar processados, referentes ao exercício de 2006 e anteriores, que se encontram devidamente registradas no SIAFEM/RJ, reconhecidas pela atual administração estadual, será regido na forma deste Decreto.

**§ 1º.** A Secretaria de Estado de Fazenda promoverá o pagamento dos restos a pagar processados, da seguinte forma:

I - integralmente neste exercício, conforme a execução orçamentária e a programação do fluxo de caixa, até o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

II - o saldo do débito não pago nos termos do inciso I do parágrafo anterior será pago em 14 parcelas semestrais de igual valor, vencendo a primeira em 2008.

**§ 2º.** Para efeito do enquadramento no limite do inciso I do parágrafo primeiro deste artigo, serão consideradas as dívidas consolidadas por credor.

**§ 3º.** O número de parcelas indicado no inciso II do § 1º deste artigo será reduzido de maneira que cada parcela não tenha valor inferior a R\$ 25.000,00, exceto a última.

**§ 4º.** Ficam excluídos da sistemática de que trata este artigo as obrigações referentes a servidores e encargos da folha, a serviço da dívida pública interna, externa e refinanciamento, a tributos e aqueles suportados por recursos vinculados.

Considerando o decreto acima citado, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ editou a Resolução nº 73 da SEFAZ de 02 de outubro de 2007, dispondo sobre o regime de pagamento dos restos a pagar e determinando a Contadoria Geral do Estado orientar os Órgãos e Entidades do Estado, quanto a utilização da



transação de reconhecimento das obrigações inscritas em restos a pagar, no âmbito do SIAFEM/RJ. Em atendimento a norma legal foi editada a Circular CGE nº 008/2007 de 05/10/2007.

Os Restos a Pagar não Processados foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada Órgão/Entidade.

TABELA 171

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UGE E FONTE PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO DE 2007 PODER EXECUTIVO					
UGE	TIT UGE	FR	RPNP 2007	DISPONIBILIDADE	DISP. LIQUIDA
043400	Ag Reg Serv Púb Conc. Transp.	10	280.995	7.707.992	7.426.997
043500	Ag Regul. Energia e Saneamento Básico do Est RJ	10	149.494	5.597.335	5.447.841
044100	Fund. Dep. Estradas de Rodagem do Estado do RJ	10	835.646	880.105	44.459
044100	Fund. Dep. Estradas de Rodagem do Estado do RJ	26	4.341.237	4.433.386	92.149
053100	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RJ	13	98.317	138.130	39.813
070100	Secretaria de Estado de Obras	12	429.415	583.697	154.282
090100	Procuradoria Geral do Estado	99	898.182	57.485.050	56.586.868
116100	Fundo Especial da Defensoria Pública do ERJ	13	151.397	238.328	86.931
116100	Fundo Especial da Defensoria Pública do ERJ	99	2.562.477	24.352.926	21.790.449
123100	Instituto de Previdência do Estado do RJ	98	14.766	313.121	298.355
123400	Fundo Único de Prev. Social do Estado do RJ	10	703.102	282.229.710	281.526.608
123400	Fundo Único de Prev. Social do Estado do RJ	98	3.902	40.536	36.634
130900	SEAAPI - Projeto rio rural/GES-SEP	99	254.074	584.524	330.450
154100	Fund. Anita Mantuano de Artes do Est do RJ	10	131.319	292.423	161.104
154100	Fund. Anita Mantuano de Artes do Est do RJ	98	35.799	35.808	9
154200	Fundação Casa França Brasil	10	12.000	18.237	6.237
154300	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	10	56.495	498.486	441.991
154400	Fundação Museu da Imagem e do Som	98	2.524	2.524	-
166100	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	10	21.132.304	106.304.693	85.172.389
166100	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	13	200.928	259.288	58.360
166100	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	25	398.002	7.479.035	7.081.033
166100	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	98	19.000	19.000	-
173100	Superintendência de Desportos do Estado do RJ	10	804.031	2.728.602	1.924.571
180100	Secretaria de Estado de Educação	12	799.332	9.423.418	8.624.086
203100	Loteria do Estado do Rio de Janeiro	10	6.406	2.684.714	2.678.308
215100	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	10	463.698	25.991.275	25.527.577
223200	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	10	452.781	21.381.320	20.928.539
226100	Fundo de Recup. Econ. de Munic. Flumin.	10	1.721.900	58.743.181	57.021.281
244100	Fund. Estadual de Engenharia do Meio Ambiente	10	19.405	2.707.269	2.687.864
244100	Fund. Estadual de Engenharia do Meio Ambiente	13	1.427.946	5.928.623	4.500.677
246300	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	10	265.417	15.021.762	14.756.345
250100	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	25	384.520	11.208.616	10.824.096
256100	Fundo Especial Penitenciário	13	172.172	175.451	3.279
260100	Secretaria de Estado de Segurança	12	327.671	12.665.877	12.338.206
266400	Fundo Especial da Sec de Segurança Pública	10	23.687	1.659.096	1.635.409
266400	Fundo Especial da Sec de Segurança Pública	13	4.549.862	4.714.205	164.343
296100	Fundo Estadual de Saúde	13	371.000	14.279.348	13.908.348
296100	Fundo Estadual de Saúde	25	11.957.019	41.472.348	29.515.329
300100	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	00	403.544	425.107	21.563
300100	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	12	2.085.720	5.872.015	3.786.295
313300	Dep. de Transportes Rodoviários do Est do RJ	10	125.759	5.556.484	5.430.725
317100	Comp. de Desenv Rodov. e Terminais do Est do RJ	10	216.275	630.945	414.670
317300	Comp. de Transp. sobre Trilhos do Est do RJ	10	25.086	263.221	238.135
400100	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	12	257.360	5.316.787	5.059.427
403200	Centro de Tecn. de Informação e Comum. do ERJ	10	2.008	1.313.324	1.311.316
404310	Administração Central	10	211.788	860.914	649.126
404310	Administração Central	13	727.745	11.879.420	11.151.675
404320	Centro de Produção da UERJ.	10	1.655.075	2.946.655	1.291.580
404320	Centro de Produção da UERJ.	13	161.580	554.201	392.621
404330	Núcleo Superior de Estudos Governamentais	10	1.620.594	4.686.217	3.065.623
404340	Hospital Universitário Pedro Ernesto	25	749.310	1.223.129	473.819
404500	Fund. Univ. Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	10	4.332	189.877	185.545
404500	Fund. Univ. Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	13	252.905	1.177.963	925.058
437100	Companhia de Turismo do Est RJ	01	62.600	69.316	6.716
437100	Companhia de Turismo do Est RJ	13	191.850	248.429	56.579
<b>TOTAL</b>			<b>65.211.753</b>	<b>773.493.443</b>	<b>708.281.690</b>

- Consiste na Disponibilidade Financeira, após dedução do estoque de Obrigações Financeiras a Pagar.
- Na tabela acima estão computados o RPNP das Sociedades de Economia Mista



### 13.3.1.2 - SENTENÇAS JUDICIAIS

As Sentenças Judiciais são contabilizadas em contas próprias, identificadas por Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho – TRT, Precatórios do Tribunal de Justiça – TJ e demais Sentenças Judiciais em conformidade com a Portaria CGE nº 83, de 24 de setembro de 2002. Cabe destacar também que a Contadoria Geral do Estado – CGE editou a Circular CGE nº 11 de 16/11/2006, que disciplinou a contabilização dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado que serão incluídas no orçamento do exercício seguinte, bem como aqueles que por ventura deixaram de ser reconhecidos orçamentariamente.

TABELA 172

R\$ Mil

COMPARATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS					
SENTENÇAS JUDICIAIS	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. NOM%
PRECATÓRIOS TJ	1.358.933	94,40%	1.551.877	95,32%	14,20%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	641.091	44,53%	717.940	46,26%	11,99%
PREC. TJ FORNEC. CREDORES	717.842	49,87%	833.937	53,74%	16,17%
PRECATÓRIOS TRT	51.856	3,60%	36.892	2,27%	-28,86%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	51.856	3,60%	36.892	100,00%	-28,86%
DEMAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	28.744	2,00%	39.231	2,41%	36,48%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	28.032	1,95%	38.439	97,98%	37,13%
SENT. JUD. FORN. E CREDORES	712	0,05%	792	2,02%	11,24%
<b>TOTAL</b>	<b>1.439.533</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.628.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,09%</b>

A Tabela comparativa acima apresentou um acréscimo da ordem de 13,09% em relação ao exercício anterior, devido às inscrições dos Precatórios no montante de R\$ 188.467 mil. Os Precatórios do TJ e as demais sentenças apresentaram um acréscimo em relação ao ano anterior, com exceção dos precatórios do TRT que tiveram uma diminuição nominal de 28,86%.

Na tabela 173, demonstramos os Precatórios Pagos no exercício de 2007, apresentando uma variação de 89,79% em relação ao período anterior. O Governo do Estado do Rio de Janeiro buscou quitar o maior volume de precatórios possíveis no exercício corrente, sendo R\$ 28.870 mil do exercício de 2007 e R\$ 57.974 mil de exercícios anteriores.

TABELA 173

R\$ Mil

COMPARATIVO DOS PRECATÓRIOS PAGOS					
SENTENÇAS JUDICIAIS	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. NOM%
PRECATÓRIOS TJ	37.351	81,63	68.769	79,19	84,12
PRECATÓRIOS TRT	6.049	13,22	10.239	11,79	69,26
DEMAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	2.358	5,15	7.835	9,02	232,30
<b>TOTAL</b>	<b>45.758</b>	<b>100,00%</b>	<b>86.844</b>	<b>100,00%</b>	<b>89,79</b>

Fonte: SIAFEM-SUFIN

Para fins de melhor esclarecer a gestão do Governo quanto aos pagamentos das Sentenças Judiciais, informamos que também foram pagos em 2007 R\$ 53.078 mil referentes as sociedades de economia mista, sendo R\$ 45.273 mil da CEDAE.

### 13.3.1.3 – DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta pelas Consignações em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos Depósitos de Diversas Origens relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros. No exercício de 2007 teve uma variação nominal positiva de 0,96% em relação ao exercício de 2006, devida ao maior volume de retenções efetuadas no período.

## 13.4 - PASSIVO PERMANENTE

“O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate”.

TABELA 174

R\$ Mil

PASSIVO PERMANENTE					
TÍTULO	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. NOM%
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>116.066.865</b>	<b>100,00%</b>	<b>135.187.902</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,47%</b>
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	42.896.623	36,96%	45.638.916	33,76%	6,39%
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1.844.639	1,59%	1.490.689	1,10%	-19,19%
OUTRAS OBRIGAÇÕES *	71.323.712	61,45%	88.057.588	65,14%	23,46%
DIVERSOS	1.890	0,00%	709	0,00%	-62,49%



Este grupo é composto pela Dívida Fundada Interna e Externa, além de Outras Obrigações onde as rubricas Royalties do Petróleo, Obrigações Contratuais, Provisões Matemáticas e Certificados do Tesouro Federal – Permutados. No exercício de 2007 apresentou um acréscimo em relação ao ano anterior de 16,47%, percebida principalmente pelo ajuste da provisão matemática. Os contratos e títulos externos tiveram uma variação cambial negativa ocasionando uma redução de 19,19%, comparado ao ano de 2006.

### 13.4.1 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

TABELA 175

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	DÍVIDA FUNDADA				
	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. NOM%
<b>DÍVIDA FUNDADA</b>	<b>44.741.263</b>	<b>100,00%</b>	<b>47.129.605</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,34%</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>42.896.623</b>	<b>95,88%</b>	<b>45.638.916</b>	<b>96,84%</b>	<b>6,39%</b>
POR CONTRATOS	42.522.938	95,04%	45.202.423	95,91%	6,30%
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0,00%	239	0,00%	0,00%
INSS – CONTR. DE PARCELAMENTOS	77.077	0,17%	113.942	0,24%	47,83%
PASEP – TERMO DE PARCELAMENTO	296.608	0,66%	321.934	0,68%	8,54%
PARCELAMENTO - INSS	0	0,00%	378	0,00%	0,00%
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>1.844.639</b>	<b>4,12%</b>	<b>1.490.689</b>	<b>3,16%</b>	<b>-19,19%</b>
EM TÍTULOS	3.404	0,01%	2.833	0,01%	-16,77%
POR CONTRATOS	1.841.236	4,12%	1.487.856	3,16%	-19,19%

A Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta apresentou no período de 2007 um crescimento nominal de 5,34%, correspondente a R\$ 2.388.342 mil, devido principalmente ao reajustamento da dívida interna por contratos.

Nos itens 13.4.2 a 13.4.4 a seguir, encontram-se as considerações da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública – SUCADP sobre a Dívida Consolidada do exercício de 2007, abordando comentários e apresentando quadros e gráficos com base nos dados consolidados do Estado.

### 13.4.2 - DÍVIDA CONSOLIDADA – EXERCÍCIO DE 2007

O total da dívida consolidada do Estado, em dezembro de 2007, alcançou o montante de R\$ 50.926.767 mil. Este montante apresentou uma variação nominal, em relação ao saldo de dezembro/2006, de 5,78% e real de -1,95%.<sup>2</sup>

O saldo devedor da dívida externa e interna da Administração Direta, incluindo precatórios, apresentou neste período uma variação nominal de 5,72% e real de -2,01%.

A redução do saldo da dívida interna da Administração Direta, desconsiderando a inflação, deveu-se basicamente pelas amortizações dos contratos, com destaque para o contrato de Refinanciamento da Dívida firmado com a União ao amparo da Lei Federal n.º 9.496/97. Ainda que neste contrato de refinanciamento, o limite para pagamento do serviço da dívida intralimite seja de 13% da Receita Líquida Real, houve amortizações a partir do 2º bimestre do ano no montante de R\$ 64.394 mil.

A dívida externa encerrou o ano com saldo de R\$ 1.490.689 mil, 19,19% inferior ao exercício de 2006, refletindo a valorização do real frente ao dólar em 2007.<sup>3</sup> Em valores convertidos na moeda norte-americana, o saldo apresentou decréscimo de US\$ 17,586 mil. A razão principal foi o encerramento dos desembolsos do Banco Interamericano - BID e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, bem como das amortizações semestrais realizadas.

O saldo da dívida da Administração Indireta apresentou uma variação nominal de 7% e real de -0,83%, refletindo os diversos pagamentos realizados pelos Órgãos/Entidades, com destaque para Companhia Estadual de Água e Esgotos – CEDAE, que representou 96% do estoque da dívida da Administração Indireta no montante de R\$ 2.371.472 mil. Deste montante, destacamos os parcelamentos de débitos fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional de Seguridade Nacional, bem como pelo parcelamento junto à Entidade de Previdência Privada.

Ressaltamos, ainda, os acréscimos decorrentes das atualizações dos saldos devedores dos contratos pelos respectivos índices de correção, num total de R\$ 2.572.469 mil, e dos valores desembolsados dos contratos firmados em exercícios anteriores que totalizaram R\$ 163.674 mil, conforme abaixo relacionados:

<sup>2</sup> O deflator empregado foi o IGP-DI.

<sup>3</sup> A cotação do dólar (US\$) no dia 31 de dezembro de 2007 foi de 1,7713.



### 13.4.3 - DESEMBOLSOS DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEMAIS VARIAÇÕES

- R\$ 9 mil, liberados pelo “Japan Bank for International Cooperation” - JBIC, destinados ao Programa de Despoluição da Baía de Guanabara-PDBG;
- R\$ 40.486 mil, liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET-I
- R\$ 29.000 mil, liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para serem aplicados no Programa Nova Baixada – PNB;
- R\$ 94.180 mil, liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujos recursos foram aplicados na Expansão do METRÔ;
- R\$ 2.572.469 mil, incorporados por força das atualizações dos saldos devedores dos diversos contratos conforme cláusulas específicas de acordo com as variações dos índices - TR, IGP-M, IGP-DI, INPC, TJLP e SELIC, com destaque para a influência da variação do IGP-DI, bem como pela variação das moedas - DÓLAR, IENE e LIBRA.

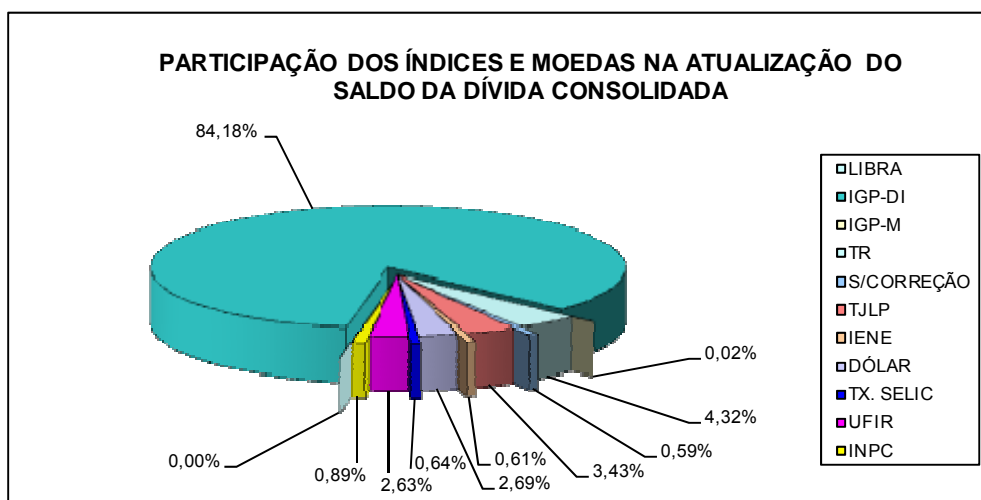
A seguir demonstramos a tabela e o gráfico, com os percentuais de participação de cada índice e moeda na evolução do saldo devedor da dívida em 2007.

TABELA 176

R\$ Mil

**PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ÍNDICES	ESTOQUE - DEZ/2007	PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	1.369.021	2,69%
IENE	309.791	0,61%
INPC	451.374	0,89%
IGP-M	11.709	0,02%
IGP-DI	42.872.365	84,18%
LIBRA	516	0,00%
S/CORREÇÃO	301.267	0,59%
UFIR	1.340.693	2,63%
TJLP	1.744.326	3,43%
TR	2.201.070	4,32%
TX. SELIC	324.635	0,64%
<b>TOTAL</b>	<b>50.926.767</b>	<b>100,00%</b>



A seguir demonstramos a variação ocorrida no estoque da dívida consolidada conforme apresentado na tabela e no Gráfico.

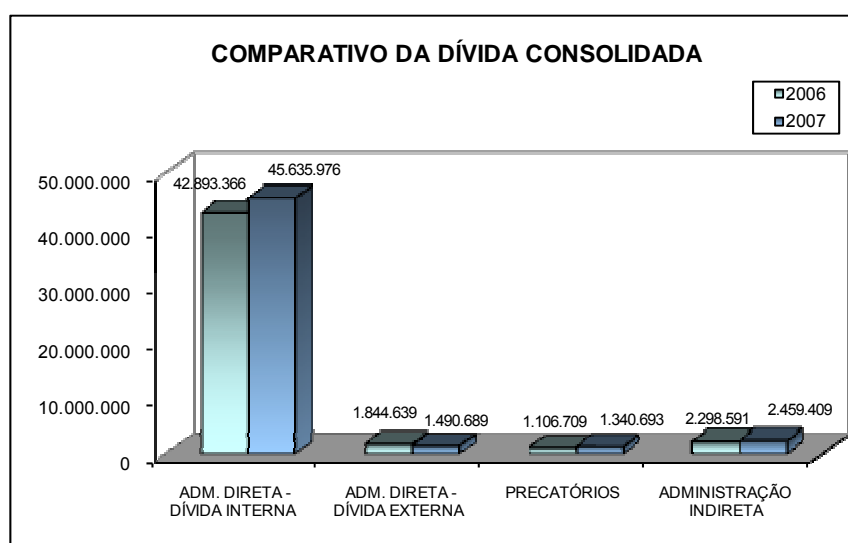


TABELA 177

R\$ Mil

ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
DESCRIÇÃO	2006	2007	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO REAL
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>48.143.305</b>	<b>50.926.767</b>	<b>5,78%</b>	<b>-1,95%</b>
<b>DÍVIDA FUNDADA ADM. DIRETA</b>	<b>45.844.714</b>	<b>48.467.358</b>	<b>5,72%</b>	<b>-2,01%</b>
- INTERNA	42.893.366	45.635.976	6,39%	-1,39%
TESOURO NACIONAL	41.528.262	44.213.367	6,47%	-1,32%
BNDES	951.950	957.208	0,55%	-6,80%
CEF	42.487	31.847	-25,04%	-30,52%
PARCELAMENTOS - INSS/PASEP	370.667	433.553	16,97%	8,41%
- EXTERNA	1.844.639	1.490.689	-19,19%	-25,10%
TÍTULOS	3.404	2.833	-16,75%	-22,84%
BID	944.560	769.036	-18,58%	-24,54%
BIRD	514.991	409.029	-20,58%	-26,38%
JBIC	381.685	309.791	-18,84%	-24,77%
- PRECATÓRIOS	1.106.709	1.340.693	21,14%	12,28%
<b>DÍVIDA FUNDADA ADM. INDIRETA</b>	<b>2.298.591</b>	<b>2.459.409</b>	<b>7,00%</b>	<b>-0,83%</b>
- CEDAE	2.196.004	2.371.472	7,99%	0,09%
TESOURO NACIONAL	901.881	987.615	9,51%	1,50%
CEF	252.317	239.926	-4,91%	-11,86%
SRF/PGFN/INSS	446.643	571.981	28,06%	18,70%
PREV. PRIVADA	511.709	429.686	-16,03%	-22,17%
OUTROS	83.452	142.264	70,47%	58,01%
- RIOTRILHOS	63.612	48.627	-23,56%	-29,15%
TESOURO NACIONAL	63.612	48.627	-23,56%	-29,15%
- CEHAB	428	398	-6,98%	-13,78%
CEF	428	398	-7,03%	-13,83%
- INSTITUTO VITAL BRASIL	5.593	7.186	28,48%	19,09%
PGFN/SRF	5.498	7.186	30,70%	21,14%
INSS	95	0	-100,00%	-100,00%
- CENTRAL	23.733	21.688	-8,62%	-15,30%
REFER	23.733	21.688	-8,62%	-15,30%
- BD RIO	239	239	0,00%	-7,31%
DIVERSOS	239	239	0,00%	-7,31%
- FESP	3.018	2.701	-10,51%	-17,06%
INSS	3.018	2.701	-10,51%	-17,06%
- METRÔ EM LIQUIDAÇÃO	4.002	3.654	-8,70%	-15,37%
INSS	4.002	3.654	-8,70%	-15,37%
- CODERTE	1.961	3.444	75,59%	62,75%
SRF	1.961	3.444	75,59%	62,75%

OBS. DEFLATOR IGP-DI



O serviço da dívida, honrado em 2007, junto aos credores internos e externos alcançou o montante de R\$ 3.221.039 mil, referente às parcelas de principal, juros e encargos, sendo R\$ 2.956.800 mil relativos ao serviço da

dívida pago pela Administração Direta, e de R\$ 264.239 mil relativo ao serviço da dívida pago pela Administração Indireta.

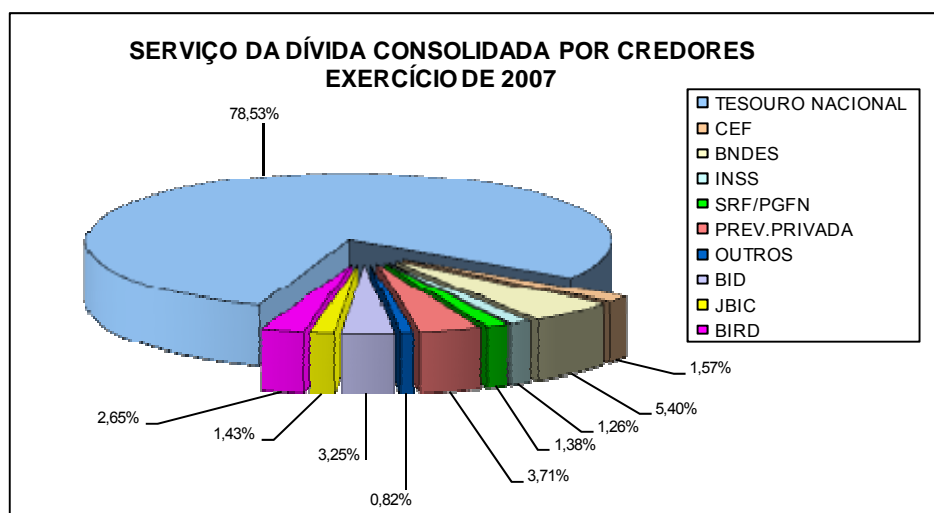
### 13.4.4 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES

Na tabela e no gráfico, a seguir, identificamos a composição do serviço da dívida consolidada por credores com os respectivos percentuais no exercício de 2007.

TABELA 178

R\$ Mil

SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES EXERCÍCIO DE 2007		
CREDORES	2007	PERCENTUAL
TESOURO NACIONAL	2.529.093	78,53%
CEF	50.729	1,57%
BNDDES	173.974	5,40%
INSS	40.735	1,26%
SRF/PGFN	44.405	1,38%
PREV.PRIVADA	119.534	3,71%
OUTROS	26.370	0,82%
BID	104.804	3,25%
JBIC	45.977	1,43%
BIRD	85.418	2,65%
<b>TOTAL</b>	<b>3.221.039</b>	<b>100,00%</b>



### 13.4.5 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

TABELA 179

R\$ Mil

OUTRAS OBRIGAÇÕES					
DESCRIÇÃO	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR. %
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>71.323.712</b>	<b>100,00%</b>	<b>88.057.588</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,46%</b>
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	54.919.012	77,00%	70.129.604	79,64%	27,70%
CESSAO DE DIREITOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO	12.400.329	17,39%	11.366.133	12,91%	-8,34%
CERTIFICADO TESOURO FEDERAL - PERMUTADO	1.561.301	2,19%	2.871.130	3,26%	83,89%
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	993.723	1,39%	1.115.344	1,27%	12,24%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	575.280	0,81%	736.819	0,84%	28,08%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	874.067	1,23%	1.838.558	2,09%	110,35%

Este grupo apresentou um acréscimo de 23,46% frente a 2006, devido principalmente a atualização das Provisões Matemáticas, conforme a Nota Técnica Atuarial de 2007, encaminhada através do Ofício



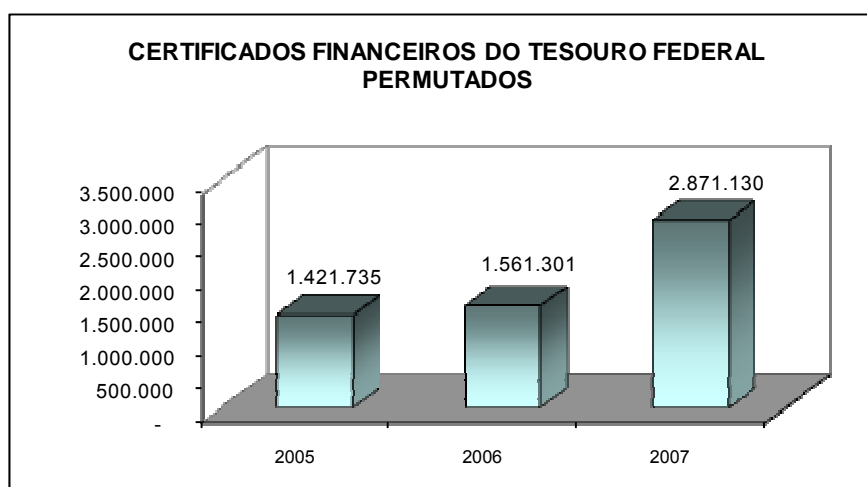
Rioprevidência/DSE nº 08, de 21 de janeiro de 2008, da Diretoria de Seguridade do RIOPREVIDÊNCIA. A seguir destacaremos as rubricas de maior representatividade neste subgrupo, às quais julgamos oportuno tecer alguns comentários.

### 13.4.5.1 – CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO FEDERAL- PERMUTADOS

Nesta conta são registrados os Certificados Financeiros do Tesouro Federal - CFT's permutados com autorização constante da Lei Federal nº 10.841/04 e destinados ao custeio dos benefícios de responsabilidade do RIOPREVIDÊNCIA.

Conforme artigo 2º da citada Lei, o Estado deverá, obrigatoriamente recompor, no mínimo, o fluxo de caixa original dos CFT's resgatados na permuta, incluídos os juros e as atualizações monetárias calculadas nos mesmos critérios dos respectivos Certificados Financeiros do Tesouro.

Esta rubrica apresentou um saldo de R\$ 2.871.130 mil, que corresponde a uma variação nominal positiva de 83,89% em relação ao exercício de 2006, estando registrada na UG 999900 – Tesouro do Estado. Este acréscimo deve-se ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Royalties de Petróleo, firmado pelo Estado com a União no valor de R\$ 1.640.895 mil, bem como as atualizações e pagamentos ocorridos no período.



### 13.4.5.2 – CESSÃO DE DIREITOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Esta rubrica representa as obrigações do Estado devidas à União, com base no Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, estando registrada na UG 370200 – Encargos Gerais do Estado. A redução nominal de 8,34% apresentada frente ao ano de 2006, deve-se as transferências para o passivo circulante, efetuadas no período, terem sido superiores à atualização monetária do saldo devedor. A tabela 180 demonstra a movimentação ocorrida no período.

TABELA 180

R\$ Mil

ROYALTIES DO PETRÓLEO			
DESCRIÇÃO	2006	2007	2006/2007%
SALDO INICIAL	13.849.764	12.400.329	-10,47
(-) TRANSFERÊNCIA PARA ROYALTIES DE CURTO PRAZO	1.889.893	1.756.173	-7,08
(-) AJUSTES CAMBIAIS	66.855	-	-100,00
(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	507.314	721.976	42,31
SALDO FINAL	12.400.329	11.366.132	-8,34

### 13.4.5.3 – OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS

No exercício de 2007 as Obrigações Intragovernamentais apresentaram um acréscimo de R\$ 121.621 mil correspondente a 12,24% em relação ao ano anterior. Tal variação pode ser explicada pelo encontro de contas efetuado entre o Governo do Estado e o BERJ para compensação de débitos e créditos.



TABELA 181

R\$ Mil

OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS					
DESCRIÇÃO	2006	PART.%	2007	PART. %	VAR. %
<b>OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>993.723</b>	<b>100,00</b>	<b>1.115.344</b>	<b>100,00</b>	<b>12,24</b>
CREDORES ENTIDADES E AGENTES F.D.P.	559.658	56,32	556.932	49,93	-0,49
OBRIGAÇÕES PELA COMPENSAÇÃO BERJ	228.132	22,96	271.096	24,31	18,83
DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS/L.10.482	204.472	20,58	285.855	25,63	39,80
OBRIGAÇÕES COM EMPRESAS ESTADUAIS	1.462	0,15	1.462	0,13	0,00

#### 13.4.5.4 – OBRIGAÇÕES DIVERSAS

Este item registra os valores de compromissos exigíveis a longo prazo que não se originaram de operações de crédito e que são classificadas como dívidas assumidas pelo Governo do Estado. Estes valores estão classificados na UG 123400 - RIOPREVIDÊNCIA à conta 2.2.2.4.9.00.00 - OBRIGAÇÕES DIVERSAS, cujo saldo em 2007 refere-se ao adiantamento da conta "B" no valor de R\$ 250.000 mil e as obrigações com o BERJ no valor de R\$ 486.819 mil.

#### 13.4.5.5 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

No exercício de 2007, esta rubrica esta composta pelas Sentenças Judiciais a Pagar, Provisões Diversas, Provisão Para Perda e Deságio em Investimentos e Certificados de Privatização dentre outras, tendo apresentado um aumento de saldo de 110,35% em relação ao ano anterior. Destacamos a provisão dos Precatórios Judiciais que constam do orçamento de 2007 no valor de R\$ 808.568 mil, bem como aqueles que deixaram de ser reconhecidos orçamentariamente.

TABELA 182

R\$ Mil

OUTRAS OBRIGAÇÕES					
DESCRIÇÃO	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. %
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>874.067</b>	<b>100,00</b>	<b>1.838.558</b>	<b>100,00</b>	<b>110,35</b>
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	333.066	38,11	808.586	43,98	142,77
PROVISÕES DIVERSAS	264.892	30,31	300.547	16,35	13,46
PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS	91.449	10,46	81.787	4,45	-10,57
CERTIFICADOS DE PRIVATIZAÇÃO - CP	80.732	9,24	80.732	4,39	0,00
OBRAS PARALISADAS - CIEPS	69.428	7,94	69.428	3,78	0,00
OUTRAS	34.500	3,95	497.478	27,06	1.341,96

#### 13.4.5.6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas representam a expressão monetária dos compromissos assegurados pelo RPPS aos seus participantes e beneficiários e estão segmentadas em dois grupos de Assistidos: Benefícios Concedidos e os Benefícios a Conceder.

Os Benefícios Concedidos representam os compromissos que o Estado tem com os servidores que já recebem seus benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões, com o agravante de ter que realizar o pagamento dos benefícios correspondentes à expectativa de vida desses inativos e pensionistas.

Os Benefícios a Conceder representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que se encontram em fase de contribuição (ativos).

Estes benefícios podem variar por fatores diversos, alguns dos quais aleatórios e portanto fora do controle do RIOPREVIDÊNCIA, tais como a variação salarial, taxa real de juros, inflação, características biométricas esperadas no longo prazo, mudança das características etárias da massa amparada e ingresso de novos participantes entre outros.

Conforme destacado na Tabela 179, ao final do exercício de 2007 esta rubrica apresentou um saldo de R\$ 70.129.604 mil. Este saldo representa um aumento de 27,70 % em relação ao exercício de 2006 e decorre da atualização das provisões matemáticas, conforme Nota Técnica Atuarial de 2007.



## 13.5 - SALDO PATRIMONIAL

A situação patrimonial após apuração do resultado do exercício de 2007 apresentou um acréscimo de 30,98% em relação ao ano de 2006 da ordem de R\$ 14.698.986 mil. A Tabela 183 demonstra a apuração do saldo patrimonial do período.

TABELA 183

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL				
MOVIMENTO / ALTERAÇÕES	2006	2007	VAR. R\$	%
01 SALDO PATRIMONIAL INICIAL	(95.662.042)	(47.449.609)	48.212.434	-50,40
02 RESULTADO DO EXERCÍCIO	48.211.053	(14.847.658)	(63.058.711)	-130,80
03 AUMENTO DE CAPITAL	3.341	-	(3.341)	-100,00
04 CONSTITUIÇÃO/AUMENTO DA RESERVA LEGAL	176	-	(176)	-100,00
05 ACRÉSCIMOS POR SUBVENÇÕES	14	147.815	147.801	0,00
06 ACRÉSCIMO DA RESERVA DE DOAÇÕES	-	851	851	0,00
07 AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	8	3	(5)	-57,62
08 BAIXA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.525)	(13)	3.512	0,00
09 BAIXA E REVERSÕES DE PROVISÕES EXERC. ANTERIORES	1.367	17	(1.350)	-98,78
<b>SALDO PATRIMONIAL FINAL</b>	<b>(47.449.609)</b>	<b>(62.148.594)</b>	<b>(14.698.986)</b>	<b>30,98</b>

O resultado do exercício de 2007 foi negativo, correspondendo a R\$ 14.847.658 mil, em oposição ao exercício de 2006, onde esse resultado foi de R\$ 48.211.053 mil positivos. Somente o resultado das Autarquias expressou R\$ 18.781.351 mil negativos, impulsionado pelo déficit patrimonial do RIOPREVIDÊNCIA de R\$ 18.505.713 mil. Se contrapondo a este resultado, observa-se que a Administração Direta apurou superávit patrimonial de R\$ 4.094.631 mil positivos.

TABELA 184

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO						
TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	TOTAL
<b>SALDO INICIAL (I)</b>	<b>(48.030.439)</b>	<b>261.289</b>	<b>247.964</b>	<b>269.205</b>	<b>(197.627)</b>	<b>(47.449.608)</b>
<b>MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO</b>						
ACRÉSCIMO DA RESERVA DE DOAÇÕES	-	-	-	-	851	851
BAIXA DA RESERVA DE SUBVENÇÕES	147.797	-	-	-	17	147.815
AUMENTO DE OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-	-	3	3
BAIXA DA RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	-	-	(13)	(13)
BAIXA OU REVERSÃO DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	17	17
<b>TOTAL MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO (II)</b>	<b>147.797</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>875</b>	<b>148.672</b>
<b>SALDO APÓS MUTAÇÕES (III = I + II)</b>	<b>(47.882.642)</b>	<b>261.289</b>	<b>247.964</b>	<b>269.205</b>	<b>(196.752)</b>	<b>(47.300.936)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (IV)</b>	<b>4.094.631</b>	<b>(126.803)</b>	<b>(18.781.351)</b>	<b>(11.412)</b>	<b>(22.722)</b>	<b>(14.847.658)</b>
<b>SALDO FINAL (V = III + IV)</b>	<b>(43.788.010)</b>	<b>134.486</b>	<b>(18.533.387)</b>	<b>257.792</b>	<b>(219.474)</b>	<b>(62.148.594)</b>

## 14 - SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

*“Sistema que congrega as contas nas quais são registrados os atos praticados pela administração que não afetam o patrimônio de imediato, mas que poderão vir a afeta-lo no futuro de curto e médio prazo, bem como aqueles que demandam acompanhamento sistemático, em razão de suas possíveis implicações no campo legal, financeiro ou patrimonial; Portanto o sistema de compensação reúne as contas que expressam os compromissos contratuais da instituição para com terceiros e vice versa , bens e valores e valores a título de garantia e de empréstimo e responsabilidades assemelhadas.”*



TABELA 185

ATIVO/ PASSIVO COMPENSADO	2006	%	2007	%	VAR. NOM %
ATIVO COMPENSADO	14.587.561	100,00%	22.051.234	100,00%	51,16%
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.886.334	12,93%	2.691.162	12,20%	42,67%
RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES	4.126.835	28,29%	4.426.676	20,07%	0,00%
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.908.293	19,94%	7.409.926	33,60%	154,79%
CONCESSÕES/ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS	326.430	2,24%	338.309	1,53%	3,64%
OUTROS CONTROLES	578.565	3,97%	985.195	4,47%	0,00%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.635.266	18,07%	3.846.772	17,44%	45,97%
OUTRAS COMPENSAÇÕES	720.114	4,94%	793.763	3,60%	10,23%
DIREITOS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS	1.392.797	9,55%	1.536.375	6,97%	10,31%
CONTROLE DA DIVIDA ATIVA	12.926	0,09%	23.059	0,10%	78,40%

Os Direitos e Obrigações Contratuais apresentaram no período de 2007 um crescimento nominal de 154,79%, em relação ao exercício de 2006, devido ao aumento dos registros dos convênios, contratos e termos de adesão, correspondendo a R\$ 4.501.633 mil. A Disponibilidade Financeira obteve variação nominal de 45,97%, comparado como ano anterior motivado pelo aumento dos recursos financeiros. E com relação ao Controle da Dívida Ativa o acréscimo da variação nominal de 2007 em 78,40% deve-se ao incremento dos valores inscritos e a inscrever.

## 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.(art. 104, da Lei nº 4.320/64.)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o período analisado, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Na tabela a seguir, sintetiza-se a estrutura desse demonstrativo, cuja apresentação encontra-se no Volume 2 - Balanços e Demais Relatórios Gerenciais.

TABELA 186

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$ Mil				
	2006	PART.%	2007	PART.%	VAR.%
<b>1 - RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>64.749.584</b>	<b>34,45%</b>	<b>65.619.982</b>	<b>39,09%</b>	<b>1,34%</b>
1.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.273.622		33.082.824		2,51%
1.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DESP, CAPITAL	2.591.117		2.033.228		-21,53%
1.3 - INTERFERÊNCIAS ATIVAS	29.884.845		30.503.930		2,07%
<b>2 – INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>123.226.429</b>	<b>65,55%</b>	<b>87.408.018</b>	<b>52,07%</b>	<b>-29,07%</b>
2.1 - RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS E IND.	313.917		255.778		-18,52%
2.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	122.548.467		84.897.413		-30,72%
2.3 - INTERFERÊNCIAS ATIVAS	364.045		2.254.826		519,38%
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>187.976.013</b>		<b>153.027.999</b>		<b>-18,59%</b>
<b>5 - RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>14.847.663</b>	<b>8,84%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>187.976.013</b>	<b>100,00%</b>	<b>167.875.662</b>	<b>100,00%</b>	<b>-10,69%</b>





R\$ Mil					
VARIAÇÕES PASSIVAS	2006	PART. %	2007	PART. %	VAR. %
<b>3 - RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>63.815.474</b>	<b>33,95%</b>	<b>63.262.555</b>	<b>37,68%</b>	<b>-0,87%</b>
3.1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	31.806.386		31.941.687		0,43%
3.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS REC. CAPITAL	1.318.110		253.574		-80,76%
3.3 - INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	30.690.978		31.067.294		1,23%
<b>4 - INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>75.949.485</b>	<b>40,40%</b>	<b>104.613.107</b>	<b>62,32%</b>	<b>37,74%</b>
4.1 - MUTAÇÕES PASSIVAS	75.585.464		102.208.030		35,22%
4.2 - INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	364.020		2.405.077		560,70%
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>139.764.959</b>		<b>167.875.662</b>		<b>20,11%</b>
<b>5 - RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>48.211.053</b>	<b>25,65%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>187.976.012</b>	<b>100,00%</b>	<b>167.875.662</b>	<b>100,00%</b>	<b>-10,69%</b>

## 15.1- RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2007 foi de R\$ 14.847.663 mil evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária, indicando as alterações patrimoniais ocorridas no exercício, devidas principalmente às variações líquidas com as provisões matemáticas. Constata-se no período uma diminuição patrimonial em relação a 2006, correspondente a R\$ 63.058.716 mil.

TABELA 187

R\$ Mil	
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL	
DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	(15.210.592.215,01)
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO	830.488.014,11
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DA PROVISÃO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS	316.233.979,11
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DOS CRÉDITOS A RECEBER	(1.463.135.780,02)
+ VARIAÇÃO LÍQUIDA DOS CFT'S	(975.188.468,99)
+ VARIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.400.165.439,57
+ OUTRAS VARIAÇÕES	254.366.203,20
<b>TOTAL</b>	<b>(14.847.662.828,03)</b>

## 15.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme já comentado, no item 10 do Balanço Geral, os dados relativos a receitas e despesas executadas no exercício de 2007 diferem do Balanço Orçamentário, tendo em vista que na elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais não são considerados os resultados das Sociedades de Economia Mista. No exercício de 2007 houve um superávit resultante da execução orçamentária da ordem de R\$ 2.357.427 mil, conforme visualizado na tabela abaixo.

TABELA 188

R\$ Mil					
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
VARIAÇÕES ATIVAS	2007	VARIAÇÕES PASSIVAS	2007	VAR. R\$	%
<b>RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>65.619.982</b>	<b>RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>63.262.555</b>	<b>2.357.427</b>	<b>-3,59</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.082.824	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	31.941.687	1.141.137	-3,45
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DESP. CAPITAL	2.033.228	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS REC. CAPITAL	253.574	1.779.654	-87,53
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	30.503.930	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	31.067.294	(563.364)	1,85
<b>INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>87.408.018</b>	<b>INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>104.613.107</b>	<b>(17.205.090)</b>	<b>19,68</b>
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	84.897.413	MUTAÇÕES PASSIVAS	102.208.030	(17.310.617)	20,39
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.254.826	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.405.077	(150.251)	6,66
RECEITA DE ENTIDADES COM/INDUSTRIAIS	255.778			255.778	
<b>TOTAL</b>	<b>153.027.999</b>	<b>TOTAL</b>	<b>167.875.662</b>	<b>14.847.663</b>	<b>9,70</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14.847.663</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>14.847.663</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>167.875.662</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>167.875.662</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

### **15.2.1 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O resultado da execução orçamentária importou em superávit de R\$ 1.141.137 mil, considerando que os recursos arrecadados foram maiores que os recursos utilizados na obtenção de bens e serviços, fato que conseqüentemente resultou no aumento dos bens patrimoniais.

### **15.2.2 - RESULTADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DA RECEITA E DESPESA DE CAPITAL**

É decorrente do resultado da modificação do patrimônio ocorrida no exercício através da aquisição de bens móveis e imóveis; e das amortizações de dívidas contratuais, subtraído das alienações de bens, títulos e valores e incorporação de dívidas contratuais. Em 2007 esse resultado apresentou um superávit de R\$ 1.779.654 mil.

### **15.2.3 - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS**

Espelha o saldo da movimentação das Transferências Financeiras Concedidas em relação às Recebidas, representadas pelas transferências de cotas e repasses. Em 2007 esse resultado foi deficitário em R\$ 563.364 mil.

## **15.3 - RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

A composição do Resultado Extra-Orçamentário está demonstrada por:

a) Acréscimos Patrimoniais que retratam as variações ocorridas em função das incorporações de créditos, baixa de obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se neste item o registro da reavaliação, a maior, de bens, títulos e valores baixados nas Mutações Passivas;

b) Interferências Ativas que denotam as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independentes da execução orçamentária, representadas pelas movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores e que no exercício registraram valores significativos em relação ao exercício anterior, oriundos de transferências de saldos financeiros entre unidades gestoras, mas que não produziu impacto no resultado consolidado;

c) Receitas de entidades comerciais e industriais, provenientes da venda de produtos e mercadorias, da prestação de serviços e receitas imobiliárias;

d) Decréscimos Patrimoniais que representam as variações ocorridas em função das baixas de créditos, incorporação de obrigações e ajustes correspondentes, incluindo as correções da Dívida Interna e Externa. Nesse grupo, consta também o registro das baixas dos bens moveis e imóveis; e

e) Interferências Passivas que refletem as Transferências de bens e valores entre as unidades gestoras, independentes da execução orçamentária, representadas pelas movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores.

Em 2007, o resultado extra-orçamentário foi deficitário tendo em vista que as variações passivas foram superiores as ativas em R\$ 17.205.090 mil.

### **15.3.1 – RESULTADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

É decorrente do resultado extra-orçamentário da modificação do patrimônio ocorrida no exercício através das incorporações de créditos, baixa de obrigações e os ajustes correspondentes, subtraído das baixas de créditos, incorporação de obrigações e ajustes correspondentes, incluindo as correções da Dívida Interna e Externa. Em 2007 esse resultado foi deficitário em R\$ 17.310.617 mil.

### **15.3.2 – RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS**

É o saldo das transferências de bens e valores recebidos deduzidos das transferências de bens e valores concedidos, que importaram em um déficit de R\$ 150.251 mil.

### **15.3.3 – RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS / INDUSTRIAIS**

Em 2007 totalizaram R\$ 255.778 mil, sendo que as provenientes da prestação de serviços foram as principais, respondendo por R\$ 255.729 mil do total.



## 16 - ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A seguir, apresentam-se alguns indicadores de gestão dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como da Demonstração da Variação Patrimonial, mediante os quais serão analisadas as demonstrações contábeis. A análise dos Balanços tem como objetivo principal evidenciar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão pública, além de ser uma ferramenta importante e necessária para facilitar a compreensão e esclarecimento dos resultados do exercício.

A Análise de balanço, por quocientes, é determinada em função da relação existente entre dois elementos, indicando quantas vezes um contém o outro ou a proporção de um em relação ao outro.

### 16.1 – QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A seguir, apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes da gestão orçamentária:

TABELA 189

VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS		
ITENS	R\$ Mil	
	2006	2007
RECEITA PREVISTA	34.989.526	35.468.765
RECEITA ARRECADADA	34.141.376	35.081.138
DESPESA ATUALIZADA	36.113.201	36.670.728
DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA)	34.242.808	34.286.781

#### Quociente de Execução da Receita

Receita Arrecadada  
Receita Prevista

Este índice tem por finalidade verificar se a previsão do orçamento está condizente com a efetiva arrecadação das receitas. Se o índice foi igual a 1 revela que foi previsto exatamente o que foi arrecadado; caso seja menor que 1 significa insuficiência de arrecadação; e se for maior que 1 indica excesso de arrecadação

TABELA 190

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA					
		2006		2007	
R\$ Mil					
<u>RECEITA ARRECADADA</u>	=	34.141.376	0,98	<u>35.081.138</u>	0,99
RECEITA PREVISTA		34.989.526		35.468.765	

Os quocientes indicam que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R\$ 0,98 em 2006, passando para R\$ 0,99 em 2007. Verifica-se que assim como em 2006, houve insuficiência de arrecadação em 2007, porém, com uma pequena melhora neste exercício.

Analisando-se sob a ótica de categoria econômica, verifica-se que a arrecadação das Receitas de Capital ficou bem aquém do esperado para o período, tendo em vista que de uma previsão de R\$ 1.473.855 mil, arrecadou-se apenas R\$ 358.444 mil, ocasionando uma insuficiência de arrecadação de R\$ 1.115.411 mil. Com exceção das Amortizações de Empréstimos, que apresentaram um excesso de arrecadação de R\$ 7.821 mil, as demais origens (fontes) apresentaram insuficiência de arrecadação, sendo que somente as Alienações de Bens registraram um déficit de R\$ 699.263 mil.

Quanto às Receitas Correntes, observa-se um desempenho superavitário, em 2007, de R\$ 727.784 mil, com destaque para as Receitas Tributárias com um excesso de arrecadação de R\$ 1.433.222 mil. Em contrapartida, a Receita Patrimonial foi deficitária em R\$ 1.221.989 mil.

#### Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Despesa Atualizada  
Receita Prevista

Este quociente demonstra a relação entre a Despesa Atualizada em confronto com a Receita Prevista. No final do exercício, a Despesa Atualizada e a Receita Prevista apresentam valores diferentes, tendo em vista que a Despesa Atualizada sofre alterações durante a execução do orçamento. Através de decretos são agregados ou subtraídos valores que compõem a base de cálculo da Despesa Atualizada. O índice igual a 1 indica resultado



nulo, ou seja, equilíbrio orçamentário; índice menor que 1 indica que houve anulação de créditos disponíveis; e índice superior a 1 indica que se obteve autorização de créditos adicionais.

**TABELA 191**

R\$ Mil					
QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO		2006		2007	
DESPESA ATUALIZADA	=	36.113.201	1,03	36.670.728	1,03
RECEITA PREVISTA		34.989.527		35.468.765	

Na análise desse quociente nota-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, houve R\$ 1,03 de Despesa Fixada em 2007, repetindo-se assim o índice de 2006. Estes indicadores demonstram que houve suplementações de crédito orçamentários superiores aos cancelamentos, indicando, portanto, déficit orçamentário nos dois exercícios. Os créditos adicionais autorizados, em 2007, superaram em R\$ 214.125.500,83 os de 2006, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**TABELA 192**

Reais			
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			
DESCRIÇÃO	2006	2007	2007/2006 %
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	221.172.037,75	2.833.412.897,77	1.181,09
SUPERÁVIT FINANCEIRO	347.372.828,15	182.617.584,58	-47,43
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19.919.368,88	104.034.676,32	422,28
DESTINAÇÃO ESPECÍFICA (SUPL.)	852.587.192,27	152.786.791,75	-82,08
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO P/ESTADO	56.500.443,00	44.229.847,00	-21,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.855.231,38	22.511.992,75	284,48
CREDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	8.304.000,00	
CANCELAMENTOS	(379.732.845,09)	(2.010.098.033,00)	429,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.123.674.256,34</b>	<b>1.337.799.757,17</b>	<b>19,06</b>

Observa-se que em 2007 houve um aumento dos créditos adicionais da ordem de 19,06%, em relação ao exercício de 2006, com destaque para aqueles decorrentes do excesso de arrecadação, os quais apresentaram uma variação de R\$ 2.612.241 mil no período. A abertura do crédito extraordinário, no valor de R\$ 8.304 mil, ocorreu em face da necessidade de atender despesas com as obras de recuperação do Campus Francisco Negrão de Lima, da UERJ, atingido por um incêndio em 2007.

### Quociente de Execução da Despesa

Despesa Executada (empenhada)

Despesa Atualizada

Este quociente demonstra a relação entre a Despesa Orçamentária Executada (empenhada) e a Despesa Fixada (Atualizada) e tem por finalidade indicar a economia orçamentária, ou seja, quanto da despesa legalmente autorizada deixou de ser executada.

**TABELA 193**

R\$ Mil					
QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA		2006		2007	
DESPESA EXECUTADA	=	34.242.808	0,95	34.286.781	0,93
DESPESA ATUALIZADA		36.113.201		36.670.728	

Tal quociente espelha uma economia orçamentária, pois a despesa orçamentária só pode ser executada até o limite do valor autorizado, e dificilmente haveria uma execução igual à fixação. Verifica-se que no exercício de 2007 realizou-se R\$ 0,93 de despesa para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, fato que evidencia a economia orçamentária, que conforme o Balanço Orçamentário foi de R\$ 2.383.947 mil, equivalentes a 6,5% das despesas atualizadas.



## Quociente do Resultado Orçamentário

Receita Arrecadada

Despesa Executada (empenhada)

Demonstra a relação entre a Receita Arrecadada com a Despesa Executada. Através deste indicativo pode-se avaliar se houve um resultado deficitário ou superavitário. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo, caso seja maior que 1, haverá um superávit e um índice menor que 1, indica que a Receita Arrecadada foi menor que a Despesa Executada, o que implica num déficit.

TABELA 194

QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		R\$ Mil			
		2006		2007	
<u>RECEITA ARRECADADA</u>	=	34.141.376	0,99	35.081.138	1,02
DESPEZA EXECUTADA		34.242.808		34.286.781	

Verifica-se que enquanto no exercício de 2006, o Estado apresentou um déficit orçamentário de R\$ 101.432 mil, quando arrecadou R\$ 0,99 de Receita para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada, ocorreu, em 2007, um superávit de R\$ 794.356 mil, motivado pelo aumento da arrecadação.

## 16.2 – QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes da gestão Financeira:

TABELA 195

VALORES PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCEIROS		
ITENS	R\$ Mil	
	2006	2007
RECEITA ARRECADADA	34.141.377	35.081.138
DESPEZA REALIZADA	34.242.808	34.286.781
DESPEZA PAGA	32.455.147	33.410.996
RECEITA CORRENTE	33.305.424	34.722.694
DESPEZA CORRENTE	31.154.132	31.955.362
RECEITA DE CAPITAL	835.952	358.443
DESPEZA DE CAPITAL	3.088.677	2.331.418
RECEITA EXTRA – ORÇAMENTÁRIA	8.618.259	8.866.897
DESPEZA EXTRA – ORÇAMENTÁRIA	9.104.886	8.158.721
RECEITA (ORÇAM. + EXTRA – ORÇAMENTÁRIA)	42.759.635	43.948.034
DESPEZA (ORÇAM. + EXTRA – ORÇAMENTÁRIA)	43.347.695	42.445.502
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.706.725	4.209.258
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.294.784	2.706.725

## Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Receita Arrecadada

Despesa Paga

Este quociente tem por finalidade avaliar o resultado orçamentário pelo regime de caixa. Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve superávit na execução orçamentária e financeira; já o quociente sendo igual a 1, demonstrará haver igualdade; e se for menor que 1, sinalizará para um déficit, pressupondo a utilização de receita extra-orçamentária para cobertura.

TABELA 196

QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		R\$ Mil			
		2006		2007	
<u>RECEITA ARRECADADA</u>	=	34.141.377	1,05	35.081.138	1,05
DESPEZA PAGA		32.455.147		33.410.996	



Os quocientes acima indicam que não houve variação nos dois exercícios analisados. Assim como em 2006, para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária paga obteve-se R\$ 1,05 de Receita Orçamentária Realizada em 2007.

Este quociente também tem por objetivo complementar o raciocínio evidenciado no Balanço Orçamentário, quando comparamos a Receita Arrecadada (correspondendo ao regime de caixa) com a Despesa Realizada (correspondendo ao regime de competência). Na apuração deste quociente, desconsideramos o efeito dos restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, iguala-se a escrituração pelo regime de caixa. Sob esta ótica, verifica-se que no exercício de 2007, o Estado apresenta um Superávit Orçamentário de R\$ 1.670.142 mil, valor muito próximo ao apurado em 2006 (R\$ 1.686.230 mil). Destacamos que, neste caso, a totalidade dos empenhos emitidos não foi liquidada, permanecendo, portanto, pendentes de pagamento.

A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por numerador e denominador. No numerador, pode-se verificar que a receita arrecadada no ano, como já evidenciado neste relatório, apurou um incremento real de 2,75% (12,60% em 2005/2006). No denominador, pode-se destacar que o montante das despesas pagas no exercício de 2007 registrou um aumento de 2,94%, na comparação nominal com o ano anterior (13,82% em 2005/2006).

### Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Receita Corrente  
Despesa Corrente

Através desse índice identificamos quantas vezes a despesa corrente esta contida na receita corrente, ou seja, se a arrecadação corrente foi suficiente para cobrir os gastos correntes.

TABELA 197

		R\$ Mil			
QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		2006		2007	
RECEITA CORRENTE	=	33.305.424	1,07	34.722.694	1,09
DESPESA CORRENTE		31.154.132		31.955.362	

Os indicadores apurados nos exercícios de 2006 e 2007 indicam que tivemos, nos dois exercícios, arrecadação corrente suficiente para fazer face às despesas correntes. Em 2006, para cada R\$ 1,00 de despesa obtivemos R\$ 1,07, subindo para R\$ 1,09, em 2007. O Resultado apurado foi satisfatório apresentando superávit corrente nos dois últimos exercícios.

### Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Receita de Capital  
Despesa de Capital

Através deste índice pode-se verificar a relação da Receita de Capital com a Despesa de Capital, ou seja, se a arrecadação das Receitas de Capital foi suficiente para cobrir os gastos desta categoria econômica.

TABELA 198

		R\$ Mil			
QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL		2006		2007	
RECEITA DE CAPITAL	=	835.952	0,27	358.443	0,15
DESPESA DE CAPITAL		3.088.677		2.331.418	

O índice indica que parte das Despesas de Capital vem sendo financiada pelas Receitas Correntes. Em 2007 para cada R\$ 1,00 de Despesas de Capital tivemos R\$ 0,15 de Receita de Capital (R\$ 0,27 em 2006). Esta situação demonstra que as Receitas de Capital têm sido insuficientes para cobrir as Despesas de Capital, sendo necessário o financiamento das Receitas Correntes. A análise deste quociente também deve ser feita separadamente por numerador e denominador. No numerador, pode-se verificar que a receita de capital no ano teve um decréscimo de 57,12% ou R\$ 477.509 mil. No denominador, pode-se destacar que o montante das Despesas de Capital do exercício de 2007, na comparação nominal com o ano anterior, registrou uma diminuição de 24,52% correspondente a R\$ 757.259 mil.





### Quociente da Execução Extra – Orçamentária

Receita Extra – Orçamentária  
Despesa Extra – Orçamentária

O quociente visa demonstrar o quanto da Receita Extra-Orçamentária foi recebida em confronto com a Despesa Extra – Orçamentária paga. O índice ideal é 1 ou menor que 1, pois se for maior indica aumento da dívida flutuante, demonstrando uma situação negativa. Tem a finalidade, também, de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento.

TABELA 199

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO EXTRA – ORÇAMENTÁRIA		R\$ Mil			
		2006		2007	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	=	8.618.259	0,95	8.980.734	1,09
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.104.886		8.268.593	

Indica que no exercício de 2007 para cada R\$ 1,00 de Despesa Extra-Orçamentária obteve-se R\$ 1,09 de Receita Extra – Orçamentária, apresentando uma situação positiva. Em 2007 o resultado extra-orçamentário do Estado apresentou um superávit no valor de R\$ 712.141 mil, em função, principalmente, da diminuição de 9,19% das despesas extra-orçamentárias, em relação ao exercício anterior. Em contrapartida observa-se um crescimento da receita de apenas 4,21%.

### Quociente de Resultado da Execução Financeira

Receita (Orçamentária + Extra – Orçamentária)  
Despesa (Orçamentária + Extra – Orçamentária)

Através da apuração do quociente de resultado da execução financeira podemos verificar o déficit ou superávit financeiro. Se o indicador for 1 temos superávit, se for menor que 1 apurou-se déficit. Este quociente relaciona o somatório das entradas em confronto com o somatório das saídas ocorridas no exercício.

TABELA 200

QUOCIENTE DE RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		R\$ Mil			
		2006		2007	
RECEITA (ORÇAM. + EXTRA-ORÇAMENTÁRIA)	=	42.759.635	0,98	44.061.871	1,03
DESPESA (ORÇAM. + EXTRA-ORÇAMENTÁRIA)		43.347.695		42.555.374	

Verificamos uma melhora na situação negativa do exercício de 2006, pois para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro tivemos R\$ 1,03 de entrada de recursos financeiros, no exercício de 2007.

### Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Saldo para o Exercício Seguinte  
Saldo do Exercício Anterior

Este quociente demonstra se houve aumento ou diminuição no saldo do disponível. Se o resultado do quociente for maior que 1, será considerado positivo indicando um aumento no saldo disponível, já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração das disponibilidades, se for menor que 1, será considerado negativo, indicando uma diminuição no saldo do disponível.

TABELA 201

QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS		R\$ Mil			
		2006		2007	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	=	2.706.725	0,82	4.209.258	1,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		3.294.784		2.706.725	

O quociente em questão nos revela que existe R\$ 1,56 de disponibilidade, que passa para o exercício seguinte, para cada R\$ 1,00 de disponibilidade vinda do exercício anterior, o que evidencia uma melhoria significativa no desempenho financeiro do Estado, tendo em vista que esse índice foi de 0,82 em 2006. Cabe



destacar o aumento de 51,71% no saldo da rubrica “aplicações financeiras” que apresentou um saldo de R\$ 3.157.752 mil, representando 75% do montante de todas as disponibilidades.

### 16.3 – QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes patrimoniais:

TABELA 202

R\$ Mil

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS		
DADOS	2006	2007
ATIVO FINANCEIRO	2.690.451	4.011.613
PASSIVO FINANCEIRO	4.105.378	5.091.627
ATIVO PERMANENTE	70.032.184	73.974.818
PASSIVO PERMANENTE	116.066.865	135.187.903
ATIVO REAL	72.722.634	78.017.099
PASSIVO REAL	120.172.243	140.185.094
DIVIDA FUNDADA	44.741.263	47.129.605
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.132.742	26.849.822
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	352.734	163.674
AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS	2.646.597	2.956.800

#### Quociente da Situação Financeira

Ativo Financeiro

Passivo Financeiro

O quociente da situação financeira demonstra o resultado da relação entre o Ativo Disponível e o Passivo Circulante, que tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração, para satisfazer compromissos de pagamentos com terceiros. De forma similar, na análise de balanço de empresas privadas esse índice é comparado com o de Liquidez Corrente, indicando a situação financeira da empresa para saldar seus compromissos de curto prazo.

TABELA 203

R\$ Mil

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA		2006		2007	
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>	=	<u>2.690.451</u>	0,65	<u>4.011.613</u>	0,79
PASSIVO FINANCEIRO		4.105.378		5.091.627	

Este índice demonstra a realidade financeira do Estado, evidenciando que nos dois exercícios não houve capacidade de pagamento de liquidez corrente imediata, pois, para cada R\$ 1,00 de dívida, a Administração Direta, tinha disponível no exercício de 2007, R\$ 0,79. Apesar do exercício de 2007 apresentar um índice negativo, ainda assim houve uma melhora, que embora não tenha sido a ideal, já demonstra a iniciativa do governo estadual de promover o saneamento das contas públicas. O principal fator que contribuiu para a melhoria desse indicador encontra-se evidenciado no aumento do Ativo Financeiro que obteve um incremento de R\$ 1.321.162 ou 49,1%.

#### Quocientes da Situação Permanente e Resultado Patrimonial

Ativo Permanente

Passivo Permanente

Ativo Real

Passivo Real

A análise dos quocientes da “Situação Permanente” e “Resultado Patrimonial” deve ser conjugada com a da situação financeira para se ter algum sentido. Como pode ser observado, o resultado desses quocientes, que indicam o nível de solvência em longo prazo do Estado, traz uma tendência idêntica ao de curto prazo:



TABELA 204

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE	2006		2007	
	ATIVO PERMANENTE	70.032.184	0,60	73.974.818
PASSIVO PERMANENTE	116.066.865	135.187.903		

TABELA 205

QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL	2006		2007	
	ATIVO REAL	72.722.634	0,61	78.130.936
PASSIVO REAL	120.172.243	140.185.094		

Em ambos os casos ocorreu uma situação deficitária. No Quociente da Situação Permanente, para cada R\$ 1,00 de obrigações a longo prazo existe R\$ 0,55 de bens, créditos e valores de caráter permanente, o que, demonstra uma queda em relação ao exercício anterior, que apresentou para esse indicador um índice de 0,60.

Convém, no entanto, destacar que a utilização deste índice fica prejudicada tendo em vista ser facultativa a reavaliação dos bens, conforme previsto na Lei nº 4320/64, enquanto que a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada, como as Dívidas Fundada Interna e Externa e, também, a Provisão Matemática e Previdenciária, que juntas representam 86,74 % do Passivo Permanente.

Também se observa uma queda no Quociente do Resultado Patrimonial, tendo em vista que a situação de déficit patrimonial aumentou no exercício de 2007, ou seja, o Passivo Real Descoberto que em 2006 foi de R\$ 47.449.609 mil, em 2007 chegou a R\$ 62.148.594. Em relação ao exercício anterior, nota-se, no balanço patrimonial constante do volume II, um aumento expressivo das Provisões Matemáticas Previdenciárias da ordem de R\$ 15.210.592 mil ou 27,70%, fato que contribuiu para o resultado observado.

#### Quociente do Limite de Endividamento I e II

##### Dívida Fundada

Receita Corrente Líquida

##### Operações de Crédito

Receita Corrente Líquida

A situação patrimonial do Estado pode ser medida também por outro quociente, criado pelo Senado Federal, através da Resolução nº 40/2001, que comprova que os índices apurados anteriormente (Situação Permanente e Resultado Patrimonial) não representam problemas de insolvência do Estado. Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Estado, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre a dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido pelo Senado Federal, para os Estados, é de duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

TABELA 206

QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO I	2006		2007	
	DÍVIDA FUNDADA	44.741.263	1,71	47.129.605
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.132.742	26.849.822		

A Dívida Fundada manteve-se dentro das metas de endividamento neste exercício, quando atingiu R\$ 1,76, para cada R\$ 1,00 de Receita Corrente Líquida, o que representa uma pequena variação em relação ao índice de 2006. Esse aumento se deve à variação da Dívida Fundada Interna que teve um acréscimo de R\$ 2.388.343 mil no período.

Outro indicador utilizado para medir o comprometimento da Receita Corrente Líquida é obtido após confrontá-la com as Operações de Crédito, conforme tabela a seguir:



TABELA 207

QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II	R\$ Mil			
	2006		2007	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	352.734	1,35	163.674	0,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.132.742		26.849.822	

Em 2007, as operações de crédito representaram 0,61% da Receita Corrente Líquida, enquanto que em 2006 situaram-se em 1,35%, evidenciando uma melhora significativa deste indicador.

### Quociente do Dispêndio da Dívida

#### Amortizações + Encargos

Receita Corrente Líquida

Este quociente mede o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive o relativo a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, que não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida, conforme determina a Resolução nº 43/2001, do Senado Federal. Nos dois últimos exercícios este quociente teve o seguinte comportamento:

TABELA 208

QUOCIENTE DO DISPÊNDIO DA DÍVIDA	R\$ Mil			
	2006		2007	
AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS	2.646.597	0,10	2.956.800	0,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.132.742		26.849.822	

Enquanto que o dispêndio da dívida em 2006 representou 10,12% da RCL, em 2007 o mesmo se situou em 11,01%, estando, apesar do aumento, dentro do limite estabelecido.

## 16.4 – QUOCIENTES PARA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Os resultados da Demonstração das Variações Patrimoniais podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de melhor avaliar a situação patrimonial.

A seguir, apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes decorrentes das variações patrimoniais:

TABELA 209

ITENS	R\$ Mil	
	2006	2007
DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS		
MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	32.475.962	32.537.157
MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	32.009.088	31.320.867
VARIAÇÕES ATIVAS	123.226.429	87.408.017
VARIAÇÕES PASSIVAS	75.949.485	104.613.107
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	187.976.013	153.027.999
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	139.764.959	167.875.662

### Quociente da Mutação Patrimonial

#### Mutação Patrimonial Ativa

Mutação Patrimonial Passiva

Este quociente tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisição de bens, ou diminuição pelo pagamento de dívidas. Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que houve aumento no patrimônio público, já o quociente sendo igual a 1, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa que provocam a mutação patrimonial, enquanto que um quociente menor que 1, sinalizará a ocorrência de uma diminuição do patrimônio público. Cabe destacar que as despesas de Capital não representam um gasto



necessário à manutenção da ação administrativa, tendo o propósito de formar ou adquirir ativos reais para aumentar o patrimônio ou pagamento de dívidas de longo prazo.

TABELA 210

QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL		2006		R\$ Mil	
MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	=	32.475.962	1,01	32.537.157	1,04
MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA		32.009.088		31.320.867	

Verifica-se que no exercício de 2007 houve um aumento patrimonial de R\$ 1.216.290 mil. Esta expansão foi determinada pelos seguintes fatores constantes do Demonstrativo das Variações Patrimoniais que faz parte do Volume II.

A variação patrimonial provocada pelas mutações patrimoniais das despesas de capital foi R\$ 1.779.654 mil, superior às decorrentes das mutações patrimoniais das receitas de capital, enquanto que o montante das Interferências Passivas superou o das Interferências Ativas em R\$ 563.364 mil.

### Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária

Variações Ativas (IEO)

Variações Passivas (IEO)

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento. Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará que o patrimônio público está sendo acrescido em função de um aumento nas contas do Ativo Realizável a Longo Prazo ou Permanente, que independem do orçamento ou mesmo de uma diminuição do passivo pelo cancelamento de obrigações ou diminuição nas contas do exigível a Longo Prazo. Se for menor que 1, indicará uma diminuição do patrimônio público em função das atualizações da dívida fundada, incorporações de dívidas a longo prazo e maior baixa do Ativo Permanente ou Realizável a Longo Prazo. Já o quociente sendo igual a 1, nada de anormal haverá no patrimônio público.

TABELA 211

QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2006		2007		R\$ Mil
VARIAÇÕES ATIVAS(IEO)	=	123.226.429	1,62	87.408.017	0,84	
VARIAÇÕES PASSIVAS (IEO)		75.949.485		104.613.107		

Em 2007 verifica-se a queda desse quociente de 1,62 para 0,84, decorrente da diminuição patrimonial de R\$ 17.205.090 mil, ocorrida no período. A análise da Demonstração das Variações Patrimoniais indica que esse resultado provém da diminuição ocorrida em 2007 em alguns valores que compõem as variações ativas, sendo a principal a da “desincorporação de obrigações” que diminuiu R\$ 63.864.571 mil, enquanto que as mutações passivas tiveram no total, um crescimento da ordem de R\$ 28.663.622 mil, influenciado, basicamente, pelo aumento de R\$ 35.139.642 ocorrido no saldo da conta “desvalorização de financiamento imobiliário”.

### Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Ativas

Variações Patrimoniais Passivas

Este quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício financeiro. Se o resultado do quociente for maior que 1, será considerando positivo, indicando um superávit patrimonial, se for menor que 1, será considerado negativo, indicando um déficit patrimonial. Já o quociente sendo igual a 1, será considerado uma situação estável sem alteração do patrimônio;



TABELA 212

		R\$ Mil			
QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIACÖES PATRIMONIAIS		2006		2007	
VARIACÖES PATRIMONIAIS ATIVAS	=	187.976.013	1,34	153.027.999	0,91
VARIACÖES PATRIMONIAIS PASSIVAS		139.764.959		167.875.662	

O quociente de 0,91 evidencia um déficit patrimonial percebido pela diferença negativa entre as Variações Ativas e Passivas, resultante e independente da Execução Orçamentária, indicando as alterações patrimoniais ocorridas no exercício. Consta-se no período uma diminuição patrimonial de R\$ 14.847.663 mil, conforme já comentado, no item 14.1.

## 17 - NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 – Do aspecto Legal da Prestação de Contas

Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto a sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, representadas por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

### NOTA 2 – Dos Limites e Metas da LRF

Foram analisados os relatórios regulamentados pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa limites a serem cumpridos e estabelece metas a serem alcançadas pela administração pública estadual, a exemplo de despesas de “pessoal e encargos sociais” e “resultado primário”.

### NOTA 3 – Da Publicidade

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e buscando a Transparência da Gestão Pública, este órgão central de contabilidade procurou a simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, com vistas a oferecer um melhor entendimento sobre a matéria. A publicação detalhada de todos os demonstrativos, para uma análise objetiva, bem como a sua divulgação por meio eletrônico de acesso público, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

### NOTA 4 – Da obtenção de informações do SIAFEM

As informações contidas no Balanço Geral do Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, o qual centraliza a execução orçamentária e financeira do Estado e cujo gerenciamento está a cargo da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

### NOTA 5 – Da execução orçamentária e financeira do FUNDEB

As Receitas pertencentes ao FUNDEB foram transferidas através da execução orçamentária da despesa, e o saldo não repassado constituiu um passivo a favor do Fundo, para pagamento automático no próximo exercício, de acordo com as regras bancárias. As Despesas ficaram na mesma paridade da Receita, mantendo o equilíbrio orçamentário. Os valores são mensalmente confrontados com as informações da STN.

### NOTA 6 – Dos indexadores

Os dados dos relatórios estão apresentados em valores nominais, exceto nos tópicos em que foram indicados índices de atualização monetária específica, como o IGP-DI e IPC-RJ (FGV) que serviram de base para a atualização monetária dos valores referentes a exercícios anteriores a 2007, contidos nas tabelas e gráficos deste relatório.

### NOTA 7 – Do critério de atualização monetária do Estoque da Dívida Ativa

O Relatório do Estoque da Dívida emitido pela PGE – Procuradoria Geral do Estado apresenta os valores em Ufir's. Para atualização foi utilizada a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro - UFIR-RJ, instituída pelo Decreto nº 27.518, de 28 de novembro de 2000. Para o exercício de 2007, foi de R\$ 1,7495 (um real, sete mil quatrocentos e noventa e cinco décimos de milésimos).





#### **NOTA 8 – Do registro da Dívida Fundada Interna e Externa**

As Dívidas Fundadas Interna e Externa da Administração Direta e Indireta, informadas pela Superintendência de Crédito Público e Financiamento, mantêm-se consistentes com os registros contábeis e com o Demonstrativo da LRF.

#### **NOTA 9 – Da avaliação dos Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, tendo sido constituída provisão para perdas, quando aplicável. Para o cálculo foram utilizados demonstrativos da composição acionária do capital social das sociedades de Economia Mista, encaminhados pelas entidades, para avaliação da relevância do investimento do Estado.

Outros investimentos de Cias. de Capital Aberto estão registrados pelo custo de aquisição e atualizados no encerramento do exercício por cotação da Bolsa de Valores, e Cias. de Capital Fechado, com base nas documentações enviadas pelas empresas.

#### **NOTA 10 – Da avaliação dos Bens Imóveis pela SCRLP**

Os Bens Imóveis foram atualizados com base na UFIR-RJ, para 2007, e as avaliações por intermédio das planilhas emitidas pela SCRLP – Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio.

#### **NOTA 11 – Dos bens do Imobilizado**

Os Bens do Imobilizado das Empresas e Sociedades de Economia Mista são demonstrados pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2007, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas e parâmetros fixados pela legislação, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **NOTA 12 – Da Atualização monetária dos saldos de Assunção de Dívidas**

Realizamos a correção monetária dos registros contábeis da Assunção de Dívidas, entre entidades do próprio Estadual, de forma que o Ativo e Passivo fiquem balanceados. O indexador utilizado foi a Unidade Padrão de Referência - UPR'd - mesmo índice da Caixa Econômica Federal para atualização do FGTS (TR).

#### **NOTA 13 – Dos critérios de atualização das outorgas e Ativos**

Foram contabilizadas as atualizações dos valores das Outorgas, obedecendo aos critérios definidos nas respectivas cláusulas contratuais, com índices das deliberações das Agências Reguladoras de Serviços Públicos e do IGP-M, bem como o acompanhamento e registro dos Termos aditivos e de baixas que interferem no resultado patrimonial.

#### **NOTA 14 - Da apuração dos Índices Constitucionais**

Os demonstrativos dos índices constitucionais foram apurados com base na despesa empenhada (gastos com Saúde, Educação, FECAM, FAPERJ).

#### **NOTA 15 – Das empresas dependentes e independentes - LRF**

As informações relativas à execução orçamentária da despesa e receita contemplam todos os órgãos pertencentes ao orçamento estadual, exceto os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que desconsidera a Imprensa Oficial pelo critério de empresa não dependente.

#### **NOTA 16 – Dos Estoques**

O inventário dos estoques está demonstrado pelo preço de aquisição dos materiais permanentes, e os materiais de consumo pelo preço-médio ponderado.

#### **NOTA 17 – Da criação de Rotinas Contábeis**

Foram criadas rotinas contábeis com um detalhamento maior nas contas de variações ativas e passivas, bem como nos controles do sistema compensado, a fim de melhor evidenciar o fluxo contábil relativo aos: Bens Imóveis e Móveis, Almojarifados de Bens Móveis, Bens a Incorporar, Diversos Responsáveis, Empréstimos Concedidos, Financiamentos Imobiliários e Sentenças Judiciais a Pagar e Restos a Pagar para unificação do plano de contas dos Estados com a União.



## **NOTA 18 – Nota Atuarial do RIOPREVIDÊNCIA**

O passivo atuarial do RIOPREVIDÊNCIA foi atualizado, para o exercício de 2007, conforme Relatório Atuarial da Caixa Econômica Federal.

## **NOTA 19 – Do Certificados de Privatização**

O saldo das cotas de privatização está atualizado de acordo com as bonificações e pelo IGP-M. As baixas são contabilizadas quando da utilização dos créditos para compensação dos débitos existentes contra o Estado.

## **NOTA 20 – Atendimento às Determinações TCE/2006**

O Atendimento às determinações do Tribunal de Contas – exercício de 2006 está sendo tratado no relatório da Auditoria Geral do Estado.

## **NOTA 21 – Provisão de perda do estoque da Dívida Ativa**

A contabilização da provisão da perda do estoque da dívida ativa foi realizada com base nos critérios definidos no Manual de Procedimentos Contábeis de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

# **18 - IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO**

## **PRESTANDO CONTAS AO CIDADÃO**

A Secretaria de Estado de Fazenda, com o objetivo de dar plena transparência aos seus atos administrativos na aplicação dos recursos públicos, presta contas à sociedade disponibilizando, na internet, informações relevantes de interesse público da gestão das contas públicas do Estado, atualizando os dados e implementação de novos conteúdos.

Os demonstrativos, quadros e tabelas divulgados no site da SEFAZ apresentam abordagens do contexto desta gestão na área orçamentária e financeira referentes às receitas, despesas, resultados dos índices constitucionais alcançados, dados financeiros do FUNDEB, FECP e RIOPREVIDÊNCIA, posição pertinente aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Através do Prestando Contas ao Cidadão a SEFAZ busca manter a comunicação permanente com a sociedade, esclarecendo o funcionamento da política de prestação de contas, elaborando tabelas, gráficos e planilhas, utilizando linguagem de fácil compreensão, para que possa atingir todos os níveis da classe social, além do glossário para dirimir as eventuais indagações.

## **SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS – SIG**

### **SIG/INTERNET**

#### **Auxílio do SIG – INTERNET - Conciliação Bancária**

A CGE visando a organização contábil editou a Portaria 127, de 05 de novembro de 2007, determinando a elaboração da Conciliação Bancária mensal no sistema SIG - INTERNET, com finalidade de controle e ajustes dos registros contábeis, além de trazer confiabilidade e transparência na prestação de contas.

#### **Auxílio do SIG – Controle das Cotas Financeiras**

Divulgação no SIG – INTERNET - as informações das Cotas Financeiras com vistas ao controle do ajuste fiscal do Estado e metas; De acordo com os termos dos Decretos nº 40.567, de 25 de janeiro de 2007; nº 40.606, de 14 de fevereiro de 2007; de 09 de março de 2007 e nº 40.767, de 14 de maio de 2007.

#### **Auxílio do SIG – Registro do DEA – Despesas dos Exercícios Anteriores**

Geração do Anexo Único no SIG – INTERNET, referente às informações do DEA – Despesas de os Exercícios Anteriores, em atendimento ao Decreto nº 41.065/2007.

#### **Auxílio do SIG – Internet na Inscrição de Restos a Pagar**

Facilitador do processo de Inscrição de Restos a Pagar, o SIG - INTERNET, em módulo específico, informa aos usuários os valores que serão inscritos em Restos a Pagar, detalhando por fonte de recursos e favorecidos, separando os Restos a Pagar Processados dos Não Processados (para os Não Processados informa, inclusive,



se existe ou não disponibilidade financeira, já calculando o valor a ser cancelado, para o caso de falta de cobertura financeira).

Auxílio do SIG – INTERNET - Deliberação nº 233/TCE

Com o objetivo de uniformizar e consolidar o preenchimento dos anexos previstos na Deliberação/TCE, a Contadoria Geral disponibilizou, para todos os usuários do SISTEMA SIAFEM, acesso para preenchimento e validação dos relatórios.

SIG/CONVENCIONAL

- Aperfeiçoamento e Manutenção dos Relatórios Gerenciais: anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Programa de Ajuste Fiscal, Índices Constitucionais e demais relatórios.

## 19 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Relacionamos, abaixo, as respostas às exigências contidas nos incisos I a XIV, do artigo 10, do Decreto nº 41.021, de 22/11/2007, referentes ao encerramento do exercício:

- a - **Inciso I** – Sociedades de Economia Mista, não incluídas nos orçamentos fiscal e de seguridade social: os respectivos balanços do exercício de 2007, sem prejuízo da remessa da prestação de contas, nos termos do Decreto nº 3.148, de 28 de abril de 1980;
- b - **Inciso II** - Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado – PGE:
  - a) os relatórios da Dívida Ativa com posição em 31 de dezembro de 2007;  
- **Ofício nº 31 Gab PG-5/08, de 01/02/2008.**
  - b) informar como está sendo executado o gerenciamento e o sistema de cobrança da Dívida Ativa;
  - c) a conciliação dos valores dos Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita com o Quadro do Estoque da Dívida Ativa;
  - d) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000;
  - e) as ações de recuperação de créditos na instância judicial, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº 101/2000.
- c - **Inciso III** - Superintendência Central de Recursos Logísticos e de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG: relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético;  
- **Ofício SEPLAG/SULOG 2 nº 231, de 20/02/2008.**
- d - **Inciso IV** – Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
  - a) informações quanto a programas desenvolvidos e rotinas criadas referentes às Notas de Débito e Boletins de Operações, encaminhadas à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados;
  - b) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange ao artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000;
  - c) demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa, conforme dispõe o artigo 58, da Lei Complementar nº 101/2000;  
- **Of. JRF nº 005, de 18/02/2008 e C.I. SAF nº 011/08, de 19/02/2008 Subsecr. Adj. de Fiscalização.**
  - d) relatório contendo as seguintes informações:
    - 1 – desempenho da arrecadação dos principais tributos no exercício de 2007;
    - 2 – desempenho da arrecadação da dívida e anistia, já compreendidos os juros, multas, e, principalmente, seus reflexos em função da anistia;
    - 3 – desempenho da arrecadação por segmento econômico;



- 4 – quais as ações e resultados numéricos e qualitativos acerca dos incentivos fiscais, renúncia fiscal, ações de incremento da arrecadação, e alterações na legislação tributária estadual com impacto significativo na arrecadação;
- 5 – quais as ações adotadas no âmbito da fiscalização tributária e seu impacto na arrecadação; e
- 6 – quais as ações adotadas pelo Estado no âmbito da Educação Tributária.
- **Ofício GAB/SUAR nº 95/08, 15/02/08 – Superintendência de Arrecadação/Subs. da Receita;**  
- **Ofício ST 020/08, de 25/02/08 – Subsecretaria da Receita; e**  
- **C.I. SAF nº 011/08, de 19/02/2008.**
- e - **Inciso V** - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:
- a) relatórios sobre o desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- b) o parecer do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, acerca da repartição e aplicação dos recursos daquele Fundo;
- **Ofício ASOF. E/CCA nº 204, de 10/03/2008.**
- f - **Inciso VI** - Secretaria de Estado do Ambiente – SEA: informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Estado;
- **Ofício SEA/DGAF nº 120/08, de 18/02/2008;**
- g - **Inciso VII** - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:
- a) relatórios dos projetos concluídos e em andamento nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- relatórios sobre estudos para concepção, desenvolvimento e implantação de sistema estruturado de custos, no âmbito da administração estadual;
- Demonstrativo do Contingente de Servidores e Funcionários, no modelo informado pela Contadoria Geral do Estado;
- Demonstrativo da Despesa de Pessoal Referenciada por Pisos e Tetos Salariais, no modelo informado pela Contadoria Geral do Estado;
- Demonstrativo das Despesas de Pessoal Segundo Vínculos, no modelo informado pela Contadoria Geral do Estado; e
- Demonstrativo dos Programas de Investimento e suas Fontes de Financiamento, no modelo informado pela Contadoria Geral do Estado;
- **Ofício SE/GAB nº 234, de 25/03/2008;**
- h - **Inciso VIII** - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP: informações quanto aos incentivos à educação profissionalizante da população carcerária do Estado;
- **Ofício Nº 74 SEAPCG/2008, de 19/03/2008.**
- i - **Inciso IX** – Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE: análise dos aspectos sociais da qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ofício CIDE Nº 018/2008, de 31/01/2008.**
- j - **Inciso X** – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços – SEDEIS: informações quanto a concessões de benefícios tributários a que se refere o § 1º do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- **Ofício SEDEIS/DGAF Nº 051/08, de 19/03/2008.**
- k - **Inciso XI** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP: relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2007;
- **Ofício AGETRANSP/SECEX nº 042/08, de 13/02/2008.**
- l - **Inciso XII** - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA: relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2007;
- **Ofício AGENERSA/PRESI nº 28/08, de 20/02/2008.**
- m - **Inciso XIII** - Coordenadoria das Empresas em Liquidação, da Secretaria de Estado da Casa Civil: relatório contendo informações quanto ao estágio atual, da situação das empresas em liquidação ou liquidadas no exercício de 2006;
- **Ofício CEL nº 112/08, de 05/03/2008.**



- n - **Inciso XIV** – Fundo Único de previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA: o Relatório Atuarial do exercício de 2007, bem como Nota Técnica explicativa das hipóteses atuariais ocorridas no período;  
- **Ofício RIOPREVIDÊNCIA nº 08, de 21/01/2008.**

## 20 - CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL

### 20.1 - CONFORMIDADE DIÁRIA

Consiste na responsabilidade do servidor designado pelo Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Gestoras Executoras, quanto à certificação de existência de documento hábil que comprove e retrate a transação efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM. A certificação é realizada pela própria Unidade Gestora, diariamente, através da documentação suporte registrada no sistema, atestando que a documentação probatória está em conformidade com a legislação que disciplina as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Os Órgãos e entidades estão em regularidade com a conformidade diária.

### 20.2 - CONFORMIDADE CONTÁBIL

É a atestação das conferências efetuadas pelos responsáveis por setores de contabilidade das Unidades Gestoras Executantes – UGE, no Sistema SIAFEM/RJ, com base nos registros contábeis, de acordo com as documentações hábeis, relativos aos atos e fatos geridos pelas áreas financeiras, orçamentárias e patrimoniais.

No Estado do Rio de Janeiro as conformidades estão normatizadas pela Resolução SEF nº 6.024, de 27 de março de 2001 e Portaria CGE nº 62, de 26 de julho de 2001.

As Coordenações de Contabilidade Analítica ou órgãos equivalentes procederam à conformidade Contábil.

## 21 - GLOSSÁRIO

### AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### ATIVO REAL

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

### ATIVO REAL LÍQUIDO

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

### AUTARQUIA

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

### AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Concessão de auxílio concedido pelo Estado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas, comprovadamente carentes, na condição de estudante.

### AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas nas suas mais diversas modalidades.

### BACEN

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está a de regulador da política monetária do Governo, administrador das reservas internacionais e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional.

### BALANÇO

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

### BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em conta



corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12, da Lei nº 4.320/64, artigo 102).

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

### **C-BOND**

Títulos da dívida externa mais vendidos no mercado internacional.

### **CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

### **COMMODITIES**

São produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível de suas qualidades, como suco de laranja congelado, soja, trigo, bauxita, prata ou ouro. Atualmente também são considerados commodities produtos de uso comum mundial.

### **CONCESSÕES E PERMISSÕES**

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

### **CONFIANÇA DO CONSUMIDOR**

Indica o nível de confiança do consumidor na situação econômica do país.

### **COPOM**

Comitê de política monetária. O Copom tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros.

### **CRÉDITOS ADICIONAIS**

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

### **DÉFICIT DE CAPITAL**

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

### **DÉFICIT COMERCIAL**

Quando o resultado da diferença entre o que o país arrecadou com exportações e o que gastou com as importações for negativo.

### **DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **DÉFICIT FISCAL**

Ocorre quando os gastos do governo superam a arrecadação.

### **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO**

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

### **DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício anterior.

### **DESPESAS CORRENTES**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.





### **DESPESA DE CAPITAL**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

### **DESPESA DE CUSTEIO**

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e à contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

### **DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

As relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os com compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

### **DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS**

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.

### **DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

São transferências destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

### **DESPESA FINANCEIRA**

Compreende a soma dos encargos e amortização da dívida.

### **DESPESAS FISCAIS**

São as despesas correntes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

### **DESPESA NÃO FINANCEIRA**

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

### **DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO**

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

### **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

### **DESPESA PÚBLICA**

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

### **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.





### **DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

### **DESPESAS NÃO-FISCAIS**

São despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

### **DÍVIDA ATIVA**

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

### **DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA**

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se, também, as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

### **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados.

### **DÍVIDA FLUTUANTE**

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

### **DÍVIDA MOBILIÁRIA**

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

### **ELEMENTO DESPESA**

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

### **EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE**

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se, ainda, subvenção econômica, a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

### **EMPRESA PÚBLICA**

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

### **ENTIDADE**

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

### **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática; aparelhos, equipamentos, mobiliários e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; instrumentos cirúrgicos, aparelhos e equipamentos para esporte, ginástica e diversão; aparelhos e utensílios domésticos, fogões, geladeiras, freezer; baixelas, aparelhos de jantar; prataria, baterias e jogos de cristal; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais para acervo de bibliotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte, ferramenta acionada por força motriz e jogos de ferramentas;



máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; aeronaves; mobiliário em geral; obras de arte.

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

### **FONTE DE RECURSOS**

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

### **FPE**

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.

### **FUNDEB**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios.

### **FUNÇÃO**

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

### **FUNDAÇÃO PÚBLICA**

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

### **FUNDO ESPECIAL**

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

### **ICMS**

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

### **IGP**

Índice Geral de Preços.

### **INTRA-ORÇAMENTÁRIA**

Conforme a Portaria Interministerial 338 de 26/04/2006, que define como Intra-orçamentárias as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo. Que criou as classificações de receita:

I – 7000.00.00 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias;

II – 8000.00.00 – Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

### **INVERSÕES FINANCEIRAS**

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas.



## **INVESTIMENTOS**

Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

## **IPCA**

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

## **IPI**

Imposto sobre Produtos Industrializados. Incide sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

## **IPVA**

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

## **IRRF**

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

## **LEI KANDIR**

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo, que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social.

## **MACROECONOMIA**

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que diz respeito ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, ao comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

## **MATERIAL DE CONSUMO**

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de courelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

## **METAS DE INFLAÇÃO**

São percentuais que o Governo estipula para a variação da taxa de inflação.

## **METAS FISCAIS**

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

## **MULTAS E JUROS DE MORA**

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de



contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

### **MUTAÇÃO PATRIMONIAL**

Modificação que se verifica no patrimônio; o mesmo que Mutação Contábil; o mesmo que Movimento Patrimonial.

### **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **OBRAS E INSTALAÇÕES**

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

### **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

### **ORÇAMENTO FISCAL**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Registram o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

### **OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.

### **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.

### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Inclui-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carretos; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à "Internet"; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gases medicinais; desratização, dedetização e desinsetização; fornecimento de alimentação preparada.



## **PASSIVO REAL**

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

## **PASSIVO REAL A DESCOBERTO**

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

## **PLANO PLURIANUAL**

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

## **POLÍTICA MONETÁRIA**

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juros e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

## **PROGRAMA**

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

## **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL**

É parte integrante do contrato de assunção e renegociação da dívida ao amparo da já mencionada Lei e consiste num documento por meio do qual um estado se propõe a adotar ações que possibilitem alcançar metas ou compromissos relativos a:

- Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real;
- Resultado Primário;
- Despesas com Funcionalismo Público;
- Receitas de arrecadação Própria;
- Reforma do Estado e/ou Alienação de ativos;
- Despesas com Investimento.

## **RECEITA AGROPECUÁRIA**

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores; Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

## **RECEITA CORRENTE**

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinados a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

## **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

## **RECEITA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser "reais" ou "compensativas". As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

## **RECEITA DE CAPITAL**

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.



### **RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**

Valor total da arrecadação da receita de contribuições sociais. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social. (Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria Nº 180, de 21 de maio de 2001, alterações contempladas na Portaria Nº 326, de 27/08/2001).

### **RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES**

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

### **RECEITA DE SERVIÇOS**

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária, entre outras.

### **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, entre outras.

### **RECEITA DO TESOURO**

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

### **RECEITA INDUSTRIAL**

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, proveniente das atividades definidas como tais pelo IBGE.

### **RECEITA FINANCEIRA**

As receitas financeiras são aquelas que não constam da apuração do resultado fiscal, sendo derivadas de aplicações no mercado financeiro e de privatizações, bem como da rolagem e emissão de títulos.

### **RECEITA FISCAL**

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

### **RECEITA NÃO FINANCEIRA**

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.

### **RECEITA NÃO-FISCAL**

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

### **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constem do orçamento, sendo, classificado em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

### **RECEITA PATRIMONIAL**

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

### **RECEITA PRÓPRIA**

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

### **RECEITA PÚBLICA**

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos, em dinheiro ou outro bem representativo de valor, que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

### **RECEITA TRIBUTÁRIA**

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.





### **RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES**

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; registra, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

### **RESTOS A PAGAR**

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

### **RESULTADO NOMINAL**

É a variação da dívida consolidada líquida.

### **RESULTADO PATRIMONIAL OU ECONÔMICO**

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas são maiores, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas maiores, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

### **RESULTADO PRIMÁRIO**

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

### **RETORNO-RISCO**

O retorno sobre o investimento deve ser proporcional ao risco envolvido. Risco é uma medida da volatilidade dos retornos e dos resultados futuros.

### **RISCO INTERNACIONAL DO PAÍS**

É o nível de confiança, ou falta dela, que os investidores internacionais têm em que um país irá honrar suas dívidas.

### **SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia**

Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

### **SENTENÇAS JUDICIAIS**

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

### **SPREAD DE RISCO**

É a diferença entre os juros pagos pelos títulos da dívida externa brasileira e os juros pagos pela dívida pública americana.

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO FINANCEIRO**

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO**

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

### **TAXA DE CÂMBIO**

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

### **TAXA DE JUROS**

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.



### **TAXA SELIC**

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

### **TAXAS**

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água, entre outras.

### **TÍTULOS MOBILIÁRIOS – CFT**

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.

### **TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS**

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

### **TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**

Registra o valor total das transferências de capitais (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

### **TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

### **TRANSFERÊNCIAS DO SUS**

Transferências dos recursos do SUS, da União para os Estados que possuam capacidade de gestão plena, ou seja, que possuam um nível mínimo de estrutura operacional e gerencial para atenderem a sua população; o valor dos recursos repassados a cada Estado depende da complexidade da estrutura operacional e gerencial da área de saúde da região.

### **VARIAÇÕES ATIVAS**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

### **VARIAÇÕES PASSIVAS**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

## **22 - EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**

Toda a equipe da Contadoria Geral do Estado contribui, direta ou indiretamente, para a apresentação das Contas de Gestão, na elaboração e análise dos demonstrativos e relatórios.

### **CONTADOR GERAL DO ESTADO**

Nestor Lima de Andrade

### **SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS**

Leonel Carvalho Pereira e Equipe

### **COORDENADOR DE CONTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS E AJUSTE FISCAL**

Carlos Adalberto Pinheiro Prata e Equipe

### **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CENTRALIZAÇÃO E ANÁLISE**

Joel Fernandes Barbosa



**SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS**

Rosângela Dias Marinho e Equipe

**COORDENADOR DE NORMAS E ROTINAS CONTÁBEIS**

David de Brito Dantas

**COORDENADOR DE PLANO DE CONTAS**

Francisco Carlos Rodrigues Coelho

**SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

José Luciano da Silva e Equipe

**COORDENADOR DE PRODUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Luis Alfredo Ribeiro e Equipe

**DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Almerinda de Oliveira da Silva e Equipe (Respondendo)

**23 - RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**

**PODER EXECUTIVO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gelber Carvalho Carvalhosa

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – CASA CIVIL**

Glauco Pinheiro de Oliveira

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**

Ricardo Meirelles

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

Mário Sérgio de Faria

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**

José Valter Cavalcante

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA INDÚSTRIA E SERVIÇOS - SEDEIS**

Damião José da Silva

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS**

Gilson Magrani

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG**

Celso Santos de Oliveira

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

Jair Martins Guimarães

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SESDEC**

Edson Francisco de Oliveira

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC**

Ademir Rodrigues César

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT**

Otília Custódio Fernandes



**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - SEHAB**

Maurício Araújo Nogueira

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS**

Maria das Dores Macharet

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA**

Carmélio Cesar de Andrade Silva

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA**

David Lopes de Souza

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB**

Aureny Martins de Carvalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**

Márcio Alexandre Barbosa

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH**

Jorge da Cunha Lopes

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETE**

Edson Ferreira da Silva

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**

Orlando Alves da Rocha

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE**

Mauro Venícios do Nascimento

**FUNDAÇÕES**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS - CIDE**

Nádia Cristina Chagas Moreno

**FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ**

Eliane Ferreira de Souza

**FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ERJ - FAETEC**

Celso de Brito Borba

**FUNDAÇÃO CASA FRANÇA BRASIL - FCFB**

Sandra Helena da Silva

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA**

Luzia Mariz de Araújo

**FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

José Luiz Almeida Santos

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FESP**

Angélica Maria dos Santos Gonçalves

**FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF**

Conceição de Maria Rezende Veras

**FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM DO SOM - FMIS**

Joseilson Lisboa da Silva

**FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOS - SERLA**

Maria Auxiliadora Cruz de Moraes



**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ERJ - FIPERJ**

Vanderlei Branco

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII - FLXIII**

Genildo Ribeiro de Souza

**FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC**

Carmen Enir B. da Rocha

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - FTM**

Sandra Rodrigues Fernandes

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ERJ - UERJ**

Marcia Carvalho

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ERJ - CECIERJ**

Aliete Pereira de Mello

**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ERJ - FUNARJ**

Ramilde Fernando Ferreira Santo

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ERJ - DER**

José Soares do Nascimento

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - FENORTE**

Marcos Hauaji

**AUTARQUIA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ERJ - DETRAN**

Maria Ribeiro de Lemos

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ERJ - IASERJ**

Virginia Maria Cotrofe da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ERJ - SUDERJ**

Tania Maria Junge

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM**

Cristiane Monte Chaves

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO**

Célio Cunha da Silva

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM**

Elenilson da Conceição Martins

**JUNTA COMERCIAL DO ERJ - JUCERJA**

Ronaldo Alves Barroso

**LOTERIA DO ESTADO DO RJ - LOTERJ**

Rita Luzinete Oliveira Costa

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ERJ - PRODERJ**

Paulo Spínola de Oliveira

**INSTITUTO DE SEGURANÇA DO ERJ - RIOSEGURANÇA**

Everaldo Antônio da Silva Cruz

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ERJ - RIOPREVIDÊNCIA**

Edgard de Castro Filho

**INSTITUTO ESTADUAL DE TERRAS E CARTOGRAFIAS - ITERJ**

José Luiz Souza Netto



**INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA**

Marizete da Silva Fonseca de Oliveira

**AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE  
RODOVIAS DO ERJ - AGETRANSP**

Carlos Alberto Saramago Bonifácio

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ERJ - AGENERSA**

Ademir Lage

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**BERJ- EM LIQUIDAÇÃO**

Sheila da Costa Nunes

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RJ - BD-RIO**

Alberto Silveira Conde

**CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSE - CELF**

Guarino Luiz Pinho Tortora

**COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZÉNS E SILOS DO ERJ - CASERJ**

Valdileuza Gonçalves da Silva

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ERJ - CODIN**

Luiz Antonio Correia Machado

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ERJ - CEHAB**

Isnard da Silva Pereira

**COMPANHIA DE TURISMO DO ERJ - TURISRIO**

Neide Fonseca de Souza

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRENS URBANO - FLUMITRENS**

Juarez Ferreira dos Santos

**INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB**

Nara Maria Franco Araújo

**COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO DO ERJ - CTC**

Antônio Cardoso

**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS DO ERJ - DIVERJ**

Guarino Luiz Pinho Tortora

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ERJ - CEASA**

Alexandre Borges

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE**

Sérgio Pereira

**COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ERJ - RIOTRILHOS**

Delma Sodr e Moreira

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ERJ - CODERTE**

Sandra da Silva Soares

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - CENTRAL**

Alberto Salles





## EMPRESAS PÚBLICAS

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ERJ - EMATER

Genival Batista da Silva (Interino)

### EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ERJ - EMOP

Carlos Eduardo Lima

### EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIO DO ERJ - PESAGRO

Wilson da Silva Santos

### IMPRESA OFICIAL - IO

João Baptista da Encarnação

### EMPRESA ESTADUAL DE AVIAÇÃO – SERVE

Luiz Gama

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Josué Alves Gouveia

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eli Barcelos

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Andréa Andrade de Souza e Silva

### ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Janaína Mange



## 24 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2007 teve como marco, para nós, o início da gestão do Excelentíssimo Senhor Sérgio Cabral como Governador do Estado do Rio de Janeiro, e cujas Contas temos a satisfação de agora apresentar.

Ao findar-se este primeiro ano, afirmamos que, nós, da Contadoria Geral do Estado, interagindo com todos os órgãos de contabilidade, orçamento e finanças, usuários do SIAFEM/RJ, podemos ora expor, de forma transparente e on-line, o resultado consolidado da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as unidades que compõem a estrutura de Governo.

Devemos, portanto, ressaltar que o resultado alcançado é fruto de um esforço conjunto entre todos os profissionais envolvidos na produção e elaboração dos dados e registros que irão demonstrar os números da Gestão Governamental.

Temos consciência de que ainda existem falhas a serem corrigidas, mas, também, temos a certeza de que trabalhamos arduamente, transpondo, por vezes, obstáculos, para que hoje, a situação fiscal e financeira do Estado fosse divulgada de forma precisa, clara e honesta.

Quero, então, agradecer a todos aqueles que tornaram isto possível.

Ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor Joaquim Vieira Ferreira Levy, pela confiança em nós depositada.

A todos os órgãos que, direta ou indiretamente, nos proporcionaram valiosa contribuição, para que nosso trabalho fosse executado de forma satisfatória.

À minha Equipe, em particular, o meu carinho e o meu muito obrigado pela dedicação, empenho e parceria demonstrados no decorrer deste exercício findo.

Enfim, graças à união e ao desejo de todos estes profissionais, em entregar o melhor de si, é que podemos, dentro do prazo estabelecido em Lei, dar por encerrada esta missão de tamanha responsabilidade. Mais uma vez, minha gratidão a todos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2008.

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
**Contador Geral do Estado**